

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL
Sessão de 19/12/2024
Deliberação Aprovado por
unanimidade



2025

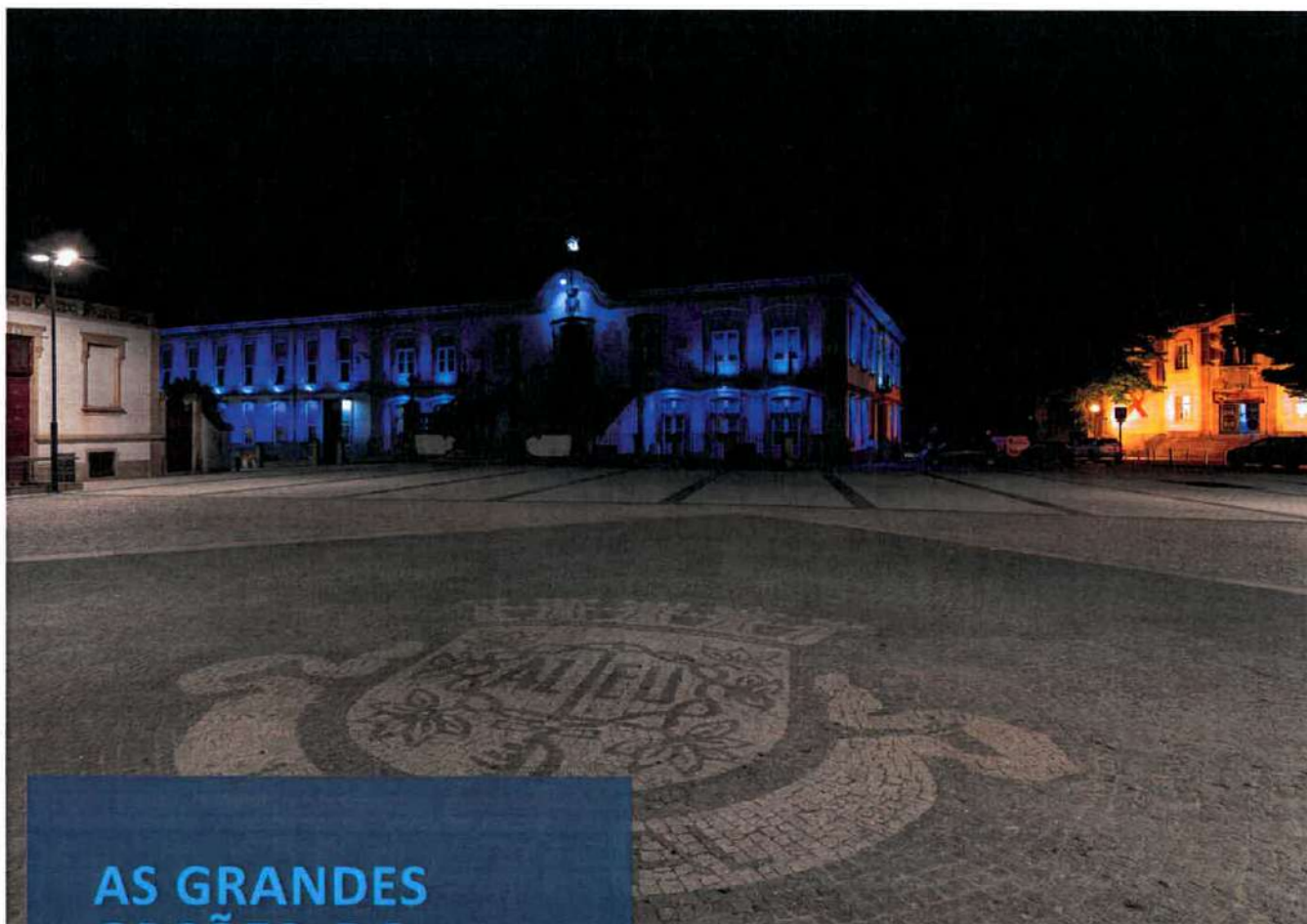
MUNICÍPIO DE VILA REAL

ÍNDICE

	ENQUADRAMENTO	2
	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	10
	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	29
	MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	96
	ORÇAMENTO	101
	MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO	102
	RESUMO DAS RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	104
	RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	114
	MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	118
	MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREQUÊNCIAS	121
	MAPA RESUMO DE EMPRÉSTIMOS	123
	MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	125
	MAPA DE PESSOAL	127
	PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	138
	MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	142
	NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	144
	ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO	160

INTRODUÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "HG", "Rui Santos", "PM", and others, located in the top right corner of the page.



AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOPS)

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2025 correspondem ao último ano de mandato do atual executivo municipal, nomeadamente do seu Presidente Rui Santos, que encerrará em 2025 um ciclo de 12 anos à frente da autarquia.

Este será, portanto, o último documento provisional que suportará os compromissos assumidos por Rui Santos e pela sua equipa junto dos Vila-realenses. Nele estarão incluídos centenas de projetos e ações, em diferentes fases de maturação, mas que não só permitirão cumprir escrupulosamente os compromissos assumidos, como abrirão desde já novos vetores para o futuro de Vila Real. Tal como tem sido afirmado a cada ano, essencialmente

será dada continuidade ao trabalho de promoção e desenvolvimento do concelho e de reforço da competitividade do território. A elevação dos padrões de qualidade de vida e bem-estar dos nossos munícipes e daqueles que visitam Vila Real, a par com a criação de mais e melhores condições direcionadas aos que investem e pretendem constituir negócio no território, está na base dos compromissos que assumimos a curto, mas também a médio e longo prazos.

O Programa Eleitoral votado maioritariamente nas eleições autárquicas 2021 é novamente a referência na elaboração deste Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025, porque nele está contida a orientação estratégica para o mandato, os grandes objetivos a atingir e as principais ações a concretizar. Tal como tem vindo a ser feito nos últimos 11 anos, são inscritos nos documentos os projetos e os meios financeiros necessários para o cumprimento dessa missão.

Ainda assim, e tal como também tem acontecido ao longo dos mandatos, encaramos esta proposta de documento como uma “obra em construção”,

passível de aperfeiçoamento, tendo solicitado o contributo dos demais partidos políticos para um trabalho conjunto em prol de Vila Real. Estamos e estivemos sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

Ao longo do último ano, apesar da incerteza económica, financeira e política, mantivemo-nos focados no que é verdadeiramente essencial para o concelho, sem nos desviarmos dos compromissos assumidos com os Vila-realenses. Na continuidade do trabalho já realizado e após um conjunto de mandatos marcados pelo maior investimento público de sempre, as pessoas continuam a contar com uma governação

sustentada em trabalho e ações concretas, com apoios e soluções ajustadas à medida de todos.

O documento agora apresentado pretende dar resposta sólida aos desafios que se perspetivam para 2025, apoiando todos os setores da comunidade, baseadas em medidas abrangentes, transversais e estruturadas.

Trata-se de um instrumento financeiro que é de continuidade no investimento já concretizado, dando seguimento e concluindo projetos em desenvolvimento, mas é também progressivo e proporcionador de novas oportunidades para o território.



■ ENQUADRAMENTO POLÍTICO E ESTRATÉGICO

Como acima foi referido, o ano de 2025 corresponderá ao último ano do mandato autárquico 2021/2025. Após a segunda vitória de um projeto autárquico apresentado pelo Partido Socialista nas eleições autárquicas de 2017, o eleitorado renovou a confiança depositada nesse projeto e nos seus protagonistas, em 2021. De facto, no passado dia 29 de setembro de 2021, os Vila-realenses atribuíram democraticamente 5 mandatos ao Partido Socialista no Executivo Municipal, incluindo a Presidência, e 2 ao Partido Social Democrata. Para além disso, destacam-se uma votação significativa e vitoriosa no PS na Assembleia Municipal e a vitória de todas as listas apresentadas ou apoiadas pelo PS nas 20 Juntas de Freguesia.

A estratégia subjacente à atual governação autárquica tem vindo a ser avaliada continuamente. Essa avaliação faz-se, não só tendo em consideração a capacidade para executar as Grandes Opções do Plano e Orçamento anteriores, mas também verificando se os objetivos propostos vão sendo atingidos do ponto de vista da evolução do concelho. Em ambos os planos a avaliação é extremamente positiva e levamos a considerar que estamos no rumo certo.

Continuamos a perceber um grande apoio popular às políticas públicas municipais e estratégia que têm vindo a ser seguidas nos últimos onze anos, reconhecendo quem as desenhou, aprovou e implantou.

Recordemos que a Câmara Municipal de Vila Real terminou novamente o seu último exercício sem dívidas a fornecedores, ou seja, a dívida a curto prazo era zero. Outro indicador importante é o tempo médio de pagamento aos fornecedores do Município, que é de 3 dias, de acordo com a fórmula da Direção-Geral

das Autarquias Locais, tal como no ano anterior. A autarquia continua a apresentar-se, portanto, ao mercado como boa pagadora e como amiga das empresas que são suas fornecedoras.

Os bons indicadores de gestão da coisa pública municipal não são conseguidos, no entanto, à custa de uma diminuição da atividade municipal ou do corte aos apoios prestados por esta autarquia no âmbito das suas competências. Verifica-se precisamente o contrário. Quer ao nível da educação, quer da ação social, do desporto, da reabilitação urbana, do saneamento, do apoio às Juntas de Freguesia e às Associações e Coletividades, o nível de apoio tem vindo a ser sucessivamente aumentado.

Decorrente da aprovação esmagadora do compromisso eleitoral proposto pelo projeto vencedor nas últimas eleições autárquicas, o presente documento enquadrador das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 tem subjacente uma estratégia municipal de crescimento e desenvolvimento que pode ser dividida em 5 eixos, nomeadamente:

Eixo 1 – Emprego

Eixo 2 – Partilha

Eixo 3 – Comunidade

Eixo 4 – Bem-estar

Eixo 5 – Felicidade

Todos os projetos inscritos no PAM e no PPI correspondem à alocação de meios financeiros que permitirão levar a cabo a estratégia a curto e médio prazo que representa os melhores interesses dos Vila-realenses.



■ DESTAQUES PARA 2025

Como atrás foi referido, 2025 será o ano em que alguns projetos estruturantes para Vila real serão terminados e que novos projetos serão lançados, continuando o percurso de sucesso que se deseja para o concelho. Desde logo a construção da nova Zona de Acolhimento Empresarial que, após um atraso de quase um ano e meio devido a contencioso legal com um dos opositores ao concurso público para a sua construção, foi finalmente iniciada no último trimestre de 2024 e deverá estar terminada no terceiro trimestre de 2025. Este investimento de 10 milhões de euros, fundamental para a dinamização económica de Vila Real, que na sua primeira fase permitirá a construção de 80 lotes para instalação de empresas, será financiada essencialmente através de capitais próprios do Município.

O segundo destaque vai para a construção de 180 novos fogos de habitação a custos controlados, que se iniciou durante o ano de 2024 e que terminará em 2026. Durante o ano de 2025 deverá começar a ser entregue ao município parte desta empreitada. Este investimento de 25 milhões de euros, ao abrigo da Estratégia Local de habitação do Município, será de grande relevância para dar resposta às necessidades de habitação condigna da parte economicamente mais frágil da nossa população.

Outro dos projetos em execução que deverá sofrer

uma grande evolução durante 2025 é o das novas piscinas municipais. Este investimento, superior a 13,5 milhões de euros, está em curso e dotará o nosso concelho de um complexo desportivo e de lazer digno de uma capital de distrito. Após alguns atrasos no processo burocrático de financiamento, a obra decorre a bom ritmo, esperando-se que os prazos da empreitada sejam respeitados.

Também em 2025 deverá iniciar-se a muito aguardada intervenção na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, para além de intervenções de fundo nas escolas de Vendas e Vila Seca. Desta forma, continua o investimento no parque escolar do concelho, melhorando as condições de trabalho e de ensino para toda a comunidade escolar e criando as melhores condições para as futuras gerações de Vila-realenses. A esta intervenção em escolas, poderá somar-se a conclusão da empreitada de reabilitação do pavilhão desportivo da Escola Diogo Cão, que foi abandonada pelo anterior vencedor do concurso público lançado pelo município.

O próximo ano trará o início da Fase II do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, que tal como na fase anterior, permitirá a reabilitação de espaço e infraestruturas públicas no perímetro urbano da cidade. Na fase anterior foram intervencionadas mais de 60 artérias, destacando-se





naturalmente a zona da antiga Estação Ferroviária e a Avenida Carvalho Araújo. Esta segunda fase permitirá que seja alargada a zona de intervenção, complementando muito daquilo que já foi feito ao longo dos últimos anos.

2025 representará ainda o início da resolução de um problema de tráfego automóvel na cidade, criado pela intervenção da Pólis que estreitou o acesso à ponte metálica, impedindo a circulação simultânea nos dois sentidos naquela infraestrutura. Assim, está em fase de conclusão o projeto da variante que será construída, ligando a Avenida 1º de Maio à ponte, acabando com aquele condicionamento de trânsito e cuja obra deverá ter início durante o ano que vem.

Também no próximo ano deverão ter início as obras de reabilitação do complexo desportivo do Monte da Forca, numa parceria entre o Município, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Vila Real. Esta intervenção permitirá a construção de uma casa das seleções, para além da construção de novos campos de relva sintética, da reabilitação do relvado natural e da construção do edifício sede da Associação de Futebol de Vila Real.

Um destaque final para a continuação do investimento em saneamento básico, num conjunto de empreitadas cujo valor já ultrapassa os 30 milhões de euros nos

últimos dez anos, um pouco por todo o território. Em 2025, três freguesias receberão o alargamento da rede municipal de saneamento básico, nomeadamente as freguesias de Vila Marim, UF de Borbela e Lamas D'Olo e UF de Adoufe e Vilarinho da Samardã. Para além destas três freguesias, o Município, através da Empresa Intermunicipal ADIN, continuará a apresentar candidaturas sempre que forem abertos avisos de candidatura a fundos comunitários, procurando continuar a alargar esta rede essencial para o bem-estar das nossas populações e para o ambiente.

Esta lista não é, de forma alguma, exaustiva. Nela constam apenas alguns projetos que, pela sua importância ou dimensão do investimento, merecem um destaque neste documento. A estes somam-se várias dezenas de outros que, no seu conjunto, representam a totalidade do PPI e do PAM do Município de Vila Real.

ORÇAMENTO E GOPS

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento para 2025 e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Para além disso, atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto:

- O Plano de Atividades Municipal com as Atividades Mais Relevantes da gestão.
- Delegação e Transferência de competências municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia;
- Descrição de Responsabilidades Contingentes;
- Regulamento de execução orçamental para 2025
- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Mapa com os compromissos plurianuais;
- Mapa de Pessoal.

Deste modo, os documentos previsionais para 2025, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento disponíveis no âmbito do novo Quadro Financeiro Plurianual Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados, como acima se referiu, conforme o estipulado no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando os normativos legais vertidos nas normas de contabilidade pública NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei.

Foram igualmente preparados em conformidade com os princípios e regras previstos no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visto que este ponto não foi objeto de revogação aquando da entrada em vigor do SNC-AP, em articulação com o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Em termos quantitativos, a concretização dos compromissos assumidos com os Vila-realenses reflete-se numa verba de 104.300.000 euros. Trata-se de um orçamento centrado em investimentos criteriosos, sustentáveis e inclusivos, devidamente alinhados com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, assegurados pela autarquia por intermédio de candidaturas submetidas aos mais diversos programas de financiamento.

Encara-se esta proposta de documento como algo passível de aperfeiçoamento e de atualização. Isto significa que podem surgir oportunidades importantes para Vila Real, que o Executivo Municipal não deixará passar e em que está ativamente empenhado em promover, junto das entidades gestoras. Também a boa gestão financeira do Município, que nos últimos anos tem significado a passagem de ano económico sem dívidas a fornecedores e com saldo positivo, poderá levar à necessidade de atualização do presente documento.



ORÇAMENTO MUNICIPAL



O Orçamento Municipal para 2025 foi estruturado com base no classificador económico das receitas e despesas, conforme a lei. As receitas e despesas estão divididas em: receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital. A estrutura orgânica adotada, apresenta-se com uma estrutura equivalente aos anos anteriores, por se considerar a mais adequada à realidade institucional e à gestão técnica do Orçamento.

- Receitas

As receitas correntes são aquelas que decorrem da atividade operacional do Município e que ocorrem no período de execução do Orçamento, isto é, no ano civil, e que aumentam o património não duradouro, como por exemplo as receitas cobradas de impostos, de taxas, da venda de serviços, de rendimentos de propriedade. As receitas de capital são todas as receitas arrecadadas pela Autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e o passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da Autarquia, como as receitas decorrentes da venda de bens de investimento e as transferências de capital obtida.

O Orçamento da Receita ostenta, para 2025, um valor global de 104.300.000 euros e apresenta-se dividido em 51.200.000 euros que terão origem em receitas correntes e 53.100.000 euros em receitas de capital. As rubricas de Transferências Correntes, Transferências de Capital e Impostos Diretos são aquelas que apresentam um maior peso estrutural no total das receitas previstas.

- Despesas

As despesas correntes são as que decorrem da atividade operacional e normal do Município e que ocorrem no período de execução do Orçamento,

isto é, no ano civil, que diminuem o património não duradouro, como por exemplo gastos com o pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, encargos correntes da dívida, entre outros. Por outro lado, as despesas de capital são as que implicam alterações no património não duradouro e que se traduzem no enriquecimento deste. Contribuem para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização.

As despesas totais previstas, para 2025, ascendem a 104.300.000 euros, divididas em despesas correntes no montante de 44.955.000 euros e em despesas de capital de 59.345.000 euros. As rubricas de Aquisição de Bens de Capital, Aquisição de Bens e Serviços e Despesas com Pessoal, são aquelas que apresentam um maior peso estrutural no total das despesas previstas.

Ressalva-se que esta é uma proposta de Orçamento Municipal que irá consubstanciar-se no orçamento inicial. Os orçamentos iniciais são, forçosamente, modificados por via da introdução do saldo de gerência, aprovado pelos órgãos competentes, permitindo, assim, a realização de uma alteração orçamental modificativa, que irá influenciar as previsões iniciais, bem como a inscrição de novos projetos nas GOP's.

Tal como é possível constatar, ficam garantidas as regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

■ GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP's), a proposta para o exercício de 2025, apresenta o valor integral do Orçamento Municipal, ou seja, 104.300.000 euros, sendo este saldo decomposto por dois documentos distintos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com um valor de 58.504.900 euros e o Plano de Atividades Municipal (PAM) no valor de 29.602.100 euros, acrescidas das despesas com Pessoal.

Dado que o Orçamento é um documento de trabalho para a gestão municipal, importa que este detenha uma estrutura que facilite o seu manuseamento e tratamento técnico. Assim, tem vindo igualmente a ser adotada, nos últimos anos, uma estrutura nas Grandes Opções do Plano (GOP's) que permite, facilmente, obter um conhecimento amplo do plano

anual de atividades com um grau de desagregação e detalhe necessário a uma boa e garantida gestão autárquica. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), que integram o documento, estão estruturados por projetos/ações, com ligação direta ao Orçamento através das classificações económicas orçamentais. A totalidade do valor do Orçamento Municipal integra as GOP's, não havendo assim valores dotados fora deste documento. Isso traduz-se na identificação de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos, atividades ou ações, de uma forma absolutamente transparente e em que cada cêntimo inscrito pode ser alocado ao respetivo classificador.



Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Número Orçamental	Forma de Realização	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de execução 0	Disposições					Total Anual		
						RG	RP	UE	EMFR	Início	Fim		2025		Períodos Seguintes					
													Total	Financiamento Definitivo	Financiamento em aberto	2026	2027		2028	2029
	2024/17	BUP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLICADO	070107	D6	O	15%	85%			jan/24	dez/26	0	2.000	2.000	0	500	0	0	0	2.500
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA											0	2.000	2.000	0	500	0	0	2.500
	2025/11	PLANO MUNICIPAL DE CIBERSEGURANÇA	070107	D6	O	100%				jan/25	dez/25	0	10.000	10.000	0	500	0	0	0	10.500
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA											0	10.000	10.000	0	500	0	0	10.500
	2024/12	VILA REAL DIGITAL	070107	D6	O	15%	85%			jan/24	dez/27	0	393.000	238.200	156.800	164.500	154.500	0	0	702.000
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA											0	143.100	91.300	56.800	100.000	100.000	0	348.100
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6								0	244.900	144.900	100.000	84.500	84.500	0	0	413.900
		Segurança e Ordem Públicas																		
1.1.		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																		
T.1.1.																				
	2017/14	EDIFÍCIO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL	070107	D6									4.954.196	29.498	21.700	0	0	0	0	4.395.980
		EDIFÍCIOS-OUTRAS											4.954.196	9.091	9.600	0	0	0	0	4.373.786
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	E/C	28%	54%	17%		jan/17	dez/25	3	8.900	8.900	0	0	0	0	0	8.900
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6									0	11.146	11.700	0	0	0	0	13.700
		EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO	0701002	D6									0	504	1.600	0	0	0	0	1.900
		CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMANDO DISTRITAL DA PSP			E	15%	85%			jan/18	dez/23	1	102.348	17.696	22.900	0	500	500	0	127.248
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6									102.348	17.696	22.900	0	500	500	0	127.248
		CONSTRUÇÃO/RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA			E	15%	85%			jan/22	dez/23	1	0	227.600	227.600	0	500	500	0	229.100
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6									0	227.600	227.600	0	500	500	0	229.100
		MEIOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS			O			100%		jan/25	dez/25	1	0	320.000	48.000	272.000	1.000	0	0	321.000
		EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO	0701002	D6									0	320.000	48.000	272.000	1.000	0	0	321.000

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Execução	Forma de Financiamento				Data		Fase de execução	Realização em percentagem em 31/12/2024	Despesa				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EJ/PR	Início	Fim			2024		Períodos Seguros				
														Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2027	2028			
2.	Funções Sociais																			
2.1.	Educação																			
2.1.1.	Ensino Não Superior																			
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar																			
	2022/24	ACQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM JARDINS DE INFÂNCIA	0701.102	D6	0		100%			jan22	dez25	0	4 332	1 000	0	500	500	500	7 332	
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0701.12	D6								0	4 332	1 000	0	500	500	500	7 332	
	2022/20	ACQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0701.002	D6	0		100%			jan22	dez29	0	52 168	35 000	0	500	500	500	69 168	
		EQUIPAMENTO BÍSGO-OUTRO	0701.002	D6								0	52 168	35 000	0	500	500	500	69 168	
	2022/21	ACQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0701.002	D6	0		100%			jan22	dez29	0	17 616	11 100	0	1 000	1 000	1 000	32 716	
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0701.07	D6								0	17 616	11 100	0	1 000	1 000	1 000	32 716	
		SOFTWARE INFORMÁTICO	0701.08	D6								0	14 416	10 000	0	500	500	500	26 416	
	2022/21	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA	0701.0305	D6	A/E		100%			jan22	dez29	0	8 152	8 000	0	500	500	500	11 000	
		ESCOLAS	0701.002	D6								0	8 152	8 000	0	500	500	500	11 000	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	0	1 000	0	500	500	500	3 000	
2.1.1.2.	1º Ciclo do Ensino Básico																			
	2022/25	ACQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO			0		100%			jan22	dez23	0	53 788	2 500	0	500	500	500	58 288	
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0701.12	D6								0	53 788	2 500	0	500	500	500	58 288	
	2022/24	ACQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0701.002	D6	0		100%			jan22	dez29	0	44 785	28 300	0	3 800	1 000	1 000	79 885	
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0701.07	D6								0	44 785	28 300	0	3 800	1 000	1 000	79 885	
		SOFTWARE INFORMÁTICO	0701.08	D6								0	35 945	25 000	0	500	500	500	62 945	
	2022/25	ACQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0701.002	D6	0		100%			jan22	dez29	0	6 888	3 300	0	3 300	500	500	10 988	
		EQUIPAMENTO BÍSGO-OUTRO	0701.002	D6								0	6 888	3 300	0	3 300	500	500	10 988	
		REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0701.002	D6	0		100%			jan22	dez29	0	49 215	32 000	0	1 000	1 000	1 000	85 215	
		REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0701.002	D6								0	49 215	32 000	0	1 000	1 000	1 000	85 215	
		REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0701.002	D6								0	20 149	30 000	0	500	500	500	41 149	
		REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0701.002	D6								0	20 149	30 000	0	500	500	500	41 149	
	2022/24	REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0701.002	D6								0	0	2 000	0	500	500	500	4 000	
		REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0701.002	D6								0	0	2 000	0	500	500	500	4 000	
	2022/24	REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		ESCOLAS	0701.0305	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 078
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0701.002	D6								0	97 978	45 800	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realização em período anterior	Estimativa de execução a 31/12/2024	Despesas					Total previsto		
						RG	FP	UE	EMFR	Início	Fim				2025		Períodos seguintes					
															Total	Financiamento Orçamental	Financiamento não Orçamental	2027	2028		2029	
	2024/14	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VILA SECA			E	15%		85%	Jan/24	dez/26	5	0	61 377	719 800	108 000	611 800	728 000	0	0	0	0	1 439 800
		ESCOLAS	07010305	D6								0	61 377	719 800	108 000	611 800	728 000	0	0	0	0	1 439 800
	2024/15	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VEREDAS			E	100%			Jan/24	dez/26	5	0	24 477	225 000	46 000	179 000	225 000	0	0	0	0	450 000
		ESCOLAS	07010305	D6								0	24 477	225 000	46 000	179 000	225 000	0	0	0	0	450 000
L.T.L.	2025/13	KENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES			E	100%			Jan/25	dez/26	5	0	0	91 000	1 000	90 000	1 000	0	0	0	0	92 000
		ESCOLAS	07010305	D6								0	0	91 000	1 000	90 000	1 000	0	0	0	0	92 000
		2º e 3º Círculos de Ensino Básico e Secundário												91 000	1 000	90 000	1 000	0	0	0	0	92 000
	2023/14	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO			E	7,5%		92,5%	Jan/23	dez/29	0	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	3 000
	ESCOLAS	07010305	D6								0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	3 000	
2022/13	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DR. JOÃO ZÉ				E	7,5%		92,5%	Jan/23	dez/29	0	68 320	16 700	17 800	17 800	0	500	500	500	500	500	82 200
	ESCOLAS	07010305	D6								0	68 320	16 700	17 800	17 800	0	500	500	500	500	500	82 200
2023/16	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MONSENHOR BERNARDO DO JAMBUAL				E	7,5%		92,5%	Jan/23	dez/29	0	173	53 492	204 500	54 500	150 000	500	500	500	500	500	208 673
	ESCOLAS	07010305	D6								0	173	53 492	204 500	54 500	150 000	500	500	500	500	500	208 673
2023/17	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MORGADO DE MATEUS				E	7,5%		92,5%	Jan/23	dez/29	0	0	53 997	205 000	55 000	150 000	500	500	500	500	500	207 000
	ESCOLAS	07010305	D6								0	0	53 997	205 000	55 000	150 000	500	500	500	500	500	207 000
2022/19	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO				E	7,5%		92,5%	Jan/22	dez/29	0	67 591	427 126	3 471 200	462 200	3 009 000	7 000 000	3 700 000	3 700 000	500	500	14 239 791
	ESCOLAS	07010305	D6								0	67 591	427 126	3 471 200	462 200	3 009 000	7 000 000	3 700 000	3 700 000	500	500	14 239 791
2025/18	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE VILA REAL				F/O	100%			Jan/25	dez/27	0	0	0	200 000	200 000	0	409 600	350 000	0	0	0	959 600
	ESCOLAS	07010305	D6								0	0	0	200 000	200 000	0	409 600	350 000	0	0	0	959 600
	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6								0	0	0	200 000	200 000	0	409 600	350 000	0	0	0	959 600

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Forma de Financiamento				Data		Data de aprovação do Orçamento	Despesa					Total P. Verde										
						RB	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Emissão de Pagamentos em 31/12/2024	Total	Financiamento Definitivo	Financiamento Definitivo	2025		2027	2028								
																					2025	2027	2028					
2.A.	S.A.I.	Habitagem e Serviços Coletivos																										
		Habitagem																										
		2024/1/26 REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BARRIO SOCIAL DE PARADA DE CINEZOS			E		15%	85%		EMPR	jan/16	dez/25	5	67 500	67 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	819 066			
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		D6										67 500	67 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	319 686			
		2024/1/28 NECESSIDADES 369 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES			E		15%	85%			jan/23	dez/25	5	111 000	111 000	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	142 125		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		D6										111 000	111 000	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	142 125		
		2024/1/31 ELH-AQUISIÇÃO PROJEÇÕES HABITACIONAIS A CONSTRUIR - 1º Direito			D		100%					jan/24	dez/25	1	14 759 800	14 759 800	0	7 381 400	0	0	0	0	0	0	0	0	24 599 027	
		AQUISIÇÃO		D6										14 759 800	14 759 800	0	7 381 400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24 599 027	
		2024/1/32 ELH - AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES CONSTRUIDAS - 1º Direito			E		100%					jan/24	dez/25	1	910 800	910 800	720 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 398 532	
		AQUISIÇÃO		D6										910 800	910 800	720 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 398 532	
3.A.	3.A.2.	ELH - REABILITAÇÃO DE 84 FOGOS NOS BARRIOS SOCIAIS DE FRANCISCO SÁ CARREIRO (2º) E DE VILA NOVA DE CIMA (6º) 1º Direito			E		100%				jan/24	dez/25	1	408 000	408 000	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1 409 238		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		D6									408 000	408 000	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 409 238		
		2024/1/34 ELH - REABILITAÇÃO DE 36 FOGOS NO BARRIO SOCIAL S. VICENTE PAULA - 1º Direito			E		100%				jan/24	dez/25	1	868 140	868 140	663 640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 236 140		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		D6									868 140	868 140	663 640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 236 140	
		2024/1/35 ELH - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS - 1º Direito			E		100%				jan/24	dez/25	1	337 495	337 495	320 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	876 884	
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		D6									337 495	337 495	320 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	876 884	
		2024/1/36 BOLSAS DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO			E/D		100%				jan/25	dez/25	1	931 600	147 800	784 800	255 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 194 000
		AQUISIÇÃO		D6									931 600	147 800	784 800	255 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 194 000	
		2024/1/37 Ordenamento do Território																										
		2024/1/38 Reabilitação Urbana																										
3.A.2.	3.A.2.2.	REABILITAÇÃO DA AVENIDA CARVALHO AVANÇO E ENVOLVENTE			E		15%	85%		jan/15	dez/25	5	94 300	94 300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 112 284		
		VINDUTOS, ARRIVAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		D6									94 300	94 300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 112 284		
		2024/1/39 CRIAÇÃO DO BUD VERTICAL PERSONAL ESTRUTURANTE DO CENTRO HISTÓRICO			E		15%	85%			jan/15	dez/25	5	965 200	965 200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 537 915		
CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS		D6									965 200	965 200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 537 915			

Orç. Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução a	Recebido em parcelas anteriores	Cálculo em parcelas anteriores até 30/06/2024	Despesas				Total	Total P/2024	Total P/2025		
						FG	FP	UE	EMPR	Início	Fim				2024	2025	2026	2027				2028	2029
2016/25	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO FISCAL ESTRUTURANTE DO NÚCLEO DA CIDADE	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	15%	85%			jan16	dez25	B	1 218 776	176 785	0	0	0	0	0	0	0	0	1 496 679
													1 318 779	176 900	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2016/25	ESTRUTURAÇÃO DO EIXO CICLÁVEL ESTRUTURANTE DO CENTRO DA CIDADANIA	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	95%	5%			jan15	dez25	B	844 108	3 321	0	0	0	0	0	0	0	0	847 608
													844 108	3 321	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/25	ATRAÇÕES CLIMÁTICAS - REFORMULAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAS	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	100%				jan22	dez29	1	7 201	15 062	50 000	500	500	1 000	1 000	500	500	500	64 321
													0	0	50 000	500	500	1 000	1 000	500	500	500	500
2022/25	REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	100%				jan22	dez29	1	7 201	15 062	20 100	0	0	0	0	0	0	0	27 301
													0	0	20 100	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/25	ARRANJOS URBANÍSTICOS DIVERSOS	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	100%				jan22	dez29	1	108 048	0	366 500	80 000	101 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	617 948
													0	0	366 500	80 000	101 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
2022/25	ARRANJOS URBANÍSTICOS DIVERSOS	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	100%				jan22	dez29	1	135 048	0	5 000	0	500	500	500	500	500	500	1 274 948
													0	0	5 000	0	500	500	500	500	500	500	500
2022/25	ACQUISIÇÃO DE TERRENSOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	030112	D6	O								0	6 744	10 800	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	16 900
													0	6 744	10 800	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
2022/25	ACQUISIÇÃO DE TERRENSOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS	TERRENSOS	070101	D6	O					jan22	dez29	1	0	8 744	8 500	9 800	0	500	500	500	500	500	11 800
													0	8 744	8 500	9 800	0	500	500	500	500	500	500
2022/25	ACQUISIÇÃO DE TERRENSOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS	ACQUISIÇÃO	07010202	D6	O					jan22	dez29	1	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	3 000
													0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	500
2022/25	ACQUISIÇÃO DE TERRENSOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS	DIVERSAS OUTRAS	150239	D6	O								0	0	100	100	0	500	500	500	500	500	3 000
													0	0	100	100	0	500	500	500	500	500	500
2022/25	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	100%				jan22	dez29	1	283 732	180 936	1 317 600	617 000	260 000	500	500	500	500	500	1 802 232
													283 732	180 936	1 317 600	617 000	260 000	500	500	500	500	500	500
2022/25	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6	E	15%				jan22	dez29	1	1 900 151	1 048 749	3 274 300	100 000	10 500	500	500	500	500	500	5 296 431
													1 900 151	1 048 749	3 274 300	100 000	10 500	500	500	500	500	500	500
	TERRENSOS	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	070101	D6	E								5 956	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	9 466
													5 956	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	500
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010408	D6	E								1 854 165	1 048 749	3 372 800	100 000	10 000	500	500	500	500	500	5 276 965
													1 854 165	1 048 749	3 372 800	100 000	10 000	500	500	500	500	500	500

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Hely' and 'Rui'.

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Sistema de Realização	Fonte de Financiamento				Data		Fase de Execução	Estimativa de pagamentos em 31/12/2024	2025				Total	Financiamento não Definido	2026	2027	2028	2029	Total Previsto	
						RG	EP	UE	EMPP	Início	Fim			2025	2026	2027	2028								2029
	2019/1/3	REQUALIFICAÇÃO DO QUARTERADO DO TRIBUNAL			E		15%	85%		jan/19	dez/25	F	1 532 764	95 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 678 464	
		VAZIOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									1 532 764	95 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 678 464	
	2019/1/4	REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL			E		15%	85%		jan/19	dez/25	S	636 332	47 300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	683 632
		VAZIOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									636 332	47 300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	683 632
	2020/1/5	REQUALIFICAÇÃO DO BZO PEDONAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-HOSPITAL E ESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE ELEVADA PROXIMIDADE A3/1/4 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VAS EXTERNAS AO HOSPITAL			E/O		15%	85%		jan/20	dez/25	S	2 451 596	239 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 671 296
		TERRENOS	070101	D6									50 139	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	91 139
		VAZIOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									2 398 457	238 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 577 157
	2022/1/26	LIGAÇÃO DA RUA EMP JOAQUIM BOTELHO A AVENIDA DA UNIVERSIDADE			E		15%	85%		jan/22	dez/25	1	818	317 500	7 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	318 318
		VAZIOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									818	317 500	7 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	318 318
	2022/1/28	CONSTRUÇÃO DA VARIANTE NASCENTE À CIDADE			E		15%	85%		jan/22	dez/29	0	66 912	112 800	112 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	181 712
		VAZIOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									66 912	112 800	112 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	181 712
	2023/1/9	ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATRUS			E		100%			jan/23	dez/25	0	0	51 000	1 000	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	51 500
		VAZIOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									0	51 000	1 000	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	51 500
	2025/1/7	REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE VILA REAL			E		100%			jan/25	dez/29	0	0	2 570 000	385 500	2 184 500	0	0	0	0	0	0	0	0	12 050 000
		VAZIOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									70 302	143 481	173 600	45 500	500	0	0	0	0	0	0	0	281 452
	2023/1/10	VARIANTE DA AVENIDA 11 DE MARÇO			E/O		15%	85%		jan/23	dez/29	0	2 583	30 000	30 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32 583
		VAZIOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									2 583	30 000	30 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32 583
Z.A.R.		Pequenos Sítios											67 779	143 451	143 600	45 500	500	0	0	0	0	0	0	0	281 877
		RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS SAÍDOS URBANOS			O		100%			jan/22	dez/29	4	9 576	239 300	79 900	165 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	405 576
	2022/1/30	EQUIPAMENTO BÁSICO-CENTRO	07011002	D6									5 576	239 500	79 900	160 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	405 576
		SMAS RECOWA B/O			D		15%	85%		jan/24	dez/29	1	75 620	1 004	69 100	18 000	0	0	0	0	0	0	0	0	159 720
	2024/1/17	INSTALAÇÃO DE TRANSPORTES-CENTRO	07010602	D6									0	64 500	64 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-CENTRO	07011002	D6									75 620	13 600	4 600	15 000	0	0	0	0	0	0	0	0	95 220

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Data		Fase de execução	Estimativa ou pagamento de 31/12/2024	Despesa				Total Pendido			
						RG	PP	UE	EU/PR	Início	Fim			2024			Período Suplementar				
														FG	PP	UE	Total		Financiamento Dado	Financiamento não Dado	2024
2.4.6.	2024/20	RECOLHA SELETIVA 3.E	07011002	D6	0	15%	85%			jun/24	dez/27	1	0	232.800	35.000	187.800	172.000	292.500	0	0	895.100
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6										0	232.500	35.000	187.500	172.000	292.500		895.100
2.4.6.2	2024/23	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																			
		Cemitérios																			
2.4.6.3	2024/23	REPARAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	07011003	D6	A/E	100%			jan/22	dez/29			0	2.000	2.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO CEMITÉRIOS	07011012	D6										0	1.000	1.000	0	500	500	500	1.000
2.4.6.4	2024/29	Espeços Verdes																			
		BENEFICIAÇÃO DO PARQUE CONGO												69.205	169.000	9.000	160.000	2.500	2.500	2.500	248.265
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07011004	D6									0	1.000	1.000	0	500	500	500	1.000	3.000
		PARQUES E JARDINS	07011005	D6										0	161.000	1.000	160.000	500	500	500	163.000
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07011006	D6	E/O	100%			jan/22	dez/29			0	1.000	1.000	0	500	500	500	500	63.245
		EQUIPAMENTO BASCO-OUTRO	07011002	D6										9.020	5.000	0	500	500	500	500	16.000
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6									0	1.000	1.000	0	500	500	500	500	1.000
		BENEFICIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL												0	119.073	123.200	0	2.000	2.000	2.000	133.200
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07011007	D6									0	1.000	1.000	0	500	500	500	500	3.000
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07011004	D6	E/O	100%			jan/22	dez/29				0	105.536	105.600	0	500	500	500	107.600
		EQUIPAMENTO BASCO-OUTRO	07011002	D6									0	5.000	5.000	0	500	500	500	500	1.000
		ARTES E OBJETOS DE VALOR	070112	D6										0	19.537	13.600	0	500	500	500	15.600
2024/25		PROJETOS E INFRA-ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS											64.240	10.000	10.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	78.240
		PARQUES E JARDINS	07011005	D6	E/O	100%			jan/22	dez/29				18.202	5.000	5.000	0	500	500	500	25.700
		EQUIPAMENTO BASCO-OUTRO	07011002	D6									46.038	5.000	5.000	0	500	500	500	500	57.038
		BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS												46.240	224.400	37.400	195.000	1.000	1.000	1.000	265.360
	2024/26	PARQUES E JARDINS	07011005	D6					jan/22	dez/29			21.505	16.900	16.900	0	500	500	500	500	734.805
		EQUIPAMENTO BASCO-OUTRO	07011002	D6	E/O	100%			jan/22	dez/29			25.243	20.000	20.000	0	500	500	500	500	47.743
	2024/27	OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6									202	500	500	0	500	500	500	500	2.702
		GRANDS REPARAÇÕES DE FOMTES ORNAMENTAIS											5.480	1.000	1.000	0	500	500	500	500	8.480
		EQUIPAMENTO BASCO-OUTRO	07011002	D6	0	100%			jan/22	dez/29			5.480	1.000	1.000	0	500	500	500	500	4.480

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M. H. Silva' and 'J. Silva'.

Objetos/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução o	Reservas em períodos anteriores	Execução % pagamentos em 31/12/2024	Dotações				Total Privado		
						FG	FP	VJE	ERFR	Início	Fim				2024		Períodos Seguintes				
															Total	Previsão em Dotação	Previsão em Dotação	2026		2027	2028
3.3.3.1.	2023/17	AMPLIAÇÃO DE PERCORSOS PEDESTRAIS NO PARQUE ECOLOGO											406 404	106 104	135 400	135 400	0	500	500	500	633 804
		TERRENOS		D6	E/O		15%	85%	Jan'13	06/23	1		43 380	5 490	5 490	0	0	0	0	0	48 780
		PARQUES E JARDINS		D6									453 024	100 610	130 000	130 000	0	500	500	500	503 024
		Proteção Ambiental																			
	2022/29	RECONSTRUÇÃO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS		D6	E/O		100%		Jan'22	06/23	0		0	0	500	500	0	500	500	500	2 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									0	0	500	500	0	500	500	500	2 500
	2022/140	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE											1 048	71 857	113 100	73 100	40 000	1 500	0	0	115 648
		EDIFÍCIOS-OUTRAS		D6	E/O		100%		Jan'22	06/23	0		0	0	40 500	500	40 000	500	0	0	41 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									183	0	500	500	0	500	0	0	3 483
		OUTROS INVESTIMENTOS		D6									878	71 857	72 100	72 100	0	500	0	0	73 473
	2028/29	DESCARREGAZÃO PELA INTERLIGADAÇÃO ELÉCTRICA (AMBIENTE 6) / 1) BÚDIO											17 004	2 727	7 900	7 900	0	0	0	0	24 904
		MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO		D6			12%	85%	Jan'20	06/23	0		0	0	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									17 004	2 727	2 900	2 900	0	0	0	0	19 704
	2021/79	REAL. JANELAS PARA O ALVÃO											21 812	39 591	38 500	38 500	0	0	0	0	60 412
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS		D6	E/O		15%	85%	Jan'21	06/25	1		21 251	38 008	38 500	38 500	0	0	0	0	53 761
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									851	1 272	100	100	0	0	0	0	651
	2022/141	INCENTIVOS URBANAS											0	0	1 100	1 100	0	1 000	0	0	2 100
		TERRENOS		D6	E/O		15%	85%	Jan'22	06/25	0		0	0	100	100	0	500	0	0	600
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS		D6									0	0	1 000	1 000	0	500	0	0	3 500
	2022/19	O CONDOMÍNIO QUE RECEBERÁ E O CONDOMÍNIO QUE ENTREGARÁ											0	0	53 500	1 000	52 500	0	0	0	53 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									0	0	53 500	1 000	52 500	0	0	0	53 500
	2023/11	ESGAR O ALVÃO											15 871	1 945	3 100	3 100	0	0	0	0	19 071
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		D6			15%	85%	Jan'23	06/25	1		7 079	0	800	800	0	0	0	0	7 879
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									8 892	1 945	2 500	2 500	0	0	0	0	11 832
	2022/122	ECO PARQUE DE TOURNINAS											0	0	151 000	1 000	160 000	500	500	500	163 000
		PARQUES E JARDINS		D6	E		15%	85%	Jan'23	06/23	0		0	0	151 000	1 000	150 000	500	500	500	153 000

Objetos/ Programa	Projeto/Ação	Descrição	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução 0	Estimativa de pagamentos em 31/12/2024	Despesas				Total Período			
						FG	RP	UC	TUPPR	Início	Fim			2025			Período Seguinte				
														Total	Financiamento Direto	Financiamento do Deficite	2025		2027	2028	2029
25.	2024/19	VILA REAL - SUSTENTÁVEL		D6	C	15%	85%			Jan/24	dez/25	0	0	178 000	1 000	178 000	500	500	500	178 000	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									0	0	178 000	1 000	178 000	500	500	500	178 000
25.1.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																			
		Cultura																			
2024/22		QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIELE ZONA ENVOLVENTE		D6									2 640 177	68 500	68 500	0	0	0	0	2 708 677	
		EDIFÍCIOS-OUTROS	07010307	D6									2 598 272	44 240	44 240	0	0	0	0	2 642 512	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6			25%	75%		Jan/16	dez/25	4	34 165	17 600	17 600	0	0	0	0	51 765	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	E/O								15 993	1 091	3 100	3 100	0	0	0	19 093	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	070111	D6									3 747	1 309	3 400	3 400	0	0	0	7 147	
2024/24		RENOVAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS											94 212	0	248 000	17 000	225 000	2 500	2 500	2 500	348 212
		EDIFÍCIOS-OUTROS	07010307	D6									30 025	0	229 000	4 000	225 000	500	500	500	261 025
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6	A/E		100%			Jan/22	dez/29	0	2 921	0	8 000	6 000	0	500	500	10 921	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									21 898	0	5 500	5 500	0	500	500	29 398	
		ARTES E OBJETOS DE VALOR	070112	D6									39 808	0	1 000	1 000	0	500	500	43 808	
2019/33		LOJAÇA PRETA DE BISNANES- VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TURÍSTICA											0	0	500	500	0	500	500	2 500	
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6	0		15%	85%		Jan/18	dez/29	1	34 440	0	500	500	0	500	500	38 940	
2023/43		QUALIFICAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL											605 269	104 798	356 600	143 400	213 200	250 800	0	0	1 212 899
		EDIFÍCIOS-OUTROS	07010307	D6	E/O		15%	95%		Jan/22	dez/25	1	538 851	0	250 800	37 600	213 200	250 800	0	0	1 050 451
2024/29		QUALIFICAÇÃO DO ESPÇO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL											66 446	104 798	105 800	105 800	0	0	0	312 844	
		ARTES E OBJETOS DE VALOR	070112	D6	E/O		15%	95%		Jan/24	dez/25	1	51 952	0	213 700	32 100	181 700	213 700	0	0	479 452
2023/13		VILA REAL MEDIEVAL											61 952	0	100	100	0	0	0	427 400	
		EDIFÍCIOS-OUTROS	07010307	D6									180 778	62 078	474 200	364 200	115 900	1 500	1 500	640 378	
		EDIFÍCIOS-OUTROS	07010307	D6	E		15%	85%		Jan/23	dez/29	1	53 808	3 488	4 500	4 500	0	500	500	60 108	
		MANOBRAS	07010408	D6									81 824	7 168	98 200	8 200	50 000	500	500	151 704	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									15 846	51 422	411 600	351 500	60 000	500	500	423 146	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rótulo Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Data		Fase de execução	Realizado em período anterior	Estrutura de custos 31/12/2024	Despesas				Total		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes				
															Financiamento Direto	Financiamento Indirecto	2026	2027		2028	2029
ZEL.	2024/1/0	CENTRO INTERPRETATIVO DO BARRIO PRETO DE BICALHES	07010107	D6	E/O	15%	85%			jan/25	dez/29	1	0	0	500	0	500	500	500	500	2 500
		EDIFICIOS-OUTRAS														500	0	500	500	500	7 500
	2023/7/23	MUSEU INTERNACIONAL DA WALLER			E	15%	85%			jan/23	dez/26		0	3 843	4 700	0	500	0	0	0	9 200
		EDIFICIOS-OUTRAS	07010307	D6								1	0	3 843	4 700	0	500	0	0	0	9 200
		Desporto, Recreio e Lazer																			1 200
	2014/1/0	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS DO CODESSAS			E	10%	90%			jan/15	dez/27	1	781 668	763 106	8 832 200	0	4 650 000	0	0	0	14 125 368
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6									791 688	763 106	8 832 200	0	4 500 000	0	0	0	34 125 368
	2022/1/0	RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS			E/O	100%				jan/22	dez/29	0	37 729	0	169 500	110 000	50 000	1 000	1 000	1 000	201 729
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6									0	0	150 000	100 000	50 000	500	500	500	321 000
		EQUIPAMENTO BASICO-OUTRO	07010302	D6									37 729	0	10 000	10 000	0	500	500	500	49 729
	2023/1/13	QUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO INTERNACIONAL DE VELA REAL			E	100%				jan/23	dez/29	0	533 063	4 303	160 000	10 000	150 000	500	500	500	701 093
		VAIUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									533 063	4 303	160 000	10 000	150 000	500	500	500	701 093
	2018/1/32	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DIOGO CÃO			E	7,5%	85%	7,5%		jan/18	dez/25	6	1 556 854	417 564	667 605	667 605	0	0	0	0	2 224 428
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6									1 556 854	417 564	667 605	667 605	0	0	0	0	2 224 428
	2022/1/0	CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS			E	100%				jan/22	dez/29	0	772	0	30 000	4 000	23 000	1 000	1 000	1 000	34 772
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010305	D6									772	0	4 000	4 000	0	500	500	500	6 772
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0701012	D6									0	0	26 000	1 000	25 000	500	500	500	33 000
	2025/1/0	OP1 - PAINEL ELECTRÓNICO PARA PAVILÃO DOS DESPORTOS			O	100%				jan/25	dez/25	0	0	0	15 000	15 000	0	0	0	0	15 000
		EQUIPAMENTO BASICO-OUTRO	07010302	D6									0	0	15 000	15 000	0	0	0	0	15 000
	2023/1/0	QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA FORCA			E	50%	50%			jan/23	dez/26	1	0	0	688 500	500	688 000	1 046 400	0	0	1 744 900
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6									0	0	688 500	500	688 000	1 046 400	0	0	1 744 900
	2023/7/20	CENTRO DE APOIO A ACTIVIDADES DE DESPORTOS DE NATUREZA			E	100%				jan/23	dez/26	0	57 233	161 930	163 500	163 500	0	1 000	0	0	221 733
		EDIFICIOS-OUTRAS	07010307	D6									57 233	161 930	163 500	163 500	0	500	0	0	221 733
		EQUIPAMENTO BASICO-OUTRO	07010302	D6									0	0	500	500	0	500	500	500	1 000

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fundo de Financiamento				Datas		Fase de execução o	Estimativa de pagamento em 31/12/2024	2025				Total Previsto			
						RG	UE	EMPH	Fim	Início	Fim			TOM	Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2024		2025	2026	2028
32.1.1.	2022/1/9	NOVA PONTE DE PEÇAS			E	100%				jan/23	dez/25	1	12 792	52 200	500	0	0	0	0	65 492	
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6										52 200	500	0	0	0	0	65 492	
	2022/1/3	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS			E	10%	8%			jan/22	dez/29	0	273 969	1 360 000	200 000	500	500	500	1 835 468		
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6										1 360 000	1 360 000	200 000	500	500	500	1 835 468	
	2019/1/3	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO ESTRUTURANTE ENTRE O CENTRO DA CIDADE E A UNIDADE PONTE PEDONAL SOBRE O RIO CORRO			E/D	65%				jan/19	dez/20	1	19 626	25 000	0	0	0	0	0	44 626	
		TERREIROS	070101	D6										25 000	0	0	0	0	0	44 626	
		VIAZUOTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6										561 700	561 700	0	500	500	500	348 399	
	2020/1/3	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE PANDEAS / CONSTANTIN			E	100%				jan/20	dez/25	3	160 030	26 000	26 000	0	0	0	0	125 968	
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6										26 000	26 000	0	0	0	0	125 968	
	2020/1/4	REPEREÇÃO DA ESTRADA RENEASCÉS - S. CIBÃO			E/D	100%				jan/20	dez/25	4	81 846	368 300	368 300	0	0	0	0	450 146	
	TERREIROS	070101	D6										368 300	368 300	0	0	0	0	450 146		
	VIAÇÃO RURAL	07010408	D6						jan/20	dez/26	0	760 133	1 000	1 000	0	0	0	0	761 633		
2020/1/5	REPARAÇÃO DA EM 313 e EM 313-1			E	100%				jan/20	dez/26	0	760 133	1 000	1 000	0	0	0	0	761 633		
	VIAÇÃO RURAL	07010408	D6										1 000	1 000	0	0	0	0	761 633		
2023/1/20	MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE OBRAS DE ARTE			E	100%				jan/23	dez/29	0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	3 000		
	VIAÇÃO RURAL	07010408	D6										1 000	1 000	0	0	0	0	3 000		
2023/1/24	ARRIÇOS PARA PASSAGIROS			C	15%	65%			jan/22	dez/29	0	4 847	50 300	6 200	44 100	500	500	500	57 147		
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6										50 300	8 200	44 100	500	500	500	57 147		
2023/1/25	GESTÃO DA SIMULAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, DIRECIONAL E LUMINOSA			C	100%				jan/22	dez/29	0	56 534	192 000	20 000	172 000	1 000	1 000	1 000	262 534		
	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	07010409	D6										0	142 000	1 000	142 000	500	500	345 000		
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6										56 534	49 000	19 000	30 000	500	500	197 391		
2024/1/27	PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE RILEMEL			C	15%	65%			jan/24	dez/25	0	0	55 100	100	55 000	0	0	0	58 100		
	SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6										0	55 100	100	55 000	0	0	58 100		

Objeto/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Forma de Financiamento				Datas		Fase de execução	Fundo de execução	Estimativa de pagamentos a 31/12/2024	Financiamento em Dólar				Total	Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024	2025	2026	2027			2028	2029	
																							Definido
3.3.1.	2022/56	RENOVA INTERCOMUNAL DO BARRIO E CIRCUITO - TRONCO DE VILA REAL/SOMITA (BARRIO DE PENHAGUÃO/POSO DA BEGUA)		D6	E	15%	85%			Jan/22	dez/25	1	70 878	13 827	1 016 900	1 016 900	0	1 000	0	0	0	1 088 778	
		VIADUTOS, ARRUIVAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		D6										78 875	13 827	1 016 900	1 016 900	0	1 000	0	0	1 088 778	
	2025/24	VILA REAL - VILA COADE PARA TODOS (MAIS ACCESO- PROMOCÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA)		D6	E	15%	85%			Jan/19	dez/23	1	98 820	0	1 000	1 000	0	500	500	0	0	1 018 820	
		VIADUTOS, ARRUIVAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		D6										98 820	0	1 000	1 000	0	500	500	0	1 018 820	
	2025/29	LEGACIA TECNICA DA NUA CIDADE DE ESPRIMO A ARENDA AURELIANO BARRIOS		D6	F	15%	85%			Jan/25	dez/26	3	0	0	221 000	55 000	168 000	350 000	0	0	0	0	571 000
		VIADUTOS, ARRUIVAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		D6										0	0	221 000	55 000	168 000	350 000	0	0	0	571 000
	2025/21	ECOVIA URBANA - TRONCO QUINTA DA REDONDA - ADAMARES (EN 332 / CIRCUITO)		D6	E	15%	85%			Jan/25	dez/25	3	0	0	198 000	28 500	161 500	180 000	0	0	0	0	388 500
		VIADUTOS, ARRUIVAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		D6										0	0	198 000	28 500	161 500	180 000	0	0	0	388 500
		Estacionamento e Terminais												0	0	221 000	55 000	168 000	350 000	0	0	0	571 000
		2022/59	PARKING DE ESTACIONAMENTO NO "EDIFICIO PARQUE"											110 738	267 623	493 200	208 200	200 000	0	0	0	0	608 928
3.3.2.		EDIFICIOS-OUTRAS		D6	E/O	100%				Jan/22	dez/25	1	110 738	267 623	493 200	208 200	200 000	0	0	0	0	608 928	
		CONSTRUÇÕES CIVIS-OUTROS		D6									0	0	250 000	50 000	200 000	0	0	0	0	300 000	
	2024/60	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO MÚLTIPLAS								Jan/22	dez/29	0	14 106	0	2 500	2 500	0	500	500	0	0	18 606	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									14 106	0	2 500	2 500	0	500	500	0	0	18 606	
		Transportes Adreos											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2022/68	AERÓDROMO MUNICIPAL											0	49 775	0	108 000	108 000	0	2 000	2 000	0	0	163 775
		TERRENOS		D6									0	0	0	8 000	8 000	0	0	0	0	0	8 000
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS		D6							Jan/22	dez/29	0	42 047	0	500	500	0	500	500	0	0	48 547
		MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO		D6									0	0	0	94 000	94 000	0	500	500	0	0	98 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO		D6									0	4 124	0	3 000	3 000	0	500	500	0	0	8 124
	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		D6									0	3 604	0	500	500	0	500	500	0	0	6 104	

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Bottom right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Órgãos Organizativos	Forma de Realização	Forma de Financiamento				Data		Fase de execução ou anulada	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesa				Total Previsto		
						RG	FP	UE	EU/FR	Início	Fim			2025		Períodos Superiores				
														Total	Financiamento do Orçamento	Financiamento do Deficite	2024		2023	2022
	2024/760	INCORPORACAO DE EMPRESAS										0	138 000	12 000	126 000	35 000	0	0	0	173 000
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0701D7	D6	C	10%	85%		Jan/24	dez/26	1	0	83 000	9 000	84 000	30 000				113 000
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0701D9	D6								0	45 000	3 000	42 000	5 000				50 000
4.		Outras Funções																		
4.1.		Operações de Dúvida Antecipada																		
		PARTILHA DE POUÇANÇAS LÍQUIDAS - RUMOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA										0	156 900	165 900	0	156 900	156 900	156 900	156 900	784 500
2022/663		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1007D5	D1	C	100%			Jan/22	dez/29	0	0	156 900	156 900	0	156 900	156 900	156 900	156 900	784 500
2022/666		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			C	100%			Jan/22	dez/29	0	4 348 760	1 650 000	1 650 000	0	2 289 100	2 133 600	2 177 700	1 737 200	14 206 360
		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1006D3	DL					Jan/22	dez/29	0	4 348 760	1 550 000	1 550 000	0	2 259 100	2 133 600	2 177 700	1 737 200	14 206 360
2022/666		RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS			C	100%			Jan/22	dez/29	0	13 727	10 000	10 000	0	1 484 300	1 589 900	1 589 900	1 221 400	6 680 227
		RESTITUIÇÕES	1102D1	D6					Jan/22	dez/29	0	0	5 000	5 000	0	25 000	25 000	25 000	25 000	435 029
		DIVERSAS-OUTRAS	1102D9	D6								13 727	5 000	5 000	0	1 409 300	1 574 900	1 585 500	1 186 400	5 755 227
		TOTAL GERAL										44 802 847	16 480 599	16 432 140	34 951 000	11 091 000	6 191 000	5 391 000	176 203 687	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Hes", "Am", "Ferreira", and "JFM".

MAPA RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2025			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2026	2027	2028	2029
1.	FUNÇÕES GERAIS	1 928 400	859 000	1 069 400	639 900	191 000	6 500	6 500
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 326 300	528 900	797 400	637 900	190 000	5 500	5 500
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 326 300	528 900	797 400	637 900	190 000	5 500	5 500
1.1.1.2.	SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS	1 326 300	528 900	797 400	637 900	190 000	5 500	5 500
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	602 100	330 100	272 000	2 000	1 000	1 000	1 000
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	602 100	330 100	272 000	2 000	1 000	1 000	1 000
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	48 261 640	35 015 200	13 246 440	26 409 500	6 996 600	2 256 000	2 256 000
2.1.	EDUCAÇÃO	5 430 600	1 120 800	4 309 800	8 656 200	4 061 000	11 500	11 500
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	5 411 100	1 111 500	4 299 600	8 663 700	4 058 500	9 000	9 000
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	57 100	57 100		3 000	3 000	3 000	3 000
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1 254 500	263 700	990 800	1 239 100	3 500	3 500	3 500
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	4 099 500	790 500	3 309 000	7 411 600	4 052 000	2 500	2 500
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	19 500	9 500	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	19 500	9 500	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	96 000	10 500	85 500	10 000	9 500	9 500	9 500
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	96 000	10 500	85 500	10 000	9 500	9 500	9 500
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	50 646 440	23 448 200	27 198 240	11 723 400	2 918 100	2 227 500	2 227 500
2.4.1.	HABITAÇÃO	18 712 540	16 024 100	2 688 240	8 611 900			
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10 157 300	6 792 300	3 365 000	2 886 000	2 576 500	2 176 500	2 176 500
2.4.2.1.	URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO URBANA	10 157 300	6 792 300	3 365 000	2 886 000	2 576 500	2 176 500	2 176 500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	556 500	184 000	372 500	212 000	330 600	40 000	40 000
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 220 300	447 800	772 500	13 500	11 000	11 000	11 000
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	673 000	318 000	355 000	8 000	8 000	8 000	8 000
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	545 300	127 800	417 500	4 500	2 000	2 000	2 000
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	12 088 600	10 435 700	1 652 900	6 019 900	8 000	7 500	7 500
2.5.1.	CULTURA	1 360 800	630 900	729 900	470 000	5 000	5 000	5 000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	10 727 800	9 804 800	923 000	5 549 900	3 000	2 500	2 500
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	22 030 100	20 913 000	1 116 300	4 091 300	13 000	13 000	13 000
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	71 500	71 500		2 000	2 000	2 000	2 000
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	390 100	258 400	131 700	461 500	2 000	2 000	2 000
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 499 900	4 701 300	798 600	748 500	7 000	7 000	7 000
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	5 393 900	4 595 300	798 600	746 500	5 000	5 000	5 000
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3 166 900	3 166 900		203 000	2 500	2 500	2 500
3.3.1.2.	TRANSPORTES	1 726 300	1 127 700	598 600	543 000	2 000	2 000	2 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	500 700	300 700	200 000	500	500	500	500
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	106 000	106 000		2 000	2 000	2 000	2 000
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	44 000	44 000		1 500	1 000	1 000	1 000
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	43 500	43 500		1 000	1 000	1 000	1 000
3.4.2.	TURISMO	500	500		500			
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 024 600	15 838 600	186 000	2 877 800	1 000	1 000	1 000
4.	OUTRAS FUNÇÕES	1 716 900	1 716 900		3 850 300	3 890 400	3 915 500	3 115 500
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	1 716 900	1 716 900		3 850 300	3 890 400	3 915 500	3 115 500
	TOTAL GERAL	73 937 040	58 504 900	15 432 140	34 991 000	11 091 000	6 191 000	5 391 000



PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2025- 2029

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de parâmetros até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	Períodos Seguintes				
															2025	2026	2027		2028
1.	Funções Gerais																		
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública																		
1.1.1.	Administração Geral																		
1.1.1.1.	Órgãos do Município																		
		FUNIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL																	
		AJUDAS DE CUSTO	030204	D12									54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	371.000
		SERVIÇOS DE PRESENÇA	01021303	D12									500	500	500	500	500	500	2.000
		SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	010309M1	D13									100	100	100	100	100	100	600
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020105	D2									100	100	100	100	100	100	600
		PREÇOS, CONDIÇÕES E OBRIGAS	020135	D2									500	500	500	500	500	500	4.900
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									100	100	100	100	100	100	500
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	020118	D2									100	100	100	100	100	100	500
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2									300	300	300	300	300	300	4.200
2022/2023		OUTROS BENS	020121	D2			100%		Jun23	40223			1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	7.072
		LIMPEZA E HIGIENE	020502	D2									100	100	100	100	100	100	804
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020503	D2									200	200	200	200	200	200	1.000
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									500	500	500	500	500	500	2.857
		TRANSPORTES	020210	D2									3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	23.155
		DESKTOPS E ESTADAS	020213	D2									500	500	500	500	500	500	2.555
		FORMAÇÃO	020215	D2									100	100	100	100	100	100	500
		PUBLICIDADE	020217	D2									200	200	200	200	200	200	2.038
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	47.539
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	21.874

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Pública Orçamental	Forma de Realização		Fonte de Financiamento		Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Períodos Seguintes				Total Previsto	
					RG	PP	UE	EMPR	Início	Fim				2025	2026	2027	2028		2029
																	2025		2026
		FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL										189 247	23 842	79 900	79 900	79 900	79 900	79 900	588 747
		SERVIÇOS DE PRESENÇA	01021303	D12								9 887	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	28 067
		SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONARIAS	01050601	D13								1 864	0	500	500	500	500	500	3 864
		GASOLINA	02010201	D2								5 209	708	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	15 209
		GÁSOLIO	02010202	D2								25 848	6 954	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	79 546
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2								67	0	200	200	200	200	200	1 067
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020308	D2								11 659	449	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	44 963
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020312	D2								1 158	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 156
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020314	D2								0	0	500	500	500	500	500	3 500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020317	D2								774	0	500	500	500	500	500	3 274
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	020318	D2								0	0	100	100	100	100	100	500
		OUTROS BENS	020321	D2		100%				Janez	0	2 416	1 992	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 918
		LIQUIDAZÃO DE BENS	020322	D2								2 387	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 387
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020323	D2								13 465	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	20 965
		COMUNICAÇÕES	020328	D2								17 215	316	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	82 215
		TRANSPORTES	020310	D2								74 436	4 648	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	294 436
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	020311	D2								11 987	8 117	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	25 987
		SEGUROS	020312	D2								2 433	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 433
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020313	D2								3 849	8 357	4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	27 849
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020319	D2								4 029	100	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	11 629
		OUTROS SERVIÇOS	020325	D2								1 696	2 319	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	16 696
		OUTRAS-OUTRAS	06020304	D2								352	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 852
1.1.1.2.		Serviços Gerais Municipais																	
		PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO																	
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020314	D2								104 685	10 929	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	151 685
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020317	D2								0	0	100	100	100	100	100	500
		OUTROS BENS	020321	D2								0	0	100	100	100	100	100	500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020301	D2								6 849	1 318	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	17 849
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020303	D2								20 049	3 106	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	25 749
		COMUNICAÇÕES	020308	D2								0	0	700	700	700	700	700	3 100
		PUBLICIDADE	020317	D2								41 467	5 116	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	56 467
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020319	D2								0	1 353	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	7 400
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIDADES	020326	D2								36 900	0	500	500	500	500	500	38 400

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Faixa de execução	Realizado em períodos anteriores	Egrediente de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						FG	RIP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2025/142		CANAL DE RECEÇÃO E TRATAMENTO DE DEBULHAS (MANTENHA E EXTENSÃO)	020215	02	0	100%			Jan23	dez23	0	2.200	673	3.100	3.100	2.900	2.600	2.600	16.300
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA										3.200	579	3.100	3.100	2.900	2.500	2.500	16.300
		FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO 3009 DO MUNICÍPIO										907.886	90.143	368.000	368.000	343.400	343.400	343.400	2.543.265
		MANTENHA: PRIMAS E SUBSÍDIOS										1.544	94	500	500	500	500	500	4.044
		GASOLINA										1.416	2.975	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	40.316
		GÁS LÍQUIDO										9.394	4.899	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	44.394
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS										0	0	200	200	200	200	200	1.000
		LIMPEZA E HIGIENE										7.202	1.983	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.202
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO										24.692	838	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	64.932
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS										363	0	500	500	500	500	500	2.851
		OURO MATERIAL-PEÇAS										3.126	0	500	500	500	500	500	5.626
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										4.892	101	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	11.892
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA										301	1.100	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.031
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO										5.740	250	500	500	500	500	500	8.740
		OUTROS BENS										6.488	2.018	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	28.868
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES										217.261	35.577	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	650.261
		LIMPEZA E HIGIENE										146.679	8.849	66.000	66.000	66.000	66.000	66.000	471.679
CONSERVAÇÃO DE BENS										27.546	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	52.546		
LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA										0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.000		
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS										915	38	300	300	300	300	300	2.315		
COMUNICAÇÕES										111.804	5.238	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	318.804		
TRANSPORTES										15.217	3.207	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	91.417		
SEGUROS										3.400	684	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	53.400		
DESLGACOES E ESTADAS										860	0	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	8.360		
ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA										1.003	8.364	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	22.333		
PUBLICIDADE										5.589	220	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	13.589		
VIGILANCIA E SEGURANCA										561	54	500	500	500	500	500	3.461		
ASSISTENCIA TECNICA										109.859	2.119	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	256.853		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										48.670	1.629	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	58.270		
OUTROS SERVICOS										16.914	8.083	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	65.914		
PROGRAMAS OCUPACIONAIS										11.626	2.503	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	49.226		
TAXA DE CREDITO DE RESIDUOS- TOR										269	4	200	200	200	200	200	1.269		
IMPPOSTOS E TAXAS- OUTRAS										95	9	200	200	200	200	200	1.069		
OUTROS RESTITUICOES										0	0	500	500	500	500	500	2.000		
SERVICOS BANCARIOS										44.518	2.707	23.300	23.300	23.300	23.300	23.300	162.068		
OUTRAS-OUTRAS										549	0	200	200	200	200	200	1.549		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Períodos Seguintes				Total Previsto	
						FG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/13		FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS URBANOS										58.718	7.696	26.800	26.800	26.800	26.800	197.718	
		MANTENÇÃO-PRIMAS E SUBSÍDIOS		D2								1.888	0	500	500	500	500	500	3.888
		LIQUID. E HIGIENE		D2								354	0	300	300	300	300	300	1.254
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		D2								0	0	200	200	200	200	200	1.000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D2								689	0	500	500	500	500	500	3.163
		OUTROS BENS		D2								11	0	500	500	500	500	500	2.511
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		D2								20.754	2.670	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	70.794
		LIQUID. E HIGIENE		D2								20.478	4.215	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	66.478
		CONSERVAÇÃO DE BENS		D2								8.310	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	18.310
		COMUNICAÇÕES		D2								4.106	239	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	12.506
		SEGUROS		D2								208	0	500	500	500	500	500	2.708
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		D2								2.021	511	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.021
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2								417	0	500	500	500	500	500	2.917
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS		D5								0	0	100	100	100	100	100	500
		2022/A/14		FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NO EDIFÍCIO DA CÂMARA										47.406	1.404	21.200	21.200	21.200	21.200
LIQUID. E HIGIENE				D2							23	0	300	300	300	300	300	1.323	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				D2							33	0	100	100	100	100	100	503	
ARTES E OFICINAS DE DECORAÇÃO				D2							890	0	500	500	500	500	500	3.380	
OUTROS BENS				D2							18	0	300	300	300	300	300	1.518	
LIQUID. E HIGIENE				D2							29.279	1.405	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	68.209	
CONSERVAÇÃO DE BENS				D2							0	0	500	500	500	500	500	2.500	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA				D2							3.433	89	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	10.833	
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS				04115							19.720	0	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	64.720	
CERTIDÃO DE ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO DO EX-GOVERNO CIVIL											34.886	2.179	32.799	32.799	32.799	32.799	32.799	90.386	
MANTENÇÃO-PRIMAS E SUBSÍDIOS				D2							1.749	0	500	500	500	500	500	4.209	
LIQUID. E HIGIENE				D2							8	0	200	200	200	200	200	1.008	
OUTROS BENS				D2							36	0	500	500	500	500	500	2.596	
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				D2							0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
LIQUID. E HIGIENE				D2							29.852	2.170	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	79.652	
CONSERVAÇÃO DE BENS		D2							3.422	0	500	500	500	500	500	6.942			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Hely', 'Augusto', and 'Paulo'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases da execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto					
						RS	RP	LIE - EMPR	Início	Fim				2025									
														2026	2027	2028	2029						
2022/A/16		FRANQUEAMENTO DO ALUGADO DE PLACONCESSÃO MUNICIPAL/CENTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR/CENTRO DE MEDIAÇÃO LABORAL LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2	0							9.043	26.406	26.406	26.406	26.406	26.406	137.583					
																			0	300	300	300	300
																			0	600	600	600	600
																			0	500	500	500	500
																			0	3.000	3.000	3.000	3.000
																			0	2.500	2.500	2.500	2.500
																			0	200	200	200	200
																			0	15.600	15.600	15.600	15.600
																			0	1.200	1.200	1.200	1.200
																			0	1.500	1.500	1.500	1.500
																			0	300	300	300	300
																			0	500	500	500	500
																			0	100	100	100	100
																			0	100	100	100	100
																			0	202.100	202.100	202.100	202.100
2022/A/17		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2	0							41.553	202.100	202.100	202.100	202.100	202.100	1.414.439					
																			0	500	500	500	500
																			7	600	600	600	600
																			0	39.000	39.000	39.000	39.000
																			0	22.000	22.000	22.000	22.000
																			0	145.000	145.000	145.000	145.000
																			0	1.100	1.100	1.100	1.100
																			0	700	700	700	700
																			0	2.000	2.000	2.000	2.000
																			0	100	100	100	100
																			0	100	100	100	100
																			0	5.500	5.500	5.500	5.500
																			0	200	200	200	200
																			0	300	300	300	300
																			2022/A/19		FRANQUEAMENTO EDIFÍCIO (N.º 88 CASTELO) MANTENÇ. JORNAS E SUBSÍDIAS	020101	D2
0	300	300	300	300																			
0	200	200	200	200																			
0	1.200	1.200	1.200	1.200																			
0	2.400	2.400	2.400	2.400																			
0	200	200	200	200																			
0	200	200	200	200																			
0	300	300	300	300																			
0	500	500	500	500																			
0	100	100	100	100																			
0	200	200	200	200																			
0	200	200	200	200																			
0	300	300	300	300																			
0	500	500	500	500																			

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas			Fase de execução	Despesas					Total Previsto	
						RTP	RUE	EMPR	Início	Fim	2025									
											2026	2027		2028	2029					
2025/A/1	PLANO MUNICIPAL DE CIBERSEGURANÇA	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	100%				Jun25	Out25	0	20 000	20 000	0	0	0	0	20 000	
													20 000	20 000	0	0	0	0	0	20 000
													30 000	30 000	0	0	0	0	0	30 000
													33 300	33 300	0	0	0	0	0	33 300
													50 000	50 000	0	0	0	0	0	50 000
													500	500	0	0	0	0	0	500
													10 000	10 000	0	0	0	0	0	10 000
													200	200	0	0	0	0	0	200
													2 000	2 000	0	0	0	0	0	2 000
													2 500	2 500	0	0	0	0	0	2 500
2025/A/2	EFICIÊNCIA ENERGETICA DO EDIFICIO PAÇOS DO CONCELHO	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	15%	95%			Jun24	Out25	0	6 785	6 785	0	0	0	0	6 785	
													6 785	6 785	0	0	0	0	0	6 785
													18 545	18 545	0	0	0	0	0	18 545
													500	500	0	0	0	0	0	500
													600	600	0	0	0	0	0	600
													10 000	10 000	0	0	0	0	0	10 000
													200	200	0	0	0	0	0	200
													2 000	2 000	0	0	0	0	0	2 000
													2 500	2 500	0	0	0	0	0	2 500
													200	200	0	0	0	0	0	200
2025/A/25	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL	MATERIAS-PRIMAS E SUBSTITUÍVEIS	020101	D2	O	100%						0	1 000	1 000	0	0	0	1 000		
													1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000
													1 100	1 100	0	0	0	0	0	1 100
													500	500	0	0	0	0	0	500
													4 200	4 200	0	0	0	0	0	4 200
													1 600	1 600	0	0	0	0	0	1 600
													4 500	4 500	0	0	0	0	0	4 500
													500	500	0	0	0	0	0	500
													17 000	17 000	0	0	0	0	0	17 000
													700	700	0	0	0	0	0	700
2025/A/4	PLANO DE EFICIÊNCIA PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	100%						0	25 000	25 000	0	0	0	25 000		
													25 000	25 000	0	0	0	0	0	25 000
													47 900	47 900	0	0	0	0	0	47 900
													500	500	0	0	0	0	0	500
													600	600	0	0	0	0	0	600
													7 000	7 000	0	0	0	0	0	7 000
													200	200	0	0	0	0	0	200
													2 000	2 000	0	0	0	0	0	2 000
													2 500	2 500	0	0	0	0	0	2 500
													200	200	0	0	0	0	0	200

M. P. P.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025							
															2025	2026	2027	2028				
2.1.1.1	2025/A/2	MEIOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS	020107	D6	O	15%	85%			jan/25	dez/25	0	0	59 500	0	0	0	0	70 000	70 000		
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS																			70 000	
		APOIO ÀS COMPARAÇÕES DE BARRIMENTOS																				70 000
		SECUNDOS	020212	D2																		5 132 156
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D2																		213 630
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D2																		1 024 094
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412																		1 294 004
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D2																		901 504
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412																		1 624 004
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412																		75 000
2.		Funções Sociais																				
2.1.		Educação																				
2.1.1.		Ensino Não Superior																				
2.1.1.1		Ensino Pré-Escolar																				
2022/A/25		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - J/S	020120	D2	O	100%				jan/22	dez/25	26 102	2 573	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
2022/A/26		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO																				
		REFEIÇÕES ESCOLARES - J/S	010107	D2	O	100%				jan/22	dez/25	974 041	54 400	385 000	0	385 000	385 000	385 000	385 000	385 000	385 000	385 000
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	020105	D2	O	100%						7 000	1 000	5 500	0	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
		ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105	D2	O	100%						920 679	28 382	305 000	0	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000
		OUTROS BENS	020121	D2	O	100%						46 365	25 018	45 000	0	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
2022/A/27		PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR			O	100%				jan/22	dez/25	27 336	791	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
		ESTADO	040301	D4111								27 336	791	15 000	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
		FUNIONAMENTO DO Nº 3 DO BAIRRO DE S. VICENTE PAULA										179 882	10 488	63 000	0	63 000	63 000	63 000	63 000	63 000	63 000	63 000
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	010107	D2								12 102	0	9 000	0	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	01030302	D2								845	0	500	0	500	500	500	500	500	500	500
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								18 700	0	400	0	400	400	400	400	400	400	400
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								70	0	100	0	100	100	100	100	100	100	100
		OUTRO MATERIAL PEGAS	020114	D2								628	0	500	0	500	500	500	500	500	500	500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								94	0	100	0	100	100	100	100	100	100	100
		OUTROS BENS	020121	D2								107	0	500	0	500	500	500	500	500	500	500
2022/A/28		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	O	100%				jan/22	dez/25	19 540	4 194	15 500	0	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								797	84	200	0	200	200	200	200	200	200	200
		TRANSPORTES	040210	D2								6 654	364	3 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
		SEGUROS	020212	D2								2 678	0	900	0	900	900	900	900	900	900	900
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020216	D2								58	0	100	0	100	100	100	100	100	100	100
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0408101	D413								132 576	5 635	37 200	0	37 200	37 200	37 200	37 200	37 200	37 200	37 200
		PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	04020101	D6								137	162	200	0	200	200	200	200	200	200	200
		IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	060201099	D6								26	62	100	0	100	100	100	100	100	100	100

Handwritten signatures and notes on the right margin.

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma da Realização	Fonte de Financiamento				Data		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa do pagamento até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025						
															2026	2027	2028	2029			
2.1.1.3.	2022/A/29	FUNCIONAMENTO DOS IFS	62010199	D2	0								99.375	9.566	51.100	51.100	51.100	51.100	354.779		
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	62010199	D2										38.998	1.066	19.940	19.940	19.940	19.940	134.364	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	620107	D2										3.267	0	2.060	2.060	2.060	2.060	13.747	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	620108	D2										379	0	260	260	260	260	1.370	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	620109	D2										402	0	260	260	260	260	1.482	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	620114	D2										25	0	100	100	100	100	529	
		FERROMENTOS E UTENSÍLIOS	620117	D2										401	5	400	400	400	400	2.401	
		OUTROS BENS	620121	D2										112	0	500	500	500	500	2.612	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	620201	D2										13.794	9.722	13.000	13.000	13.000	13.000	79.794	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	620203	D2	0						06/29			1.376	262	300	300	300	300	300	2.676
		LOCAÇÃO DE FERTILIZANTES	620204	D2										26.650	2.250	8.300	8.300	8.300	8.300	67.250	
		COMUNICAÇÕES	620209	D2										8.576	1.488	3.200	3.200	3.200	3.200	24.576	
		TRANSPORTES	620210	D2										133	0	200	200	200	200	1.133	
		SEGUROS	620212	D2										282	0	300	300	300	300	1.782	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	620219	D2										198	0	500	500	500	500	2.698	
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	620220	D2										82	0	300	300	300	300	1.582			
PROGRAMAS OCUPACIONAIS	64090201	D6										4.088	0	2.400	2.400	2.400	2.400	16.888			
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS- TGR	86020101	D6										102	59	100	100	100	100	602			
IMPOSTOS E TAXAS- OUTRAS	8602010189	D6										18	44	100	100	100	100	518			
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES												0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000			
2022/A/28	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SUBSIDIÁRIAS	620301	D41.11	0						06/29		0	0	500	500	500	500	2.500			
	OUTROS BENS	620321	D42	0								0	0	500	500	500	500	2.500			
	1º Ciclo do Ensino Básico																				
2022/A/31	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO- PEDAGÓGICO				0																
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2																		
2022/A/32	ADQUIÇÃO DE LIVROS PARA TODOS				0																
	PUBLICIDADE	620217	D2																		
	FAMÍLIAS-OUTRAS	950603	D42																		
2022/A/33	TRANSPORTES ESCOLARES- 1. CICLO				0																
	TRANSPORTES	620210	D2																		
2022/A/34	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAS- LOICLO				0																
	TRANSPORTES	620210	D2																		

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas			Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	2025						
													2025	2027		2028			
2022/A/35	REFEÇÕES ESCOLARES DO EB1	PERSONAL REGIME DE TABELA QUARENÇA	010107	DZ	0					Jan22	dez22	0	925 800	925 800	925 800				
		ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES/CONFECCIONARIAS	020105	DZ	0	100%							5 500	5 500	5 500				
		OUTROS BENS	020121	DZ	0								840 000	840 000	840 000				
		2022/A/36	AVULSOS ESCOLARES EB1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR	ESTADO	040301	D411	0					Jan22	dez22	0	20 800	20 800	20 800		
				FAMILIAS-OUTRAS	050203	D42	0	100%							9 300	9 300	9 300		
				PREÇO DE BEMTO ESCOLAR	040302	D413	0	100%							11 000	11 000	11 000		
				OUTRAS-OUTRAS	04030202	D413	0								11 000	11 000	11 000		
				2022/A/38	CENTRO ESCOLAR DOURO	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAS	020107	DZ	0							0	95 200	95 200	95 200
						MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	DZ	0								1 500	1 500	1 500
						PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	DZ	0								1 000	1 000	1 000
						FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	DZ	0								300	300	300
						OUTROS BENS	020121	DZ	0								500	500	500
CARGOS DE INSTALAÇÕES	020201					DZ	0								500	500	500		
CONSERVAÇÃO DE BENS	020205					DZ	0	100%					Jan22	dez22	0	85 000	85 000	85 000	
COMUNICAÇÕES	020209					DZ	0								0	500	500	500	
ESPOROS	020212	DZ	0										0	1 000	1 000	1 000			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	DZ	0										0	2 500	2 500	2 500			
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	DZ	0										0	200	200	200			
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5	0										0	1 000	1 000	1 000			
2022/A/39	CENTRO ESCOLAR ABADI DE MOUÇOS	IMPPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D5	0							0	200	200	200				
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	DZ	0								100	100	100				
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAS	020107	DZ	0								1 000	1 000	1 000				
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	DZ	0								600	600	600				
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	DZ	0								100	100	100				
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	DZ	0								500	500	500				
		OUTROS BENS	020121	DZ	0								500	500	500				
		CARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	DZ	0	100%					Jan22	dez22	0	75 000	75 000	75 000			
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020205	DZ	0								0	15 000	15 000	15 000			
		COMUNICAÇÕES	020209	DZ	0								0	1 000	1 000	1 000			
		SEGUROS	020212	DZ	0								0	1 300	1 300	1 300			
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	DZ	0								0	1 500	1 500	1 500			
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	DZ	0								0	300	300	300					
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5	0								0	700	700	700					
IMPPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D5	0								0	200	200	200					

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Pública Organizacional	Forma de Realização	Forma de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto	
						RG	RIP	UE	EMPR	Início				Fim	2025			
															2026	2027		2028
2022/AJAB	CENTRO ESCOLAR DA BARRAGEM	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	010107	D2								80 300	80 300	80 300	80 300	1 019 910		
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	01080202	D2								3 000	3 000	3 000	3 000	44 094		
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								500	500	500	500	3 246		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	10 052		
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								600	600	600	600	3 533		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								100	100	100	100	555		
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020118	D2								800	800	800	800	5 813		
		OUTROS BENS	020121	D2								300	300	300	300	1 768		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2			100%			Jun22			47 000	47 000	47 000	47 000	3 857	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								500	500	500	500	500	2 508	
		TRANSPORTES	020210	D2								8 400	8 400	8 400	8 400	35 500		
		SEGUROS	020212	D2								2 500	2 500	2 500	2 500	20 992		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								800	800	800	800	5 008		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								200	200	200	200	1 000		
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413								90 000	90 000	90 000	90 000	515 911		
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D6								1 300	1 300	1 300	1 300	8 517		
		IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D6								300	300	300	300	1 658		
		2022/AJAT	CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	010107	D2								120 000	120 000	120 000	120 000	1 419 966
				SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	01080202	D2							1 500	1 500	1 500	1 500	15 004	
MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101			D2							500	500	500	500	2 500			
VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107			D2							100	100	100	100	718			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108			D2							1 400	1 400	1 400	1 400	9 747			
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109			D2							300	300	300	300	2 504			
OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114			D2							100	100	100	100	583			
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117			D2							200	200	200	200	1 739			
OUTROS BENS	020121			D2							500	500	500	500	3 248			
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2			100%			Jun22		75 000	75 000	75 000	75 000	534 438		
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2							2 500	2 500	2 500	2 500	40 229			
COMUNICAÇÕES	020209			D2							1 800	1 800	1 800	1 800	12 625			
TRANSPORTES	020210			D2							1 900	1 900	1 900	1 900	40 832			
SEGUROS	020212			D2							2 500	2 500	2 500	2 500	21 544			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219			D2							2 500	2 500	2 500	2 500	22 039			
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220			D2							500	500	500	500	2 837			
PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201			D413							130 000	130 000	130 000	130 000	692 085			
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101			D6							500	500	500	500	3 296			
IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189			D6							200	200	200	200	1 116			

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Desagregação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesa				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		2025								
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2026	2027		2028	2029		
2022/A/42	CENTRO ESCOLAR DO BARRIO DE S. VICENTE PAULA	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA/OUVENÇA	010107	D2									0	185 000	362 809	102 008	107 866	307 600	1 073 138		
		SECURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	010005/202	D2									0	3 400	2 509	2 500	2 500	2 500	2 500	44 321	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2										0	500	500	500	500	500	500	2 845
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2										0	200	200	200	200	200	200	1 369
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2										0	500	500	500	500	500	500	6 457
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2										0	500	500	500	500	500	500	3 480
		OUTRO MATERIAL - PEÇUS	020114	D2										0	200	200	200	200	200	200	1 052
		FERRAMENTAS E URENSÍLIOS	020117	D2										0	100	100	100	100	100	100	520
		ARTIGOS HOMOFÍNICOS E DECORAÇÃO	020119	D2										0	100	100	100	100	100	100	1 303
		CÓPIAS DE BENS	020121	D2					100%			Jun22		0	500	500	500	500	500	500	4 172
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020301	D2										0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	6 643
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020303	D2										0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	418 907
		COMUNICAÇÕES	020309	D2										0	700	700	700	700	700	700	7 041
		TRANSPORTES	020310	D2										0	600	600	600	600	600	600	8 286
		SEGUROS	020312	D2										0	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	24 196
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020319	D2										0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	33 011
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020329	D2										0	600	600	600	600	600	600	8 243
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0406/0201	D4/13										0	71 400	71 400	71 400	71 400	71 400	71 400	3 000
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D6										0	300	300	300	300	300	300	2 404
		IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	0603010106	D6										0	100	100	100	100	100	100	657
2023/A/43	CENTRO ESCOLAR DO CORBO	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA/OUVENÇA	010107	D2									0	154 700	334 750	98 800	68 800	68 800	790 060		
		SECURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	010005/202	D2									0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	20 051	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2										0	500	500	500	500	500	2 540	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2										0	700	700	700	700	700	5 078	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2										0	200	200	200	200	200	1 448	
		FERRAMENTAS E URENSÍLIOS	020117	D2										0	200	200	200	200	200	1 056	
		OUTROS BENS	020121	D2										0	300	300	300	300	300	2 806	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020301	D2										0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	338 243	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020303	D2										0	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	36 841	
		COMUNICAÇÕES	020309	D2										0	500	500	500	500	500	3 509	
		TRANSPORTES	020310	D2										0	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	24 251	
		SEGUROS	020312	D2										0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 618	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020324	D2										0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 810	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020329	D2										0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 068	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020329	D2										0	200	200	200	200	200	1 000	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0406/0201	D4/13										0	76 200	76 200	76 200	76 200	76 200	865 131	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D6										0	200	200	200	200	200	200	1 470
		IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	0603010106	D6										0	100	100	100	100	100	100	575

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Fonte de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Períodos Seguintes				Total Previsto	
						FG	RIP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2025	2026	2027		2028
2022/A/48		CENTRO ESCOLAR DO PRADO / FERRIBRÓS										32.713	4.024	19.800	19.800	19.800	19.800	131.713	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	D2									10.642	1.095	6.000	6.000	6.000	6.000	40.842	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2									608	0	400	400	400	400	2.066	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2									879	0	200	200	200	200	1.679	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	D2									50	0	100	100	100	100	500	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2									351	0	100	100	100	100	861	
		OUTROS BENS	D2									200	0	500	500	500	500	2.700	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D7				100%				Jun23	0	776	10.000	10.000	10.000	10.000	65.771	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2									1.026	0	500	500	500	500	3.526	
		COMUNICAÇÕES	D2									195	70	500	500	500	500	2.665	
		SEGUROS	D2									1.346	0	700	700	700	700	4.846	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2									151	0	200	200	200	200	1.151	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2									314	0	200	200	200	200	1.314	
		TAXA DE GESTÃO DE RECURSOS - IGR	D6									391	74	300	300	300	300	1.861	
		IMPÓSITOS E TAXAS - OUTROS	D6									55	8	100	100	100	100	565	
	2022/A/47		FUNDCIONAMENTO DAS EB'S										312.909	22.854	97.900	97.900	97.900	97.900	643.565
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	D2									19.747	0	10.000	10.000	10.000	10.000	69.747
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2									9.064	0	5.000	5.000	5.000	5.000	34.064	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2									2.942	21	1.000	1.000	1.000	1.000	7.942	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	D2									189	0	300	300	300	300	1.689	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2									542	0	300	300	300	300	2.142	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2									2.044	0	1.500	1.500	1.500	1.500	8.044	
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	D2									540	0	500	500	500	500	3.040	
		OUTROS BENS	D2									192	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.192	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2									109.217	22.865	70.000	70.000	70.000	70.000	459.217	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2									0	0	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500	
		COMUNICAÇÕES	D2									5.786	180	3.000	3.000	3.000	3.000	20.786	
		SEGUROS	D2									954	0	500	500	500	500	3.954	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2									0	0	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2									269	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.269	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2									222	0	600	600	600	600	2.722	
		TAXA DE GESTÃO DE RECURSOS - IGR	D6									1.070	33	400	400	400	400	3.073	
	IMPÓSITOS E TAXAS - OUTROS	D6									209	34	200	200	200	200	1.209		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Faixa de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RGE	RIP	UE	ENMR	Inicio				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/48	CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES 091%	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D411	0	100%		Jun22	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	0	6.000		
										500	500	0	500	500	500	0	2.500		
										500	500	0	500	500	500	0	2.500		
										0	0	0	0	0	0	0	0		
2022/A/49	2, 3º Círculo do Ensino Básico e Ensino Secundário	TRANSPORTES ESCOLARES- RED.PUBLICA- 2.ª E 3.ª CICLOS E SECUNDÁRIO	020210	02	0	100%	Jun22	0	74.600	74.600	0	74.600	74.600	74.600	74.600	0	1.308.766		
									74.600	74.600	0	74.600	74.600	74.600	0	1.308.766			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/50	TRANSPORTES ESCOLARES- ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS- 2.ª E 3.ª CICLOS E SECUNDÁRIO	TRANSPORTES	020210	02	0	100%	Jun22	0	40.000	40.000	0	40.000	40.000	40.000	40.000	0	301.128		
									40.000	40.000	0	40.000	40.000	40.000	0	301.128			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/51	ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	TRANSPORTES	020210	D411	0	100%	Jun22	0	115.500	115.500	0	115.500	115.500	115.500	115.500	0	908.283		
									115.500	115.500	0	115.500	115.500	115.500	0	908.283			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/52	ESCOLA SECUNDÁRIA S. PEDRO	TRANSPORTES	020210	D411	0	100%	Jun22	0	180.300	180.300	0	180.300	180.300	180.300	180.300	0	1.209.432		
									180.300	180.300	0	180.300	180.300	180.300	0	1.209.432			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/53	AGENDAMENTO DE ESCOLAS DIURAS C.A.O	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D411	0	100%	Jun22	0	180.400	180.400	0	180.400	180.400	180.400	180.400	0	1.323.823		
									180.400	180.400	0	180.400	180.400	180.400	0	1.323.823			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/54	AGENDAMENTO DE ESCOLAS MORNADO DE MATIUS	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D411	0	100%	Jun22	0	1.800	1.800	0	1.800	1.800	1.800	1.800	0	4.678		
									1.800	1.800	0	1.800	1.800	1.800	0	4.678			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/54	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TRANSPORTES	020210	D411	0	100%	Jun22	0	1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	1.200	0	8.548		
									1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	0	8.548			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/4	CONSERVATÓRIO DE VILA REAL	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D411	0	100%	Jun25	0	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500	2.500	0	11.600		
									2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500	0	11.600			
									0	0	0	0	0	0	0	0			
									0	0	0	0	0	0	0	0			

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						PG	RP	LIE	EMPR	Início	Fim				2025						
															2026	2027	2028	2029			
2022/ATM	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									79.000	25.000	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	347.963	
		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OBRAS	020115	D2									500	0	500	500	500	500	500	3.058	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2									500	0	500	500	500	500	500	21.931	
		OUTROS BENS	020121	D2									400	0	400	400	400	400	400	2.650	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2									2.400	0	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	17.615	
		TRANSPORTES	020210	D2									1.400	0	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	9.600	
		SEGUROS	020212	D2	0					jan22	dez29		0	0	0	0	0	0	0	0	31.419
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2									1.600	0	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	10.842	
		SERVIÇOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2									4.000	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	31.149	
		PUBLICIDADE	020217	D2									5.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	34.394	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									5.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.431	
		2022/ATN	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTROS SERVIÇOS	020220	D2								42.300	17.200	25.000	8.300	8.300	8.300	8.300	8.300
OUTROS SERVIÇOS	020225			D2								4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	33.658		
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701			D412									900	0	900	900	900	900	6.460		
ORGANIZADO PARTICIPATIVO ESCOLAR	040901			D411	0					jan22	dez29		0	0	0	0	0	0	0	60.847	
ESTÁGIO	040902			D411	0					jan22	dez29		0	0	0	0	0	0	0	50.847	
PROJETO EDUCATIVO MUNICIPAL	041101			D411	0					jan23	dez25		0	0	0	0	0	0	0	18.900	
ESTUDOS, IMPRESSOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	020234			D411									15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	
COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS EDUCATIVOS RELEVANTES	040305			D412									5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	26.000	
SERVIÇOS E FUNGOS ANEXOS	040701			D412	0					jan22	dez23		0	0	0	0	0	0	0	3.000	
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040802			D412	0								4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	20.000	
CURSOS-OUTRAS	040902			D413									500	500	500	500	500	500	500	2.000	
ESTÁGIO	040903			D413									100	100	100	100	100	100	100	500	

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Exatidão de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	Períodos Seguintes						
															2025	2027	2028		2029		
2022/A/01		RESSAÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES										227.484	41.382	130.390	128.396	0	123.300	133.309	130.300	873.865	
		MANTENÇÃO-PRIMAS E SUBSÍDIOS	020101										7.200	0	500	500	0	500	500	500	9.700
		LIMPEZA E HIGIENE	020104										4.135	0	1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	10.135
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105										127.483	30.119	75.000	75.000	0	75.000	75.000	75.000	502.483
		ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	020106										0	0	500	500	0	500	500	500	2.500
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107										1.845	0	800	800	0	800	800	800	5.845
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108										156	0	300	300	0	300	300	300	1.651
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109										150	396	600	600	0	600	600	600	3.150
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114										1.450	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	3.150
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117										6.831	342	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	11.490
		MATERIALS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119										5	0	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500	14.931
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120										2.852	215	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	12.907
		OUTROS BENS	020121										204	2.515	2.200	2.200	0	2.200	2.200	2.200	11.204
		ENCARGOS DE INSTALAÇÃO	020201										68.610	6.916	35.000	35.000	0	35.000	35.000	35.000	243.810
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203										2.894	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	12.994
		COMUNICAÇÕES	020209										1.409	75	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	6.409
		TRANSPORTES	020210										62	371	600	600	0	600	600	600	3.062
		SEGUROS	020212										1.122	0	600	600	0	600	600	600	4.122
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214										129	0	200	200	0	200	200	200	1.129
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219										236	103	300	300	0	300	300	300	1.176
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220										92	0	200	200	0	200	200	200	1.192		
TAXA DE GESTÃO DE RESERVOS - TGR	060201001										521	7	200	200	0	200	200	200	1.521		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199										101	23	100	100	0	100	100	100	601		
2024/A/03		PROPÓSITO DO SUCESSO EDUCATIVO										78.467	40.889	288.800	120.300		203.900	203.900	190.000	1.152.867	
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU JORNADA	010107									79.467	31.020	279.000	117.900		359.000	359.000	190.000	1.117.467	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0103040202									0	0	2.900	2.900		2.900	2.900	2.900	7.900	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214									0	8.948	9.900	9.900		9.900	9.900	9.900	27.900	

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Resumo de execução até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto																																																																																																																																																
						FG	RP	UE	EMPR	Início			Fim	2025																																																																																																																																																			
														2025	2026	2027		2028	2029																																																																																																																																														
2.3.2	Segurança e Ação Social	Ação Social																																																																																																																																																															
																		FUNCCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	D2	02010201																																																																																																																																													
																																				GASOLINA	D2	020108																																																																																																																											
																																																						MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2	020111																																																																																																									
																																																																								OUTROS BENS	D2	020309																																																																																							
																																																																																										COMUNICAÇÕES	D2	020210																																																																					
																																																																																																												TRANSPORTES	D2	020219																																																			
																																																																																																																														ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	020225																																	
																																																																																																																																																OUTROS SERVIÇOS	D2																
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712	080701																																																																																																																																																															
																		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D2	020166																																																																																																																																													
																																				PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL / CILDS	D2	020121																																																																																																																											
																																																						ALIMENTAÇÃO, GÉNEROS PARA COZINHAR	D2	020201																																																																																																									
																																																																								OUTROS BENS	D2	020214																																																																																							
																																																																																										ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	020220																																																																					
																																																																																																												ESTUDIOS, PERÍCIOS, PROJETOS E CONSULTORIA	D2	020220																																																			
																																																																																																																														OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D42	020203																																	
																																																																																																																																																FAMILIAS-OUTRAS	D5	06220101															
IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5	06220101																																																																																																																																																															
																		IMUS SOCIAL	D2	020117																																																																																																																																													
																																				FRANQUÍAS E INTENSIVOS	D2	020120																																																																																																																											
																																																						MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2	020209																																																																																																									
																																																																								COMUNICAÇÕES	D2	020210																																																																																							
																																																																																										TRANSPORTES	D2	020212																																																																					
																																																																																																												SEGUROS	D2	020220																																																			
																																																																																																																														OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2																																		

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	2025				
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2025		2026
2022/ANES	PROGRAMA MUNICIPAL SENIOR	GASOLEO	D2	D2								143 100	143 100	143 100	1 853 187		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2									2 800	2 800	2 800	20 093		
		OUTRO MATERIAL: FECH	D2									1 000	1 000	1 000	5 608		
		PREMIOS, COMBORAÇÕES E OUTRAS	D2									500	500	500	2 502		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2									27 500	27 500	27 500	130 663		
		ARTICULOS HONORARIOS E DE COPORAÇÃO	D2									600	600	600	3 879		
		OUTROS BENS	D2									100	100	100	5 400		
		LIMPEZA E HIGIENE	D2									3 000	3 000	3 000	10 502		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2									500	500	500	2 900		
		COMUNICAÇÕES	D2									100	100	100	110 508		
		TRANSPORTES	D2									5 000	5 000	5 000	38 100		
		PUBLICIDADE	D2									200	200	200	1 000		
		VIGILANCIA E SEGURANÇA	D2									300	300	300	1 125		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2									7 500	7 500	7 500	48 948		
		OUTROS SERVIÇOS	D2									78 000	78 000	78 000	592 347		
2022/ANES	PROGRAMA MUNICIPAL DE FAMILIAS NUMEROSAS	FAMILIAS-OUTRAS	D2	D2								600	600	600	3 188		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2									70 000	70 000	70 000	649 228		
		FAMILIAS-OUTRAS	D2									18 300	18 300	18 300	81 286		
2022/ANES	PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL-CPIC	LIMPEZA E HIGIENE	D2	D2								200	200	200	1 121		
		GASOLINA	D2									1 000	1 000	1 000	3 900		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2									500	500	500	2 900		
		OUTROS BENS	D2									500	500	500	3 564		
		COMUNICAÇÕES	D2									600	600	600	3 233		
		TRANSPORTES	D2									200	200	200	1 211		
		SEGUIROS	D2									300	300	300	9 500		
		DESLAÇÕES ESTADAS	D2									4 000	4 000	4 000	2 381		
		PUBLICIDADE	D2									1 000	1 000	1 000	14 000		
		ASSISTENCIA TÉCNICA	D2									1 300	1 300	1 300	6 187		
		OUTROS SERVIÇOS	D2									1 500	1 500	1 500	8 881		
													1 500	1 500	1 500	6 217	

Large handwritten signature and initials on the right side of the page.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Data		Fase de execução	2025			Períodos Seguintes		Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPP	Início		Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos a 31/12/2024	2026	2027		2028	
																			2029
2022/A/68	BILHÃO - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE	PRÉMIOS, CONDIÇÕES E OFERTAS	020115	D2									15 300	18 300	4 000	4 000	4 000	64 625	
			020111	D2										600	800	600	600	600	4 288
			020208	D2										100	100	400	400	400	1 700
			020213	D2										405	400	400	400	400	2 308
			020214	D2										200	200	200	200	200	1 208
			020216	D2										3 300	3 300	500	500	500	3 453
			020220	D2										200	200	200	200	200	12 753
			020225	D2										9 000	9 000	2 500	2 500	2 500	70 300
			020203	D2										11 700	11 700	12 700	12 700	12 700	75 211
			020209	D2										1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 182
2022/A/69	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE	GASÓLEO	02010302	D2									100	100	100	100	100	500	
			020103	D2									100	100	100	100	100	500	
			020112	D2										500	500	500	500	500	2 615
			020203	D2										1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	7 123
			020209	D2										100	100	100	100	100	500
			020210	D2										100	100	100	100	100	600
			020212	D2										500	500	500	500	500	3 721
			020223	D2										1 000	1 000	2 000	2 000	2 000	10 748
			020216	D2										300	300	300	300	300	1 500
			020217	D2										500	500	500	500	500	2 778
2022/A/70	PROGRAMA "MÁS BOMBEROS"	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									100	100	100	100	100	500	
			020203	D2									500	500	500	500	500	2 615	
			020225	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 787
			040701	D412										5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	31 150
			020108	D2										100	100	100	100	100	500
			020203	D2										500	500	500	500	500	2 615
			020225	D2										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 787
			040701	D412										5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	31 150
			020108	D2										100	100	100	100	100	500
			2022/A/71	PUNTO MUNICIPAL DE EMERGENCIA SOCIAL	ENCARGOS DE INSTALACIONES	020201	D2									2 500	2 500	2 500	2 500
020203	D2												90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	644 487	
020210	D2													100	100	100	100	100	500
020210	D2													100	100	100	100	100	500
020210	D2													100	100	100	100	100	500
020210	D2													100	100	100	100	100	500
020210	D2													100	100	100	100	100	500
020210	D2													100	100	100	100	100	500
020210	D2													100	100	100	100	100	500
020210	D2													100	100	100	100	100	500
2022/A/72	APOIO AO GGP - CENTRO CULTURAL DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO	INSTALACIONES SEM FINES LUCRATIVOS	040701	D412								60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	427 378	
			040701	D412									60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	427 378	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	2025				
													Realizado em períodos anteriores	Eliminada de períodos anteriores 31/12/2024	2025		2026
2026/A/7	BARRIDOS DA BILHA	UNIFORMES E HIGIENE	0202104	D2								13.300	12.900	12.900	12.900	54.258	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0202108	D2								200	200	200	200	1.075	
		FERRAMENTAS E UTILIDADES	0202117	D2								100	100	100	100	3.060	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE OCUPAÇÃO	0202119	D2								200	200	200	200	2.448	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREO	0202120	D2								100	100	100	100	2.413	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0202201	D2	100%							0	500	500	500	6.173	
		COMUNICAÇÕES	0202209	D2									2.000	3.000	3.000	3.000	16.178
		PUBLICIDADE	0202217	D2									300	300	300	300	1.671
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0202220	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	12.647
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04030201	D2									2.500	1.300	1.300	1.300	17.859
2022/A/73	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								300	300	300	300	569	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								100	100	100	100	516	
		ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INTERÇÃO DOS PRECATORIOS DO RER-REVENIMENTO SOCIAL DE INSEPCAO	040701	D412	100%								614.000	614.000	614.000	614.000	4.648.640
		INSTITUÇÕES SEM-FINS-LUCRATIVOS	040701	D412									614.000	614.000	614.000	614.000	4.648.640
		PROVEDORA DO CIDADÃO COM DEPENDENCIA OU INCAPACIDADE	0202108	D2									23.400	23.400	23.400	23.400	135.520
		COMUNICAÇÕES	0202209	D2									100	100	100	100	500
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0202214	D2	100%								200	200	200	200	1.021
		OUTROS SERVIÇOS	0202225	D2									20.000	20.000	20.000	20.000	113.853
		FAMÍLIAS-OUTRAS	0503023	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	5.571
		2024/A/6	MODAS SOCIAL										2.100	2.100	2.100	2.100	14.314
2024/A/5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0202108	D2								12.900	13.000	13.000	13.000	34.727	
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0202214	D2	15%	85%						11.100	3.000	3.000	3.000	14.700	
		PUBLICIDADE	0202217	D2								500	500	500	500	7.077	
												1.000	1.000	1.000	1.000	13.900	
2024/A/7	BILHA SOCIAL	BILHA SOCIAL	0202108	D2								252.000	252.000	252.000	252.000	485.900	
		SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0202116	D2								250.000	250.000	250.000	250.000	455.000	
2025/A/5	PROGRAMA DE INOVAÇÃO SOCIAL	PROGRAMA DE INOVAÇÃO SOCIAL		D2								1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
		SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0202216	D2								1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
2025/A/8	DOU-POINTECHA	DOU-POINTECHA		D2								5.500	28.000	28.000	28.000	55.900	
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0202214	D2								39.400	20.000	20.000	20.000	55.900	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Código / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa da programação até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPPI	Início				Fim	2025						
															2026	2027	2028		2029		
2.4.	2.4.1.	Habitación e Serviços Coletivos																			
		Habitación																			
		PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACIÓN																			
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	02																	
2022/A/74	LIGAÇÃO DE OUTROS BENS	OUTROS SERVIÇOS	020203	02	0	100%		Jan22	06/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022/A/75	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL	FAMÍLIAS-OUTRAS	050603	042	0	100%		Jan22	06/25	0	388 124	40 941	850 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 108 124			
											356 124	40 941	150 000	0	150 000	150 000	150 000	1 051 124			
											0	0	2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000			
2022/A/78	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONFORTO HABITACIONAL	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	020214	042	0	100%		Jan22	06/25	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500			
											0	0	500	500	500	500	500	2 500			
											0	0	500	500	500	500	500	2 500			
2018/A/4	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITACIÓN	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	020214	02	0	100%		Jan19	Jun25	0	131 997	19 066	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	186 997			
											131 997	19 066	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	186 997			
											0	0	0	0	0	0	0	0			
2022/A/77	PLANO DE PUNHEOR MATEIS NASCENTE	PUBLICIDADE	020217	02	0	100%		Jan22	06/25	0	418	0	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	40 918			
											418	0	500	500	500	500	500	918			
											0	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	40 000			
2015/A/79	REYERADO PUNHAUO QURETOR MUNICIPAL	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	020214	02	0	100%		Jan16	06/25	4	71 813	79 162	79 600	79 600	79 600	79 600	79 600	159 813			
											89 580	79 162	79 300	79 300	79 300	79 300	79 300	147 660			
											2 483	0	500	500	500	500	500	2 983			
2022/A/79	GESTÃO DA INSPEÇÃO A ASCENSORES	PUBLICIDADE	020217	02	0	100%		Jan22	06/25	0	63 437	2 624	28 500	28 500	28 500	28 500	28 500	134 037			
											2 932	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	10 452			
											59 485	2 624	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	104 455			
2024/A/9	CARTA MUNICIPAL DE HABITACIÓN	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	020214	02	0	100%		Jan24	06/25	0	0	22 528	41 100	41 100	41 100	41 100	41 100	41 100			
											0	22 528	41 100	41 100	41 100	41 100	41 100	41 100			
											0	22 528	41 100	41 100	41 100	41 100	41 100	41 100			
2024/A/9	ARQUIVOS-EQUIPAMENTOS	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	020214	02	0	100%		Jan22	06/25	0	0	17 697	17 200	17 200	17 200	17 200	17 200	17 200			
											0	17 697	17 200	17 200	17 200	17 200	17 200	17 200			
											0	17 697	17 200	17 200	17 200	17 200	17 200	17 200			
2024/A/10	ARQUIVOS-EXPANSÃO NORTE	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	020214	02	0	100%		Jan24	06/25	0	0	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			
											0	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			
											0	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			
2024/A/11	ARQUIVOS-VILALVA MARÃO	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	020214	02	0	100%		Jan24	06/25	0	0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			
											0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			
											0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			
2022/A/79	MEDIDAS ACÓUSTICAS- REGULAMENTO GERAL DO RUIDO	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORA	020214	02	0	100%		Jan22	06/25	0	3 715	13 945	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	31 715			
											3 715	13 945	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	31 715			
											0	0	0	0	0	0	0	0			

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de despesas em 31/12/2024	Despesas			Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025					
															2026	2027	2028			
2.1.1.1.	GESTÃO URBANÍSTICA	GASOLINA	02010201	D2									104.888	44.000	44.000	44.000	44.000	368.911		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020106	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.063		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120	D2									2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	15.027		
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									500	500	500	500	500	44.135		
		TRANSPORTES	020210	D2									200	200	200	200	200	1.701		
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2			100%		Jan22	dez23			4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	35.189		
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2									500	500	500	500	500	3.067		
		PUBLICIDADE	020217	D2									4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	32.789		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	29.271		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	178.077		
		OUTRAS SITUAÇÕES	06020601	06									100	100	100	100	100	500		
			Reabilitação Urbana																	
			PLANO DE AÇÃO PARA EDIFÍCIOS E OBRAS EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO OU ABANDONO											60.266	25.000	25.000	25.000	25.000	171.747	
		3.4.5.	2022/PA/02	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS	020101	D2									200	200	200	200	200	1.369
				OUTROS BENS	020121	D2									2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	16.000
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2									32.100	1.000	1.000	1.000	1.000	37.100		
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208			D2			100%		Jan22	dez23			200	200	200	200	200	1.000		
TRANSPORTES	020210			D2									600	600	600	600	600	3.000		
ESTUDIOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214			D2									3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	6.953		
PUBLICIDADE	020217			D2									500	500	500	500	500	2.933		
OUTROS SERVIÇOS	020225			D2									20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	108.361		
Resíduos Sólidos																				
RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RBO RESÍDUOS														2.052.100	2.202.100	2.202.100	2.202.100	2.202.100	14.649.492	
LIMPEZA E MANUTENÇÃO	020104			D2									5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.578		
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117			D2									2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	13.364		
COMUNICAÇÕES	020209			D2									1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.589		
ESTUDIOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214			D2			100%		Jan22	dez23			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	79.812		
PUBLICIDADE	020217			D2									500	500	500	500	500	3.059		
MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	020218	D2									500	500	500	500	500	2.667				
ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECRETAS	020224	D2									180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	1.349.036				
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									1.890.000	1.890.000	1.890.000	1.890.000	1.890.000	19.166.372				
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	06020109	D2									100	100	100	100	100	600				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos a 31/12/2024	Despesas				Total Previsto
						RG	PP	UE	EMPR	Início	Fim				2025				
															2026	2027	2028	2029	
2022/A/3		TREATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS											1.987.000	1.987.000	1.987.000	1.987.000	14.033.333		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	0	100%				Jun22	Dec29	0	1.987.000	1.987.000	1.987.000	1.987.000	3.451.131		
2024/A/32		TAMPA DE OESTIÃO DE RESÍDUOS - TOR DOMÉSTICOS	0602010101	D6									666.000	666.000	666.000	666.000	4.842.282		
		RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS NÃO DOMÉSTICOS											18.006	18.006	18.006	18.006	130.914		
2024/A/32		TRANSPORTES	060220	D2	0	100%				Jun24	Dec29	0	2.500	2.500	2.500	2.500	16.014		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									15.500	15.500	15.500	15.500	114.900		
		MAIS RECOLHA BIO											211.900	211.900	211.900	211.900	239.996		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									3.200	3.200	3.200	3.200	3.200		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									100	100	100	100	3.827		
		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	10%				Jun24	Dec29	0	100	100	100	100	100		
2024/A/32		PUBLICIDADE	020217	D2									19.600	19.600	19.600	19.600	20.338		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									188.400	188.400	188.400	188.400	192.756		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									100	100	100	100	20.626		
		RECOLHA SELETIVA 3 F												18.000	18.000	18.000	18.000	37.916	
2024/A/34		COMUNICAÇÕES	020209	D2	0	13%				Jun24	Dec27	0	500	500	500	500	716		
		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									1.300	1.300	1.300	1.300	36.300		
2024/A/35		PARA O MARÉO PLANETA SÃO											33.000	33.000	33.000	33.000	81.887		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	0	10%				Jun24	Dec27	0	32.500	32.500	32.500	32.500	50.487		
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									500	500	500	500	1.900		
		PLANO MUNICIPAL DE ECONOMIA CIRCULAR												6.000	6.000	6.000	6.000	8.100	
2024/A/16		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	15%				Jun24	Dec28	0	8.000	8.000	8.000	8.000	6.100		
		VIA REAL + SUSTENTÁVEL												1.500	1.500	1.500	1.500	3.119	
2024/A/17		ESTUDIOS, PARCEIROS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	0	15%				Jun24	Dec26	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
		PUBLICIDADE	020217	D2									500	500	500	500	2.119		

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto	
						RG	PP	UE	EMPR	Início				Fim	2025			
															2026	2027		2028
2.4.6. 2.4.6.1.		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																
		Higiene Pública																
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS																
		MATERIAIS-PRIMAS E SUBSTÂNCIAS	020101	D2														
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2														
		OUTRO MATERIAL- REÇAS	020314	D2														
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2														
		OUTROS BENS	020121	D2														
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2														
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2														
2022/A/86		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2														
		TAXA DE OBSERVAÇÃO DE RESÍDUOS- TOR	0603010101	D6														
		IMPÓSTOS E TAXAS- OUTRAS	0602010199	D6														
		FUNIONAMENTO DO CANTIL E CANT. INTERMUNICIPAL																
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04060104	D415														
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050104	D415														
		PLANO DE BEM-ESTAR ANUAL																
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAS	020107	D2														
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2														
		2022/A/85		PUBLICIDADE	030217	D2												
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701			D412														
OUTROS-OUTRAS	04050202			D413														
LIMPEZA URBANA																		
LIMPEZA E HIGIENE	020104			D2														
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220			D2														
OUTROS SERVIÇOS	020225			D2														

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Objetivo / Programática	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Política Orçamentária	Formas de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase do encargo	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto																
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025																		
															2026	2027		2028	2029														
2.4.6.3	Cemitérios	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	020101	D2	0	100%						37.000	37.000	37.000	37.000	274.668																	
																	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500									
																	LIMPEZA E HIGIENE	347	0	500	500	500	500	500	500								
																	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	443	0	300	300	300	300	300	300								
																	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	654	0	500	500	500	500	500	500								
																	ARTIDOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.530	0	400	400	400	400	400	400								
																	OUTROS BENS	1.779	0	500	500	500	500	500	500								
																	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	50.069	10.553	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000								
																	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.790	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000								
																	COMUNICAÇÕES	67	12	100	100	100	100	100	100								
																	OUTROS SERVIÇOS	25.938	1.855	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000								
																	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2.622	677	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000								
																	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	379	235	200	200	200	200	200	200								
																	2.4.6.3	Espaço Verde	MANUTENÇÃO/PROMOVIMENTO DE BENS	020101	D2	0	100%						90.700	90.700	90.700	90.700	724.262
LIMPEZA E HIGIENE	170	0	500	500	500	500	500	500																									
OUTRO MATERIAL-PEÇAS	2.797	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500																									
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.746	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000																									
CONSERVAÇÃO DE BENS	2.101	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000																									
OUTROS SERVIÇOS	248.921	51.319	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000																									
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0.976	3.694	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500																									
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2.187	586	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200																									
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	1.677.684	185.812	946.900	946.900	946.900	946.900	946.900	946.900																									
MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	18.837	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000																									
OUTRO MATERIAL-PEÇAS	26.997	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000																									
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	26.166	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000																									
OUTROS BENS	6.961	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500																									
CONSERVAÇÃO DE BENS	0	0	500	500	500	500	500	500																									
PUBLICIDADE	147	0	300	300	300	300	300	300																									
OUTROS SERVIÇOS	1.537.640	180.102	895.000	895.000	895.000	895.000	895.000	895.000																									
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	55.261	4.748	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000																									
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	8.968	962	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200																									

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Forma de Financiamento				Datas		Índice de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto		
						FG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025					
															2026	2027	2028			
2022/A/03		MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS											12.812	219	7.200	7.200	7.200	48.832		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2										2.604	0	1.000	1.000	1.000	7.504	
		REPARAÇÕES E UTEISIDADES	020117	D2										2.712	5	600	600	600	600	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120	D2										487	0	300	300	300	300	
		OUTROS BENS	020121	D2										398	0	500	500	500	500	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020208	D2										836	0	100	100	100	100	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2										2.214	0	2.500	2.500	2.500	2.500	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2										3.100	175	1.800	1.800	1.800	1.800	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D6										492	29	300	300	300	300	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010106	D6										89	16	100	100	100	100	
		GESTÃO DO PARQUE COELHO / PARQUE FLORESTAL												57.184	3.997	23.800	23.800	23.800	21.300	21.300
		2022/A/04		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									2.173	792	500	500	500	500
OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114			D2									1.791	0	300	300	300	300	300	
REPARAÇÕES E UTEISIDADES	020117			D2									4.672	0	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	
OUTROS BENS	020121			D2									1.072	0	500	500	500	500	500	
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2									6.188	1.862	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2									9.087	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
LOGAÇÃO DE OUTROS BENS	020208			D2									2.718	0	500	500	500	500	500	
ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214			D2									442	0	500	500	500	500	500	
OUTROS SERVIÇOS	020225			D2									32.326	966	16.000	16.000	13.500	13.500	13.500	
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101			D6									189	287	200	200	200	200	200	
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010109			D6									35	140	100	100	100	100	100	
2022/A/05				MANUTENÇÃO DO COBERTO AMBARES											134.729	3.831	17.300	17.300	13.800	13.800
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									852	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
		LOGAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2									467	0	500	500	500	500	500	
		TRANSPORTES	020210	D2									0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									180	0	300	300	300	300	300	
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2									361	0	500	500	500	500	500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									15.662	1.846	4.000	4.000	500	500	500	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									117.201	1.836	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
		ENFEITEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES	020118	D2									134.008	8.046	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECOORAÇÃO	020119	D2									133.821	5.645	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	
		OUTROS BENS	020121	D2									145	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte do Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos a 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025						
															2026	2027	2028		2029		
2.4.6.4.		Proteção Ambiental																			
		DIMINUIÇÃO DO CENTRO DE CÍRCULAÇÃO																			
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2																	
		GASOLINA	02010201	D2																	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2																	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2																	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2																	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2																	
		PRÊMIOS, CORREÇÕES E OBRIGATORIAS	020115	D2																	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2																	
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2																	
		OUTROS BENS	020121	D2																	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2				100%													
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2																	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2																	
		COMUNICAÇÕES	020206	D2																	
		TRANSPORTES	020210	D2																	
		SEGUROS	020212	D2																	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2																	
		PUBLICIDADE	020217	D2																	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2																			
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2																			
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06020101	D5																			
IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	06020199	D5																			
2022/APR		DIMINUIÇÃO DA AGENCIA DE BODICIONIA																			
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2																	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2																	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2																	
		OUTROS BENS	020121	D2																	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2																	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2																	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2																	
		COMUNICAÇÕES	020206	D2																	
		TRANSPORTES	020210	D2																	
		SEGUROS	020212	D2																	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2																	
		PUBLICIDADE	020217	D2																	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2																	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2																	
2022/APR		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06020101	D5																	
		IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	06020199	D5																	
		DIMINUIÇÃO DA AGENCIA DE BODICIONIA																			
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2																	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2																	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2																	
		OUTROS BENS	020121	D2																	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2																	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2																	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2																	
		COMUNICAÇÕES	020206	D2																	
		TRANSPORTES	020210	D2																	
		SEGUROS	020212	D2																	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2																	
		PUBLICIDADE	020217	D2																	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2																			
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2																			

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Proibido
						RG	UE	E/AMPR	Início	Fim				2025				
														2026	2027	2028	2029	
2022/A/99		MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA BIODIVERSIDADE										1.224	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	23.899
		OUTROS BENS		D2								0	600	600	600	600	600	3.000
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								0	1.140	2.500	2.500	2.500	2.500	17.097
		COMUNICAÇÕES	020209	D2	0		100%			Jan22	4-6-25	0	76	300	300	300	300	2.129
		SEGUROS	020212	D2									0	300	300	300	300	990
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	0602010103	D5									8	300	300	300	300	990
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									13	100	100	100	100	513
		CENTRO LOGÍSTICO DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA											0	3.700	3.700	3.700	3.700	18.090
		OUTROS BENS	020121	D2									0	600	600	600	600	3.000
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									0	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
2025/A/7		COMUNICAÇÕES	020209	D2	0		100%			Jan25	4-6-25	0	300	300	300	300	300	1.900
		SEGUROS	020212	D2									100	100	100	100	100	500
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	0602010101	D5									100	100	100	100	100	500
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTROS	0602010199	D5									100	100	100	100	100	500
		PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE											44.851	8.700	8.700	8.700	8.700	87.851
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D7									43	200	200	200	200	1.043
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									2.194	500	500	500	500	4.664
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2									21.668	1.000	1.000	1.000	1.000	26.868
		OUTROS BENS	020121	D2	D		100%			Jan22	4-6-25	0	0	500	500	500	500	2.500
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	040214	D2									3.998	2.000	2.000	2.000	2.000	13.589
2022/A/103		SERVIÇOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020270	D2								15.885	1.500	1.500	1.500	1.500	23.085	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								863	500	500	500	500	3.483	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								0	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500	
		SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO AR, RUÍDO E TÁLVEGO										6.207	2.781	2.781	2.781	2.781	32.787	
		MATERIAL DE TRANSPORTES-PEÇAS	020112	D2								0	500	500	500	500	2.500	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								352	500	500	500	500	2.500	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2			100%			Jan22	4-6-25	0	5.932	3.000	3.000	3.000	3.000	20.521
		SEGUROS	020212	D2									523	300	300	300	300	1.021
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020228	D2									0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
2025/A/9		ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CURRÍCULA			0		100%			Jan25	4-6-25	0	30.000	30.000	30.000	30.000	48.000	
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0405104	D2								0	36.000	36.000	36.000	36.000	40.000	
2022/A/102		PARQUE ECOLÓGICO DE TOURNHAS			0		100%			Jan22	4-6-25	0	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2								0	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Forma de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto	
						RG	RP	UE	EM/PR	Inicio				Fim	2025			
															2024	2027		2028
2024/A/13		COORÇO SÃO-BILA SA			0													
		TRANSPORTES	D20210	D2	0	15%	85%		16/02/25	16/02/25	0	4.000	0	0	0	0	0	4.000
		RELOCACÕES E ESTADAS	D20213	D2	0							500	0	0	0	0	0	500
		OUTROS SERVIÇOS	D20225	D2	0							1.000	0	0	0	0	0	1.000
2024/A/20		PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			0													
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	D202120	D2	0	15%	85%		16/02/25	16/02/25	0	24.000	0	0	0	0	0	24.000
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	D20214	D2	0							500	0	0	0	0	0	500
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D20216	D2	0							15.000	0	0	0	0	0	15.000
2024/A/20		PUBLICIDADE	D20217	D2	0						10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
				D2	0						500	0	0	0	0	0	0	500
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																
2.5.1.		Cultura																
2022/A/104		COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	306.000	20.750	0	0	0	0	326.750
2022/A/106		COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	105.000	20.750	0	0	0	0	125.750
2022/A/107		INSTITUIÇÕES SEM-FINS LUCRATIVOS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	90.000	20.000	0	0	0	0	110.000
2022/A/108		COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS			0													
				D712	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	71.300	70.264	0	0	0	0	141.564
2022/A/107		APÓIO AO ENSINO DA MÚSICA			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	58.000	44.000	0	0	0	0	102.000
2022/A/108		INSTITUIÇÕES SEM-FINS LUCRATIVOS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	38.000	44.000	0	0	0	0	82.000
2022/A/108		MAPI - MOSTRA DE ARTES PARA A INFÂNCIA			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	20.000	18.000	0	0	0	0	38.000
2022/A/108		INSTITUIÇÕES SEM-FINS LUCRATIVOS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	5.000	5.000	0	0	0	0	10.000
2022/A/108		APÓIO ÀS ARTES PERFORMÁTICAS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	60.000	60.000	0	0	0	0	120.000
2022/A/108		INSTITUIÇÕES SEM-FINS LUCRATIVOS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	80.000	80.000	0	0	0	0	160.000
2022/A/108		FESTIVAL DE ARTE URBANA-PIREDOBRO			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	37.300	18.000	0	0	0	0	55.300
2022/A/110		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	1.000	1.000	0	0	0	0	2.000
2022/A/110		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	300	300	0	0	0	0	600
2022/A/110		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	15.000	15.000	0	0	0	0	30.000
2022/A/111		FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE VILA REA			0													
				D2	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	10.000	10.000	0	0	0	0	20.000
2022/A/111		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	100	100	0	0	0	0	200
2022/A/111		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			0													
				D412	0	100%			16/02/25	16/02/25	0	10.000	10.000	0	0	0	0	20.000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase do exercício	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RFS	PP	UE	EM/PR	Início				Fim	2025				
															2025	2027	2028		2029
24022/A/008	ARRUADEIA - CIELO DE ANTES DE RUA	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2	O	100%			Jan18	06/229	0	182.045	0	42.800	42.800	42.800	42.800	42.800	378.045
												9.796	0	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	21.796
												7.169	0	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	24.669
												2.889	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	8.300
												1.426	0	400	400	400	400	400	3.425
												146.250	0	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	315.250
												25	0	500	500	500	500	500	2.625
												6.571	2.987	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	46.571
												6.671	2.987	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	46.671
												59.748	2.589	49.800	49.800	49.800	49.800	49.800	211.748
24022/A/112	TUNAS MURADO MARÃO E ANVÃO	ESTUDOS, PARCELOS, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2	O	100%		Jan22	06/229	0	9.827	0	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	16.127	
											365	0	500	500	500	500	500	2.865	
											0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
											3.217	0	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	19.117	
											260	0	500	500	500	500	500	2.700	
											768	0	400	400	400	400	400	2.768	
											28.925	2.500	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	111.925	
											14.823	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	46.823	
											1.800	0	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	24.900	
											0	0	300	300	300	300	300	1.500	
31.328	0	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	180.628												
24022/A/114	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTROS SERVIÇOS	020220	D2	O	100%		Jan22	06/229	0	4.635	0	1.700	1.700	1.700	1.700	18.335		
											263	0	200	200	200	200	200	1.263	
											2.832	0	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	9.332	
											13.960	0	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	36.960	
											0	0	200	200	200	200	200	1.000	
											0	0	500	500	500	500	500	2.500	
											2.250	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.250	
											3.004	0	81.000	1.000	80.000	1.000	1.000	86.034	
											5.965	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	20.965	
											24022/A/115	COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2	O	100%		Jan22
0	0	0	0	0	0	0	0												
0	0	0	0	0	0	0	0												
0	0	0	0	0	0	0	0												
0	0	0	0	0	0	0	0												
0	0	0	0	0	0	0	0												
0	0	0	0	0	0	0	0												
0	0	0	0	0	0	0	0												
0	0	0	0	0	0	0	0												
0	0	0	0	0	0	0	0												

Objetos / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimados de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPE	Início				Fim	2025				
															2026	2027		2028	2029
		RESERVA E DINAMIZAÇÃO DO OBRAS LITERÁRIO VILA VELHA												26.400	26.400	26.400	26.400	809.791	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020106	D2									48.966	40.800	0	0	0	0	11.854
		PRÊMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2									1.500	1.500	0	0	0	0	1.500
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120	D2									500	500	0	0	0	0	500
		OUTROS BENS	020121	D2									11.000	11.000	0	0	0	0	11.000
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									500	500	0	0	0	0	500
		TRANSPORTES	020210	D2									2.400	2.400	0	0	0	0	2.400
		SEGURANÇAS	020212	D2						Jun22	Dec22		1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2									1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
		SERVIÇOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2									3.000	3.000	0	0	0	0	3.000
		PUBLICIDADE	020217	D2									500	500	0	0	0	0	500
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									79	1.200	0	0	0	0	1.279
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									15.900	15.900	0	0	0	0	15.900
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									1.600	1.600	0	0	0	0	1.600
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	02023190	D5									500	500	0	0	0	0	500
													400	400	0	0	0	0	400

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Planificado	
						RG	RP	LIE	EMPR	Início		Fim	2025				
													2025	2026	2027		2028
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL										19 800	190 200	187 700	187 700	1 249 832	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020501	D2								1 200	1 200	1 200	1 200	8 633	
		PAISAGEM	020502	D2								1 100	1 100	1 100	1 100	7 603	
		PAISAGEM	020502	D2								1 000	1 000	1 000	1 000	5 692	
		LIQUIDAZÃO DE DEBITOS	020504	D2								1 100	1 100	1 100	1 100	8 346	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020508	D2								10 000	10 000	10 000	10 000	74 354	
		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	020512	D2								500	500	500	500	2 918	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020514	D2								1 000	1 000	1 000	1 000	5 118	
		PREÇOS, COMBINAÇÕES E OFERTAS	020515	D2								1 300	1 300	1 300	1 300	7 767	
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	020516	D2								4 500	4 500	4 500	4 500	33 133	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020517	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	10 374	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020520	D2								12 000	12 000	12 000	12 000	94 615	
		OUTROS BENS	020521	D2								3 000	3 000	3 000	3 000	17 408	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020501	D2								60 000	60 000	60 000	60 000	435 922	
		LIQUIDAZÃO DE DEBITOS	020502	D2								22 000	22 000	22 000	22 000	169 248	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020503	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	10 366	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020508	D2								300	300	300	300	1 512	
		COMUNICAÇÕES	020509	D2								3 800	3 800	3 800	3 800	21 709	
		TRANSPORTES	020510	D2								5 000	5 000	5 000	5 000	38 176	
		SEGUROS	020512	D2								2 600	2 600	2 600	2 600	18 162	
		DEBENTURAS E ESTADOS	020513	D2								500	500	500	500	2 882	
		ESTUDOS, PERICERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020514	D2								9 900	9 900	9 900	9 900	61 600	
		SEMIÓTIPO, EXPOSIÇÕES E ENLARGAMENTOS	020516	D2								500	500	500	500	2 783	
		PUBLICIDADE	020517	D2								1 500	1 500	1 500	1 500	7 664	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020519	D2								15 000	15 000	15 000	15 000	100 370	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020520	D2								1 000	1 000	1 000	1 000	11 455	
		OUTROS SERVIÇOS	020525	D2								7 500	7 500	7 500	7 500	65 314	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0405021	D410								7 500	7 500	7 500	7 500	44 509	
		TAXA DE GESTÃO DE RESERVAS - IOR	0602040101	D6								100	100	100	100	660	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010289	D6								100	100	100	100	585	
		SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020404	D6								600	600	600	600	3 000	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Descrição	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Empresas				Total Projeto	
						FG	RP	UE	EIMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E NUMISMÁTICA DE VILA REAL										68.328	7.642	48.300	48.403	48.403	48.403	276.818	
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA ÚNICA	010197	D2								0	0	5.000	100	100	100	5.000	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								3	0	100	100	100	100	901	
		UMPEZA E HIGIENE	030104	D2								322	0	500	500	500	500	2.322	
		MANTENHA DE ESQUIFERO	030106	D2								506	3	1.000	1.000	1.000	1.000	5.506	
		OUTRO MATERIAL - PECAS	030114	D2								229	0	200	200	200	200	1.229	
		INFEREADIDAS PARA VENDA-OUTROS	0201603	D2								0	0	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
		FERRAMENTAS E UTENSILIOS	020117	D2								213	0	500	500	500	500	2.713	
		ARTIGOS HONRIFICOS E DE DECORAÇÃO	030119	D2								2.778	0	1.000	1.000	1.000	1.000	7.778	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								36	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.036	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								18.693	9.451	8.000	8.000	8.000	8.000	58.593	
		UMPEZA E HIGIENE	020202	D2								25.024	1.565	10.000	10.000	10.000	10.000	75.624	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	0	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
		COMUNICAÇÕES	020309	D2								708	43	300	300	300	300	2.008	
		TRANSPORTES	020210	D2								627	1	600	600	600	600	3.637	
		SEGUROS	020312	D2								1.841	0	700	700	700	700	5.141	
		DESLICAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								250	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.0250	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								2.281	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.781	
		PUBLICIDADE	020317	D2								434	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.464	
		SEGURANÇA E SEGURANÇA	020218	D2								0	0	600	600	600	600	3.000	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								8.158	277	4.500	4.500	4.500	4.500	36.859	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								3.019	0	500	500	500	500	5.519	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								112	154	1.000	1.000	1.000	1.000	5.111	
		PROGRIAMAS OCUPACIONAIS	04020201	D5								2.998	0	100	100	100	100	2.498	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TOR	0602040101	D5								138	93	100	100	100	100	638	
		IMPPOSTOS E TAXAS - OUTROS	0602010199	D5								27	26	100	100	100	100	527	

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Descrição	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa do pagamento até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPH	Início				Fim	2025					
															2025	2026	2027		2028	2029
2022/A/120		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DO SOM E DA PALAVRA		DZ								24.102	2.238	20.904	28.994	0	19.600	18.600	15.600	187.402
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	DZ								50	0	200	200	0	200	200	200	1.050
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	DZ								62	82	300	300	0	300	300	300	1.582
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	02011603	DZ								8.006	661	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	15.500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	DZ								706	552	600	600	0	600	600	600	3.788
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	DZ								1.288	0	500	500	0	500	500	500	3.783
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	DZ								4.850	0	4.500	4.500	0	1.700	1.700	1.700	15.900
		OUTROS BENS	020121	DZ								659	0	800	800	0	800	800	800	4.553
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020123	DZ								0	0	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	7.500
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020126	DZ								0	0	100	100	0	100	100	100	500
		CONJUGAÇÕES	020209	DZ								0	0	200	200	0	200	200	200	1.000
		SEGUROS	020212	DZ								0	0	300	300	0	300	300	300	1.500
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	DZ								0	0	100	100	0	100	100	100	500
		SEMPRÓRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	DZ								4.893	883	4.900	4.000	0	1.500	1.500	1.500	14.881
		PUBLICIDADE	020217	DZ								630	0	300	300	0	300	300	300	2.100
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	DZ								3.075	0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	26.075		
OUTROS SERVIÇOS	020223	DZ								0	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.000		
2022/A/121		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		DZ							89.887	8.471	44.100	44.100	0	44.200	44.200	44.200	339.897	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSTÂNCIAS	020101	DZ							1.613	0	400	400	0	400	400	400	3.813	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	DZ							702	190	500	500	0	500	500	500	3.327	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	DZ							1.285	528	500	500	0	500	500	500	3.765	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	DZ							451	0	800	800	0	800	800	800	4.481	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	DZ							455	0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.485	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	DZ							0	0	500	500	0	500	500	500	2.500	
		OUTROS BENS	020121	DZ							1.281	278	1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	7.281	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	DZ							28.629	3.397	14.500	14.500	0	14.500	14.500	14.500	89.129	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	DZ							23.289	1.405	8.000	8.000	0	8.000	8.000	8.000	63.289	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	DZ							6.380	1.013	1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	17.800	
		COMUNICAÇÕES	020209	DZ							5.831	577	3.600	3.600	0	3.600	3.600	3.600	23.391	
		SEGUROS	020212	DZ							786	0	600	600	0	600	600	600	3.786	
		SEMPRÓRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	DZ							306	0	400	400	0	400	400	400	2.706	
		PUBLICIDADE	020217	DZ							157	0	300	300	0	300	300	300	2.467	
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	DZ							0	0	800	800	0	800	800	800	4.000			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	DZ							12.455	1.044	6.500	6.500	0	6.500	6.500	6.500	44.955			
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	DZ							2.156	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	12.156			
OUTROS SERVIÇOS	020223	DZ							5.748	0	1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200	10.848			
TAXA DE GESTÃO DE RESERVOS - TOR	0602010101	D6							82	0	100	100	0	100	100	100	100	682		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D6							11	0	100	100	0	100	100	100	100	511		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Esquemática	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase do orçamento	Despesas				Total Previsto			
						RG	RF	UE	EMFRR	Início		Fim	2025						
													2025	2026	2027		2028		
2022/A/124	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0109058202	D2								327.200	864.700	22.600	380.600	308.800	2.389.539		
			020103	D2								1.000	1.600	0	1.000	1.000	1.000	6.348	
			020103	D2									3.000	3.000	0	3.000	3.000	3.000	20.054
			02010301	D2									1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	9.926
			02010302	D2									1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	6.471
			020104	D2									1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	10.721
			020106	D2									3.000	3.000	0	3.000	3.000	3.000	20.313
			020109	D2									100	100	0	100	100	100	500
			020114	D2									3.500	3.500	0	3.500	3.500	3.500	22.908
			020117	D2									2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500	25.961
			020119	D2									500	500	0	500	500	500	7.788
			020120	D2									1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	10.445
			020121	D2									7.500	7.500	0	7.500	7.500	7.500	70.840
			020201	D2									120.000	120.000	0	120.000	120.000	120.000	946.604
			020202	D2									13.000	13.000	0	13.000	13.000	13.000	98.431
			020203	D2									6.000	6.000	0	6.000	6.000	6.000	43.295
			020209	D2									300	300	0	300	300	300	1.938
			020210	D2									3.000	3.000	0	3.000	3.000	3.000	19.748
			020212	D2									4.000	4.000	0	4.000	4.000	4.000	27.854
			020213	D2									1.800	1.800	0	1.800	1.800	1.800	9.920
			020214	D2									26.400	26.400	22.500	26.400	26.400	26.400	54.022
			020217	D2									500	500	0	500	500	500	4.264
020219	D2									10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	78.838			
020220	D2									85.000	85.000	0	85.000	85.000	85.000	586.436			
020225	D2									15.000	15.000	0	15.000	15.000	15.000	96.634			
060203101	D5									1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	10.727			
0604010359	D6									300	300	0	300	300	300	2.154			
06100304	D5									600	600	0	600	600	600	3.557			
06120305	D5									700	700	0	700	700	700	4.726			
06120305	D5									4.900	4.900	0	4.900	4.900	4.900	28.843			
020121	D2									1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.000			
020201	D2									2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	10.830			
020202	D2									600	600	0	600	600	600	3.000			
020204	D2									100	100	0	100	100	100	731			
020212	D2									200	200	0	200	200	200	1.200			
020220	D2									1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.000			

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto			
						RG	AP	UE	EMPR	Início		Fim	2025						
													Realizada em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2026		2027	2028	2029
2018/M/3	LOUÇA PRATA DE BISALHARES	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2	O	100%			jan/23	dez/25	O	108.800	2.611	13.860	13.860	13.860	13.860	178.049	
												8.422	0	500	500	500	500	500	10.922
												0	0	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	40.500
												480	605	500	500	500	500	500	2.960
												0	1.266	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.560
												489	560	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	8.488
												7.852	0	500	500	500	500	500	10.352
												260	0	500	500	500	500	500	2.760
												89.105	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	84.105
												5.000	0	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	24.800
2022/A/125	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTROS-OUTRAS	0408292	D413	O	100%		jan/22	dez/23	O	5.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	20.200		
											382.321	60.335	544.700	544.700	458.000	458.000	458.000	3.351.521	
											614	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	8.114	
											350	0	500	500	500	500	500	2.850	
											406	0	300	300	300	300	300	1.906	
											20.805	5.963	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	104.035	
											5.154	0	4.200	4.200	2.500	2.500	2.500	18.354	
											224	0	200	200	200	200	200	1.234	
											10.752	0	500	500	500	500	500	13.252	
											3.871	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.871	
2023/A/14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTROS-OUTRAS	0408292	D413	O	100%		jan/23	dez/23	O	224	0	200	200	200	200	1.234		
											10.752	0	500	500	500	500	500	13.252	
											3.871	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.871	
											28.313	882	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	96.313	
											0	0	500	500	500	500	500	2.500	
											683.054	54.884	487.000	487.000	400.000	400.000	400.000	2.970.644	
											12.093	2.938	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	47.093	
											19.805	3.265	8.000	8.000	9.000	9.000	9.000	58.905	
											8.074	0	8.500	8.500	1.000	1.000	1.000	37.574	
											7.896	0	500	500	500	500	500	3.672	
2023/A/16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTROS-OUTRAS	0408292	D413	O	100%		jan/23	dez/23	O	11.889	1.075	20.000	20.000	20.000	20.000	133.000		
											11.009	1.075	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	131.000	
											12.243	6.903	41.848	41.848	28.348	28.348	28.348	167.288	
											540	0	600	600	600	600	600	2.640	
											52	0	500	500	200	200	200	1.062	
											0	3.773	4.000	4.000	500	500	500	6.000	
											1.857	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	11.857	
											9.786	0.133	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	144.786	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Fonte de Realização	Fonte de Financiamento			Data		Fase de execução	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesa			Total Previsto										
						RG	RF	UE	EMPH	Início			Fim	2025												
														2025	2026		2027									
2023/A/3	2023/A/33	INSCRIÇÕES NO IMPÉRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL	021220	D2	0	100%	Jan/23	dez/28	0	10 720	0	15 000	1 000	1 000	1 000	29 720										
										10 720	0	15 000	1 000	1 000	1 000	29 720										
										302 332	48 753	88 400	80 258	80 258	80 258	663 627										
										564	343	700	700	700	700	4 054										
										849	0	500	500	500	500	3 349										
										558	0	600	600	600	600	3 558										
										71	0	300	300	300	300	1 571										
										24	0	200	200	200	200	1 024										
										203	56	500	500	500	500	2 703										
										2 622	1 326	600	600	600	600	3 622										
										2 822	2 028	2 000	2 000	2 000	2 000	15 622										
										1 272	647	1 200	1 200	1 200	1 200	7 772										
										32 764	0	300	300	300	300	34 284										
										2 886	103	2 800	2 800	2 800	2 800	14 888										
										303	20 752	24 000	24 000	24 000	24 000	176 303										
2023/A/29		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	0	100%	Jan/23	dez/29	0	0	2 714	5 000	5 000	5 000	25 000											
										4 053	0	3 000	3 000	3 000	15 053											
										12	72	300	300	300	300	1 512										
										0	119	800	800	800	800	4 000										
										0	0	600	600	600	600	3 000										
										0	0	400	400	400	400	2 000										
										0	8 104	30 400	30 400	30 400	30 400	118 200										
										0	1 712	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000										
										466	92	1 500	1 500	1 500	1 500	7 916										
										39 113	0	1 500	1 500	1 500	1 500	45 613										
										15 693	5 669	20 000	20 000	20 000	20 000	116 683										
										0	0	500	500	500	500	2 500										
										0	0	500	500	500	500	1 000										
										2025/A/8		CENTRO INTERPRETATIVO DO BARRO PRETO DE BALSALHES	020214	D2	0	15%	Jan/25	dez/28	0	0	500	500	0	0	0	1 000
																				0	500	500	0	0	0	1 000
0	0	1 200	1 200	0	0	3 800																				
2024/A/21		MUSEU INTERNACIONAL DA MULHER	020214	D2	0	15%	Jan/24	dez/25	0	0	1 200	1 200	0	0	3 800											
										0	1 200	1 200	0	0	0	3 800										

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Estado de execução	Realizado em períodos anteriores	Exatidão de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto	
						RG	PP	UE	EMFER	Início	Fim				2025				
															2026	2027	2028		
2.5.2.		Desport, Recreio e Lazer																	
		VERÃO EM MOVIMENTO - FÉRIAS DESPORTIVAS	0203105	D2									87.477	1.856	36.800	35.800	35.800	36.800	266.477
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0203108	D2									0	0	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0203116	D2									325	0	500	500	500	500	2.825
		PRENHA, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0202117	D2									11.528	50	4.800	4.800	4.800	4.800	35.248
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0201120	D2									228	0	500	500	500	500	2.728
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0201121	D2									585	0	100	100	100	100	1.085
		OUTROS BENS	0202068	D2									430	0	300	300	300	300	1.930
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0202098	D2									2.150	0	1.100	1.100	1.100	1.100	7.850
		COMUNICAÇÕES	0202110	D2									434	71	500	500	500	500	2.834
		TRANSPORTES	0202112	D2									20.820	0	7.500	7.500	7.500	7.500	58.170
		SEGUROS	0202117	D2									2.118	311	1.000	1.000	1.000	1.000	7.119
		PUBLICIDADE	0202210	D2									6.617	0	1.600	1.600	1.600	1.600	14.117
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0202220	D2									26.595	649	5.000	5.000	5.000	5.000	51.649
		OUTROS SERVIÇOS	0202225	D2									18.652	984	10.000	10.000	10.000	10.000	65.652
	IMPLANTAÇÃO DE AQUIFEROS NO ÂMBITO DO DESPORD											117.574	8.427	58.900	58.900	58.900	58.900	332.874	
	GÁSOLIO	02010202	D2									4.890	853	3.500	3.500	3.500	3.500	26.480	
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0201037	D2									0	0	500	500	500	500	2.500	
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0201048	D2									72	0	300	300	300	300	1.572	
	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0201112	D2									848	0	400	400	400	400	2.848	
	PREÇOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0201115	D2									6.892	2.114	2.500	2.500	2.500	2.500	18.912	
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0201117	D2									364	0	500	500	500	500	2.864	
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0201210	D2									1.730	0	1.000	1.000	1.000	1.000	6.730	
	OUTROS BENS	0201211	D2									314	0	500	500	500	500	2.814	
	CONSERVAÇÃO DE BENS	0202023	D2									1.276	0	300	300	300	300	2.776	
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0202038	D2									17.827	0	5.000	5.000	5.000	5.000	42.827	
	COMUNICAÇÕES	0202039	D2									38	0	100	100	100	100	538	
	TRANSPORTES	0202110	D2									7.302	279	300	300	300	300	8.802	
	SEGUROS	0202112	D2									6.407	311	1.700	1.700	1.700	1.700	14.907	
	ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0202114	D2									22.202	1.887	10.500	10.500	10.500	10.500	74.702	
	PUBLICIDADE	0202117	D2									8.461	189	3.000	3.000	3.000	3.000	23.461	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0202118	D2									271	0	300	300	300	300	1.771	
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0202220	D2									26.642	1.905	19.000	19.000	19.000	19.000	63.642	
	OUTROS SERVIÇOS	0202225	D2									6.490	612	1.500	1.500	1.500	1.500	13.390	
	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO											108.685	11.630	76.000	40.000	36.000	26.000	26.000	345.685
	INSTAÇÕES SEM FINE LUCRATIVAS											108.685	11.630	76.000	40.000	36.000	26.000	26.000	345.685

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização			Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos de 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
					RG	FP	UE	EMPR	Início	Fim	2025												
											2025	2026				2027	2028	2029					
2022/1140		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLUIENTES DESPONTOS		D2									47.628	2.512	0	21.500	21.500	21.500	21.500	21.500	108.538		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2										0	0	0	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	10.000	
		LIQUPEZA E HIGIENE	020104	D2										0	0	0	100	100	100	100	100	500	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2										85	0	0	300	300	300	300	300	1.261	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2										475	0	0	600	600	600	600	600	3.472	
		OUTROS BENS	020121	D2										0	0	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.900	
		ENCARGOS DE INSTAL. AÇÕES	020201	D2										23.221	2.255	0	11.100	11.100	11.100	11.100	11.100	89.651	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2										21.427	0	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	41.427	
		SEGUROS	020212	D2										1.804	0	0	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	7.604	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06020610101	D5										805	188	0	800	800	800	800	800	3.885	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D6										102	0	0	100	100	100	100	100	702	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MENSINA MUNICIPAL COBERTA												543.979	63.283	0	256.700	256.700	256.700	256.700	256.700	1.224.019	
		2022/1142		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									2.836	268	0	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	9.438
				LIQUPEZA E HIGIENE	020104	D2									39.128	0	0	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	76.888
				VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2									1.953	5	0	500	500	500	500	500	3.453
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108			D2									3.859	0	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	8.393		
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	030109			D2									640	98	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	6.646		
OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114			D2									499	428	0	600	600	600	600	600	1.969		
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117			D2									10.765	219	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	35.266		
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120			D2									1.133	297	0	800	800	800	800	800	3.535		
OUTROS BENS	020121			D2									1.655	16	0	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	5.655		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2									448.483	48.580	0	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	1.018.483		
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2									10.093	0	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	17.500		
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208			D2									419	36	0	300	300	300	300	300	1.319		
COMUNICAÇÕES	020209			D2									302	38	0	200	200	200	200	200	992		
SEGUROS	020212			D2									674	0	0	500	500	500	500	500	2.174		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219			D2									4.078	1.852	0	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	10.978		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									13.912	813	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.912				
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									2.992	411	0	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	5.262			
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									527	240	0	400	400	400	400	400	400	1.727			
SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020304	D6									1.812	0	0	500	500	500	500	500	500	3.312			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mauricio' and 'Antonio'.

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto	
						RS	RP	UE	EMFPI	Início	Fim		2025				
													2025	2027	2028		2029
2022/A143	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTE DA FONICA	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIOS	020101	D2								47.000	47.000	47.000	47.000	311.356	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2									2.500	2.500	2.500	2.500	19.611
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2									300	300	300	300	1.500
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	5.922
		ARTIFÍCIOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2									500	500	500	500	2.709
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120	D2									300	300	300	300	1.541
		OUTROS BENS	020121	D2									500	500	500	500	2.500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2			100%			19/02	dez/25		3.000	3.000	3.000	3.000	18.432
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									35.000	35.000	35.000	35.000	226.855
		TRANSPORTES	020210	D2									1.300	1.300	1.300	1.300	7.736
		SEGUNOS	020212	D2									400	400	400	400	2.674
		ASSISTENCIA TECNICA	020219	D2									200	200	200	200	1.139
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									500	500	500	500	2.500
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									400	400	400	400	2.744
		IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	0902010199	D5									100	100	100	100	714
2022/A144	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DOS RESERVATOS DE VILLA REAL	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIOS	020101	D2								114.200	114.200	114.200	114.200	847.442	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									2.000	2.000	2.000	2.000	14.051
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020109	D2									2.700	2.700	2.700	2.700	10.811
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020105	D2									100	100	100	100	832
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2									700	700	700	700	5.741
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	10.235
		ARTIFÍCIOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2									300	300	300	300	4.975
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120	D2									500	500	500	500	5.752
		OUTROS BENS	020121	D2									2.700	2.700	2.700	2.700	10.316
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									90.000	90.000	90.000	90.000	547.204
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									1.500	1.500	1.500	1.500	11.147
		ALOCACAO DE OUTROS BENS	020206	D2									800	800	800	800	4.430
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									1.800	1.800	1.800	1.800	14.132
		TRANSPORTES	020210	D2									500	500	500	500	3.421
SEGUNOS	020212	D2									3.000	3.000	3.000	3.000	22.539		
ESTRUTURAS, PAREDES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2									500	500	500	500	4.610		
PUBLICIDADE	020217	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
ASSISTENCIA TECNICA	020219	D2									2.500	2.500	2.500	2.500	15.639		
PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04060201	D413									100	100	100	100	36.006		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									400	400	400	400	2.586		
IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	0902010199	D5									100	100	100	100	610		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realização em períodos administr.	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto			
						RG	RP	LIC	EMPP	Início	Fim				2025						
															2026	2027	2028				
2022/A/145		PLANO MUNICIPAL DE APOIO AOS TRANSPORTES	020210	D2	O	100%				jan22	dez29	0	0	0	0	25 000	25 000	25 000	75 000		
													0	0	0	27 600	27 600	27 600	84 000	84 000	84 000
2022/A/146		ECOVIA INTERNACIONAL DO TÂMEGA E CORRO - TROÇO DE VILA REAL/SANTA MARIA DE PENAGUAFES DO TÂMEGA	020209	D2	O	100%			jan20	dez29	0	0	0	0	7 600	7 600	7 600	23 000	23 000	23 000	
												0	0	0	600	600	600	1 800	1 800	1 800	5 400
												0	0	0	1 000	1 000	1 000	3 000	3 000	3 000	9 000
												0	0	0	9 000	9 000	9 000	27 000	27 000	27 000	81 000
2022/A/147		PROGRAMA BILASERVA	020212	D2	O	100%		jan22	dez29	0	0	0	0	2 000	2 000	2 000	6 000	6 000	6 000	18 000	
											0	0	0	2 000	2 000	2 000	6 000	6 000	6 000	18 000	
2022/A/147		PERSONAL EM REGIME DE TARIFA OU AVANÇA	020210	D2	O	100%		jan02	dez29	0	0	0	0	4 787	4 787	4 787	14 361	14 361	14 361	42 700	
											0	0	0	2 000	2 000	2 000	6 000	6 000	6 000	18 000	
											0	0	0	2 000	2 000	2 000	6 000	6 000	6 000	18 000	
											0	0	0	2 000	2 000	2 000	6 000	6 000	6 000	18 000	
2024/A/23		MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO	020225	D2	O	100%		jan24	dez29	0	0	0	0	7 500	7 500	7 500	22 500	22 500	22 500	67 500	
											0	0	0	7 500	7 500	7 500	22 500	22 500	22 500	67 500	
2024/A/24		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	O	100%		jan24	dez29	0	0	0	0	14 200	14 200	14 200	42 600	42 600	42 600	127 800	
											0	0	0	200	200	200	600	600	600	1 800	
											0	0	0	2 000	2 000	2 000	6 000	6 000	6 000	18 000	
											0	0	0	100	100	100	300	300	300	900	
											0	0	0	200	200	200	600	600	600	1 800	
											0	0	0	13 000	13 000	13 000	39 000	39 000	39 000	117 000	
											0	0	0	4 500	4 500	4 500	13 500	13 500	13 500	40 500	
											0	0	0	1 000	1 000	1 000	3 000	3 000	3 000	9 000	
											0	0	0	200	200	200	600	600	600	1 800	
											0	0	0	2 500	2 500	2 500	7 500	7 500	7 500	22 500	
											0	0	0	2 500	2 500	2 500	7 500	7 500	7 500	22 500	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rótulo Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto																				
						RG	RP	DE	EMPR	Início				Fim	2026																							
															2026	2027	2028		2029																			
2.5.3.		Outras Atividades Cívicas e Religiosas																																				
																			DIMANIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO AMBITO DA JUVENTUDE	020115	D2	0																
																			PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	020121	D2	0																
																			OUTROS BENS	020206	D2	0																
																			LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020210	D2	0																
																			TRANSPORTES	020213	D2	0																
																			DELOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2	0																
																			SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2	0																
																			PUBLICIDADE	020217	D2	0																
																			MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	020218	D2	0																
																			OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020226	D2	0																
																			OUTROS SERVIÇOS	020226	D2	0																
																			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D2	0																
																			LINHA F																			
																			2023/A/21		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D413	0	100%		jan/23	dez/23	0									
		OUTRAS-OUTRAS	040802	D413	0																																	
2023/A/22		ERASMUS +																																				
																				TRANSPORTES	020210	D413	0															
																				SEGURIOS	020212	D413	0	15%	85%		jan/23	dez/26	0									
																				DESL. CAÇOE E ESTADAS	020213	D413	0															
																				OUTROS SERVIÇOS	020225	D413	0															
																				ESTADO	040301	D413	0															
																						COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS / EVENTOS JUVENIS RELEVANTES																
2022/A/150																																						
																				INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	0	100%			jan/22	dez/23	0									
																				OUTRAS-OUTRAS	040802	D413	0															
																				INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D712	0															
2022/A/151																																						
																				MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	020101	D412	0															
																				LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020206	D412	0	100%			jan/22	dez/23	0									
																				OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D412	0															
																				INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	0															
3.																																						
																				INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D712	0															
																				Funções Econômicas																		
3.1.																																						
																				Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																		
																				APOIO A PRODUÇÃO RURAL																		
																				INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	0	100%			jan/22	dez/23	0									
																				OUTRAS-OUTRAS	040802	D413	0															

Objeto / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase da execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2025	2026	2027		2028
2022/A/154		INSTAURAR SEMINIS LUCRATIVOS	040791	0412	0	100%			jun22	dez23	0	11.840	11.840	4.900	4.900	4.900	4.900	44.100	
			040791	0412								0	6.400	6.400	4.900	4.900	4.900	4.900	39.900
			040791	0412								0	5.000	5.200	100	100	100	100	5.600
2022/A/155		APOIO À PROMOÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS LOCAIS	020020	0417	0	100%		jun22	dez23	0	45.875	19.900	19.900	19.900	19.900	19.900	19.900	19.900	139.075
			020020	0412	0						0	5.125	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	25.125
			040791	0412							0	40.750	15.900	15.900	14.700	14.700	14.700	14.700	114.950
2022/A/156		PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES ABÍOTICOS E BIÓTICOS NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA INCÊNDIOS	020225	02	0			jun22	dez23	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
			020225	02	0	35%					0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
			020225	02	0	15%			jun22	dez23	0	69.010	9.700	9.700	1.900	1.900	1.900	1.900	82.710
2022/A/157		INSTALAÇÃO DE MASCALCO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	020206	02	0			jun22	dez23	0	118.941	270.000	270.000	78.900	78.900	78.900	78.900	78.900	691.441
			020210	02	0						4.653	20.900	20.900	20.900	20.900	20.900	20.900	104.653	
			020217	02	0	85%			jun22	dez23	0	3.106	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.106
2022/A/158		OUTROS SERVIÇOS	000725	02	0						0	500	500	500	500	500	500	2.500	
			000725	02	0	85%					46.662	215.000	215.000	15.000	15.000	15.000	15.000	303.662	
			040791	0412							81.500	36.000	36.000	39.000	39.000	39.000	39.000	232.600	
2022/A/159		GESTÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DA TÉCNICA DE FOGO CONTROLADO NA FLORESTA	020220	02	0			jun22	dez23	0	21.338	15.900	15.900	15.900	15.900	15.900	15.900	37.208	
			020220	02	0	85%					0	35.566	35.566	100	100	100	100	37.208	
			020220	02	0						21.338	0	0	0	0	0	0	0	472.284
2022/A/160		ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (ÁREAS AMBIDAS)	030205	02	0	15%		jun22	dez23	0	175.584	294.456	294.456	200	200	200	200	487.884	
			030225	02	0						0	3.279	4.300	4.300	100	100	100	4.400	
			020234	02	0	35%			jan23	dez23	0	144.138	639.208	639.208	200	200	200	200	851.036
2022/A/161		ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (EQUIPAMENTOS/INFRAESTRUTURAS PRINCIPAIS)	030225	02	0	15%		jun22	dez23	0	25.295	59.200	59.200	100	100	100	100	84.505	
			030225	02	0						115.841	478.978	480.000	480.000	480.000	480.000	480.000	896.941	
			020235	02	0	85%			jan23	dez23	0	164.932	1.272	1.272	100	100	100	100	166.204
2022/A/162		INFRAESTRUTURAS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	020235	02	0						184.932	1.272	1.272	1.400	1.400	1.400	1.400	1.86.732	
			020235	02	0						129.858	20.964	64.400	64.800	64.800	64.800	64.800	249.559	
			020235	02	0	85%			jun22	dez23	0	65.805	8.156	64.800	100	100	100	100	172.406
2022/A/163		OUTROS SERVIÇOS	020225	02	0						74.054	13.000	13.000	100	100	100	100	87.154	
			020225	02	0														

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Descrição	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2025				Períodos Seguintes			Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2024	2025	2026	2027	2028	2029			
																						2026	2027
3.2.	2022/A/162	ILUMINAÇÃO DE IMÓVEIS DA TERÇA VELUTINA / ASIMÁTICA										6.195	914	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	35.895	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									2.378	672	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	8.778
		CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2					100%		06/20		81	0	200	200	200	200	200	200	200	200	1.021
		LOCOMOÇÃO DE OUTROS BENS	020200	D2									3.077	740	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	13.572
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									654	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.854
		Indústria e Energia																					
2022/A/164		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS										922	0	5.000	5.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	9.827
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2					100%		06/25		0	0	2.500	2.500	500	500	500	500	500	500	4.500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									922	0	2.500	2.500	500	500	500	500	500	500	5.423
2018/A/160		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CONTRATO SEGE EMPRESA DE SERVIÇOS ENERGÉTICOS.										138.496	179.499	182.100	182.100	659.000	659.000	659.000	659.000	659.000	659.000	659.000	3.500.596
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2					65%		06/23		138.496	18.327	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	157.898
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									0	181.122	181.700	181.700	181.700	181.700	181.700	181.700	181.700	181.700	1.781.700
		PRIVADAS	050303	D2							0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000	
2022/A/126		UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA PARA AUTOGONSUMO INFRAEQUIPAMENTOS MUNICIPAIS										0	0	30.000	3.000	17.000	0	0	0	0	0	0	20.000
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2					100%		06/24		0	0	20.000	3.000	17.000	0	0	0	0	0	20.000
		PROLONGAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											40.228	2.135	10.000	10.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	98.229
2022/A/168		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2				100%		06/22		40.228	2.115	10.000	10.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	98.229
		RECEB. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DO HIDROGÉNIO VERDE E OUTROS SOLUÇÕES INTELIGENTES										0	0	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0	60.000
		ESTUDIOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2					15%		06/25		0	0	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	60.000
2022/A/166		ILUMINAÇÃO PÚBLICA										3.021.276	531.800	1.300.000	1.300.000	1.300.200	1.303.200	1.303.200	1.303.200	1.303.200	1.303.200	1.303.200	9.517.878
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020301	D2								30	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1.020
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2								661	0	600	600	600	600	600	600	600	600	600	4.781
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2					100%		06/23		7.974	0	500	500	500	500	500	500	500	500	10.474
		OUTROS BENS	020121	D2								352	0	700	700	700	700	700	700	700	700	700	3.822
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020120	D2							0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							3.011.951	531.800	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	9.611.861	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma do Realizagto	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Eslmativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UC	EMPP	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
3.3. 3.3.1. 3.3.1.1.	Transportes e Comunicações																		
	Transportes Rodoviários																		
	Rede Viária e Sinalização																		
	2022/A/167	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL																	
		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	D2																
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2																
		OUTROS BENS	D2																
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2	100%															
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2																
		TRANSPORTES	D2																
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2																
		OUTROS SERVIÇOS	D2																
CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE AERONAVIOS																			
2022/A/168	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	D2																	
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2																	
	OUTROS BENS	D2	100%																
	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2																	
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2																	
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2																	
	OUTROS SERVIÇOS	D2																	
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DIRECCIONAL																		
	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	D2																	
	GASOLINA	D2																	
	GÁS	D2																	
	2022/A/169	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	D2																
OUTRO MATERIAL - PEÇAS		D2																	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		D2	100%																
OUTROS BENS		D2																	
CONSERVAÇÃO DE BENS		D2																	
COMUNICAÇÕES		D2																	
TRANSPORTES		D2																	
SEGUROS		DF																	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		D2																	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rosa', 'João', and 'Pedro'.

Código / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Econômica	Rótulo Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Estat. do exercício	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025					
															2025	2026	2027			
3.3.1.2.		Transportes																		
		AÇÕES DE MOBILIDADE E TURISMO																		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2																	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2																	
		ARTIGOS, HONORÁRIOS E DELEGACÃO	D2																	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	D2																	
		COMUNICAÇÕES	D2																	
		TRANSPORTES	D2																	
		SEGUROS	D2																	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2																	
	SEMIÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2																		
	PUBLICIDADE	D2																		
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2																		
	OUTROS SERVIÇOS	D2																		
	CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL																			
2022/JAN/21		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	D2																	
		PUBLICIDADE	D2																	
		PRIMArias	D2																	
2025/JAN/11		COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - CONGELAMENTO DE TARIFAS																		
		PRIMArias	D42																	
		PRIMArias	D42																	
2025/JAN/12		COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - REDUÇÃO TARIÁRIA																		
		PRIMArias	D42																	
		PRIMArias	D42																	
2025/JAN/13		COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - LITRMS INTERMUNICIPAIS																		
		PRIMArias	D42																	
		PRIMArias	D42																	
2022/JAN/21		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS																		
		OUTROS BENS	D2																	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2																	
	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2																		
	COMUNICAÇÕES	D2																		
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2																		
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA PASSAGEIROS	D2																		
2022/JAN/17		OUTROS BENS	D2																	
		OUTROS BENS	D2																	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2																	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Forma de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos em 31/12/2024	Despesas				Total Previsto					
						RG	RP	UE	EM/PA	Início				Fim	2025								
															2025	2026	2027		2028	2029			
2022/A/16		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS MECÂNICOS / ELETRONÍCOS PÚBLICOS DA CIDADE	030301	D42	O	100%		jun22	dez29	0	26 000	19 027	26 000	26 000	26 000	0	133 357						
																		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
																		LIMPEZA E HIGIENE	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
																		CONSERVAÇÃO DE BENS	500	500	500	500	500
																		SEGUROS	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
2025/A/14		PLANO DE INICIATIVA ESCOLAR	030219	D42	O	100%		jan25	dez25	0	287 000	27 000	287 000	287 000	0	207 000	207 000						
																		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	27 000	27 000	27 000	27 000	27 000
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	69 500	69 500	69 500	69 500	69 500
2025/A/16		PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODoviÁRIA	030214	D2	O	100%		jan25	dez25	0	70 000	16 500	70 000	70 000	0	70 000	70 000						
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	16 500	16 500	16 500	16 500	16 500
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	59 500	59 500	59 500	59 500	59 500
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000
2025/A/17		PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL DE VILA REAL (PMUS)	030214	D2	O	100%		jan24	dez25	0	211 000	31 000	211 000	211 000	0	211 000	211 000						
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000
																		ESTUDIOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000
2018/A/187		CONCESSÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL	660103	D42	O	100%		jan18	dez29	0	84 353	2 189	84 353	84 353	0	84 353	159 353						
																		PRIMArias	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
																		PRIMArias	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
																		PRIMArias	200	200	200	200	200
																		PRIMArias	300	300	300	300	300
2023/A/25		GESTÃO DE CONTRATAÇÕES RODoviÁRIAS	020105	D42	O	100%		jan23	dez23	0	3 749	60	3 749	3 749	0	3 749	1 771						
																		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200	200	200	200	200
																		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300	300	300	300	300
																		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	271	271	271	271	271
																		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3 078	3 078	3 078	3 078	3 078
2023/A/26		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS	020111	D42	O	100%		jan23	dez23	0	4 163	0	4 163	4 163	0	4 163	2 600						
																		MATERIALS-PRIMArias E SUBSIDÁRIOS	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
																		MATERIALS-PRIMArias E SUBSIDÁRIOS	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
																		MATERIALS-PRIMArias E SUBSIDÁRIOS	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
																		MATERIALS-PRIMArias E SUBSIDÁRIOS	500	500	500	500	500

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Disponibilidades				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	2025				
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2025		2027
2022/A/384		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"		D2								1 424 000	1 424 000	1 424 000	11 433 446		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	060101	D2								50 000	50 000	50 000	379 079		
		ALIMENTAÇÃO-REFERÊNCIAS COMERCIONAIS	060106	D2								2 500	2 500	2 500	30 982		
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	060114	D2								500	500	500	2 889		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	060117	D2								7 500	7 500	7 500	58 993		
		OUTROS BENS	060121	D2								50 000	50 000	50 000	358 443		
		LIMPEZA E HIGIENE	060202	D2								1 000	1 000	1 000	10 986		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	060203	D2								3 000	3 000	3 000	18 770		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	060208	D2								270 000	270 000	270 000	2 026 045		
		COMUNICAÇÕES	060209	D2								500	500	500	3 922		
		TRANSPORTES	060210	D2								70 000	70 000	70 000	546 016		
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	060211	D2								2 400	2 400	2 400	14 792		
		DESLAÇÕES E ESTADAS	060213	D2								5 000	5 000	5 000	34 792		
		PUBLICIDADE	060217	D2								130 000	130 000	130 000	70 816		
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	060218	D2								75 000	75 000	75 000	675 898		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	060219	D2								1 000	1 000	1 000	7 140		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	070226	D2								650 000	650 000	650 000	4 790 999		
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								28 500	28 500	28 500	137 764				
INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								75 000	75 000	75 000	828 682				
ACTIVOS INCORPÓREOS	060302	D6								2 000	2 000	2 000	442 310				
OUTRAS-OUTRAS	06020305	D5								100	100	100	500				
2022/A/785		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA QUADRA MARTIALÇA E PASSAGEM DE ANO										288 400	288 400	288 400	1 008 451		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	060101	D2								700	700	700	39 913		
		PRÉMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS	060115	D2								500	500	500	2 700		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	060117	D2								200	200	200	1 809		
		OUTROS BENS	060121	D2								500	500	500	3 605		
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	0601299	D2								1 500	1 500	1 500	10 300		
		LIMPEZA E HIGIENE	060202	D2								700	700	700	30 300		
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	060208	D2								6 000	6 000	6 000	4 666		
		TRANSPORTES	060210	D2								1 200	1 200	1 200	365 424		
		PUBLICIDADE	060217	D2								3 400	3 400	3 400	7 814		
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	060218	D2								4 000	4 000	4 000	23 418		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	060220	D2								50 000	50 000	50 000	26 243		
		OUTROS SERVIÇOS	060226	D2								5 000	5 000	5 000	314 704		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								20 000	20 000	20 000	31 402		
		OUTRAS-OUTRAS	04080302	D412								3 000	3 000	3 000	149 750		
		ACTIVOS INCORPÓREOS	060302	D6								1 600	1 600	1 600	24 000		
		OUTRAS-OUTRAS	06020305	D5								200	200	200	12 385		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Saldo em 31/12/2024	2025				Períodos Seguintes			Total Previsto	
						RG	RP	UE				EMPPI	Fim	Início	2026		2027	2028		2029
															2026	2027				
2022/A/186	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO "FESTIVAL ROCK MUDASTE"	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2	O	100%			358 587	0	321 700	132 100	322 100	322 100	322 100	322 100	946 877			
									603	0	100	100	100	100	100	100	100	100	1 103	
									2 086	0	500	500	500	500	500	500	500	500	4 589	
									18 196	0	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	71 196	
									0	0	400	400	400	400	400	400	400	400	2 000	
									0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500	
									1 728	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 730	
									14 647	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	41 247	
									291 818	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	791 618	
									6 729	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	18 729	
									899 369	15 932	400 700	400 700	400 700	400 700	400 700	400 700	400 700	400 700	3 791 869	
									2 620	18	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 020	
									4 728	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	17 728	
									8 032	0	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	15 532	
									8 132	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	25 632	
322	0	600	600	600	600	600	600	600	600	3 322										
231 170	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	791 170										
564	0	600	600	600	600	600	600	600	600	3 564										
21 111	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	36 111										
17 823	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	47 823										
43 867	0	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	159 807										
463 245	1 020	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000	1 699 245										
4 883	8 804	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	42 883										
71 832	7 750	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	171 832										
0	0	200	200	200	200	200	200	200	200	1 600										
11 200	0	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	36 400										
60 000	5 240	82 400	82 400	82 400	82 400	82 400	82 400	82 400	82 400	589 888										
710	0	200	200	200	200	200	200	200	200	1 710										
553	7	500	500	500	500	500	500	500	500	3 053										
7 396	0	400	400	400	400	400	400	400	400	2 739										
25 725	500	69 000	69 000	69 000	69 000	69 000	69 000	69 000	69 000	433 125										
189	3	100	100	100	100	100	100	100	100	889										
7 664	1 213	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	31 664										
13 783	2 279	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	46 983										
18	2 844	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	18 918										
327	62	400	400	400	400	400	400	400	400	2 727										
83	103	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 883										
254	0	300	300	300	300	300	300	300	300	1 754										
64	31	100	100	100	100	100	100	100	100	664										
11	0	100	100	100	100	100	100	100	100	911										

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025			
															2024	2025		2026
2020/A/30	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTROLOS MULTIMÉDIA ADS TURÍSTAS	COMUNICAÇÕES	020209	D2	O	100%			100%	100%	0	17 500	600	600	18 900	54 634		
				D2				100%			100%	100%	0	1 000	500	500	6 134	
				D2				100%			100%	100%	0	16 500	100	100	16 400	48 500
				D2				100%			100%	100%	0	16 000	30 000	16 000	16 000	75 000
2024/A/30	CONSERVAÇÃO DE BENS	OUTROS SERVIÇOS	030200	D2	D	100%			100%	100%	0	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
				D2				100%			100%	100%	0	5 000	5 000	5 000	28 000	
2022/A/189	APOIO A INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS	REUNIÕES, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	030218	D2	O	100%			100%	100%	0	13 500	8 500	8 500	8 500	147 378		
				D412				100%			100%	100%	0	1 000	1 000	1 000	5 000	
				D2				100%			100%	100%	0	12 500	7 500	7 500	142 378	
				D2				100%			100%	100%	0	28 000	28 000	28 000	187 569	
				D2				100%			100%	100%	0	25 000	25 000	25 000	183 723	
				D2				100%			100%	100%	0	400	400	400	2 574	
				D2				100%			100%	100%	0	3 000	3 000	3 000	20 468	
				D5				100%			100%	100%	0	100	100	100	529	
				D5				100%			100%	100%	0	100	100	100	504	
				D5				100%			100%	100%	0	800	800	800	1 676	
				D5				100%			100%	100%	0	500	500	500	976	
				2024/A/190	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTINÓPOLIS II	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	D	100%			100%	100%	0	14 600	14 600	14 600
D2								100%			100%	100%	0	1 000	1 000	1 000	6 050	
D2								100%			100%	100%	0	2 500	2 500	2 500	12 500	
D2								100%			100%	100%	0	3 000	3 000	3 000	35 335	
D2								100%			100%	100%	0	1 000	1 000	1 000	7 469	
D2								100%			100%	100%	0	5 500	5 500	5 500	37 928	
D2								100%			100%	100%	0	1 500	1 500	1 500	7 500	
D2								100%			100%	100%	0	40 000	40 000	40 000	216 900	
D2								100%			100%	100%	0	86 800	86 800	86 800	152 460	
D2								100%			100%	100%	0	16 200	16 200	16 200	16 200	
D2								100%			100%	100%	0	21 800	21 800	21 800	46 200	
2024/A/32	VILA REAL @ - COMÉRCIO TRADICIONAL	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	030214					D2	O	15%			15%	15%	0	21 600	21 600	21 600
				D2				15%			15%	15%	0	95 600	95 600	95 600	152 460	
				D2				15%			15%	15%	0	16 200	16 200	16 200	16 200	
				D2				15%			15%	15%	0	21 800	21 800	21 800	46 200	
				D2				15%			15%	15%	0	28 000	28 000	28 000	61 700	
				D2				15%			15%	15%	0	29 100	29 100	29 100	61 700	
				D2				15%			15%	15%	0	2 000	2 000	2 000	3 000	
				D2				15%			15%	15%	0	1 000	1 000	1 000	1 500	
				D2				15%			15%	15%	0	1 000	1 000	1 000	1 500	
				D2				15%			15%	15%	0	1 000	1 000	1 000	1 500	
				D2				15%			15%	15%	0	1 000	1 000	1 000	1 500	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rótulo Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsão																		
						RG	RP	UE	EMPRE	Início				Fim	2025																				
															2026	2027		2028	2029																
4.1.	Outras Funções	Operações de Divida Autarquica																																	
																	ENCARGOS CORRENTES DA OMDA	03																	
																	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	03																	
																	JUROS DE MOVA	03																	
																	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	03																	
																	IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	06																	
																	SERVÍCIOS BANCÁRIOS	06																	
																	RESPONSABILIDADES JUDICIAIS	06																	
																	OUTRAS-OUTRAS	06																	
																	Transferências entre Administrações																		
4.2.	2022/A/194	COMPARTICIPAÇÃO COM DOURO																																	
																		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115																
																		COMPARTICIPAÇÃO PARA ENCONTROS, COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES DIVERSAS																	
																		ESTABO	D4111																
																		SERVÍCIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	D4112																
																		ASSOCIAÇÕES DE PREGUEIRAS	D4115																
																		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412																
																		CONTRATOS-PROGRAMA COM A VILA REAL SOCIAL-HABITAÇÃO E TRANSPORTES,EN																	
																		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICÍPIOS E INTERMUNICÍPIOS	D42																
																		CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO REGA DOURO PARK																	
2022/A/197		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																																	
																		COMPARTICIPAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO MUSEU DO DOURO																	
																		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4701																
																		ASSOCIAÇÃO DOURO ALLIANCE - BIXO URBANO DO DOURO																	
																		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115																
																		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115																
																		QUOTAS DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES	D5																
																		OUTRAS-OUTRAS	D5																
																		ENCARGOS E IMPÓSTOS PAGOS À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	D2																
																		ENCARGOS DE COTAÇÃO DE RECURSOS	D5																
MA PAGOS	D5																																		
OUTRAS-OUTRAS	D5																																		

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos inferiores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto
						FG	UE	EMPR	Início	Fim				2025				
														2026	2027	2028	2029	
2022/A/202		CONTRATO-PROGRAMA COM A ÁGUAS DO INTERIOR			0		100%			jan/22	dez/29	0	206 096	306 000	306 000	306 000	306 000	837 548
		MUNTE L.P., S.A.	06010101	D42									106 088	106 000	106 000	106 000	106 000	627 548
2022/A/203		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INTERMUNICIPAIS			0		100%			jan/22	dez/29	0	479	1 800	1 800	1 800	1 800	15 500
		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTREDA NACIONAL 2	020120	D2									600	600	600	600	600	4 700
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	06030505	D6								0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	10 800
		OUTRAS OUTRAS										0	547 888	547 888	547 888	547 888	547 888	4 313 671
		TRANSPARENCIA DE COMPENHAS PARA FREGUESIAS										0	16 720	16 720	16 720	16 720	16 720	127 096
		AGUAS	0405010201	D4115								0	28 910	28 910	28 910	28 910	28 910	219 828
		ANDRAES	0405010202	D4115								0	15 320	15 320	15 320	15 320	119 998	
		APPOIOS	0405010203	D4115								0	22 620	22 620	22 620	22 620	177 227	
		CAMPÊA	0405010204	D4115								0	29 420	29 420	29 420	29 420	225 197	
		POLHODELA	0405010205	D4115								0	5 710	5 710	5 710	5 710	4 781	
		CHIMES	0405010206	D4115								0	70 540	70 540	70 540	70 540	619 732	
		LONDELO	0405010207	D4115								0	30 240	30 240	30 240	30 240	236 031	
		MATEIS	0405010208	D4115								0	19 550	19 550	19 550	19 550	119 341	
		MONDROES	0405010209	D4115								0	23 485	23 485	23 485	23 485	148 484	
2022/A/206		POMBA DE CAMINUS	0405010210	D4115	0		100%		jan/22	dez/29	0	13 066	70 540	70 540	70 540	70 540	619 732	
		TORCHEDA	0405010211	D4115								0	36 240	36 240	36 240	36 240	236 031	
		VILAMARIM	0405010212	D4115								0	15 230	15 230	15 230	15 230	119 341	
		URÃO DAS FREGUESIAS DE ADOLFE E VILARRINHO IM. SAHARÁ	0405010213	D4115								0	19 550	19 550	19 550	19 550	148 484	
		URÃO DAS FREGUESIAS DE BOMBEIA E LAMAS DE OLO	0405010214	D4115								0	23 485	23 485	23 485	23 485	179 272	
		URÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANINA E VALE DE MOSELEAS	0405010215	D4115								0	39 565	39 565	39 565	39 565	309 567	
		URÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	0405010216	D4115								0	35 240	35 240	35 240	35 240	271 088	
		URÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMOA	0405010217	D4115								0	52 410	52 410	52 410	52 410	408 402	
		URÃO DAS FREGUESIAS DE PENHA, QUINTA E VILA COVA	0405010218	D4115								0	15 040	15 040	15 040	15 040	119 036	
		URÃO DAS FREGUESIAS DE TOME DO CASTELO E JUSTES	0405010219	D4115								0	14 900	14 900	14 900	14 900	116 773	
		URÃO DAS FREGUESIAS DE VILA REAL	0405010220	D4115								0	20 120	20 120	20 120	20 120	157 711	
		DOTAÇÃO GLOBAL	0405010221	D4115								0	47 150	47 150	47 150	47 150	369 982	
												0	0	0	0	0	0	0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Marta'.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	2025				
													Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2026		2027
2022/A/248	CONTRATOS INTERMUNICIPALMENTES DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-PROJETO DE ATIVIDADES	ABRÇAS	0495010201	D4115								668.880	668.880	668.880	668.880	5.037.862	
		ANDARAÉS	0495010202	D4115								16.900	16.900	16.900	16.900	1.209.710	
		APRÓDOS	0495010203	D4115								58.170	58.170	58.170	58.170	411.704	
		CAMPÊA	0495010204	D4115								19.515	19.515	19.515	19.515	168.842	
		FOLHADELA	0495010205	D4115								50.020	50.020	50.020	50.020	366.004	
		GUARÊS	0495010206	D4115								15.140	15.140	15.140	15.140	120.880	
		LORDELO	0495010207	D4115								7.970	7.970	7.970	7.970	55.758	
		MATEUS	0495010208	D4115								100.985	100.985	100.985	100,985	1.019,985	
		MONDURÊS	0495010209	D4115								18.380	18.380	18,380	18,380	149,379	
		MONTEUS	0495010210	D4115								26.500	26,500	26,500	26,500	202,364	
		NOVOGRUEIRA	0495010211	D4115								20.680	20,680	20,680	20,680	159,079	
		VILA MARIM	0495010212	D4115								32.520	32,520	32,520	32,520	242,216	
		UNião DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DA SERRADA	0495010213	D4115				100%					22.205	22,205	22,205	22,205	1,78,000
		UNião DAS FREGUESIAS DE DOBRAS ELANAS DE LO	0495010214	D4115									43.770	43,770	43,770	43,770	334,711
		UNião DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	0495010215	D4115									51.805	51,805	51,805	51,805	361,622
		UNião DAS FREGUESIAS DE MOÇOZ ELANERES	0495010216	D4115									20.080	20,080	20,080	20,080	154,820
		UNião DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E BERRIDA	0495010217	D4115									91.000	91,000	91,000	91,000	685,868
		UNião DAS FREGUESIAS DE PENA, QUINTA E VILA COVA	0495010218	D4115									16.090	16,090	16,090	16,090	127,657
		UNião DAS FREGUESIAS DE S. TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	0495010219	D4115									19.740	19,740	19,740	19,740	154,959
		UNião DAS FREGUESIAS DE VILA REAL	0495010220	D4115									25.260	25,260	25,260	25,260	187,968
2022/A/257	CONTRATOS INTERMUNICIPALMENTES DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-INVESTIMENTOS	ABRÇAS	0695010201	D7115								1.008.000	1.008.000	1.008.000	1.008.000	1.606.000	
		ANDARAÉS	0695010202	D7115								161.200	161,200	161,200	161,200	1.612,000	
		APRÓDOS	0695010203	D7115													
		CAMPÊA	0695010204	D7115													
		FOLHADELA	0695010205	D7115													
		GUARÊS	0695010206	D7115													
		MATEUS	0695010208	D7115													
		MONDURÊS	0695010209	D7115													
		NOVOGRUEIRA	0695010211	D7115													
		UNião DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DA SERRADA	0695010213	D7115													
		UNião DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E VALE DE NOGUEIRAS	0695010215	D7115													
		UNião DAS FREGUESIAS DE PENA, QUINTA E VILA COVA	0695010218	D7115													
		UNião DAS FREGUESIAS DE S. TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	0695010219	D7115													
		VILA REAL	0695010220	D7115													
		DOAÇÃO GLOBAL	0695010221	D7115													

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Esgotamento de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						FG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2026	2027	2028		2029	
		GERAÇÕES E COOPERAÇÃO EXTERNA		D2								0	19 400	19 500	19 500	19 500	88 350			
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E DIARIAS		D2								0	700	700	700	700	3 500			
		OUTROS BENS		D2								0	500	500	500	500	2 500			
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		D2								0	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000			
		TRANSPORTES		D2								0	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500			
	2022/JAN/210	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		D2	0		1095			Jan22		0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500			
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		D2								0	2 700	2 700	2 700	2 700	14 450			
		PUBLICIDADE		D2								0	4 100	4 200	4 200	4 200	20 900			
		OUTROS SERVIÇOS		02								0	8 100	8 100	8 100	8 100	38 600			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		0417								0	500	500	500	500	2 500			
TOTAL GLOBAL													64 671 817	8 397 480	4 832 969	26 916 090	28 116 090	21 416 890	26 916 090	203 887 267

MAPA RESUMO DO PAM - PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL 2025 - 2029

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2025			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2026	2027	2028	2029
1.	FUNÇÕES GERAIS	2 576 900	2 368 900	210 000	2 108 200	2 060 300	2 089 300	1 952 200
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 036 500	1 936 000	100 500	1 716 300	1 668 400	1 697 400	1 560 300
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 036 500	1 936 000	100 500	1 716 300	1 668 400	1 697 400	1 560 300
1.1.1.1.	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	133 900	133 900		133 900	133 900	133 900	133 900
1.1.1.2.	SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS	1 902 600	1 802 100	100 500	1 582 400	1 534 500	1 563 500	1 426 400
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	542 400	432 900	109 500	391 900	391 900	391 900	391 900
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	542 400	432 900	109 500	391 900	391 900	391 900	391 900
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	16 753 980	15 320 300	1 433 680	13 875 800	13 483 200	13 136 900	13 833 600
2.1.	EDUCAÇÃO	4 455 400	4 268 900	186 500	3 909 300	3 909 300	3 897 500	3 897 500
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	3 871 900	3 871 900		3 463 800	3 463 800	3 463 800	3 463 800
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	506 100	506 100		477 900	477 900	477 900	477 900
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	2 418 900	2 418 900		2 090 800	2 090 800	2 090 800	2 090 800
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	946 900	946 900		895 100	895 100	895 100	895 100
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	583 500	397 000	186 500	445 500	445 500	433 700	433 700
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	583 500	397 000	186 500	445 500	445 500	433 700	433 700
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	1 704 800	1 380 900	323 900	1 322 000	1 285 900	1 285 900	1 285 900
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	1 704 800	1 380 900	323 900	1 322 000	1 285 900	1 285 900	1 285 900
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	6 663 400	6 279 400	384 000	5 528 900	5 450 600	5 440 600	5 440 600
2.4.1.	HABITAÇÃO	183 500	183 500		158 500	158 500	158 500	158 500
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	414 100	414 100		125 300	110 300	110 300	110 300
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	352 900	253 900		100 300	85 300	85 300	85 300
2.4.2.2.	REABILITAÇÃO URBANA	60 200	60 200		25 000	25 000	25 000	25 000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	4 295 900	4 093 900	200 000	4 192 700	4 191 600	4 181 600	4 181 600
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 769 900	1 585 900	184 000	1 052 400	990 200	990 200	990 200
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	486 400	463 900	22 500	116 900	116 900	116 900	116 900
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	37 000	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	820 500	765 500	75 000	739 500	739 500	739 500	739 500
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	426 000	339 500	86 500	159 000	96 800	96 800	96 800
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3 930 200	3 391 100	539 200	2 914 800	2 836 300	2 812 900	2 609 600
2.5.1.	CULTURA	2 132 400	1 920 700	211 700	1 701 000	1 647 300	1 641 000	1 647 300
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 621 700	1 309 200	312 500	1 139 600	1 130 600	912 900	903 300
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	176 200	161 200	15 000	74 200	59 000	59 000	59 000
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	8 710 890	7 481 600	1 229 290	6 824 850	6 709 850	6 726 150	6 726 150
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	1 321 100	1 056 300	264 800	121 400	122 900	122 900	122 900
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 580 100	1 563 100	17 000	1 966 200	1 986 200	1 966 200	1 966 200
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 099 350	2 371 850	527 500	2 289 450	2 289 450	2 289 450	2 289 450
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	2 795 850	2 328 350	467 500	2 045 950	2 045 950	2 045 950	2 045 950
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	219 250	171 250	48 000	141 550	141 550	141 550	141 550
3.3.1.2.	TRANSPORTES	2 541 200	2 123 700	419 500	1 871 000	1 871 000	1 871 000	1 871 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	33 400	23 400		33 400	33 400	33 400	33 400
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	303 500	243 500	60 000	243 500	243 500	243 500	243 500
3.4.	CUMÉRCIO E TURISMO	2 485 200	2 063 200	420 000	2 279 600	2 279 600	2 295 900	2 295 900
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	91 000	81 000	10 000	81 000	81 000	81 000	81 000
3.4.2.	TURISMO	2 394 200	1 982 200	410 000	2 198 600	2 198 600	2 214 900	2 214 900
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	225 100	225 100		165 400	51 700	51 700	51 700
4.	OUTRAS FUNÇÕES	4 181 440	4 431 440	1 750 000	4 308 840	4 163 840	4 163 740	4 104 140
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	1 287 970	1 287 970		1 290 900	1 290 900	1 290 900	1 290 900
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 791 970	3 041 970	1 750 000	2 929 340	2 784 340	2 784 240	2 724 640
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	101 500	101 500		88 600	89 600	88 600	88 600
TOTAL GERAL		34 225 090	29 602 190	4 622 900	26 916 890	26 416 090	26 116 090	25 916 090

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'H. Costa' and 'A. Silva'.

MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.'s) - 2025-2029

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2025			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2026	2027	2028	2029
1.	FUNÇÕES GERAIS	4 507 300	3 227 900	1 279 400	2 748 100	2 251 300	2 095 000	1 958 700
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 362 800	2 464 900	897 900	2 354 200	1 858 400	1 702 900	1 565 800
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 362 800	2 464 900	897 900	2 354 200	1 858 400	1 702 900	1 565 800
1.1.1.1.	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	133 900	133 900	0	133 900	133 900	133 900	133 900
1.1.1.2.	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	3 228 900	2 331 000	897 900	2 220 300	1 724 500	1 569 000	1 431 900
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 144 500	763 000	381 500	393 900	392 900	392 900	392 900
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 144 500	763 000	381 500	393 900	392 900	392 900	392 900
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	65 015 540	50 335 500	14 680 040	40 084 500	28 478 700	15 392 900	15 389 600
2.1.	EDUCAÇÃO	9 886 000	5 389 700	4 496 300	12 565 500	7 970 300	3 909 000	3 909 000
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	9 283 000	4 983 200	4 299 800	12 117 500	7 522 300	3 472 800	3 472 800
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	563 200	563 200	0	480 900	480 900	480 900	480 900
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	3 673 400	2 682 600	990 800	3 329 900	2 094 300	2 094 300	2 094 300
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	5 046 400	1 737 400	3 309 000	8 306 700	4 947 100	897 600	897 600
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	603 000	406 500	196 500	448 000	448 000	436 200	436 200
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	603 000	406 500	196 500	448 000	448 000	436 200	436 200
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	1 800 800	1 391 400	409 400	1 332 000	1 295 400	1 195 400	1 195 400
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	1 800 800	1 391 400	409 400	1 332 000	1 295 400	1 195 400	1 195 400
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	37 309 840	29 727 600	7 582 240	17 252 300	8 368 700	7 668 100	7 668 100
2.4.1.	HABITAÇÃO	18 895 840	16 207 600	2 688 240	8 770 400	158 500	158 500	158 500
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10 571 400	7 206 400	3 365 000	3 011 300	2 686 800	2 286 800	2 286 800
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	353 900	353 900	0	100 300	85 300	85 300	85 300
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO URBANA	10 217 500	6 852 500	3 365 000	2 911 000	2 601 500	2 201 500	2 201 500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	4 852 400	4 279 900	572 500	4 404 700	4 522 200	4 221 600	4 221 600
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2 990 200	2 033 700	956 500	1 065 900	1 001 200	1 001 200	1 001 200
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	486 400	463 900	22 500	116 900	116 900	116 900	116 900
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	39 000	39 000	0	38 000	38 000	38 000	38 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	1 493 500	1 063 500	430 000	747 500	747 500	747 500	747 500
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	971 300	467 300	504 000	163 500	98 800	98 800	98 800
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	16 018 900	13 826 800	2 192 100	8 934 700	2 844 300	2 620 400	2 617 100
2.5.1.	CULTURA	3 493 200	2 551 600	941 600	2 171 000	1 652 300	1 646 000	1 652 300
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	12 349 500	11 114 000	1 235 500	6 689 500	1 133 000	915 400	905 800
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	376 200	161 200	15 000	74 200	59 000	59 000	59 000
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	30 740 950	28 395 350	2 345 600	10 915 350	6 722 850	6 739 150	6 739 150
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	1 392 600	1 127 800	264 800	125 400	124 900	124 900	124 900
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 970 200	1 821 500	148 700	2 427 700	1 968 200	1 968 200	1 968 200
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	8 599 250	7 273 150	1 326 100	3 037 950	2 296 450	2 296 450	2 296 450
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	8 189 750	6 923 650	1 266 100	2 792 450	2 050 950	2 050 950	2 050 950
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3 386 150	3 338 150	48 000	344 550	144 050	144 050	144 050
3.3.1.2.	TRANSPORTES	4 269 500	3 251 400	1 018 100	2 414 000	1 873 000	1 873 000	1 873 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	534 100	334 100	200 000	33 900	33 900	33 900	33 900
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	409 500	349 500	60 000	245 500	245 500	245 500	245 500
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	2 529 200	2 109 200	420 000	2 281 100	2 280 600	2 296 900	2 296 900
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	134 500	124 500	10 000	82 000	82 000	82 000	82 000
3.4.2.	TURISMO	2 394 700	1 984 700	410 000	2 199 100	2 198 600	2 214 900	2 214 900
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 249 700	16 063 700	186 000	3 043 200	52 700	52 700	52 700
4.	OUTRAS FUNÇÕES	7 898 340	6 148 340	1 750 000	8 159 140	8 054 240	8 079 240	7 219 640
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	3 004 870	3 004 870	0	5 141 200	5 181 300	5 206 400	4 406 400
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 791 970	3 041 970	1 750 000	2 929 340	2 784 340	2 784 240	2 724 640
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	101 500	101 500	0	88 600	88 600	88 600	88 600
TOTAL GERAL		108 162 130	88 107 090	20 055 040	61 907 090	37 507 090	32 307 090	31 307 090



FINANCIAMENTO DAS GOP'S / 2025

1 - Dotação Total das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM)	109 117 130
2- Receitas Orçadas	104 300 000
3- Despesas não Incluídas nas GOP'S	16 192 910
4- Financiamento Assegurado	88 107 090
5- Financiamento a Assegurar	21 010 040
5.1 - Saldo da Gerência Anterior	8 252 100
5.2 - Fundos Comunitários	12 757 940
5.3 - Empréstimos Bancários Excepcionados	0
5.3 - Empréstimos Bancários Não Excepcionados	0

CÓDIGOS UTILIZADOS NOS PROGRAMAS E PROJECTOS DO PPI E DO PAM

Formas de realização:

- A – Administração direta
- E – Empreitadas
- O – Fornecimentos e outras

Fontes de Financiamento:

- RP – Receitas Próprias
- RG – Receitas Gerais
- UE – Financiamento da EU
- EMPR – Contração de Empréstimos

Fase de Execução:

- 0 – Não iniciada
- 1 – Com projecto técnico
- 2 – Adjudicada
- 3 – Execução física até 25%
- 4 – Execução física até 50%
- 5 – Execução física até 75%
- 6 – Execução física superior a 75%

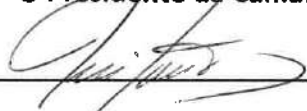


GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025


ENCERRAMENTO

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, bem como documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foram aprovados por Maria Micaela em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de novembro de 2024, a fim de serem presentes à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara



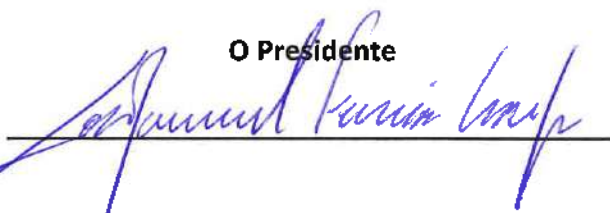
Os Vereadores

Alexandre Almeida Lito _____
Maria Micaela _____
 _____

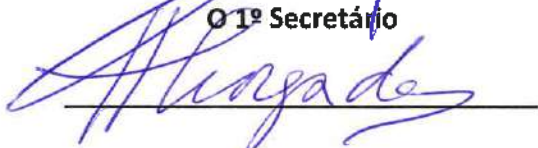
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, bem como documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foram aprovados por _____ em sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou em 19 de dezembro de 2024, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

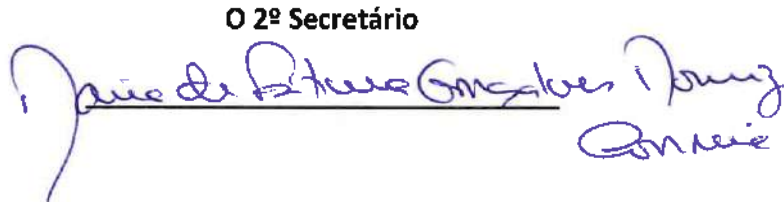
O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário



[Handwritten signature]
Helen

[Handwritten signature]
Amélia

[Handwritten signature]
H.G.

ORÇAMENTO 2025



MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL	ORÇAMENTO	APROVAÇÕES:	
	DE 2025	Executivo	/novembro/ 2024
		Deliberativo	/dezembro/ 2024

RECEITAS	VALOR (Em euros)	DESPESAS	VALOR (Em euros)
Correntes	51 200 000	Correntes	44 955 000
Capital	53 100 000	Capital	59 345 000
TOTAL	104 300 000	TOTAL	104 300 000

Handwritten signature and initials in blue ink.

MAPAS ANEXOS:
1 - Resumo das Receitas Segundo a Classificação Económica
2 - Mapa Resumo da Previsão da Receita 01, 02 e 04 nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL
3- Mapa Resumo da Previsão dos Fundos do Exterior nos termos da alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL
4 - Mapa Resumo da Previsão da Receita da Venda de Bens de Investimento, nos termos do artigo 97º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho.
5 - Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económica
6 - Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
7 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Segundo a Classificação Económica
8 - Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias
9 - Mapa Resumo de Empréstimos a Médio e Longo Prazos
10 - Mapa de Responsabilidades Contingentes
11 - Mapa de Pessoal e Anexos: Plano de Constituição de Mobilidades Intecategoria / Intercarreira; Plano de Recrutamento de Pessoal
12 - Plano de Formação Profissional
13 - Mapa das Entidades Participadas
14 - Normas de Execução Orçamental
O Presidente,
Em 22 de novembro de 2024

RESUMO DAS RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ORÇAMENTO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2026	2027	2028	2029
	RECEITAS CORRENTES							
01.	IMPOSTOS DIRECTOS	-	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500
01.02.	OUTROS	-	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500
01.02.02.	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	-	6 539 500	6 539 500	6 539 500	6 539 500	6 539 500	6 539 500
01.02.03.	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	-	1 586 200	1 586 200	1 586 200	1 586 200	1 586 200	1 586 200
01.02.04.00.00	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS	-	2 701 400	2 701 400	2 701 400	2 701 400	2 701 400	2 701 400
01.02.04.01.00	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTº 14º LEI 103/2013	-	2 701 300	2 701 300	2 701 300	2 701 300	2 701 300	2 701 300
01.02.04.02.00	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	-	100	100	100	100	100	100
01.02.05.	DERRAMA	-	2 127 400	2 127 400	2 127 400	2 127 400	2 127 400	2 127 400
01.02.07.	IMPOSTOS ABOLIDOS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01.02.07.02.	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	-	500	500	500	500	500	500
01.02.07.99.	OUTROS	-	500	500	500	500	500	500
02.	IMPOSTOS INDIRECTOS	-	500	500	500	500	500	500
02.02.	OUTROS	-	500	500	500	500	500	500
02.02.06.	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	-	500	500	500	500	500	500
04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	677 365	2 260 580	2 937 945	2 260 580	2 030 580	2 030 580	1 997 780
04.01.	TAXAS	452 966	1 909 780	2 362 746	1 909 780	1 909 780	1 909 780	1 909 780
04.01.23.	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	452 966	1 909 780	2 362 746	1 909 780	1 909 780	1 909 780	1 909 780
04.01.23.02.	LOTEAMENTO E OBRAS	51	827 000	827 051	827 000	827 000	827 000	827 000
04.01.23.03.	Ocupação da via pública	3 680	550 780	554 410	550 780	550 780	550 780	550 780
04.01.23.08.	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TMDP)	-	23 400	23 400	23 400	23 400	23 400	23 400
04.01.23.10.	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	-	500	500	500	500	500	500
04.01.23.99.	OUTRAS	449 285	508 100	957 385	508 100	508 100	508 100	508 100
04.01.23.99.01.	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	-	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
04.01.23.99.02.	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	-	500	500	500	500	500	500
04.01.23.99.03.	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	449 101	489 400	938 501	489 400	489 400	489 400	489 400
04.01.23.99.04.	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	-	500	500	500	500	500	500
04.01.23.99.05.	TAXA TURÍSTICA	-	500	500	500	500	500	500
04.01.23.99.06.	PUBLICIDADE	-	100	100	100	100	100	100
04.01.23.99.99.	OUTRAS	184	16 000	16 184	16 000	16 000	16 000	16 000
04.01.23.99.99.01.	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	55	10 000	10 055	10 000	10 000	10 000	10 000
04.01.23.99.99.99.	OUTRAS	129	6 000	6 129	6 000	6 000	6 000	6 000
04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	224 399	350 800	575 199	350 800	120 800	120 800	88 000
04.02.01.	JUROS DE MORA	7 399	45 100	52 499	45 100	45 100	45 100	45 100
04.02.02.	JUROS COMPENSATÓRIOS	-	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400
04.02.03.	MULTAS E COMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	-	59 500	59 500	59 500	59 500	59 500	26 700
04.02.04.	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	-	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100
04.02.99.	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	217 000	230 700	447 700	230 700	700	700	700
04.02.99.01.	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	-	200	200	200	200	200	200
04.02.99.02.	PENALIDADES CONTRATUAIS	217 000	230 500	447 500	230 500	500	500	500
05.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	66 514	2 823 520	2 890 034	2 823 520	2 823 520	2 823 520	2 823 520
05.02.	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300
05.02.01.	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300
05.09.	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	-	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100
05.09.99.	OUTROS	-	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100
05.10.	RENDAS	66 514	2 725 120	2 791 634	2 725 120	2 725 120	2 725 120	2 725 120
05.10.01.	TERRENOS	545	7 400	7 945	7 400	7 400	7 400	7 400
05.10.99.	OUTROS	65 969	2 717 720	2 783 689	2 717 720	2 717 720	2 717 720	2 717 720
05.10.99.01.	EDP - RENDAS DE CONCESSÃO	-	1 875 200	1 875 200	1 875 200	1 875 200	1 875 200	1 875 200
05.10.99.02.	PARQUES EÓLICOS	-	319 600	319 600	319 600	319 600	319 600	319 600
05.10.99.03.	BARRAGEM DO BORDO	-	73 000	73 000	73 000	73 000	73 000	73 000
05.10.99.04.	PUBLICIDADE - RENDAS DE CONCESSÃO	41 815	125 000	166 815	125 000	125 000	125 000	125 000
05.10.99.05.	PARQUES ESTACIONAMENTO - RENDAS DE CONCESSÃO	24 354	324 720	349 074	324 720	324 720	324 720	324 720
05.10.99.99.	OUTROS	-	200	200	200	200	200	200

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Haxor', 'Amorim', and others.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2026	2027	2028	2029
06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	188 230	26 679 604	26 667 834	26 949 918	26 783 018	26 773 018	26 705 818
06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	188 230	25 759 404	25 647 634	26 029 718	25 862 818	25 852 818	25 765 618
06.03.01.	ESTADO	72 130	23 784 850	23 856 980	25 247 638	25 247 838	25 247 838	25 247 838
06.03.01.01.	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	-	10 659 218	10 669 218	11 043 127	11 043 127	11 043 127	11 043 127
06.03.01.02.	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	-	1 374 480	1 374 480	1 588 217	1 588 217	1 588 217	1 588 217
06.03.01.03.	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	-	3 313 683	3 313 683	3 499 967	3 499 967	3 499 967	3 499 967
06.03.01.06.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	-	6 383 337	6 383 337	6 427 277	6 427 277	6 427 277	6 427 277
06.03.01.07.	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI Nº 73/2013	-	404 437	404 437	280 240	280 240	280 240	280 240
06.03.01.08.	ARTIGO 35º, Nº 6 DA LEI 73/2013	-	1 514 695	1 514 695	2 374 010	2 374 010	2 374 010	2 374 010
06.03.01.99.	OUTROS	72 130	185 000	267 130	35 000	35 000	35 000	35 000
06.03.06.	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	-	690 694	690 694	515 500	348 600	338 600	271 400
06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	116 100	1 283 660	1 399 760	266 380	266 380	266 380	266 380
06.03.07.99.	OUTRAS	116 100	1 283 660	1 399 760	266 380	266 380	266 380	266 380
06.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	920 100	920 100	920 100	920 100	920 100	920 100
06.05.01.	CONTINENTE	-	920 100	920 100	920 100	920 100	920 100	920 100
06.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	100	100	100	100	100	100
06.05.01.02.	FREGUESIAS	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
06.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	815 000	815 000	915 000	915 000	915 000	915 000
06.08.	FAMÍLIAS	-	100	100	100	100	100	100
06.08.01.	FAMÍLIAS	-	100	100	100	100	100	100
07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 836 032	3 558 800	5 395 832	3 559 800	3 556 700	3 568 800	3 568 800
07.01.	VENDA DE BENS	163	5 000	5 163	5 000	5 000	5 000	5 000
07.01.07.	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	-	500	500	500	500	500	500
07.01.08.	MERCADORIAS	163	3 000	3 163	3 000	3 000	3 000	3 000
07.01.08.99.	OUTROS	163	3 000	3 163	3 000	3 000	3 000	3 000
07.01.99.	OUTROS	-	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
07.02.	SERVIÇOS	1 801 201	3 449 100	5 250 301	3 449 100	3 446 000	3 458 100	3 458 100
07.02.01.	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	-	12 100	12 100	12 100	12 100	12 100	12 100
07.02.08.	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	2 611	222 100	224 711	222 100	222 100	222 100	222 100
07.02.08.03.	SERVIÇOS CULTURAIS	2 611	38 000	40 611	38 000	38 000	38 000	38 000
07.02.08.03.99.	OUTROS	2 611	38 000	40 611	38 000	38 000	38 000	38 000
07.02.08.04.	SERVIÇOS DESPORTIVOS	-	184 100	184 100	184 100	184 100	184 100	184 100
07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1 798 550	3 211 900	5 010 490	3 211 900	3 208 800	3 220 900	3 220 900
07.02.09.02.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 410 944	2 447 200	3 858 144	2 447 200	2 447 200	2 447 200	2 447 200
07.02.09.03.	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	-	500	500	500	500	500	500
07.02.09.03.02.	TRANSPORTES ESCOLARES	-	500	500	500	500	500	500
07.02.09.04.	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	4 267	7 200	11 467	7 200	7 200	7 200	7 200
07.02.09.05.	CEMITÉRIOS	-	38 900	38 900	38 900	38 900	38 900	38 900
07.02.09.06.	MERCADOS E FEIRAS	211 059	223 100	434 159	223 100	220 000	237 100	232 100
07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	-	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300
07.02.09.99.	OUTROS	172 300	489 700	662 000	489 700	489 700	489 700	489 700
07.02.09.99.09.	OUTROS	172 300	489 700	662 000	489 700	489 700	489 700	489 700
07.02.99.	OUTROS	-	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
07.03.	RENDAS	34 668	105 700	140 368	105 700	105 700	105 700	105 700
07.03.01.	HABITAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
07.03.02.	EDIFÍCIOS	34 668	105 500	140 168	105 500	105 500	105 500	105 500
07.03.99.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
07.03.99.02.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 255	150 100	152 355	150 182	150 182	148 082	148 082
08.01.	OUTRAS	2 255	150 100	152 355	150 182	150 182	148 082	148 082
08.01.99.	OUTRAS	2 255	150 100	152 355	150 182	150 182	148 082	148 082
08.01.99.02.	OUTRAS INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS EM QUALSIQUER OUTROS	-	500	500	582	662	582	552
08.01.99.03.	IVA REEMBOLSADO	-	500	500	500	500	500	500
08.01.99.99.	DIVERSAS	2 255	149 100	151 355	149 100	149 100	147 000	147 000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		2 770 396	49 429 604	51 200 000	49 700 000	48 300 000	48 300 000	48 200 000

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2026	2027	2028	2029
	RECEITAS DE CAPITAL							
09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	9 087	417 325	426 412	1 662 550	1 173 800	1 173 800	1 173 800
09.01.	TERRENOS	9 087	413 525	422 612	1 658 750	1 170 000	1 170 000	1 170 000
09.01.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	9 087	413 525	422 612	1 658 750	1 170 000	1 170 000	1 170 000
09.02.	HABITAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
09.02.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	100	100	100	100	100	100
09.03.	EDIFÍCIOS	-	100	100	100	100	100	100
09.03.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	100	100	100	100	100	100
09.04.	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	-	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600
09.04.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600
09.04.06.01.	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	-	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900
09.04.06.02.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700
10.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	33 216 892	33 216 892	28 323 224	9 987 574	5 611 574	5 517 974
10.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	33 216 592	33 216 592	28 322 924	9 987 274	5 611 674	5 517 674
10.03.01.	ESTADO	-	3 271 252	3 271 252	3 601 224	3 601 224	3 601 224	3 601 224
10.03.01.01.	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	-	1 184 357	1 184 357	1 227 014	1 227 014	1 227 014	1 227 014
10.03.01.05.	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013	-	1 514 895	1 514 895	2 374 010	2 374 010	2 374 010	2 374 010
10.03.01.08.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	-	100	100	100	100	100	100
10.03.01.99.	OUTROS	-	572 100	572 100	100	100	100	100
10.03.07.	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	-	28 524 940	28 524 940	23 806 700	6 386 050	2 010 450	1 916 450
10.03.08.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	420 400	420 400	915 000	-	-	-
10.03.08.99.	OUTRAS	-	420 400	420 400	915 000	-	-	-
10.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	200	200	200	200	200	200
10.05.01.	CONTINENTE	-	200	200	200	200	200	200
10.05.01.01.	MUNICIPIOS	-	100	100	100	100	100	100
10.05.01.02.	FREGUESIAS	-	100	100	100	100	100	100
10.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	100	100	100	100	100	100
10.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	100	100	100	100	100	100
11.	ACTIVOS FINANCEIROS	-	100	100	100	100	100	100
11.10.	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	-	100	100	100	100	100	100
12.	PASSIVOS FINANCEIROS	-	18 700 200	18 700 200	5 300 200	200	200	200
12.06.	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	18 700 000	18 700 000	5 300 000	-	-	-
12.06.02.	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	18 700 000	18 700 000	5 300 000	-	-	-
12.07.	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	-	200	200	200	200	200	200
12.07.03.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	-	100	100	100	100	100	100
12.07.04.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	100	100	100	100	100	100
13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50 896	705 500	756 396	13 926	38 326	13 926	7 926
13.01.	OUTRAS	50 896	705 500	756 396	13 926	38 326	13 926	7 926
13.01.01.	INDEMNIZAÇÕES	-	705 400	705 400	100	100	100	100
13.01.99.	OUTRAS	50 896	100	50 996	13 826	38 226	13 826	7 826
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL		59 983	83 640 017	83 100 000	35 300 000	11 200 000	6 800 000	6 700 000
TOTAL DAS RECEITAS		2 830 379	101 468 521	104 300 000	84 000 000	59 500 000	55 100 000	54 900 000

PREVISÃO DA RECEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (FISCAL)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA			TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D) = (A) + (B) + (C)	PREVISÃO 50% x (D)	ORÇAMENTO 2025		2026	2027	2028	2029
		01-01-2022 a 31-12-2022	01-01-2023 a 31-12-2023	01-01-2024 a 31/10/2024			Ano (50% x D)	Anos Anteriores				
		(A)	(B)	(C)								
01	IMPOSTOS DIRECTOS											
0102	OUTROS-OUTROS											
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE MÓVEIS	2 022 691	6 554 553	4 501 649	13 078 893	6 539 500	6 539 500	0	6 539 500	6 539 500	6 539 500	6 539 500
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	241 269	1 579 870	1 351 108	3 172 247	1 586 200	1 586 200	0	1 586 200	1 586 200	1 586 200	1 586 200
010204	IMT	580 750	2 294 715	2 527 204	5 402 669	2 701 400	2 701 400	0	2 701 400	2 701 400	2 701 400	2 701 400
010205	DERRAMA	190 184	1 707 028	2 357 425	4 254 637	2 127 400	2 127 400	0	2 127 400	2 127 400	2 127 400	2 127 400
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS							0				
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA					500	500	0	500	500	500	500
01020799	OUTROS					500	500	0	500	500	500	500
02	IMPOSTOS INDIRECTOS											
0202	OUTROS-OUTROS							0				
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS					500	500	0	500	500	500	500
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
0401	TAXAS											
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS											
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	80 232	877 781	695 930	1 653 943	827 000	827 000	51	827 000	827 000	827 000	827 000
04012303	Ocupação da via pública	554	566 391	534 615	1 101 560	550 780	550 780	3 630	550 780	550 780	550 780	550 780
04012308	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TMDP)	3 320	23 773	19 540	46 633	23 400	23 400	0	23 400	23 400	23 400	23 400
04012310	LICENÇA SOBRE RUIDO a)					500	500	0	500	500	500	500
04012399	OUTRAS-OUTRAS											
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	311	1 041	751	2 103	1 100	1 100	0	1 100	1 100	1 100	1 100
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO					500	500	0	500	500	500	500
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	87 497	339 404	551 721	978 622	489 400	489 400	449 101	489 400	489 400	489 400	489 400
0401239904	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL a)					500	500	0	500	500	500	500
0401239905	TAXA TURÍSTICA a)					500	500	0	500	500	500	500
0401239906	PUBLICIDADE		31		31	100	100	0	100	100	100	100
0401239999	OUTRAS-OUTRAS											
040123999901	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	1 749	11 503	6 588	19 858	10 000	10 000	55	10 000	10 000	10 000	10 000
040123999999	OUTRAS-OUTRAS	548	7 507	3 729	11 885	6 000	6 000	129	6 000	6 000	6 000	6 000
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:											
040201	JUROS DE MORA	2 261	71 743	16 166	90 170	45 100	45 100	7 399	45 100	45 100	45 100	45 100
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	915	3 426	8 480	10 741	5 400	5 400	0	5 400	5 400	5 400	5 400
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	5 773	72 964	41 023	118 860	59 500	59 500	0	59 500	59 500	59 500	26 700
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	3 256	14 071	2 781	20 108	10 100	10 100	0	10 100	10 100	10 100	10 100
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS											
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS		233	141	374	200	200	0	200	200	200	200
04029902	PENALIDADES CONTRATUAIS								230 500	217 000	230 500	500

a) Dotação 500€, para criação de classificação económica

PREVISÃO DA RECEITA DA VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO - 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 70º DA LEI Nº 82/2023, DE 29 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2024)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA				TOTAL DOS ÚLTIMOS 36 MESES (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	ORÇAMENTO 2025		2026	2027	2028	2029
		01-11-2021 a 31-12-2021	01-01-2022 a 31-12-2022	01-01-2023 a 31-12-2023	01-01-2024 a 31/10/2024		Ano (E)/3	Anos Anteriores				
		(A)	(B)	(C)	(D)							
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO						0					
0901	TERRENOS						0					
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	70 501	9 176	3 868	176 592	260 137	413 525	9 087	1 658 750	1 170 000	1 170 000	1 170 000
0902	HABITAÇÕES							0				
090208	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE						100	0	100	100	100	100
0903	EDIFÍCIOS							0				
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE						100	0	100	100	100	100
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO							0				
090408	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE							0				
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE				5 804	5 605	1 900	0	1 900	1 900	1 900	1 900
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	351	3851	1051		5253	1 700	0	1 700	1 700	1 700	1 700
	TOTAL	70 852	13 027	4 919	182 196	270 995	417 325	9 087	1 662 550	1 173 800	1 173 800	1 173 800

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2025

NDS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (PDCAF)

Classificação Económica	Projeto PAM/PP1	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Anos Seguintes					Total
					2025	2026	2027	2028	2029	
06.03.01.99.	2022/A/21	Atas Eleitorais	SGMAI - Secretaria Geral do MAI		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	65 000
06.03.01.99.	2022/A/166	Iluminação Pública dos Nós de Parada de Cunhas, Atribuições - Torgueda a Área de Passagem da IP4	IP-Estradas de Portugal, E.P.E (Protocolo entre o IEP e CMVR)	72 130	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	132 130
06.03.01.99.	2023/A/14	Dinamização da Programação Artística do Teatro de Vila Real	DQARTES - Direção-Geral das Artes		150 000					150 000
06.03.01.99.		Julgado de Paz	DGPJ - Direção Geral da Política de Justiça		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
SUB-TOTAL				72 130	165 000	35 000	35 000	35 000	35 000	397 130
06.03.06.	2016/A/27	Animar, Valorizar e Reinventar- ARU do Centro Histórico	NORTE 2020: 05 - 2315 - FEDER - 000 059		9 000					9 000
06.03.06.	2022/A/100	Valorização Ecológica do Corgo	NORTE 2020		10 600					10 600
06.03.06.	2022/A/100	Vila Real - O Destino da Biodiversidade	NORTE 2020: 042114 - FEDER - 000 376		5 800					5 800
06.03.06.	-	Alguns a Nordeste	NORTE 2020: 04 - 2114 - FEDER - 000 053		5 100					5 100
06.03.06.	-	Trilado Turística/Rede de Percursos Terrestres	NORTE 2020		5 370					5 370
06.03.06.	2023/A/15	Vila Real Medieval - Roteiros e Circuitos do Património	NORTE 2020: 06 - 3928 - FEDER - 000 271		400					400
06.03.06.	2023/A/23	Linhas de Água no Concelho de Vila Real	PDR 2020 - 815 - 104 360		111 874					111 874
06.03.06.	2022/A/157	Instalação de Mosaicos e Gestão de Combustível			58 500					58 500
06.03.06.	2024/A/1	Vila Real Digital	NORTE 2030		100	67 200	67 200	67 200		201 700
06.03.06.	2024/A/3	Promoção do Sucesso Educativo	NORTE 2030		100	190 000	190 000	190 000	190 000	760 100
06.03.06.	2024/A/7	Bela Social - Promoção da Inclusão Social Alvo dos Jovens e Idosos	NORTE 2030		100	81 400	81 400	81 400	81 400	325 700
06.03.06.	2022/A/117	Eficiência Energética no Edifício da Biblioteca Municipal	NORTE 2030		100	19 200				19 300
06.03.06.	2022/A/122	Eficiência Energética no Edifício do Teatro Municipal de Vila Real	NORTE 2030		100	22 500				22 600
06.03.06.	2024/A/2	Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	NORTE 2030		100					100
06.03.06.	2024/A/26	Unidades de Produção de Energia para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais	NORTE 2030		100					100
06.03.06.	2024/A/14	Recolha Seletiva 3 F	NORTE 2030		100	10 000	10 000			20 100
06.03.06.	2024/A/13	Meia Recolha Bio	CBM Doura		44 500					44 500
06.03.06.	2021/A/2	BUPi - Sistema de Informação Cadastral Simplificado	PRR - 8740		150 100					150 100
06.03.06.	2024/A/6	Redes Sociais	PRR -		116 400	25 000				141 400
06.03.06.	2024/A/32	Vila Real @ - Comércio Tradicional	PRR (Candidatura nº 5476)		136 700	80 100				216 800
06.03.06.	2024/A/3	Meios de Prevenção e Incêndios Florestais	NORTE 2030		100	100				200
06.03.06.	2025/A/4	DouroIntegra	FAME2030-2024-14		100	20 000				20 100
06.03.06.	2023/A/22	ERASMUS +	Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS + Educação e Formação		13 550					13 550
06.03.06.	2025/A/6	EUCF_SA-688- Vila Real	ASS Energie Cités		21 000					21 000
SUB-TOTAL				0	696 694	515 500	346 600	338 600	275 400	2 108 484
06.03.01.06.	-	Descentralização - Ação Social (DL 55/2020)	DGAL		745 449	745 763	745 763	745 763	745 763	3 726 501
06.03.01.06.	-	Descentralização - Saúde (DL 23/2019)	DGAL		-	-	-	-	-	-
06.03.01.06.	-	Descentralização - Educação (DL 21/2019)	DGAL		5 589 888	5 681 514	5 681 514	5 681 514	5 681 514	28 315 944
SUB-TOTAL				0	6 333 337	6 427 277	6 427 277	6 427 277	6 427 277	28 315 944
06.03.07.99.	2022/A/17	Loja do Cidadão	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	115 100	74 400	109 440	109 440	109 440	109 440	628 260
06.03.07.99.	2022/A/17	Loja do Cidadão	IRN - Instituto dos Registos e Notariado IP		61 900	97 040	97 040	97 040	97 040	450 060
06.03.07.99.	2022/A/67	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens	Instituto para o Desenvolvimento Social		20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	102 500
06.03.07.99.	2022/A/88	Plano de Bem Estar Animal	ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas		7 500					7 500
06.03.07.99.	2022/A/26;2022/A/35	Leite Escolar	IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas		22 300	14 400	14 400	14 400	14 400	79 800
06.03.07.99.	2022/A/160	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Áreas Áridas)	Fundo Ambiental - ICNF		91 900					91 900

[Handwritten signatures and initials]

Classificação Económica	Projeto PAN/PPJ	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Perdidos/Pagamento)	Ano	Anos Seguintes					Total
					2025	2026	2027	2028	2029		
06.03.07.99.	2024/A/18	Alvão ConVida - Campo de Férias 2024 "Férias com Ambiente"	Fundo Ambiental		16 240						16 240
06.03.07.99.	2020/A/38	Co-Gestão do Parque Natural do Alvão	Fundo Ambiental		15 000						15 000
06.03.07.99.	2022/A/163	Gabinete Técnico Florestal	Fundo Ambiental		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000		70 000
06.03.07.99.	2020/A/35	A Descarbonização pela Mobilidade Eléctrica/Ambiente (+) / (-); Ruído	Fundo Ambiental - Projetos 1 e 2		14 200						14 200
06.03.07.99.	2023/A/23	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água)	Fundo Ambiental - APA		374 100						374 100
06.03.07.99.	2022/A/82	Recolha Bio-apoiada à implementação de Projetos de Recolha Selectiva de Bio-Resíduos	Fundo Ambiental		76 300						76 300
06.03.07.99.	-	Programa CEI+ - Contrato Emprego Inserção	IEFP		393 120						393 120
06.03.07.99.	-	Programa CEMA- Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto	IEFP		31 000						31 000
06.03.07.99.	2024/A/21	Museu Internacional da Mulher	Turismo de Portugal		100						100
06.03.07.99.	2024/A/17	Vila Real + Sustentável	Turismo de Portugal		100						100
06.03.07.99.	2022/A/171	Concessão do Transporte Regular e Flexível de Vila Real	Autoridade de Transportes - FSPT- Fundo para o Serviço Público de Transportes		11 000	11 000	11 000	11 000	11 000		55 000
06.03.07.99.	2022/A/171	Otimização da oferta atual da Rede de Serviços Públicos de Transportes	Fundo de Serviço Público de Transportes		60 000						60 000
SUB-TOTAL					116 160	1 283 660	266 380	266 380	266 380	266 380	2 465 280
06.05.01.01.		Comparticipação de Municípios	Municípios		100	100	100	100	100		500
SUB-TOTAL					0	100	100	100	100	100	500
06.05.01.02.	2022/A/165	Prolongamentos da Rede de Iluminação Pública	Freguesias		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
SUB-TOTAL					0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
06.05.01.04.	2025/A/7	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - COMBUSTÍVEL DE TARIFÁRIOS	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		312 000	312 000	312 000	312 000	312 000		1 560 000
06.05.01.04.	2025/A/8	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - REDUÇÃO TARIIFÁRIA	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000
06.05.01.04.	2025/A/9	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - LINHAS INTERMUNICIPAIS	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		303 000	303 000	303 000	303 000	303 000		1 515 000
SUB-TOTAL					0	915 000	915 000	915 000	915 000	915 000	1 515 000
06.06.01.	-	Subsídio de Particulares-Famílias	Famílias		100	100	100	100	100		500
SUB-TOTAL					0	100	100	100	100	100	500
10.03.01.99.	2016/N/11	Conservação do Edifício do Comando Distrital da PSP	SG - MAI e PSP		100	100	100	100	100		600
10.03.01.99.	2017/N/14	Centro de Proteção Civil	ANEPC		360 750						360 750
10.03.01.99.	2017/N/14	Centro de Proteção Civil	GNR		211 250						211 250
SUB-TOTAL					0	572 100	100	100	100	100	572 500
10.03.07.	2022/N/19	Requalificação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco	NORTE 2030		100	7 000 000	3 700 000				10 700 100
10.03.07.	2024/N/2	Vila Real Digital	NORTE 2030		100	213 600	235 000	190 000	96 000		734 700
10.03.07.	2024/N/6	Promoção do Sucesso Educativo	NORTE 2030		100	8 500	8 500	8 500	8 500		34 100
10.03.07.	2024/N/8	Bla Social - Promoção da Inclusão Social Ativa dos Jovens e Jovens	NORTE 2030		100	6 950	5 950	5 950	5 950		23 900
10.03.07.	2024/N/20	Eficiência Energética no Edifício da Biblioteca Municipal	NORTE 2030		100	181 700					181 800
10.03.07.	2022/N/43	Eficiência Energética no Edifício do Teatro Municipal de Vila Real	NORTE 2030		100	213 200					213 300
10.03.07.	2023/N/1	Eficiência Energética no Edifício das Peças do Concelho	NORTE 2030		100	280 600					280 700
10.03.07.	2024/N/3	Meios de Prevenção a Incêndios Florestais	NORTE 2030		100						100
10.03.07.	2024/N/4	Requalificação do Edifício Escolar de Vila Seca	NORTE 2030		100	697 000					697 100
10.03.07.	2024/N/4	Requalificação do Edifício Escolar de Vendas	NORTE 2030		100	191 300					191 400
10.03.07.	2024/N/7	Mais Recolha Bio	CIM Douro		70 000						70 000
10.03.07.	2024/N/18	Recolha Seletiva 3 F	NORTE 2030		100	172 000	280 600				452 700
10.03.07.	2024/N/25	Unidades de Produção de Energia para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais	NORTE 2030		100	391 000					391 100
10.03.07.	2022/N/40	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	NORTE 2030		100						100
10.03.07.	2021/N/5	O CORGO QUE RECEBEMOS E O CORGO QUE ENTREGAMOS	NORTE 2030		100						100

Classificação Económica	Projeto PAM/PPM	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamentos)	Ano	Anos Seguintes				Total
					2025	2026	2027	2028	2029	
10.03.07.	2017/14	Centro de Proteção Civil	POSEUR		352 440					
10.03.07.	2024/A29	Vila Real @ - Comércio Tradicional	PRR (Candidatura nº 5475)		605 000	335 000				940 000
10.03.07.	2023/18	Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Habitações	PRR através do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		91 600					91 600
10.03.07.		Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Edifícios Municipais	PRR através do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		16 900					16 900
10.03.07.	2024/13	ELH - Reabilitação de 64 Fogos nos Bairros Sociais Dr. Francisco Sá Carneiro (20) e da Vila Nova de Gama (64) - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		1 306 400					1 306 400
10.03.07.	2024/14	ELH - Reabilitação de 36 Fogos no Bairro Social S. Vicente Paula - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		100	370 000				370 100
10.03.07.	2024/11	ELH-Aquisição de Frações Habitacionais a Construir - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		17 005 800	7 381 400				24 387 200
10.03.07.	2024/12	ELH - Aquisição de Habitações Construídas - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		93 500	470 000				563 500
10.03.07.	2024/15	ELH - Reabilitação de Habitações Municipais 1º Direito	PRR (através do IHRU)		426 300	136 000				562 300
10.03.07.	2025/1	BNAUT- BOLSA DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO	PRR (através do IHRU)		100	276 600				
10.03.07.	-	Loja do Cidadão	PRR - Projeto 28 (através da AMA)		610 000					610 000
10.03.07.	-	Escola S. Pedro	NORTE 2020- FEDER		7 200					7 200
10.03.07.	2022/43	Equipamento do Projeto Digital de Cinema (DCP) de Vídeo, Imagem e Tecnologia de Teatros	PRR - GEPAC - Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais		105 000					105 000
10.03.07.	2022/64	ZI Constantim - Mais Verde, Resiliente e Digital	PRR		5 921 300	2 505 000				8 427 300
10.03.07.	-	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverjeira e São Vicente Paula	NORTE 2020- 05 - 4943 - FEDER - 000 106		26 800					26 800
10.03.07.	2016/16	Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente	NORTE 2020- 05 - 2316 - FEDER - 000 168		48 000					48 000
10.03.07.	2018/22	Central do Blei	NORTE 2020- 06 - 3928 - FEDER - 000 103		113 000	201 100				314 100
10.03.07.	2016/30	Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico (Meios Mecânicos)	NORTE 2020- 05 - 1406 - FEDER - 000 273		6 000					6 000
10.03.07.	-	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade - UTAD e Centro da Cidade - Shopping - Ação 1	NORTE 2020- 05 - 1406 - FEDER - 000 270		123 500					123 500
10.03.07.	2020/15	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade-Hospital e Estruturação do Corredor Urbano de elevada procura A4/IP4 - Interface de Transportes - Hospital e Vias Externas ao Hospital - Ação 2	NORTE 2020- 05 - 1406 - FEDER - 000 270		137 000					137 000
10.03.07.	2016/31	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade - Ação 3	NORTE 2020- 05 - 1406 - FEDER - 000 270		135 200					135 200
10.03.07.	2016/32	Estruturação do Eixo Ciclável Estruturante do Centro da Cidade - UTAD - Ações 1 e 3	NORTE 2020- 05 - 1406 - FEDER - 000 272		52 000					52 000
10.03.07.	2018/152	Pavilhão Desportivo Diego Cão	NORTE 2020- 08 - 5673 - FEDER - 000 196		426 000					426 000
10.03.07.	2018/126	Reabilitação Energética do Bairro Social da Parada do Cunhos	NORTE 2020- 03 - 1204 - FEDER - 000 047		26 700					26 700
10.03.07.	-	Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública	NORTE 2020- 03 - 1203 - FEDER - 000 307		32 000					32 000
10.03.07.	2018/173	Reabilitação do Quarteirão do Tribunal	NORTE 2020- 05 - 2316 - FEDER - 000 170		86 400					86 400
10.03.07.	2019/14	Reabilitação da Zona Envolvente ao Mercado Municipal	NORTE 2020 - 05 - 2316 - FEDER - 000 166		88 400					88 400
10.03.07.	2018/157	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real - Ação B1	NORTE 2020 - 05 - 2316 - FEDER - 000 238		60 400					60 400
10.03.07.	-	Requalificação dos Arruamentos, Espaços Centrais e Espaços Verdes em 5 Bairros Sociais da Cidade	NORTE 2020- 05 - 4943 - FEDER - 000 075		19 300					19 300
10.03.07.	2019/119	Requalificação do Eixo Estruturante entre o Centro da Cidade e UTAD - Ponta Pedonal sobre o Rio Corgo	NORTE 2030		100					100
10.03.07.	-	Remoção do Fibrocimento dos Pavilhões da Escola Morgado Mateus e Monsenhor Jerónimo do Amaral	NORTE 2020 - 08 - 5673 - FEDER - 000 372		3 300					3 300
10.03.07.	-	Alguas e Nordeste	NORTE 2020- 04 - 2114 - FEDER - 000 053		2 000					2 000
10.03.07.	2019/11	Expansão da Zona Industrial de Constantim- Peço II	NORTE 2030		1 500 000					1 500 000
10.03.07.	2025/1/3	REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE VILA REAL	NORTE 2030		100	2 184 500	2 146 000	1 808 000	1 806 000	7 942 600
10.03.07.	2025/1/4	PMUS-LIGAÇÃO MECÂNICA DA RUA CIDADE DE ESPINHO À AVENIDA AURELIANO BARRIGAS	NORTE 2030		100	371 600				371 600
10.03.07.	2025/1/4	PMUS- ECOVIA URBANA - TROÇO QUINTA DA REDONDA - ABAMBRES (EN 322 / CIRCUITO)	NORTE 2030		100	190 000				190 100
10.03.07.	2024/1/30	INCUBADORA DE EMPRESAS	NORTE 2030		100	29 750				29 850

Classificação Económica	Projeto (PAN/PP)	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Ano	Anos Seguintes				Total
					2025	2026	2027	2028	2029	
10.03.07.	-	D2GOV-Vila Real - Desmaterialização Eletrónica de Processos 1ª fase	NORTE 2020: 06 - 3118 - FSE - 000 102		17 000					17 000
10.03.07.	-	D2GOV-Vila Real - 2ª fase (RGPD e Cibersegurança)	NORTE 2020: 09 - 0550 - FEDER - 000 208		300					300
10.03.07.	2023/N/12	Vila Real Medieval - Roteiros e Circuitos do Património	NORTE 2020: 06 - 3928 - FEDER - 000 271		9 100					9 100
SUB-TOTAL				0	29 524 840	23 806 700	6 386 050	2 019 450	1 916 450	63 615 450
10.03.01.08.	-	Descentralização-Educação/Capital (DL 21/2019)	Transferência de Competências - Lei 50/2013		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500
10.03.08.99.	2022/U/56	Escola Internacional do Tâmega e Corgo - Troço de Vila Real/Santa Maria de Penaguião/Peso da Régua	Turismo de Portugal		400 000					400 000
10.03.08.99.	2023/N/23	Museu Internacional da Mulher	Turismo de Portugal		100					100
10.03.08.99.	2024/N/19	Vila Real + Sustentável	Turismo de Portugal		100					100
10.03.08.99.	2023/N/24	Centro de Apoio a Atividades de Desportos da Natureza	Turismo de Portugal		100					100
10.03.08.99.	2024/N/23	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água)	Fundo Ambiental		20 000					20 000
10.03.08.99.	2023/N/16	Qualificação do Complexo Desportivo do Monte da Forca	Associação de Futebol de Vila Real		100	915 000				915 100
SUB-TOTAL				0	420 400	915 000	0	0	0	915 100
10.05.01.01.	-	Comparticipação de Municípios	Municípios		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500
10.05.01.02.	-	Comparticipação	Freguesias		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500
10.07.01.	-	Comparticipação	Instituições sem fins lucrativos		100	100	100	100	100	500
SUB-TOTAL				0	100	100	100	100	100	500
TOTAL GERAL				188 230	39 930 831	32 886 457	14 383 907	9 988 307	9 837 107	99 330 338

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ORÇAMENTO DA DESPESA

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2026	2027	2028	2029
		DESPESAS CORRENTES							
	01.	DESPESAS COM O PESSOAL	33 800	16 382 710	16 416 510	16 482 210	16 481 510	16 479 010	16 479 010
	01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	33 800	13 088 670	13 122 470	13 188 270	13 188 270	13 188 270	13 188 270
D0101	01.01.01.	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	-	185 270	185 270	185 270	185 270	185 270	185 270
D0101	01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	-	9 421 340	9 421 340	9 421 340	9 421 340	9 421 340	9 421 340
D0101	01.01.04.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	-	8 815 710	8 815 710	8 815 710	8 815 710	8 815 710	8 815 710
D0101	01.01.04.02.	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	-	332 130	332 130	332 130	332 130	332 130	332 130
D0101	01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	-	273 500	273 500	273 500	273 500	273 500	273 500
D0101	01.01.06.	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	-	183 340	183 340	183 340	183 340	183 340	183 340
D0101	01.01.06.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	-	178 340	178 340	178 340	178 340	178 340	178 340
D0101	01.01.06.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D0101	01.01.07.	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	33 800	138 400	173 200	239 000	239 000	239 000	239 000
D0101	01.01.08.	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	-	11 020	11 020	11 020	11 020	11 020	11 020
D0101	01.01.08.	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	-	185 880	185 880	185 880	185 880	185 880	185 880
D0101	01.01.11.	REPRESENTAÇÃO	-	78 490	78 490	78 490	78 490	78 490	78 490
D0101	01.01.12.	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	-	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
D0101	01.01.13.	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	-	978 650	978 650	978 650	978 650	978 650	978 650
D0101	01.01.14.	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	-	1 665 020	1 665 020	1 665 020	1 665 020	1 665 020	1 665 020
D0101	01.01.18.	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	-	237 960	237 960	237 960	237 960	237 960	237 960
D0101	01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	-	311 230	311 230	311 230	311 230	311 230	311 230
D0102	01.02.02.	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	-	117 490	117 490	117 490	117 490	117 490	117 490
D0102	01.02.04.	AJUDAS DE CUSTO	-	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500
D0102	01.02.05.	ABONO PARA FALHAS	-	18 030	18 030	18 030	18 030	18 030	18 030
D0102	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	-	4 520	4 520	4 520	4 520	4 520	4 520
D0102	01.02.11.	SUBSÍDIO DE TURNO	-	35 390	35 390	35 390	35 390	35 390	35 390
D0102	01.02.12.	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	-	29 040	29 040	29 040	29 040	29 040	29 040
D0102	01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	-	79 960	79 960	79 960	79 960	79 960	79 960
D0102	01.02.13.02.	OUTROS	-	38 960	38 960	38 960	38 960	38 960	38 960
D0102	01.02.13.03.	SENHAS DE PRESENÇA	-	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000
D0102	01.02.14.	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	-	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300
D0103	01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	-	2 982 810	2 982 810	2 982 710	2 982 010	2 979 510	2 979 510
D0103	01.03.01.	ENCARGOS COM A SAÚDE	-	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
D0103	01.03.02.	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	-	300	300	300	300	300	300
D0103	01.03.03.	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	-	24 210	24 210	24 210	24 210	24 210	24 210
D0103	01.03.04.	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	-	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
D0103	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	-	2 792 560	2 792 560	2 792 460	2 791 760	2 789 260	2 789 260
D0103	01.03.05.02.	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	-	2 792 560	2 792 560	2 792 460	2 791 760	2 789 260	2 789 260
D0103	01.03.05.02.01.	CAXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	-	1 220 750	1 220 750	1 220 750	1 220 750	1 220 750	1 220 750
D0103	01.03.05.02.02.	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	-	1 571 810	1 571 810	1 571 710	1 571 010	1 568 510	1 568 510
D0103	01.03.08.	OUTRAS PENSÕES	-	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
D0103	01.03.09.	SEGUROS	-	161 640	161 640	161 640	161 640	161 640	161 640
D0103	01.03.09.01.	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	-	161 640	161 640	161 640	161 640	161 640	161 640
	02.	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 891 200	16 172 050	16 063 250	16 467 050	16 122 350	16 032 050	15 687 150
	02.01.	ADQUIÇÃO DE BENS	3 100	2 437 050	2 440 150	2 466 350	2 466 350	2 473 850	2 444 450
D02	02.01.01.	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	-	128 200	128 200	124 500	124 500	122 300	122 300
D02	02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	235 600	235 600	232 100	232 100	232 100	232 100
D02	02.01.02.01.	GASOLINA	-	45 400	45 400	44 900	44 900	44 900	44 900
D02	02.01.02.02.	GASÓLEO	-	142 000	142 000	139 000	139 000	139 000	139 000
D02	02.01.02.99.	OUTROS	-	48 200	48 200	48 200	48 200	48 200	48 200
D02	02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE	3 100	45 400	48 500	45 300	45 300	32 800	32 800
D02	02.01.05.	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	-	1 225 500	1 225 500	1 225 500	1 225 500	1 225 500	1 225 500
D02	02.01.06.	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	-	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
D02	02.01.07.	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	-	49 400	49 400	67 900	39 900	67 400	38 400
D02	02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	65 800	65 800	61 300	67 700	56 200	56 200
D02	02.01.09.	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	-	7 800	7 800	8 300	8 300	6 300	6 300
D02	02.01.12.	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	-	10 400	10 400	10 400	10 400	10 400	10 400
D02	02.01.14.	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	-	31 000	31 000	31 200	31 200	30 700	30 700
D02	02.01.15.	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	-	67 800	67 800	55 800	55 500	55 500	55 500
D02	02.01.16.	MERCADORIAS PARA VENDA	-	15 000	15 000	12 500	12 500	12 500	12 500
D02	02.01.16.03.	OUTROS	-	15 000	15 000	12 500	12 500	12 500	12 500
D02	02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	-	120 900	120 900	118 800	117 200	114 700	114 700
D02	02.01.18.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	-	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400
D02	02.01.19.	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	-	58 600	58 600	58 600	58 600	58 600	58 600
D02	02.01.20.	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	-	107 800	107 800	177 900	173 000	172 600	172 200
D02	02.01.21.	OUTROS BENS	-	274 950	274 950	273 750	272 750	271 350	271 350
	02.02.	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	1 888 100	13 735 000	13 623 100	13 958 500	13 654 600	13 858 200	13 242 700
D02	02.02.01.	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	-	1 570 300	1 570 300	1 565 100	1 587 600	1 377 600	1 377 600
D02	02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE	-	274 300	274 300	276 100	276 100	276 100	276 100
D02	02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS	382 500	208 800	588 300	164 900	164 800	162 300	162 300
D02	02.02.04.	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	-	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000
D02	02.02.05.	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D02	02.02.06.	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	-	7 500	7 500	-	-	-	-
D02	02.02.08.	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	89 900	379 700	484 600	526 300	535 300	535 000	535 000

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2026	2027	2028	2029
D02	02.02.09.	COMUNICAÇÕES	-	123 700	123 700	122 800	122 800	122 800	114 600
D02	02.02.10	TRANSPORTES	-	738 600	738 600	694 200	682 700	687 100	682 700
D02	02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	-	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700
D02	02.02.12.	SEGUROS	-	197 800	197 800	202 700	185 800	195 300	195 300
D02	02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	-	69 200	69 200	73 300	48 600	52 200	47 600
D02	02.02.14.	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	355 100	901 900	1 257 000	554 000	351 400	332 100	312 600
D02	02.02.15.	FORMAÇÃO	-	35 100	35 100	35 100	35 100	35 100	35 100
D02	02.02.16.	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	-	64 100	64 100	144 900	143 400	43 400	43 400
D02	02.02.17.	PUBLICIDADE	38 100	250 000	286 100	261 100	215 800	216 300	215 300
D02	02.02.18.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-	182 300	182 300	182 700	182 700	182 700	182 700
D02	02.02.19.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	178 200	302 600	480 800	900 100	900 100	914 100	835 000
D02	02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	78 900	2 040 600	2 119 400	1 828 600	1 828 100	1 821 700	1 823 100
D02	02.02.22.	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
D02	02.02.24.	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	-	519 000	519 000	519 000	519 000	519 000	519 000
D02	02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	767 400	5 557 900	6 325 300	5 590 900	5 571 600	5 571 900	5 571 600
	03.	JUROS E OUTROS ENCARGOS	-	984 600	984 600	1 257 100	1 188 000	1 111 100	1 027 900
	03.01.	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	-	980 000	980 000	1 262 600	1 181 600	1 106 600	1 023 400
	03.01.09.	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	880 000	880 000	1 262 600	1 181 500	1 106 600	1 023 400
D03	03.01.03.02.	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	980 000	980 000	1 262 600	1 181 500	1 106 600	1 023 400
	03.05.	OUTROS JUROS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D03	03.05.01.	REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
	03.05.02.	OUTROS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D03	03.05.02.02.	JUROS DE MORA	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	03.06.	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	-	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
D03	03.06.01.	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	-	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
	04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 300	5 134 370	5 145 670	4 674 540	4 664 340	4 659 840	4 863 340
	04.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	817 300	817 300	772 600	771 300	771 300	771 300
D04010101	04.03.01.	ESTADO	-	815 300	815 300	770 000	769 300	769 300	769 300
D04010102	04.03.05.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	04.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	1 442 770	1 442 770	1 411 840	1 406 840	1 405 840	1 405 840
	04.05.01.	CONTINENTE	-	1 442 770	1 442 770	1 411 840	1 406 840	1 405 840	1 405 840
D04010105	04.05.01.02.	FREGUESIAS	-	1 281 270	1 281 270	1 260 540	1 260 540	1 260 540	1 260 540
D04010105	04.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	160 500	160 500	150 600	145 500	145 500	144 500
D04010105	04.05.01.05.	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	-	1 000	1 000	800	800	800	800
	04.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1 600	2 211 600	2 213 200	2 205 700	2 205 300	2 205 700	2 205 300
D040102	04.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1 600	2 211 600	2 213 200	2 205 700	2 205 300	2 205 700	2 205 300
	04.08.	FAMÍLIAS	9 700	682 700	672 400	285 000	280 800	278 000	280 800
	04.08.02.	OUTRAS	9 700	682 700	672 400	285 000	280 800	276 000	280 800
D040103	04.08.02.01.	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	9 700	584 500	584 200	211 700	211 700	211 700	211 700
D040103	04.08.02.02.	OUTRAS	-	78 200	78 200	73 300	69 200	64 300	68 200
	06.	SUBSÍDIOS E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	182 200	2 834 600	2 816 800	2 661 100	2 661 100	2 661 100	2 661 100
	06.01.	SUBSÍDIOS E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	182 200	2 086 000	2 268 200	2 132 000	2 132 000	2 132 000	2 132 000
	06.01.01.	PÚBLICAS	-	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000
D0402	06.01.01.01.	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	-	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000	305 000
D0402	06.01.03.	PRIVADAS	182 200	1 781 000	1 963 200	1 827 000	1 827 000	1 827 000	1 827 000
	06.08.	FAMÍLIAS	-	548 600	548 600	529 100	529 100	529 100	529 100
D0402	06.08.03.	OUTRAS	-	548 600	548 600	529 100	529 100	529 100	529 100
	06.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1 528 270	1 528 270	1 248 000	1 184 100	1 258 900	1 281 500
	06.01.	DOTAÇÃO PREVISIONAL	-	-	-	-	-	-	-
	06.02.	DIVERSAS	-	1 528 270	1 528 270	1 248 000	1 184 100	1 258 900	1 281 500
	06.02.01.	IMPOSTOS E TAXAS	-	719 570	719 570	719 500	719 500	719 000	719 000
	06.02.01.01.	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	-	719 570	719 570	719 500	719 500	719 000	719 000
D05	06.02.01.01.01.	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	-	704 200	704 200	704 300	704 300	703 200	703 200
D05	06.02.01.01.99.	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	-	15 370	15 370	15 200	15 200	14 800	14 800
D05	06.02.02.	ACTIVOS INCORPÓREOS	-	24 300	24 300	22 300	22 300	22 300	22 300
	06.02.03.	OUTRAS	-	784 400	784 400	506 200	442 300	516 600	541 200
D05	08.02.03.01.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	600	600	600	600	600	600
D05	08.02.03.02.	IVA PAGO	-	400 000	400 000	400 000	265 000	255 000	200 000
D05	06.02.03.04.	SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	29 300	29 300	29 300	29 300	28 800	28 800
D05	06.02.03.05.	OUTRAS	-	354 500	354 500	76 300	157 400	232 200	311 600
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 118 500	42 836 500	44 265 000	42 000 000	42 300 000	42 000 000	41 800 000
		DESPESAS DE CAPITAL							
	07.	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	16 312 900	40 475 000	56 787 900	31 140 200	7 200 100	2 275 000	2 275 000
	07.01.	INVESTIMENTOS	16 312 900	40 475 000	56 787 900	31 140 200	7 200 100	2 275 000	2 275 000
D06	07.01.01.	TERRENOS	188 100	87 400	255 500	1 500	1 000	1 000	1 000
	07.01.02.	HABITAÇÕES	4 623 600	11 402 500	16 026 100	8 612 900	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.02.02.	AQUISIÇÃO	3 739 600	11 358 000	15 097 600	8 104 200	500	500	500
D06	07.01.02.03.	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	884 000	44 500	928 500	508 000	500	500	500
	07.01.03.	EDIFÍCIOS	2 404 500	9 247 600	11 652 300	15 111 200	4 060 000	10 000	10 000
D06	07.01.03.01.	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	69 500	94 800	164 300	446 400	500	500	500
D06	07.01.03.02.	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1 180 800	8 420 500	9 601 300	5 546 800	1 000	500	500
D06	07.01.03.03.	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-	41 000	41 000	1 000	1 000	1 000	1 000

[Handwritten signatures and initials]

RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2025	2027	2028	2029
D06	07.01.03.05.	ESCOLAS	666 000	121 800	787 800	8 235 800	3 703 000	3 500	3 500
D06	07.01.03.07	OUTRAS	488 200	569 700	1 057 900	881 100	354 500	4 500	4 500
	07.01.04.	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	8 332 600	18 475 800	26 808 400	6 145 500	2 588 000	2 188 000	2 188 000
		VIADUTOS, ARRUAmentos E OBRAS COMPLEMENTARES	1 681 600	2 483 300	4 164 900	3 415 500	2 575 000	2 175 000	2 175 000
D06	07.01.04.01.	COMPLEMENTARES	1 681 600	2 483 300	4 164 900	3 415 500	2 575 000	2 175 000	2 175 000
D06	07.01.04.04.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	105 600	6 500	112 100	2 000	2 000	2 000	2 000
D06	07.01.04.05.	PARQUES E JARDINS	16 400	137 500	153 900	2 500	2 500	2 500	2 500
D06	07.01.04.06.	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	-	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.04.08.	VIAÇÃO RURAL	2 780 200	3 117 500	5 897 700	213 000	2 500	2 500	2 500
D06	07.01.04.09.	SNALIZAÇÃO E TRÁNSITO	-	1 000	1 000	500	500	500	500
D06	07.01.04.12.	CEMITÉRIOS	-	1 000	1 000	500	500	500	500
D06	07.01.04.13.	OUTROS	3 783 800	12 723 900	16 492 700	2 510 500	4 000	4 000	4 000
	07.01.06.	MATERIAL DE TRANSPORTES	46 700	168 500	215 200	1 000	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.06.02.	OUTRO	46 700	168 500	215 200	1 000	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.07.	ÉQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	77 900	275 300	353 200	229 500	109 000	9 000	9 000
D06	07.01.08.	SOFTWARE INFORMÁTICO	44 800	327 400	372 200	273 900	85 500	1 000	1 000
D06	07.01.09.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11 200	15 500	26 700	6 500	1 000	1 000	1 000
	07.01.10.	EQUIPAMENTO BÁSICO	269 200	431 400	700 600	288 200	344 100	53 500	53 500
D06	07.01.10.02.	OUTRO	269 200	431 400	700 600	288 200	344 100	53 500	53 500
D06	07.01.11.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1 400	9 500	10 900	1 500	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.12.	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	241 200	48 900	290 100	485 000	5 500	5 600	5 600
D06	07.01.13.	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	-	500	500	500	500	500	500
D06	07.01.15.	OUTROS INVESTIMENTOS	71 600	4 500	76 100	3 000	2 500	2 500	2 500
	08.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	395 900	444 200	840 100	309 000	309 000	309 000	309 000
	08.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	100	100	100	100	100	100
D07010101	08.03.01.	ESTADO	-	100	100	100	100	100	100
	08.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	405 400	405 400	290 200	290 200	290 200	290 200
	08.05.01.	CONTINENTE	-	405 400	405 400	290 200	290 200	290 200	290 200
D07010105	08.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-
D07010105	08.05.01.02.	FREGUESIAS	-	401 900	401 900	289 200	289 200	289 200	289 200
D07010105	08.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	3 500	3 500	1 000	1 000	1 000	1 000
	08.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	395 900	38 700	434 600	18 700	18 700	18 700	18 700
D070102	08.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	395 900	38 700	434 600	18 700	18 700	18 700	18 700
	10.	PASSIVOS FINANCIEROS	-	1 706 900	1 706 900	2 416 000	2 290 500	2 334 600	1 894 100
	10.06.	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	1 550 000	1 550 000	2 259 100	2 133 600	2 177 700	1 737 200
D10	10.06.03.	SOCIEDADES FINANCIERAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCIERAS	-	1 550 000	1 550 000	2 259 100	2 133 600	2 177 700	1 737 200
	10.07.	OUTROS PASSIVOS FINANCIEROS	-	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900
D10	10.07.05.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	-	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900
	11.	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	10 100	10 100	1 434 800	1 600 400	1 581 400	1 221 900
	11.02.	DIVERSAS	-	10 100	10 100	1 434 800	1 600 400	1 581 400	1 221 900
D08	11.02.01.	RESTITUIÇÕES	-	5 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000
D08	11.02.99.	OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			16 700 800	42 636 200	59 345 000	35 360 000	11 400 000	6 600 000	5 700 000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			18 827 300	65 472 700	104 300 000	78 100 000	53 700 000	46 500 000	47 900 000

[Handwritten signatures and initials on the right side of the table]

MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rúbrica	Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Total	2026	2027	2028	2029
A	Receita corrente	2 770 396	48 429 604	51 200 000	48 700 000	48 300 000	48 300 000	48 200 000
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos		12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500
R12	Impostos indiretos		500	500	500	500	500	500
R3	Taxas, multas e outras penalidades	677 365	2 260 580	2 937 945	2 260 580	2 030 580	2 030 580	1 997 780
R4	Rendimentos de propriedade	66 514	2 823 520	2 890 034	2 823 520	2 823 520	2 823 520	2 823 520
R5111	Administração Central - Estado Português	72 130	24 475 744	24 547 874	25 763 338	25 596 438	25 586 438	25 519 238
R5112	Administração Central - Outras entidades	116 100	1 283 660	1 399 760	266 380	266 380	266 380	266 380
R5115	Administração Local		920 100	920 100	920 100	920 100	920 100	920 100
R513	Outras		100	100	100	100	100	100
R6	Venda de bens e serviços	1 836 032	3 559 800	5 395 832	3 559 800	3 556 700	3 568 800	3 568 800
R7	Outras receitas correntes	2 255	150 100	152 355	150 182	150 182	148 082	148 082
B	Receita de capital	59 983	34 339 717	34 399 700	29 999 700	11 199 700	6 799 700	6 699 700
R8	Venda de bens de investimento	9 087	417 325	426 412	1 662 550	1 173 800	1 173 800	1 173 800
R9111	Administração Central - Estado Português		32 796 192	32 796 192	27 407 924	9 987 274	5 611 674	5 517 674
R9112	Administração Central - Outras entidades		420 400	420 400	915 000			
R9115	Administração Local		200	200	200	200	200	200
R913	Outras		100	100	100	100	100	100
R10	Outras receitas de capital	50 896	705 500	756 396	13 926	38 326	13 926	7 926
C	Receita efetiva [1]	2 830 379	82 769 321	85 599 700	78 699 700	59 499 700	55 099 700	54 899 700
D	Receita não efetiva [2]	0	18 700 300	18 700 300	5 300 300	300	300	300
R12	Receita com ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
R13	Receita com passivos financeiros		18 700 200	18 700 200	5 300 200	200	200	200
E	Receita total [3]=[1]+[2]	2 830 379	101 469 621	104 300 000	84 000 000	59 500 000	55 100 000	54 900 000
F	Despesa corrente	2 118 500	42 836 500	44 955 000	42 800 000	42 300 000	42 000 000	41 800 000
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	33 800	13 088 670	13 122 470	13 188 270	13 188 270	13 188 270	13 188 270
D12	Abonos variáveis ou eventuais		311 230	311 230	311 230	311 230	311 230	311 230
D13	Segurança social		2 982 810	2 982 810	2 982 710	2 982 030	2 979 510	2 979 510
D2	Aquisição de bens e serviços	1 891 200	16 172 050	18 063 250	16 467 050	16 122 950	15 832 050	15 687 150
D3	Juros e outros encargos		984 500	984 500	1 267 100	1 186 000	1 111 100	1 027 900
D4111	Administração Central - Estado Português		815 300	815 300	770 000	769 300	769 300	769 300
D4112	Administração Central - Outras entidades		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
D4115	Administração Local		1 442 770	1 442 770	1 411 840	1 406 840	1 406 840	1 405 840
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	1 600	2 211 600	2 213 200	2 205 700	2 205 800	2 205 700	2 205 300
D413	Famílias	9 700	662 700	672 400	285 000	280 900	276 000	280 900
D42	Subsídios Correntes	182 200	2 634 600	2 816 800	2 661 100	2 661 100	2 661 100	2 661 100
D5	Outras despesas correntes		1 528 270	1 528 270	1 248 000	1 184 100	1 256 900	1 281 500

Rúbrica	Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Total	2026	2027	2028	2029
G	Despesa de capital	16 708 800	40 924 200	57 633 000	31 474 200	7 534 100	2 609 000	2 609 000
D6	Aquisição de Bens de Capital	16 312 900	40 475 000	56 787 900	31 140 200	7 200 100	2 275 000	2 275 000
D7111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D7115	Administração Local		405 400	405 400	290 200	290 200	290 200	290 200
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	395 900	38 700	434 600	18 700	18 700	18 700	18 700
D8	Outras despesas de capital		5 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000
H	Despesa efetiva [4]	18 827 300	83 760 700	102 588 000	74 274 200	49 834 100	44 609 000	44 409 000
I	Despesa não efetiva [5]	0	1 706 900	1 706 900	2 416 000	2 290 500	2 334 600	1 894 100
D10	Despesa com passivos financeiros		1 706 900	1 706 900	2 416 000	2 290 500	2 334 600	1 894 100
J	Despesa total [6]=[4]+[5]	18 827 300	85 467 600	104 294 900	76 690 200	52 124 600	46 943 600	46 303 100
	Saldo total 7= [3] - [6] (Receita Total-Despesa Total)	-15 996 921	16 002 021	5 100	7 309 800	7 375 400	8 156 400	8 596 900
	Saldo global 8 = [1] - [4] (Receita Efetiva-Despesa Efetiva)	-15 996 921	-991 379	-16 988 300	4 425 500	9 665 600	10 490 700	10 490 700
	Despesa Primária = (Despesa Efetiva - Juros)	18 827 300	82 776 200	101 603 500	73 007 100	48 648 100	43 497 900	43 381 100
	Saldo Corrente (Receita Efetiva de Corrente-Despesa Efetiva de Corrente)	651 896	5 593 104	6 245 000	5 900 000	6 000 000	6 300 000	6 400 000
	Saldo de capital (Receita Efetiva de Capital-Despesa Efetiva de Capital)	-16 648 817	-6 584 483	-23 233 300	-1 474 500	3 665 600	4 190 700	4 090 700
	Saldo primário (Receita Efetiva-Despesa Efetiva deduzida dos Juros)	-15 996 921	-1 975 879	-17 972 800	3 158 400	8 479 600	9 379 600	9 462 600

Handwritten signature

Handwritten signatures

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Freguesia/União de Freguesias	TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS - 2024										CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS- RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS - 2024				CONTRATO-PROGRAMA		TOTAL
	Anexo I- Gestão e manutenção de Espaços Verdes	Anexo II- Limpeza de vias	Anexo III - Manutenção e substituição de mobiliário urbano	Anexo V - Manutenção dos edifícios escolares e recreios	Anexo IV - Gestão e manutenção das Feiras de Gado	TOTAL	Categoria 21 - Transporte de alunos catenizados	Categoria 31 - Alojamento, Refeições e Prolongamento Horário	Anexos A e B - Parques Infância e áreas de Lazer	Anexo C - Pedestres Desportivos	Anexo D - Manutenção Vias	Categoria 74 - Atividades Municipais diversas	TOTAL	Contrato- Interadministrativo - Investimentos	Atividades/ Projetos		
Abasça		14 810	2 107						3 050	1 500	8 850	3 500	16 900	0	0	33 820	
Andaães		15 755	2 516	10 640		23 910		42 263	2 000	2 000	8 405	3 500	58 170	0	28 900	118 800	
Arroios	400	8 028	1 842	5 050		15 320		12 073	950		2 995	3 500	19 516	0	0	34 835	
Campeã		12 325	4 491	5 800		22 620	20 286	16 100	1 500	8 635	3 600	3 600	50 020	0	0	72 640	
Falhadela	9 022	17 518	2 877			29 420			2 450		9 193	3 500	15 140	0	0	44 560	
Guilões		5 203	510			5 710					4 468	3 500	7 970	0	0	13 680	
Lordelo	24 827	19 488	3 238	16 100	11 786	70 540	27 612	54 348	3 000	8 643	3 500	3 500	100 985	0	0	185 025	
Mafraus	17 387	9 368	3 480			30 240		3 522		5 183	3 500	3 500	18 360	0	0	48 600	
Monteiros		19 388	2 179	2 850		15 230	8 199	4 025	2 500	9 273	3 500	3 500	26 500	0	0	41 730	
Paredes de Cumbos	4 523	9 838	2 540	2 650		19 550	0	6 038	1 160	8 493	3 500	3 500	20 680	0	0	40 230	
Trogozela	5 742	19 650	3 443	3 650		23 485	2 669	16 100	3 250	6 960	3 500	3 500	32 520	0	0	56 005	
Vila Marim		15 710	3 227	2 650		21 590	3 656	6 038		9 120	3 500	3 500	22 205	0	0	43 795	
Adoada e Vilarinho de Samariz	500	22 473	4 801	11 700		39 565	4 445	16 603	4 000	13 716	3 500	3 500	43 770	0	0	83 335	
Borbela e Lamas de Oio	765	22 315	4 685	7 460		35 240		33 206	1 100	12 505	3 500	3 500	51 805	0	15 000	102 045	
Constantim e Vale de Nogueiras		20 943	3 176			24 120			3 000	13 578	3 500	3 500	20 080	0	0	44 200	
Mouçõs e Lamasas		25 170	7 224	11 910	8 100	52 410	18 022	45 784	4 600	18 819	3 500	3 500	91 730	0	15 000	159 140	
Nogueira e Ermida		12 385	2 673			15 040	1 860		1 000	9 725	3 500	3 500	16 090	0	0	31 130	
Pena, Olivité e Vila Coxa		12 278	2 625			14 900	4 690		900	10 453	3 500	3 500	19 740	0	0	34 640	
São Tomé do Castelo e Jusás		14 960	2 493	2 650		20 120	6 668	2 013	1 000	12 080	3 500	3 500	25 260	0	0	45 368	
Vila Real	0	0	0	47 150	0	47 150	0	0	8 950	0	3 500	3 500	12 430	0	0	59 600	
Geopólo Global	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	161 200	211 800	373 000	
TOTAL	63 286	274 425	60 240	130 060	18 890	847 680	56 231	258 115	44 950	19 500	181 125	70 900	668 890	161 200	240 700	1 663 170	

12/10/2024
Antonio
[Signature]
[Signature]
[Signature]

MAPA RESUMO DE EMPRÉSTIMOS

Mr. Lacerda

Amilton

[Handwritten signature]

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Mapa de Responsabilidades Contingentes - 2025

(alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

Nº PROCESSO	TIPO	PARTE CONTRÁRIA	VALOR DA AÇÃO	OBSERVAÇÕES
283/09.0BEMDL	Ação Administrativa Especial	António Vicente Ferreira e Outros	30 000 €	Os autos estão suspensos até trânsito em julgado da acção 116/12.0BEMDL
251/21.4BEMDL	Contencioso pré-contratual	Rede Ambiente, S.A.	108 581 €	Reclamação respeitante à decisão de adjudicação.
213/22.4BEMDL	Ação Administrativa	Elvira Peixoto de Carvalho	139 384 €	Pretende uma indemnização por ter sofrido uma queda em Agosto de 2019 na Rua Trás da Torre em Arrabães
136/14.0BEMDL	Ação Administrativa	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	804 190 €	Consumos Mínimos - 2012/2013. Julgada em simultâneo com a acção 349/15.8BEMDL
349/15.8BEMDL	Ação Administrativa	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	969 126 €	Faturas relativas a fornecimento de Água e Saneamento - 2012/2013. Julgamento em 30/10/2023 - Aguarda sentença
430/15.3BEMDL	Ação Administrativa	Águas do Norte S.A.	1 408 901 €	Consumos Mínimos - 2014 Decisão favorável 1ª instância. Recurso pela ATAMD em 24-02-2020. Julgamento em 12/04/2024 - Aguarda sentença
425/18.5BEMDL	Ação Administrativa	Águas do Norte S.A.	1 886 997 €	Consumos Mínimos - 2016. Apresentação da réplica pela Águas do Norte,SA em 20-02-2019.
514/23.4T8VRL	Expropriação	José de Barros Martins	35 231 €	Expropriação (Expansão da Zona Industrial de Constantim)
2692/23.3T8VRL	Expropriação	António Arnaldo de Carvalho Nóbrega Faria	24 000 €	Expropriação (Circular do Hospital - Parcela 1)
2695/23.8T8VRL	Expropriação	Herd@s de Margarida Montenegro Ribeiro Araújo	258 092 €	Expropriação (Circular do Hospital - Parcela 2)
842/24.1T8VRL	Ação Comum	Bruno Miguel Carvalho de Oliveira	59 845 €	Pede indemnização por benfeitorias realizadas entre 2014 e 2016 no prédio contíguo à ESCCB.
376/24.4BEMDL	Ação Administrativa	Socorpena - Engenharia e Construção, S.A.	152 625 €	
TOTAL			5 846 973 €	

APL
Planos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MAPA DE PESSOAL

6





MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2025

(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total	OBSERVAÇÕES	
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo			
Gabinete da Presidência e da Vereação - GPV							
	Encarregado Operacional (Motoristas)	Motorista de Ligeiros	1		1		
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1		
Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta - GPCDF							
Desenvolver funções de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de protecção civil, bem como assegurar o desenvolvimento local das acções de defesa da floresta contra incêndios e promover a sua execução.	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau	Área de Ecologia Aplicada	1		1		
	Encarregado Geral Operacional		1		1	Exerce funções de Coordenador Municipal da PC	
	Técnico Superior	Áreas de Engenharia Zootécnica e Florestal	2		2		
	Assistente Operacional		2		2		
Gabinete do Médico Veterinário Municipal - GMVM							
Executar as funções constantes do Decreto-lei n.º 116/98, de 5 de Maio: Colaborar com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas na área do respectivo município, em todas as acções levadas a efeito nos domínios da saúde e bem estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspecção higio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal.	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		1		
	Mercados e Feiras						
	Assistente Técnico	Administrativa		1		1	
	Carrreira Especial de Fiscalização	Fiscal		3		3	2 AT e 1 AO em Mobilidade Interna Intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais (1); Auxiliar (1).		3		3	Suplemento de Pensalidade e Salubridade (1 AO-Mercados e Feiras)
Gabinete de Protocolo e Informação - GPI							
Aproximar o Município dos cidadãos e promover a imagem e as relações do Concelho a nível nacional e internacional	Técnico Superior	Comunicação Social; Ciências da Comunicação e Línguas e Relações Internacionais	3		3		
	Especialista de Sistemas e tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	1		1		
	Assistente Operacional		1		1		
Aeródromo Municipal - AM							
Contribuir para o aumento de mobilidade da população, assegurando um serviço seguro e de qualidade	Técnico Superior	Tráfego de Aeródromo	1		1		
	Assistente Técnico	Administrativo (1); Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (3)	4		4	2 AO em Mobilidade Interna Intercarreiras	
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1		
Departamento Administrativo e Financeiro - DAF							
Assegurar a gestão administrativa geral da autarquia, apoiando os órgãos autárquicos e os diversos serviços municipais com recursos humanos, patrimoniais, financeiros e outros indispensáveis ao seu funcionamento e garantir a legalidade de todos os atos e procedimentos administrativo-financeiros.	Director do Departamento Dirigente de 1º Grau	Economia e Gestão	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Ciências Sociais (1) e Solicitadoria (1)	2		2		
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1		
	Assistente Técnico	Arquivo	1		1		
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1		

[Handwritten signatures and initials]

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Serviços de Auditoria Interna - SAI						
Aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, especialmente nas áreas com riscos relevantes, na perspetiva de melhoria contínua do desempenho e eficácia dos serviços municipais, incluindo o setor empresarial local.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Economia e Gestão	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Direito	1		1	
Serviços da Loja do Cidadão - SLC						
Prestação de serviços públicos que concentra no mesmo espaço várias entidades, com o objetivo de permitir o acesso, forma rápida e próxima, aos serviços online de diversos organismos públicos. Assegura ainda o funcionamento do Gabinete de Atendimento ao Cidadão do município, a funcionar no edifício da Câmara Municipal	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Recursos Humanos	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Serviço Social	1		1	
	Coordenador Técnico	Administrativa	2		2	
	Assistente Técnico	Administrativa	4		4	1 em mobilidade na Autoridade Tributária
	Assistente Operacional	Auxiliar	5		5	
Divisão de Informática e de Modernização Administrativa - DIMA						
Instalar e manter a infraestrutura tecnológica e de redes, gerir e administrar os sistemas informáticos, assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do município, numa lógica de permanente adequação à evolução quer das soluções tecnológicas, quer das necessidades decorrentes da atividade municipal garantindo a modernização e a inovação organizacionais.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Informática (Carreira Especial)	1		1	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Quadro em Comissão de Serviço
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	4		4	
	Técnico de Informática Adjunto	Informática (Categoria subsistente)	2		2	
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial - DGFP						
Garantir a regularidade financeira, eficiência, eficácia e economia dos serviços municipais, através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e a salvaguarda da conformidade legal	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Economia e Gestão	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Contabilidade, Economia e Gestão	6		6	
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3	1 AO em Mobilidade Interna, Inter-carreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		1	
Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública - SACP						
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento de bens e serviços e das empreitadas, em consonância com as normas em vigor, e em articulação com os serviços envolvidos, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, recorrendo preferencialmente à Plataforma Eletrónica da Contratação Vorpai.Gov.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Secretariado (1); Gestão (2)	3		3	1 em mobilidade interna na UTAD
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Operacional	Fiel de Armazém	1		1	
Serviços de Património - SP						
Gerir e centralizar a informação relativa aos bens móveis e imóveis, propriedades do município, mantendo atualizado o cadastro dos bens do domínio público municipal, de modo a fornecer a informação que sustenta decisões de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de eneração do património municipal.	Técnico Superior	Gestão e Administração	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1	AO em mobilidade interna Inter-carreiras

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos - DGARH						
Gerir as relações de trabalho e os processos de recrutamento e seleção, visando a dignificação das carreiras e adequação do capital humano às necessidades do município e garantir a prestação de serviços de apoio que assegurem o regular funcionamento da organização, através da gestão eficiente dos meios disponíveis.	Chefe de Divisão - Dirigente 2º Grau	Recursos Humanos	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Área de Sociologia (1); Gestão (1).	2		2	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3	1 AC em mobilidade interna intercarreiras
	Técnico de Informática Adjunto	Informática (Carreira Subsistente)	1		1	
	Assistente Operacional	Telefonista (3), Operador de Reprografia (1), Auxiliar(1)	5		5	1 AC em situação de Pré-reforma
Divisão Jurídica e de Fiscalização - DJF						
Promover e verificar a legalidade da atuação da Câmara Municipal e contribuir através da intervenção jurídica para a proteção do interesse municipal, no respeito pelos princípios gerais do direito.	Chefe de Divisão - Dirigente 2º Grau	Área de Direito	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Direito	4		4	1 jurista em comissão de serviço no Município de Matosinhos; 1 Jurista em situação de Pré-reforma;
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	1 AC em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
Serviço de Gestão da Fiscalização Municipal - SGFM						
Proceder, quer ao controlo regular e preventivo, quer à fiscalização de todas matérias da sua competência em todo o território municipal, promovendo uma fiscalização de proximidade, através de ações pedagógicas, e elaborando autos de notícia de contraordenação ou transgressão por infrações às normas legais.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1	1 em comissão de serviço na CM Baão
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	9		9	1 no exercício de atividade de Dirigente Sindical, de acordo com Decreto-Lei nº 84/99, de 19 de Março.
Departamento de Estratégia e Coordenação - DEC						
	Diretor do Departamento - Dirigente de 1º Grau		1		1	Técnico Superior do Mapa de Pessoal da CIM Douro
Serviços de Gestão de Fundos Comunitários						
Promoção e gestão dos contratos de financiamento de entidades exteriores ao município, coordenando a respetiva execução, através da gestão financeira direta das ações financiadas e do controlo da execução física das mesmas, num quadro de cooperação e apoio aos serviços municipais responsáveis pela execução física, assumindo também a monitorização da execução física e financeira das GOP's em estreita articulação com o DAF.	Técnico Superior	Engenharia Zootécnica (1); Agrária (1); Gestão (2); Contabilidade (1)	5		5	1 TS em situação de Pré-reforma, 1 TS em mobilidade interna na CCDRN, 1 TS em mobilidade interna na AT
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
Divisão de Projetos Especiais - DPE						
Coordenação, conceção, planeamento, implementação, monitorização e apoio técnico e normativo na área dos projetos que vierem a ser considerados como especiais, assegurando ainda a gestão destes investimentos e o desenvolvimento das atividades de apoio na sua área de atuação, em colaboração e articulação com os restantes serviços municipais, com a Administração Central, as associações do sector e a iniciativa privada.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior de Mapa de Pessoal da CIM Douro

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Departamento de Planeamento e Gestão do Território - DPGT						
	Diretor do Departamento - Dirigente de 1º Grau	Área de Arquitectura Paisagista	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
Divisão de Gestão Urbanística - DGU						
Gestão dos processos e procedimentos no âmbito das operações urbanísticas, incluindo a condução da respetiva fiscalização administrativa:	Técnico Superior	Engenharia Civil (5); Arquitectura Paisagista (1); Arquitectura (3); Direção (1)	10		10	1 Engenheiro Civil em situação de Pré reforma; 1 Eng Civil em mobilidade interna no Município de Sabrosa; 1 Arquiteto em mobilidade interna na CCDRN
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Desenhador (1) e Administrativos (3)	4		4	1 AO em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2	
Serviços de Planeamento e Mobilidade - SPM						
Elaborar os instrumentos de planeamento integrado do território considerados necessários ao desenvolvimento sustentável do Concelho. Elaborar e executar projetos de intervenção nas áreas da gestão de tráfego, do estacionamento e dos transportes, contribuindo para o ordenamento da circulação de pessoas e veículos e para a segurança rodoviária promovendo a melhoria da funcionalidade do espaço urbano.	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Área de Geografia e Planeamento	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil (2); Engenharia do Ambiente (1); Geografia e Planeamento (1) e Arquitectura (1)	5		5	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Desenho	1		1	
Divisão de Ambiente - SA						
Assegurar a qualidade ambiental no concelho, através da elaboração de estudos e da promoção de atividades nestas áreas que contribuam simultaneamente para o acesso da comunidade a informação relevante para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Concelho.	Chefe da Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Assistente Operacional			1	1	1 Contrato CEMA (Auxiliar de Serviços Gerais)
Serviços Urbanos - SU						
Promover a qualificação ambiental do espaço urbano coordenando todas as intervenções no património arbóreo e arbustivo em meio urbano, assegurar a limpeza e higienização do espaço público bem como a recolha de resíduos sólidos urbanos	Coordenador de Serviços - Dirigente de 4º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia Ambiental (1); Engenharia Florestal (2)	3		3	
	Encarregado Geral Operacional		1		1	
Serviços de Educação Ambiental - SEA						
Promover a Educação Ambiental, através de iniciativas dirigidas a toda a comunidade.	Técnico Superior	Engenharia Florestal (1); Educação (1); Biologia e Geologia (1)	3		3	1 TS em Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação
	Assistente Técnico	Administrativo	2		2	1 em mobilidade interna na Autoridade Tributária
Serviços de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável - SPDS						
Promover e implementar projetos de ambiente e desenvolvimento sustentável bem como todas as ações necessárias à mitigação dos impactos ambientais decorrentes do desenvolvimento do território e salvaguarda da saúde pública.	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente (2); Geografia (1); Gestão (1)	3		3	
Departamento de Equipamentos e Infraestruturas - DEI						
	Diretor do Departamento	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Divisão de Obras Municipais - DOM						
Garantir a prestação de serviços urbanos, de modo a assegurar o regular funcionamento do espaço urbano, a conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas do domínio público e privado municipal e assegurar a realização de obras por empreitada e por administração direta, contribuindo para a qualidade de vida das populações e segurança do espaço público:	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia civil (3), eletrotécnica (1), Cerâmica (1); Segurança do Trabalho (1)	6		6	
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Áreas de Construção Civil (2), Administrativo (3)	5		5	
	Encarregado Operacional		5		5	
	Fiscal de Obras		1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais (5); Calcetiros (9); Cantoneiros de Arruamentos (5); Cantoneiro de Limpeza (10); Cantoneiro Vias Municipais (9); Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (2); Marceneiros (3); Montadores Electricistas (1); Motoristas de Pesados (2); Motoristas de Transportes Coletivos (3); Pintor (1); Soldadores (3); Tractorista (1); Trolhas (7), Coveiro (2); Jardineiro (8).	71		71	Suplemento de Penosidade e Sauidade (12 AC)
Serviços de Estudos e Projetos - SEP						
Promoção e gestão de estudos e projetos com relevância especial para o concelho e a região, controlo e gestão física de projetos, assistência técnica a outras entidades apoiadas pelo Município	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil e Arquitetura	2		2	
	Assistente Técnico	Topografia (1), Desenho (1)	2		2	
Divisão de Ação Social e Saúde - DASS						
Promover o bem-estar da população, através do desenvolvimento de condições favoráveis de acesso ao desenvolvimento social, com recurso a serviços e atividades de ação social e saúde, e apoiar a comunidade em colaboração e articulação com as instituições do sector	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Serviço Social (3); Psicologia (3); Educação Social (2); Psicopedagogia (1); Educação (1)	10		10	1 AT em mobilidade interna intercarreiras; 1 TS em mobilidade na UTAD; 1 TS em mobilidade do Município de Mondim de Basto; 1 TS em Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3	2 AC em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ						
Qualificar o sistema de educação e ensino no município, dotando a rede educativa de melhores condições tanto no aspeto pedagógico como no aspeto físico e promovendo o rompimento de situações de isolamento Apoiar o desenvolvimento da comunidade e desportiva e recreativa, promovendo um aumento da qualidade de vida dos cidadãos	Técnico Superior	Educação	2		2	2 TS em Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2	1 Auxiliar de Ação Educativa em Licença sem Remuneração.
Serviços de Gestão Educativa - SGE						
Coordenação e gestão de processos e procedimentos internos no âmbito da gestão educativa, ao nível organizacional e administrativo, tendo em vista a melhoria da prestação de serviço a toda a comunidade escolar	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Educação	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Psicologia	1		1	CT em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Pontos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Serviços de Gestão de Equipamentos Educativos - SGEE						
Gerir e promover o desenvolvimento de atividades no âmbito dos equipamentos educativos bem como realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Educação	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2	Escola Fixa
Serviços de Desporto e Juventude - SDJ						
Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, recreativa e em matéria de juventude fomentando o estabelecimento de parcerias com associações desportivas e recreativas, estabelecimentos de ensino, IPSS's, associações RNAJ, associações de estudantes, empresas e outros organismos públicos e privados	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Desporto	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Desporto	2		2	
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos - SGED						
Gerir equipamentos desportivos e apoiar iniciativas de natureza desportiva, operacionalizando a realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Desporto	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
	Encarregado Geral Operacional	Parques Desportivos e/ou Recreativos	1		1	
	Encarregado Operacional	Parques Desportivos e/ou Recreativos	3		3	
	Assistente Operacional	Auxiliar (15); Trolha(4); Soldador(1); Cartoneiro Limpeza (2)	22		22	
Serviços de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa - SAPIE						
Serviços Educativos - SE						
Apoiar e articular com as equipas do serviço educativo dos equipamentos municipais a operacionalização de iniciativas no âmbito da prestação do serviço educativo	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
Residência de Estudantes - RE						
Residência de Estudantes	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa	7		7	
Conservatório - Escola de Música						
Conservatório - Escola de Música	Coordenador Técnico		1			Acordo de Cedência de Interesse Público (1)
	Assistente Técnico		2			Acordo de Cedência de Interesse Público (2)
	Assistente Técnico	Auxiliar de Ação educativa	7			Acordo de Cedência de Interesse Público (3)
Agrupamento de Escolas Diogo Cão						
Agrupamento de Escolas Diogo Cão	Técnicos da AEC's	Atividades de Enriquecimento Curricular	0	51	51	
	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		10		10	1 em cedência de interesse público em Sindicato;
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Técnico	Auxiliares Ação Educativa (ex-ME)	66		66	1 em cedência de interesse público em Sindicato
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa-Jardins de Infância CM	31		31	

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total	OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo		
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus						
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus	Técnicos da AEC's		0	21	21	
	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		7		7	
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliares Ação Educativa (ex-ME)	62		62	
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa-Jardins de Infância CM	16		16	
Escola Secundária Camilo Castelo Branco						
Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		9		9	
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional		27		27	
Escola Secundária S. Pedro						
Escola Secundária S. Pedro	Chefe Serviços de Administração Escolar		1		1	Carreira especial subsistente
	Assistente Técnico		9		9	2 AO em mobilidade interna intercarréiras
	Encarregado Operacional		1		1	1AO em mobilidade interna intercarréiras
	Assistente Operacional		27		27	
Divisão da Cultura - DC						
Coordenar e promover o desenvolvimento das atividades culturais do município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro
	Técnico Superior	Animação Cultural	1		1	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTM						
Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza cultural no Teatro Municipal, fomentando o estabelecimento de parcerias com as associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Técnico Superior	Economia (1); Línguas (1); Recreação e Turismo (1); Música (1); Teatro (1) e Ciências da Comunicação (1).	6		6	
	Coordenador Técnico	Teatro e produção	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativo (2); Operador Iluminação (1) e Secretariado (1)	4		4	
	Assistente Operacional	Bilheiro (1); Carpinteiro (1); Guarda Noturno (1); 1 Auxiliar	4		4	
Serviços de Gestão do Arquivo Municipal - SGAM						
Garantir a custódia de toda a documentação municipal, procedente dos Arquivos Correntes, uma vez transcorrido o período de permanência nos mesmos, previamente fixado na Tabela de Seleção e Avaliação de Documentos, satisfazendo as necessidades de informação para uma correta gestão administrativa dos serviços municipais e facilitando a informação e documentação necessárias para a investigação histórica.	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau	Área de Ciências Sociais/Arquivo	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Ciências Religiosas (1);	1		1	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativo (3); Arquivo (1)	4		4	
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
Divisão de Bibliotecas e Museus - DBM						
Assegurar a conservação, a valorização e a difusão do património cultural à guarda da Biblioteca e dos Museus Municipais	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Filosofia	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
Serviços de Gestão da Biblioteca Municipal - SGBM						
Conservar, valorizar e difundir o património literário à guarda da Biblioteca Municipal, bem como o património cultural do concelho e da região.	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação (1); Ciências da Informação (1); Educação (1); Conservação e Restauro (1)	4		4	1 AO em mobilidade interna Inter-carreiras
	Assistente Técnico	Administrativo (2); Arquivo (1); Biblioteca e Documentação (3); Educação (1)	7		7	1 Assistente Técnico em Licença sem remuneração; 1 em situação de pré-reforma; 1 em mobilidade na AT
	Assistente Operacional	Auxiliar (3); Cantoneiro de Limpeza (2)	5		5	
Serviços de Gestão dos Museus Municipais - SGMM						
Promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do Património, estimulando o desenvolvimento da Cultura da nossa região, e apresentando um programa expositivo dinâmico, de	Técnico Superior	História (1); Educação (1); Línguas (1); Arqueologia (1); Geografia (1)	5		5	1 em Comissão de Serviço na Direção Regional da Cultura do Norte. 1 AT em mobilidade interna inter-carreiras
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de Museografia (1) e Auxiliar (2)	3		3	
Serviços de Animação e Turismo - SAT						
Coordenar e promover o desenvolvimento das atividades turísticas e de animação	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Área de Engenharia Florestal	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Comunicação Social(1), Línguas (1) e Turismo (1)	3		3	
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	
TOTAL			661	73	724	

Nota 1: O total inclui 24 trabalhadores do município que estão nas seguintes situações:

Em licença sem remuneração inferior a 1 ano - 2 Assistentes Operacionais (área da Educação) 1 Assistente Técnico (Biblioteca).

Ao serviço de Sindicatos: 1 Fiscal Municipal, 1 Assistente Técnico (AEDC) e 1 Assistente Operacional (AEDC).

Mobilidades em Entidades da Administração Pública - 2 TS na CCDRN; 2 na UTAD; 2 TS na Autoridade Tributária; 1 TS na CM Sabrosa; e 3 Assistentes Técnicos na Autoridade Tributária

Comissão de Serviço em entidades do Estado: 1 TS como Chefe de Divisão na DRCN/CCDRN; 1 TS como Chefe de Divisão na CM de Matosinhos e 1 TS como Chefe de Divisão na CM Baião.

Pré-Reforma - 3 Técnicos Superiores (1 jurista, 1 Engenharia Civil e 1 Engenheiro Zootécnico); 1 Assistente Técnico (Biblioteca) e um Assistente Operacional

Nota 2: Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação no Município de Vila Real - 3 TS da Educação

Nota 3 - o Total não inclui 4 Assistentes Operacionais do Agrupamento de Escolas Morgado de Matos em licença sem remuneração de longa duração.

Pessoal do município em Mobilidade na Empresa Municipal ADIN, EM, SA	
Pessoal Técnico Superior	1
Assistentes Técnicos	7
Assistentes Operacionais	24
TOTAL	32

Pessoal do município em Mobilidade na Empresa Águas do Norte, SA	
Assistentes Operacionais	3
TOTAL	3



**Anexo I- Plano Anual de Recrutamento de Pessoal para Constituição de Mobilidades
Intercategoria / Intercarreira em 2025**

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho a Preencher
Gabinete de Protocolo e Informação - GPI	Assistente Técnico	Administrativa	1
Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta - GPCDF	Técnico Superior	Protecção Civil	1
Divisão de Obras Municipais - DOM	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ			
Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos	Técnico Superior	Desporto	1
Escola Secundária Camilo Castelo Branco	Assistente Técnico	Administrativa	1
Escola Secundária S. Pedro	Coordenador Técnico	Administrativa	1
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus	Assistente Técnico	Administrativa	2
TOTAL			9



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H.G.', 'M.P.', 'M.A.P.', and 'A. Santos'.

Anexo II- Plano Anual de Recrutamento de Pessoal para Constituição de Vínculos de Emprego Público por Tempo Indeterminado e Destinados a Individuos com ou sem Vínculo de Emprego Público, em 2025

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargos/ Carreiras/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Preencher com Contratos por Tempo Indeterminado
Serviço de Gestão da Fiscalização Municipal - SGFM			
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2
Serviços de Gestão de Fundos Comunitários			
	Chefe de Serviços Dirigente de 3º Grau		1
Serviços de Educação Ambiental - SEA			
	Técnico Superior	Ciências da Comunicação e Multimédia	1
Divisão de Obras Municipais - DOM			
	Técnico Superior	Engenharia Civil	3
		Engenharia Mecânica	1
		Engenharia Eletrotécnica	1
		Arquitetura	1
		Arqueologia	1
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	2
		Motorista de Transportes Coletivos	2
		Coveiro	1
Divisão de Ação Social e Saúde - DASS			
	Técnico Superior	Sociologia / Psicologia / Ciências Sociais e Humanas / Serviço Social	16
	Assistente Operacional	Ajudantes de Ação Direta	21
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ			
	Chefe de Divisão Dirigente de 2º Grau		1
	Técnico Superior	Ciências da Educação	1
Educação - Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas			
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa	10
Educação - Conservatório de Vila Real			
	Coordenador Técnico	Administrativa	1
	Assistente Técnico	Administrativa	2
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa	3
Serviços de Gestão dos Museus Municipais SGMM	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau		1
Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTm			
	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau		1
	Técnico Superior	Audiovisual	1
	Assistente Técnico	Palco	2
	Assistente Operacional	Som	2
TOTAL			78

PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2025
(N.º 3 do artigo 12º do Dec. – Lei n.º 86 – A/2016)

“Os recursos humanos são o ativo mais precioso de qualquer organização e a sua qualidade é determinante para o sucesso das políticas públicas.”

Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro

Os desafios da gestão pública, presentes e futuros, apontam para uma nova era de competências que requer modelos diferentes de capacitação e qualificação. Esses modelos devem estar alinhados com os objetivos estratégicos da organização, incluindo a valorização dos trabalhadores, a melhoria dos ambientes de trabalho e o desenvolvimento da gestão pública.

No Município de Vila Real, acreditamos que o desenvolvimento contínuo dos/as trabalhadores/as é essencial para impulsionar a excelência e o crescimento da nossa organização.

O Município de Vila Real, e mais concretamente os serviços de Recursos Humanos, tem vindo a desenvolver uma estratégia de resposta a este objetivo, focando a sua atuação em três eixos:

- Promoção de uma gestão do desempenho dos trabalhadores eficaz, através do equilíbrio entre as funções e as competências pessoais e profissionais;
- Promoção da qualificação dos seus trabalhadores numa perspetiva de valorização pessoal e profissional;
- Promoção da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;

Assim, o presente Plano de Formação foi elaborado com o intuito de atender às necessidades identificadas, procurando fortalecer competências, e reforçar o papel da formação profissional como instrumento estratégico de gestão, designadamente:

- Elaborando um Diagnóstico de Necessidades de Formação, que permita identificar as áreas técnicas e comportamentais que carecem de atualização ou reciclagem de conhecimentos e/ou desenvolvimento de competências, com o objetivo de alinhar as necessidades da organização com as expectativas e as motivações dos trabalhadores e das coordenações;
- Promovendo ações de formação a todos os trabalhadores, privilegiando a igualdade de oportunidades de acesso;

As alterações legislativas no âmbito do SIADAP, a formação inicial para trabalhadores a iniciar funções, as áreas do desenvolvimento pessoal bem como as alterações no âmbito da fiscalização serão as formações em relevo para o ano 2025 tendo em conta o diagnóstico de necessidades elaborado.

Relativamente á formação externa, e tendo por base o diagnóstico das necessidades formativas, continuaremos a reforçar, os canais de comunicação com os colaboradores do Município, dando a conhecer a oferta formativa externa disponibilizada por organismos como IGAP, FEFAL, ATAM, INA, INCURSO, Quadros e Metas, ITI, ou mesmo estabelecimentos de ensino superior, nas áreas identificadas como prioritárias por cada serviço.

ORÇAMENTO 2025

O PAM - Plano de Atividade Municipal-, contempla o projeto 2022/A/6 “Qualificação dos Trabalhadores Municipais”, com uma dotação de 35 000 € destinada à formação profissional dos trabalhadores do município.

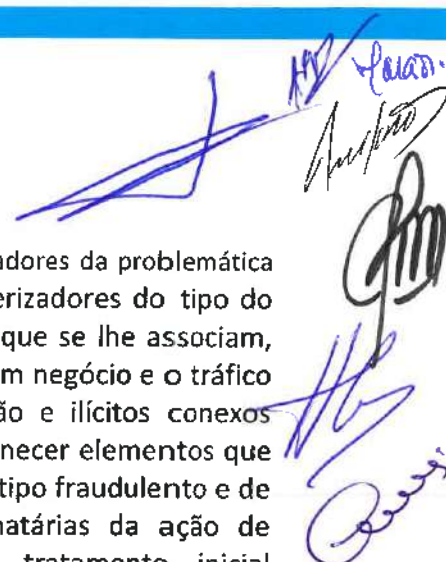
AÇÕES DE FORMAÇÃO PREVISTAS PARA 2025

- I. **CURSO DE FORMAÇÃO: Alterações ao SIADAP - DL nº 12/2024**
Objetivos específicos: Conhecer as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 12/2004, de 10 de janeiro no SIADAP e na LTFP, bem como o impacto nas carreiras dos avaliados;
Destinatários: Todos os trabalhadores do município
Calendarização: janeiro **Duração: 7h**

- II. **CURSO DE FORMAÇÃO: SIADAP – Nova atualização para 2025**
Objetivos específicos: Destacar as principais alterações ao Dec. Lei do SIADAP;
Destinatários: Dirigentes, membros do CCA e Comissão Paritária
Calendarização: fevereiro **Duração: 7h**

- II. **CURSO DE FORMAÇÃO: NOVOS TRABALHADORES: BEM-VINDOS À CÂMARA**
Objetivos específicos: Proporcionar a formação inicial obrigatória que assegure níveis de qualificação em domínios transversais a toda a administração pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais.
Acolhimento e integração de colaboradores: Organização de uma autarquia
Os direitos e deveres dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas
Dar a conhecer a Orgânica, Missão Valores e Estratégia do Município
Destinatários: Novos trabalhadores da Câmara Municipal.
Calendarização: março/abril **Duração: 4h**

- III. **CURSO DE FORMAÇÃO: PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO**



Objetivos específicos: Identificar os principais contornos caracterizadores da problemática das práticas corruptas; Identificar os principais elementos caracterizadores do tipo do crime de corrupção bem como dos principais ilícitos criminais que se lhe associam, como o peculato, o abuso de poder, a participação económica em negócio e o tráfico de influências; Identificar e caracterizar os riscos de corrupção e ilícitos conexos associados à ação das entidades destinatárias da formação; Fornecer elementos que permitam detetar e sinalizar situações de eventuais práticas de tipo fraudulento e de corrupção no contexto das atividades das entidades destinatárias da ação de formação; Fornecer elementos que permitam fazer um tratamento inicial relativamente à ocorrência de situações fraudulentas desta natureza; Fornecer elementos que permitam elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o correspondente Relatório anual de execução;

Destinatários: trabalhadores da Câmara Municipal

Calendarização: maio

Duração: 7h

IV. CURSO DE FORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO PESSOAL: Compromisso, Motivação e Estabilidade das Equipas;

Objetivos específicos: Desenvolver capacidade de comunicação e feedback; Promover competências de resolução de problemas participada.

Calendarização: setembro

Duração: 14h

V. CURSO DE FORMAÇÃO: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Objetivos específicos: Caracterização detalhada das funções da fiscalização municipal e dos procedimentos administrativos que decorrem da sua atividade

Destinatários: Fiscais; Assistentes Técnicos.

Calendarização: setembro/outubro

Duração: 14h

VI. CURSO DE FORMAÇÃO: CURSO DE SOCORRISMO: PRIMEIROS SOCORROS EM CONTEXTO DE TRABALHO

Objetivos específicos: Difundir conhecimentos gerais de primeiro socorro para habilitar colaboradores a executar as técnicas de primeiros socorros adequadas, visando a estabilização da situação de uma vítima de acidente ou doença súbita até à chegada dos meios de socorro.

Destinatários: Todos os trabalhadores do município.

Calendarização: novembro

Duração: 12h

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 46º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

NOME	CONTRIBUINTE	PARTICIPAÇÃO	
		PERCENTAGEM	VALOR
Entidades Participadas que consolidam através do Método de Consolidação Total			
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	508774128	97,06%	1 966 000,00
Vila Real Social - Habitação, E.M	506376745	100,00%	650 000,00
Entidades Participadas que consolidam através do Método de Equivalência Patrimonial			
Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A	515684473	47,75%	12 962 500,00
Associação Douro Alliance - Eixo Urbano do Douro	509000487	33,33%	15 000,00
Entidades Participadas que consolidam através do Método do Custo ou do Justo Valor			
Águas do Norte, S.A.	513606084	0,87%	962 543,00
Associação Brigantia EcoPark	508767229	0,09%	2 000,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,21%	867 537,00
Fundação de Serralves	502266643	0,53%	100 000,00
Fundação Museu do Douro	507693671	1,55%	16 930,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	1,16%	26 505,42
Entidades Participadas que não consolidam			
APQM - Associação Portuguesa de Museologia	501056785	a)	125,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	2,86%	1 200,00
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	14,29%	285 239,46
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1,13%	1 600,00
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569	1,74%	1 823,37
Associação do Douro Histórico	502577916	8,95%	1 500,02
Associação dos Amigos do Museu do Douro	506240835	a)	24,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,39%	6 161,67
Associação Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	502772271	2,95%	10 000,00
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC	514874201	a)	800,00
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	1,55%	1 070,24
CIM DOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	5,26%	32 578,48
DPDCS Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago	515645478	a)	500,00
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	3,28%	12 000,00
Federação de Bombeiros do Distrito de Vila Real	507702417	a)	250,00
ICOM - Comissão Nacional Portuguesa do ICOM	501409033	a)	360,00
ITIDAI - Instituto de Trás-os-Montes para o Desenvolvimento Agro-Industrial	502115351	a)	498,80
Liga dos Amigos do Douro Património Mundial	516311522	a)	a)
Liga dos Amigos do Hospital de S. Pedro de Vila Real	505232758	a)	500,00
URBE - Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	502072032	a)	a)

a) Informação não prestada pela entidade participada

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Artigo 1º

Objeto e âmbito

O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vila Real do ano de 2025, de modo a garantir o cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (normas para aplicação da Lei dos Compromissos), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP) e do Decreto-Lei nº 62/2013 de 10 de maio (Prazos de Pagamento).

1. Este normativo é de aplicação obrigatória a todos os serviços municipais.

Artigo 2º

Execução do Orçamento

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. No início do ano de 2025, e antes da execução de nova despesa, proceder-se-á prioritariamente aos seguintes registos:
 - a. Dívida transitada de 2024;
 - b. Compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada;
 - c. Compromissos de anos futuros assumidos em exercícios anteriores, na parte correspondente ao exercício de 2025;
3. No final do exercício de 2025, todos os cabimentos que não deram origem a compromisso deverão ser anulados.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
5. É emitida a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, a que alude a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, deverá constar

uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

6. É delegada no Presidente e autorizada a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do n.º 1 do artigo 34.º e artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, executar as obras, por empreitada ou por administração direta até 149.639,37€, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
7. É concedida, ao abrigo do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, autorização genérica favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços para o ano de 2025, sempre que da adjudicação do serviço a executar não seja ultrapassado o montante de € 5.000 por procedimento, conforme artigo 128º da Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).
Sendo dado conhecimento à Câmara Municipal, até ao final do mês seguinte ao mês a que digam respeito, da lista dos contratos celebrados ao abrigo deste parecer prévio genérico, com expressa referência ao objeto e valores de adjudicação.

Artigo 3º

Receita

1. Apenas poderá ser arrecadada receita que esteja inscrita na rubrica adequada no orçamento da receita de 2025, podendo os valores arrecadados ultrapassar o montante inicialmente inscrito.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação e validação da receita, a cobrar pela Tesouraria. No caso dos documentos, que suportam a cobrança de receita de participações nacionais ou comunitárias, na sua validação é feita menção aos documentos de despesa que estão a ser comparticipados.
3. Os montantes creditados em contas bancárias do Município, apenas poderão ser cobrados como receita orçamental pela Tesouraria, após a respetiva identificação. A entrega aos Municípes do documento comprovativo de pagamento é da responsabilidade do serviço emissor da receita, excetuando nas situações em que o pagamento é efetuado diretamente pelo Município na Tesouraria, neste caso a Tesouraria entrega em mão a respetiva Guia de Receita recebida.
4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, que não a Tesouraria, são entregues na Tesouraria ou depositados na conta bancária titulada pelo Município de Vila Real indicada pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, nos seguintes prazos:
 - A receita das feiras e mercados, no dia da realização das mesmas;
 - Nos restantes serviços municipais, no dia seguinte ao ser alcançado o valor acumulado arrecadado de 50% da Remuneração Mínima Mensal Garantida;
 - Semanalmente, no caso de não ser alcançado o valor mínimo referido no ponto anterior;
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da listagem dos Recibos emitidos ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
6. Os serviços municipais que emitem documentos de receita, através de aplicações informáticas diferentes da utilizada pela Tesouraria, remetem à Contabilidade, por via eletrónica, até ao dia 4 do mês seguinte, o ficheiro SAFT-PT mensal com todas as faturas emitidas.

7. A Divisão de Fundos Comunitários é responsável pela prestação tempestiva de informação ao DAF de novos processos em instrução (com a informação detalhada do montante global do investimento previsto e a indicação relativa à percentagem de comparticipação e entidade financiadora).
8. Quando se verifique a aprovação de candidaturas com entrada de Fundos para o Município, deverá os SGFC dar conhecimento ao DAF, enviando a documentação respetiva, a fim de se proceder aos registos contabilísticos de reconhecimento dos direitos.
9. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
10. A transferência de verbas para terceiros promotores de candidaturas nas quais o Município de Vila Real seja beneficiário, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto anterior, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respetivas comparticipações externas e obedecerá às regras impostas para a utilização dos fundos comunitários.
11. Mensalmente os serviços municipais enviam ao DAF mapa resumo, em formato Excel, com os pedidos de pagamento efetuados e ainda não recebidos, com os seguintes elementos: Programa de Financiamento, Operação, Número do Pedido de Pagamento, Montante da Despesa, Valor da Comparticipação.
12. Os Balanços à Tesouraria a efetuar no ano de 2025 serão efetuados por qualquer trabalhador afeto à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), mediante despacho do Diretor do DAF.

Artigo 4.º

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo 5.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. Todas as candidaturas a financiamento externo (comunitário e nacional) são instruídas e submetidas, junto das entidades competentes para o efeito, pelos Serviços de Gestão de Fundos Comunitários (SGFC) do DEC em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Considerando as competências organicamente atribuídas, os SGFC são responsáveis por:
 - a. Divulgar as fontes de financiamento suscetíveis de candidatura e remeter a informação para instrução da mesma, caso haja manifestação de interesse pelo(s) destinatário(s);
 - b. Verificar o cumprimento das regras do programa de financiamento nas propostas de candidatura remetidas pelos serviços promotores;
 - c. Verificar a existência das devidas dotações orçamentais e/ou inscrição nas GOP;

- d. Verificar, física e documentalmente, o cumprimento das regras de cada programa aplicável na execução das candidaturas;
 - e. Assegurar que está reunida a documentação de execução de cada candidatura, nomeadamente relacionada com contratação pública e despesa realizada;
 - f. Assegurar a comunicação com as unidades de gestão dos programas, nos termos e prazos aplicáveis, nomeadamente na apresentação de reprogramações, pedidos de pagamento e relatórios;
 - g. Definir as estruturas, meios e prazos a respeitar na comunicação e documentação necessária.
3. As Unidades Orgânicas promotoras de candidaturas são responsáveis por:
 - a. Preparar a informação necessária à sua submissão a remeter aos SGFC, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;
 - b. Desenvolver os procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento aplicáveis;
 - c. Assegurar o cumprimento dos procedimentos vigentes em matéria de contratação pública;
 - d. Identificar a designação da candidatura na submissão do pedido de requisição na plataforma eletrónica;
 4. Compete ao dirigente da Unidade Orgânica promotora de candidaturas, ou quem, por deliberação ou despacho, seja designado para tal (doravante designado por 'Responsável'), a implementação dos procedimentos adequados ao cumprimento das disposições relativas ao financiamento em causa e às regras impostas neste artigo.
 5. O Responsável nomeia, por candidatura, um Gestor do Projeto, a quem compete conhecer as especificidades do projeto, as atividades de coordenação, planeamento, execução e monitorização, bem como elaborar os relatórios de atividade e de gestão de processos, nomeadamente, de contratação e de riscos, comunicando ao DEC e ao DAF a sua nomeação.
 6. Quando o projeto envolva mais do que uma Unidade Orgânica é obrigatória a designação da Unidade Orgânica que atuará para estes efeitos como líder do projeto, com sequente aplicação do disposto nos números anteriores.
 7. O DAF e o DEC relacionam-se, para efeitos da gestão dos financiamentos, com o Gestor de Projeto, com conhecimento ao Responsável.
 8. Os SGFC, enviam ao DAF, em rotina obrigatória e em data imediata à comunicação da sua aprovação, toda a documentação das candidaturas a financiamento alheio aprovadas, sem a qual não é possível assegurar a monitorização da execução dos respetivos contratos de financiamento e demais procedimentos associados a estes processos.
 9. A inscrição orçamental de cada projeto resulta de proposta dos SGFC, em data imediata à comunicação da sua aprovação e prévia à da sua contratação (termo de aceitação e/ou *Grant Agreement*/contrato de comparticipação), a ser submetida a validação do DAF para a instrução do processo orçamental.
 10. As alterações orçamentais diretamente relacionadas com operações / projetos financiados por fundos europeus e/ou nacionais dependem de parecer vinculativo do Departamento de Estratégia e Coordenação (DEC) no caso de dotações do respetivo portefólio de projetos, mediante proposta fundamentada do serviço promotor num procedimento prévio e atempado ao planeamento da alteração orçamental.

11. A não observância do disposto no número anterior é impeditiva da consideração de correlacionados ajustamentos orçamentais no planeamento pelas Unidades Orgânicas e/ou fundamento da sua desconsideração na proposta de alteração orçamental a elaborar pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), que deve comunicar essa desconsideração às Unidades Orgânicas em causa;
12. Não é permitida a diminuição de dotações de capitais próprios de projetos com financiamento alheio como contrapartida das alterações orçamentais no planeamento em sistema pelas Unidades Orgânicas municipais, admitindo-se a sua reafecção apenas mediante decisão nesse sentido do Presidente da Câmara Municipal no quadro da gestão orçamental anual e mediante proposta fundamentada do DAF.
13. Sem prejuízo de outras regras cuja observância se imponha, cabe ao Gestor do Projeto assegurar:
 - a. Na interação com o DAF e suas equipas transversais:
 - i. Relativamente à instrução dos pedidos de registo contabilístico no SIGMA, a expressa identificação da existência de financiamento alheio, e sua cabal identificação, relacionada com a despesa a registar;
 - ii. Relativamente à elaboração do processo de despesa, a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram de forma bem visível, através da aposição de um carimbo na folha de rosto do processo de despesa, quando aplicável, ou de outro meio de identificação adequado.
 - b. Na interação com os SGFC:
 - i. o envio mensal de um relatório de execução das operações/projetos e ações, o qual deve incluir a designação da operação, a identificação da despesa, a dotação definida, a especificação dos valores mensais executados e dos previstos, o apuramento do desvio e respetiva justificação qualitativa;
 - ii. a informação dos processos de despesas e de contratação pública associados à candidatura, na estrutura, meios e prazos que venham a ser indicados.
 - iii. Comunicar as propostas de reprogramação que se mostrem necessárias.
 - c. O cumprimento de todas as cláusulas contratuais constantes das candidaturas aprovadas.
14. As reprogramações de projetos com financiamento alheio são efetuadas pelos SGFC, em conjunto com o Gestor do projeto, com conhecimento ao DAF e em data imediata à sua submissão.
15. As peças dos procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens e de serviços e de empreitadas, objeto de financiamento externo, são objeto de parecer obrigatório e vinculativo pelo DEC, condição prévia à sua submissão à entidade com competência para a decisão de contratar por parte do serviço promotor da despesa.
16. Excetuam-se do disposto no número anterior os procedimentos por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais adotados com base nas alíneas a) e b) do artigo 24.º do CCP.
17. As disposições neste artigo são aplicáveis, com a devida adaptação, em todas as candidaturas a financiamento externo, ainda que promovidas por empresas municipais, ou por outras entidades externas ao Município, em que este seja parceiro ou beneficiário.

Artigo 6º

Princípios para a Realização da Despesa

1. Não poderá ser assumido nem autorizado qualquer compromisso financeiro, sem que esteja assegurada a existência de Fundos Disponíveis, tendo para tal de ser apurados os Fundos Disponíveis mensais até ao 5º dia útil de cada mês. Só após este apuramento mensal poder-se-á realizar novos compromissos.

2. Nenhum Compromisso pode ser assumido, nem nenhum contrato assinado, sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa na aplicação "SIGMA" da Contabilidade;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
 - d. Apuramento do valor dos Fundos Disponíveis após o Compromisso em causa, que terá de ser sempre igual ou superior a € 0;
3. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 7º

Processo da Despesa

1. O processo de despesa de aquisição de bens e serviços deverá ser iniciado através da emissão de uma Requisição Interna, no mínimo 30 dias antes da data prevista da despesa, e no caso de ajustes diretos deverá ser acompanhado do respetivo orçamento do fornecedor com:
 - a. Indicação exata das características técnicas específicas dos bens ou serviços.
 - b. NIF do Fornecedor.
 - c. Taxa de IVA aplicável.
 - d. Morada completa, contacto telefónico e respetivo endereço de correio eletrónico de contacto.
 - e. Comprovativo de situação regularizada com a Segurança Social e Autoridade Tributária.
2. A Requisição Interna terá que ser efetuada através da aplicação informática *Parque de Máquinas e Viaturas* no caso de ser despesa associada a Máquinas e Viaturas do Município ou alugadas e através da aplicação *Obras Municipais e Gestão de Atividades* para a restante despesa de aquisição de bens e serviços, indicando-se nº do Projeto do PAM ou PPI, a atividade ou equipamento/infraestrutura a que se destina a despesa, de acordo com o plano de contas da Contabilidade Analítica em vigor.
3. Quando o valor da despesa (sem IVA) ultrapassar o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (€ 820 em 2024), a Requisição Interna deverá ser também acompanhada de uma informação, de acordo com o modelo em uso no Município de Vila Real, e entregue nos serviços do DAF, em conjunto com o respetivo orçamento.
4. No caso de empreitadas, refeições escolares, transportes escolares, fornecimento de água, eletricidade, gás natural, comunicações telefónicas e postais, contratos de manutenção e conservação de equipamentos e licenças de *software*, contratos de prestação de serviços de carácter contínuo, custas judiciais, seguros, rendas, subsídios, transferências correntes e transferências de capital, não será necessário a elaboração de Requisição Interna, procedendo-se diretamente ao cabimento na aplicação *SIGMA* da Contabilidade, com base numa informação dos serviços.
5. Nos casos em que seja necessária a deslocação do prestador de serviços, nomeadamente na contratação de artistas no âmbito da programação cultural, as despesas associadas à mesma, tais como: refeições, alojamento, transportes, portagens, combustíveis e outras similares, são suportadas diretamente pelo prestador de serviços, conforme informação vinculativa no Processo Nº 2909/19 da Autoridade Tributária.

6. As despesas depois de cabimentadas são remetidas pelo DAF ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada para serem autorizadas. No caso das aquisições de bens e serviços de valor inferior a € 5.000 e empreitadas de valor inferior a € 10.000, em que a informação é acompanhada apenas do orçamento de um fornecedor, a autorização dada pelo membro do Executivo após o cabimento, é suficiente, para as autorizações legais e regulamentares necessários, aquando da emissão da Requisição Externa.
7. Os trabalhadores e colaboradores que tenham viaturas à sua responsabilidade, efetuam o abastecimento de combustíveis na rede de postos de abastecimento da empresa fornecedora do Município, utilizando o cartão frota, entregando obrigatoriamente no ato do abastecimento os dados da quilometragem da viatura verificada no momento.

Artigo 8º

Validação da Despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Contabilidade. As faturas indevidamente recebidas em outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. O serviço responsável pela validação da fatura é o mesmo serviço que emitiu a Requisição Interna, que deu origem à emissão da respetiva fatura. As despesas dispensadas da elaboração de Requisições Interna são validadas pelo dirigente da Unidade Orgânica, ou pelo funcionário em quem este delegue, responsável pelo projeto do PPI ou PAM na qual se integra a despesa em causa. Excetuam-se do acima disposto as seguintes despesas:
 - Aquisição de Bens Imóveis e Encargos Judiciais: validadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro;
 - Empreitadas – validadas pelo Departamento de Equipamentos e Infraestruturas;
 - Seguros – validados pela Divisão Jurídica e de Fiscalização;
 - Serviço da Dívida e demais Despesas Bancárias, Combustíveis, Aluguer de Viaturas – validadas pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;
 - Serviços de Comunicações e Fotocópias – validadas pela Divisão de Informática e Modernização Administrativa;
3. O prazo para conferência e validação das faturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data de receção das mesmas, sendo elemento obrigatório de conferência das faturas a colocação de identificação inequívoca por parte do trabalhador responsável pela sua validação, sem o qual não poderá ser efetuado o registo contabilístico. No caso de empreitadas deverá ser efetuado o respetivo Auto de Medição em que o original terá que ser assinado pelo técnico responsável pela fiscalização da execução da mesma, e por representante do empreiteiro, ficando este documento anexo ao original da fatura. Após a conferência as faturas são remetidas à Contabilidade.
4. No caso de empreitadas, a fatura relativa ao último Auto de Medição deverá ser entregue no DAF acompanhada do respetivo Auto de Receção Provisória.
5. No caso das faturas recebidas não estarem em conformidade, deverão os serviços responsáveis pela validação das mesmas solicitar no prazo de 5 dias úteis, após a receção da fatura, uma Nota de Crédito para retificação da fatura, sendo registada na aplicação da Contabilidade e remetida posteriormente aos serviços para validação. Se o fornecedor não remeter a Nota de Crédito solicitada, no prazo de 15 dias, deverão os serviços responsáveis pela validação das faturas, preparar de imediato o ofício para devolução das mesmas, devidamente fundamentado, discriminando os valores e referências dos documentos devolvidos, o qual será assinado pelo Diretor do DAF.

6. Os serviços responsáveis pela validação de faturas têm, no momento da conferência, de constituir um registo atualizado com os elementos contidos nos documentos por si verificados, de forma a permitir, a qualquer momento, o acesso à informação validada.
7. Os processos que sejam objeto de financiamento, aquando da validação das faturas devem, de acordo com o previsto na regulamentação de cada Programa de financiamento, mencionar a designação do projeto, a entidade, se Nacional e/ou Comunitária, assim como a percentagem de imputação e/ou o valor elegível, nos casos em que haja imputação e/ou elegibilidade parcial.
8. Os pedidos de informação dos fornecedores relativos a prazos de pagamento são efetuados exclusivamente para o endereço de correio eletrónico que consta na Nota de Encomenda.
9. O meio privilegiado de contacto com os fornecedores deverá ser o e-mail, de forma a ficar registada evidência do respetivo contacto e permitir a integração na aplicação de Arquivo Documental.

Artigo 9º

Procedimento Para a Realização da Despesa

1. Os procedimentos para a formação de contratos, devem adotar, por escolha e dentro dos limites impostos por lei, as modalidades de ajuste direto, consulta prévia, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, procedimento de negociação e diálogo concorrencial, procedimentos, estes previstos no Código dos Contratos Públicos.
2. O procedimento a adotar para empreitadas cujo preço base se estima acima de € 150.000 será o Concurso Público. Entre os € 30.000 e os € 150.000 adota-se a consulta prévia, com convite obrigatório a pelo menos três entidades. Para empreitadas com valor estimado entre os € 10.000 e os € 30.000, adota-se o ajuste direto com convite apenas a uma entidade e por fim o ajuste direto de regime simplificado para valores inferiores a € 10.000.
3. O procedimento a adotar para fornecimento de bens e prestação de serviços cujo preço base se estima acima de € 75.000 será o Concurso Público. Entre os € 20.000 e os € 75.000 adota-se a consulta prévia, com convite obrigatório a pelo menos três entidades. Para fornecimento de bens e prestação de serviços com valor estimado entre os € 5.000 e os € 20.000, adota-se o ajuste direto com convite apenas a uma entidade e por fim o ajuste direto de regime simplificado para valores inferiores a € 5.000.

Artigo 9º-A

Procedimento Para a Realização da Despesa – Medidas Especiais de Contratação Pública

1. Para a celebração de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, podem ser adotados os seguintes procedimentos:
 - a) Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação simplificados, quando o valor do contrato for inferior aos limiares europeus previstos no artigo 474.º do CCP;
 - b) Consulta prévia simplificada, com convite a pelo menos cinco entidades, nos termos da presente Lei, quando o valor do contrato for simultaneamente inferior aos limiares europeus previstos no artigo 474.º do CCP e inferior a 750 000€;
 - c) Ajuste direto simplificado quando o valor do contrato for igual ou inferior a 15 000€;
2. Poderão ser adotados os procedimentos ao abrigo das Medidas Especiais de Contratação Pública a celebração de contratos relativos a:

- a) Execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência;
- b) Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- c) Bens agro-alimentares.

Artigo 10º

Celebração e Formalização dos Contratos

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
 - a. Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda € 10.000 ou se o fornecimento/serviço se esgotar no prazo de 20 dias, após notificação da adjudicação;
 - b. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c. Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada, mediante decisão do órgão competente para autorizar a despesa, quando:
 - a. A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b. Seja adotada um concurso público urgente ou;
 - c. Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito prevista no número anterior impende sobre o órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada.
4. A elaboração de projetos é contratada por escrito, sob pena de nulidade, nos termos do disposto no art.º 7.º da Lei 31/2009, de 3 de julho.
5. Os contratos que impliquem a sua redução a escrito, no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da respetiva minuta, que deverá ser notificada ao adjudicatário.
6. Todos os contratos exarados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser numerados, registados e arquivados nos serviços de contratação pública.
7. A celebração de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de contrato de tarefas e de avença, só pode realizar-se nas condições previstas no artigo 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho devendo ser autorizada pela Câmara Municipal após cabimento prévio e verificação do cumprimento do limite previsto para as despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares previsto no Orçamento de Estado para 2025.

Artigo 11º

Processamento de Remunerações e Descontos dos Trabalhadores

1. Os trabalhadores têm direito a uma remuneração mensal a ser paga até ao dia 20 de cada mês, ou, no dia útil imediatamente anterior, quando o dia 20 coincidir com feriado ou fim-de-semana.
2. Os trabalhadores com contrato a termo certo, cuja remuneração mensal é financiada por fundos comunitários, e por razões operacionais relacionadas com o processo de financiamento dessa despesa, recebem a sua remuneração mensal, no dia útil seguinte ao referido no ponto anterior.
3. Os colaboradores do município inseridos em programas de emprego, como Contrato Emprego Inserção, Estágios Profissionais, e ou outros, têm direito a uma bolsa mensal a ser paga até ao final

do 5.º dia de cada mês, sendo os mapas com os valores a pagar a cada colaborador, entregues pelos serviços responsáveis à Contabilidade até ao final de cada mês.

4. As folhas de vencimento mensais, com a relação das remunerações, abonos, outros encargos e descontos, e a relação de valores a creditar pelas entidades bancárias por orgânica têm obrigatoriamente que ser entregues pelos serviços de Pessoal à Contabilidade até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento das Remunerações Mensais. O ficheiro, com a listagem dos valores a creditar na conta bancária de cada trabalhador deve ser disponibilizado à Tesouraria 1 dia útil antes da data prevista para o pagamento das Remunerações Mensais.
5. A relação dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE, Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real, a listagem dos vencimentos ou abonos penhorados, e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, são entregues pelos serviços de Pessoal à Contabilidade até dia 5 do mês seguinte aquele que diz respeito, com vista a serem pagos às respetivas entidades dentro dos prazos legais.

Artigo 12º **Pagamentos**

1. Os serviços de contabilidade antes de efetuarem quaisquer processamentos, resultantes da formação dos procedimentos dos contratos previstos no artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, devem:
 - a. Exigir a respetiva certidão comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada, podendo esta ser dispensada quando o interessado, mediante autorização prestada nos termos da lei, permita a consulta da mesma. Quando for exigida a comprovação da situação tributária, deve também ser exigida o comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).
 - b. Exclui-se da obrigação tributária do ponto anterior os pagamentos realizados no âmbito do procedimento de ajuste direto simplificado, para a formação de contratos de: aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, cujo preço contratual não seja superior a 5.000€. Ficam isentas da apresentação de declaração comprovativa de situação contributiva regularizada pagamentos inferiores a € 3.000 (sem IVA).
 - c. Ficam excluídas da apresentação de declaração comprovativa de situação tributária regularizada, os pagamentos de empreitadas de obras públicas, cujo preço contratual não seja superior a 10.000€ e da situação contributiva regularizada pagamentos inferiores a € 3.000 (sem IVA).
 - d. Verificar a publicitação do relatório de formação do contrato dos mesmos no portal BASE do InCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, salvo as despesas cujo procedimento utilizado tenha sido o ajuste direto regime simplificado.
2. Quando se verificar que o credor não tem a situação tributária e contributiva regularizada, os serviços devem reter o montante em dívida com o limite máximo de retenção de 25% do valor total do pagamento a efetuar e proceder ao seu depósito à ordem da respetiva entidade.
3. Os pagamentos efetuados pelo Município de Vila Real por cheques e transferências bancárias requerem duas assinaturas, uma do tipo A e outra do tipo B. Estão habilitados a efetuar assinaturas de tipo A o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, as assinaturas de tipo B são realizadas pelos Tesoureiros.

4. Os cheques emitidos pelo Município e não debitados na conta bancária no prazo de um ano após a sua emissão, devem ser cancelados e contabilizados como receita municipal.
5. Na realização dos pagamentos aos fornecedores deve ser respeitada a ordem cronológica das dívidas.

Artigo 13º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos) e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Encargos de empréstimos;
 - c. Rendas;
 - d. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - e. Água, energia elétrica, gás;
 - f. Comunicações telefónicas e postais;
 - g. Prémios de seguros;
 - h. Custas Judiciais;
 - i. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 14º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá a Câmara Municipal autorizar, a constituição de fundos de maneio para 2025, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis de acordo com o Regulamento de Fundos de Maneio.
2. Os fundos de maneio são reconstituídos mensalmente, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas, devendo os respetivos saldos existentes ser repostos até ao dia 31 de dezembro do correspondente ano económico.
3. Os documentos de despesa pagos através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome do Município de Vila Real, fazer menção de que se encontram pagos e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art.º 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
 - a. Numeração sequencial.
 - b. Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do Município de Vila Real, bem como os correspondentes números de identificação fiscal.
 - c. Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados.
 - d. Preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável.
4. Não é permitido o recurso aos fundos de maneio para as aquisições de bens de investimento, salvo motivo justificado e devidamente fundamentado, devendo os serviços recorrer à emissão das respetivas requisições para o efeito.

Artigo 15º**Apoios a Entidades**

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos legais, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e a celebração de Contrato Programa, caso o valor do investimento/atividade seja superior a € 10 000.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Contabilidade, versando designadamente o seguinte:
 - a. Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;
 - b. Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas;
 - c. Apresentação dos documentos comprovativos da regularização tributária (Autoridade Tributária) e contributiva (Segurança Social) da entidade beneficiária;
 - d. Apresentação de certidão de não dívida ao município de Vila Real e à ADIN;
 - e. Ata de posse dos órgãos sociais da Associação;
 - f. Identificação do endereço de correio eletrónico de contacto da entidade;
 - g. No caso de apoio a investimentos, envio de pelo menos 3 orçamentos, exceto em equipamentos usados em que apenas é necessário 1 orçamento.
4. O valor do apoio financeiro municipal não poderá ultrapassar 85% do valor do orçamento confirmado pelos serviços municipais, ou do valor não comparticipado por outras entidades públicas e ou comunitárias.
5. O processamento destas despesas e o seu pagamento, têm que ser precedidos de uma informação prestada pelo serviço responsável pelo projeto/ação, indicando que a atividade ou investimento a financiar já se encontram realizados/ executados.

Artigo 16º**Competências**

1. Nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com os seguintes limites:
 - a. A Câmara Municipal - Sem limite;
 - b. O Presidente da Câmara Municipal - Até € 149.639,37
 - c. A Câmara municipal pode autorizar a realização de obras por administração direta até € 1.000.000, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021.
2. Nos termos dos artigos 22.º do Decreto-Lei 197/99, e 6º da Lei nº 8/2012, as despesas que deem lugar a encargos orçamentais para além do ano económico a que respeita o Orçamento, carecem de autorização da Assembleia Municipal, exceto:
 - a. Se encontrarem inscritas nos documentos previsionais aprovados, nos quais conste tal repartição;
 - b. Se os encargos anuais não excederem €99.759,58 em cada um dos anos seguintes, e se não se prolongarem para além dos três anos de execução.

Artigo 17º

Garantias Bancárias

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser documentadas por guia de recebimento e movimentadas em contas correntes por entidade e natureza.
2. Os originais das Garantias Bancárias prestadas ao Município terão que ser entregues na Tesouraria no dia da sua receção nos serviços municipais, ficando à guarda da Tesouraria até à sua devolução.
3. A devolução de Garantias Bancárias ocorre mediante informação dos serviços, onde conste a justificação de verificação das condições para libertação, com a devida autorização da Câmara Municipal, do Presidente ou do Vice-presidente da Câmara.
4. A conferência do registo contabilístico, da receção, reforço, diminuição e devolução das Garantias Bancárias é efetuada pela Contabilidade.

Artigo 18º

Recursos Humanos

1. O mapa de pessoal, que integra a proposta do orçamento para o ano económico de 2025, detém características dinâmicas, podendo ser mantidos, reduzidos ou aumentados consoante as necessidades determinadas pelo órgão executivo, dentro dos parâmetros e instrumentos laborais em vigor e aplicáveis à Administração Local.
2. A contratação de pessoal no grupo do Município (Câmara Municipal e Empresas Municipais) só poderá ocorrer depois de esgotada a possibilidade de se encontrarem recursos humanos adequados no interior do grupo.
3. Numa perspetiva de racionalização e eficiência dos serviços, os seus responsáveis e dirigentes, poderão, a todo o momento, indicar os funcionários que podem ser dispensados para suprir insuficiências de outros serviços.
4. A prestação de Trabalho Suplementar (seja em dia útil, seja em dia de descanso, semanal ou obrigatório ou feriado) devidamente fundamentado e com a estimativa de custos, deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara ou por aquele que tenha competência delegada para o efeito. Nos casos em que o valor a autorizar seja superior a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, a realização de horas extraordinárias, noturnas e em dias de descanso, terá de ser aprovada exclusivamente pelo Presidente. Até ao dia 10 de cada mês, os serviços devem apresentar os Boletins de Trabalho Suplementar (preenchidos no computador) com especificação da natureza do trabalho efetuado e validados pelo responsável pela autorização prévia.
5. Nas funções habituais, com carácter regular, periódico e previsível, correspondendo a necessidades inerentes ao normal funcionamento dos equipamentos municipais, nomeadamente os Pavilhões Desportivos; Piscinas Municipais; Residência de Estudantes; Edifícios Culturais; Aeródromo Municipal; Mercados e Feiras; Cemitérios Municipais; Elevadores Municipais; Casas de Banho Públicas; Jardim da Carreira; Sistemas de Rega Automáticos de Parques e Jardins, os horários de trabalho dos funcionários envolvidos têm de ser adaptados e definidos de forma a que possam corresponder a estas necessidades, usando para esse fim as modalidades de horário de trabalho: Horário flexível; Horário rígido; Horário desfasado; Jornada contínua; Trabalho por turnos, outros horários específicos de harmonia com a lei).

6. A participação em cursos, seminários e outras ações que impliquem despesas, nomeadamente inscrições e ajudas de custo, deverão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada, após confirmação de saldo disponível nas respetivas dotações orçamentais.
Após a participação nas formações, os trabalhadores têm que entregar obrigatoriamente na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos o comprovativo de frequência, sob pena de não serem pagas as respetivas ajudas de custo.
7. As organizações de ações de formação nos serviços municipais, com recurso a formadores externos, têm de ser autorizadas pelo Vereador dos Recursos Humanos, sendo o processo de contratação centralizado nos Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Setor de Formação.

Artigo 19º

Responsabilidade

1. Os eleitos, dirigentes ou equiparados e restantes trabalhadores do Município que realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou que assumam compromissos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, são responsáveis pelo pagamento dessas despesas aos fornecedores, ficando sujeitos a eventual responsabilidade criminal e, no caso de trabalhadores a procedimento disciplinar.
2. Sempre que se tenha conhecimento do desrespeito, incumprimento ou violação das regras e procedimentos estabelecidos nesta norma de execução orçamental, quer sejam de natureza administrativa, quer sejam de natureza contabilística, deverá ser elaborada a devida informação para efeitos de apreciação superior e apuramento de responsabilidade.

Artigo 20º

Despesas Incorridas nos Trabalhos por Conta de Particulares

O Código Regulamentar atualmente em vigor no Município de Vila Real, prevê um conjunto de situações, nomeadamente na área do urbanismo, em que a autarquia tem de substituir-se ao particular, por inação deste, na realização de trabalhos. Em todos estes casos, cabe à Divisão Jurídica e de Fiscalização, após cumpridos os trâmites devidos, nomeadamente depois de terem sido realizados, faturados e validados os referidos trabalhos, a emissão do respetivo documento de receita, com as despesas incorridas pela autarquia nesses trabalhos, e o seu envio ao Município, bem como realizar as diligências necessárias à sua cobrança, quando a mesma não for efetuada nos prazos regulamentares de forma voluntária.

Artigo 21º

Compensação de não cedências

No âmbito das operações urbanísticas, está previsto no Artigo H/25º do Código Regulamentar Municipal e nos termos da Lei, a possibilidade do promotor, proceder ao pagamento de uma compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, estando a fórmula de cálculo elencada no referido Código Regulamentar Municipal. A emissão do respetivo documento de receita é da competência da Divisão de Gestão Urbanística, tendo o mesmo que ser pago antes da emissão da licença urbanística, no caso de não haver lugar a obras de urbanização, e no momento de entrega do Auto de Receção Provisória, caso haja entrega de obras de urbanização, nos termos do nº 6 do art.º 44º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Artigo 22º**Deveres de Informação**

1 - O Município disponibiliza no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas e deve remeter à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais:

- a) Orçamento e contas mensais nos 10 dias subsequentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como os documentos de prestação de contas anuais depois de aprovados, incluindo, sendo caso disso, os consolidados.
- b) Informação sobre os empréstimos contraídos e sobre os ativos expressos em títulos de dívida emitidos nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.
- c) Para acompanhamento e monitorização do limite da dívida total, informação necessária, nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.
- d) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente à DGAL os seguintes elementos:
 - i. Despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
 - ii. Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
 - iii. Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.

2 - Os serviços procedem, mensalmente, ao registo no suporte informático da DGAL da informação sobre fundos disponíveis, compromissos assumidos, saldo inicial das contas a pagar, movimento mensal, saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte e os pagamentos em atraso, até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que se reporta.

Artigo 23º**Valores creditados em conta bancária com proveniência desconhecida**

1 - Qualquer montante creditado nas contas bancárias do Município, cuja proveniência permaneça desconhecida até doze meses após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica "Outras Receitas Correntes", sendo a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial responsável pelo seu registo contabilístico.

2 - A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento (depósito bancário ou transferência).

Artigo 24º**Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 25º**Entrada em Vigor**

A presente norma vigora durante o exercício de 2025 e após aprovação do Orçamento Municipal de 2025.

ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2025

ENCERRAMENTO

O presente ORÇAMENTO que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e quatro milhões e trezentos mil euros, foi aprovado por unanimidade em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2024, a fim de ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

Alexandre Manuel Ant. Feres _____
Maria Isidora Antunes Mendes _____

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ORÇAMENTO que antecede foi presente e aprovado por _____ em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de dezembro de 2024, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

O Presidente

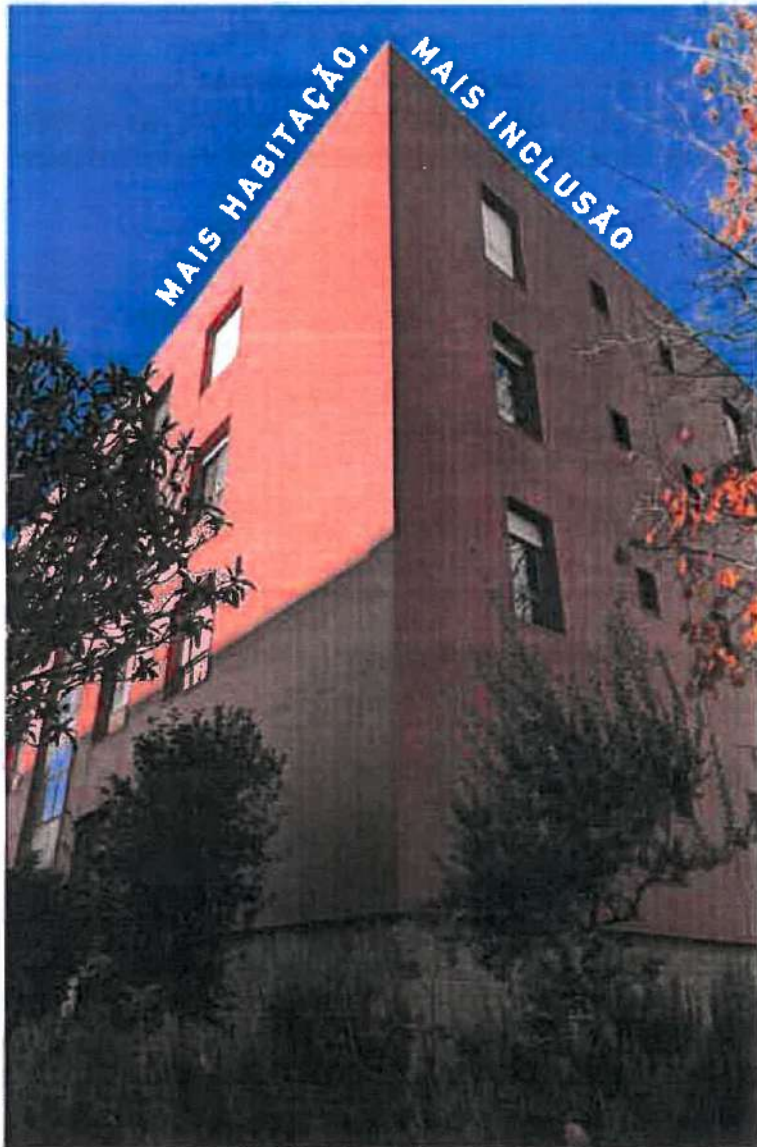
O 1º Secretário

O 2º Secretário

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- 2025 -

[Handwritten signatures in blue ink]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H. G.', 'C. G.', and others, are present on the right side of the page.

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. ORGÃOS SOCIAIS	6
2.1. Assembleia geral	6
2.2. Conselho de administração	6
2.3. Fiscal único	6
3. ORGANOGRAMA	7
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025	7
5. MISSÃO E VISÃO	8
6. POLÍTICA DA QUALIDADE	10
7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	10
8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	11
8.1. Mais Mobilidade Mais Autonomia	13
8.2. Residências partilhadas para adultos mais velhos	13
8.3 ComPartilha	14
8.4 Literacia em Saúde	14
8.5 Atividade intergeracional	15
8.6 Comemorações festivas	15
8.7 Apresentação do Estudo de Caracterização Sociodemográfico e Económico do Parque Habitacional Social e do Guia do Morador	15
9. SERVIÇOS JURÍDICOS	16
10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL	17
10.1 Grandes Operações de Reabilitação	17



10.2 Manutenção Preventiva e Reparações Urgente.....	18
10.3 Colocação de Bases de Duche.....	18
10.4 Intervenção em Devolutos	18
10.5 Reabilitação do edifício sede.....	19
11. SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.....	20
13. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO	21
14. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.....	22
15. ORÇAMENTO.....	24
16. PARECER DO FISCAL ÚNICO	30

[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A70', 'Rosa', and others.]

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A problemática da habitação tem sido um desafio prioritário para as políticas sociais em Vila Real, onde a necessidade de garantir uma habitação digna e acessível a todos representa um compromisso permanente. Acreditamos que a habitação não é apenas um espaço físico, mas um direito fundamental que permite às famílias desenvolverem-se em segurança e bem-estar. Esse direito é a base da nossa atuação e orienta cada uma das nossas iniciativas.



A Vila Real Social, E.M.,S.A. (VRS), enquanto gestora do parque habitacional municipal, tem focado os seus esforços em encontrar soluções que promovam uma gestão racional e eficiente das habitações sociais sob nossa responsabilidade. Acreditamos que uma gestão cuidadosa e eficiente é essencial para garantir que as habitações sejam mantidas em condições adequadas e que novos recursos sejam direcionados para aqueles que mais precisam. Em 2025, pretendemos continuar a otimizar os processos de manutenção e reabilitação dos imóveis, implementando estratégias de sustentabilidade e inovação que assegurem uma maior durabilidade e eficiência do nosso parque habitacional.



Outro grande desafio para o próximo ano será a incorporação de mais um empreendimento, composto por 180 fogos. Este novo projeto representa um avanço significativo para responder à procura habitacional existente e marca um compromisso com a expansão de habitação pública no concelho. Esta nova infraestrutura será integrada com o propósito de proporcionar uma experiência habitacional que favoreça o sentido de comunidade e qualidade de vida para as famílias. Reconhecemos que este desafio exige um reforço da nossa capacidade de gestão e uma adaptação contínua às novas realidades e exigências do setor habitacional.

O Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M.,S.A renova, assim, o compromisso de trabalhar com os munícipes e as entidades parceiras na criação de um futuro habitacional mais inclusivo e acessível. Este caminho exigirá dedicação, inovação e, sobretudo, uma visão humana e focada nas necessidades dos nossos concidadãos.

Contamos com o apoio e a confiança de todos para juntos alcançarmos esses objetivos.



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do artigo 14º dos seus estatutos, a Vila Real Social, E.M., S.A., apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico de 2025, conforme o disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

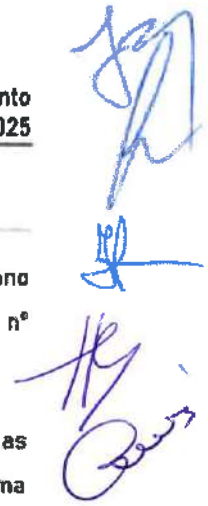
Neste documento, a VRS reafirma o seu compromisso com o objeto social e com as competências que lhe foram delegadas pelo Município de Vila Real, assegurando, de forma eficaz e rigorosa, a gestão e monitorização (social, financeira e patrimonial) do Parque de Habitação Municipal.

A elaboração deste plano e orçamento baseia-se no histórico de atuação da empresa e nas perspetivas futuras. Esta abordagem tem orientado a atuação da VRS, e foi a base para a preparação do presente documento.

Nos últimos tempos, testemunhamos alterações sociais e económicas significativas, as quais poderão impactar as receitas da empresa, dado que os valores das rendas sociais são determinados com base nos rendimentos dos agregados familiares residentes em habitação social.

Diante da incerteza que se perspetiva, a administração da Vila Real Social, E.M., S.A. adotou uma postura cautelosa ao projetar o orçamento de despesas da empresa para o próximo exercício.

Por fim, espera-se que, com base no orçamento proposto, a VRS execute as tarefas necessárias para a reparação e manutenção preventiva do seu parque habitacional, bem como a recuperação das habitações que fiquem devolutas ao longo do ano. Pretendemos cumprir os objetivos e investimentos previstos, mantendo o habitual rigor orçamental, que consideramos exequível com as verbas estimadas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Antonio', 'AM', and 'Hanna'.

2. ORGÃOS SOCIAIS

2.1. Assembleia geral

ACIONISTA ÚNICO - Câmara Municipal de Vila real

2.2. Conselho de administração



José Maria Guedes Correia Magalhães
Presidente Executivo
josemaria@cm-vilareal.pt



António Rodrigues Lisboa
Vogal não executivo



Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira
Vogal não executivo

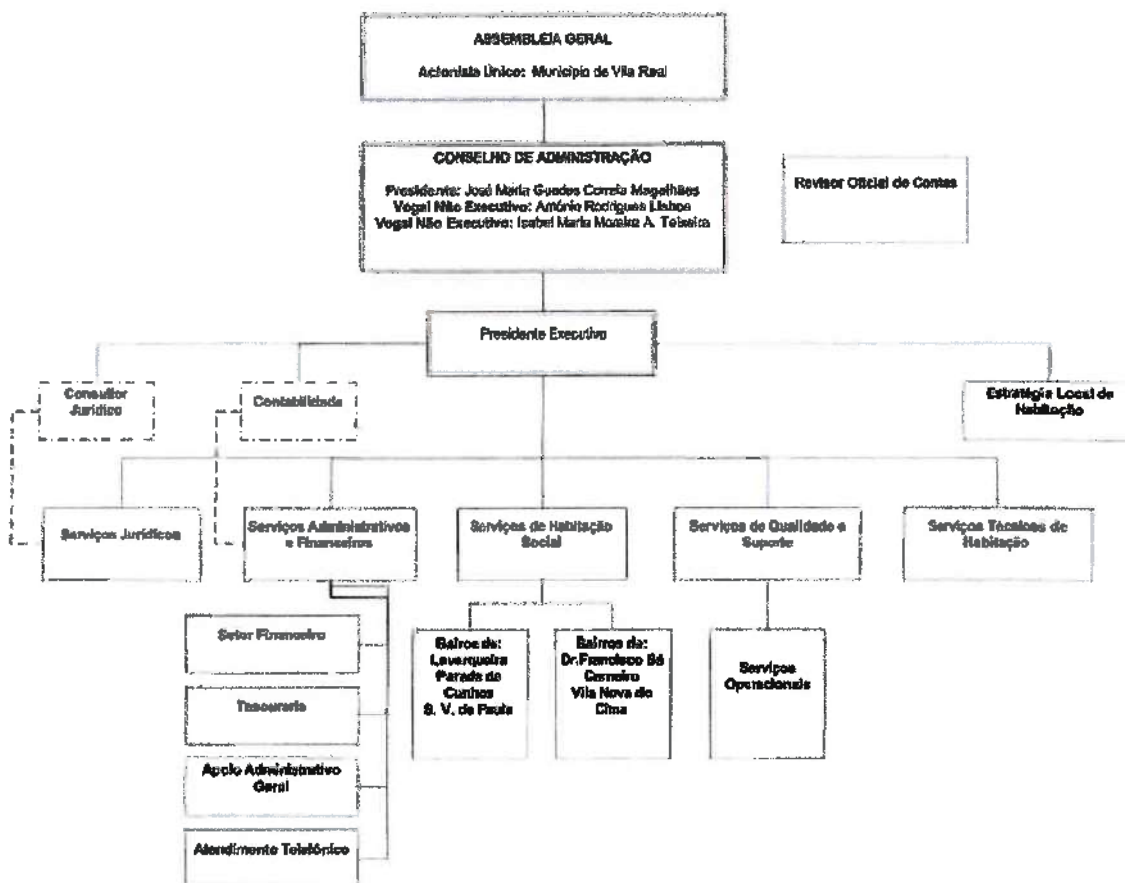
2.3. Fiscal único

C&R RIBAS PACHECO - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. ORGANOGRAMA



4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

A. ACESSO A HABITAÇÃO DIGNA E INCLUSIVA

A Vila Real Social, E.M., S.A., irá promover novas metodologias internas que visem ampliar o acesso a habitações sociais de qualidade para todos os residentes que necessitam de apoio, promovendo a inclusão social e o bem-estar.

B. GESTÃO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DO PARQUE HABITACIONAL

Garantir a manutenção, conservação e sustentabilidade dos imóveis sob gestão, com foco na eficiência energética e acessibilidade., implementando medidas de reabilitação para melhorar a acessibilidade e otimizar a eficiência energética dos edifícios.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Hacia D.' and several illegible signatures.

C. PROXIMIDADE E APOIO SOCIAL À POPULAÇÃO RESIDENTE

Promover a qualidade de vida dos residentes através de uma gestão de proximidade que apoie as necessidades individuais e comunitárias.

Fortalecer o acompanhamento social, principalmente para os mais idosos, com iniciativas como o projeto de residências partilhadas e atividades intergeracionais para reduzir o isolamento e reforçar a integração comunitária. Este eixo poderá incluir parcerias locais para apoio em áreas como saúde e bem-estar.

D. RESPONSABILIDADE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO ATIVA NA COMUNIDADE

Reforçar a imagem da VRS junto da comunidade e estimular o espírito de pertença dos moradores, promovendo atividades de sensibilização e convívio comunitário, como campanhas de saúde e eventos culturais nos empreendimentos. Esta abordagem visa consolidar a relação com os moradores e apolar a integração social.

Estes eixos estratégicos permitirão à Vila Real Social E.M.,S.A. fortalecer a sua missão de proporcionar habitação social de qualidade, promovendo uma gestão eficiente, próxima e sustentável, e reforçando o compromisso com o bem-estar dos munícipes.

5. MISSÃO E VISÃO

MISSÃO

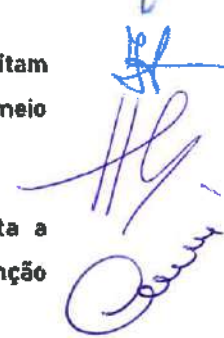
A Vila Real Social, E.M.,S.A., tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Vila Real, cumprindo a orientação estratégica traçada pelo acionista, o Município de Vila Real, através da implementação de políticas de habitação social/ municipal, bem como na área do estacionamento tarifado, desde o início dos processos que lhe são atribuídos, até à sua conclusão, utilizando para tal critérios de gestão que permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando a especificidade socioeconómica dos seus utentes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.





VISÃO

Para cumprir com o seu objeto social e missão a VRS utiliza critérios de gestão que permitam obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos utentes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.



Para tanto, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante, centrando a sua ação na resolução dos problemas dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem se dirige e os seus recursos humanos.

A VRS tem como foco imprimir nas diversas valências o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo a quem dirige o seu foco laboral.

Possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Para o efeito monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante centrando a sua ação na resolução dos problemas dos munícipes, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem dirige a sua atenção laboral e o quadro de dirigentes e colaboradores da VRS

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

Esta responsabilidade social biunívoca, protegendo determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização nas três componentes: PESSOAL, CIVICA E PROFISSIONAL.



António AMJ
decaor.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

6. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Vila Real Social, E.M., S.A., tem assumido desde a sua criação, como uma das prioridades, promover a atribuição de habitação a todos os cidadãos necessitados, assumindo a responsabilidade de gerir o parque habitacional do município de Vila Real, bem como zonas de estacionamento de duração limitada e parques de estacionamento.

Neste contexto a VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A., tem como vetores de atuação:

- Estimular o trabalho de equipa, promovendo o desenvolvimento de competências e humano, promover a formação e envolver todas as partes interessadas, garantindo uma eficaz comunicação interna e externa;
- Promover e garantir o respeito pelos princípios de responsabilidade social;
- Melhorar de forma contínua os serviços, processos e eficácia ao nível do desempenho da organização, controlando os seus riscos e potenciando as oportunidades;
- Promover uma gestão com vista a satisfação dos seus utentes, com a auscultação das suas opiniões;
- Promover uma vivência de qualidade dos agregados familiares, através de uma pronta resposta às suas necessidades;
- Manter atualizada uma rede de fornecedores qualificados que resulte no melhor para os utentes;
- Cumprir todas as normas, requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Os Serviços Administrativos e Financeiros da Vila Real Social, E.M., S.A., exercem a sua ação nos domínios da administração financeira e patrimonial e aquisição de bens e serviços. Ao nível dos recursos humanos, estes serviços exercem funções de gestão dos processos e dados pessoais dos seus colaboradores, inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego e ainda conceber, propor e implementar os sistemas administrativos de gestão dos recursos humanos e da sua formação. Igualmente lhe incumbem o expediente, arquivo e documentação, ao nível do tratamento e encaminhamento do expediente, definição e manutenção de arquivos da VRS.

Será necessário reforçar a equipa perante os desafios de carácter organizativo e de inclusão de um novo aglomerado habitacional.



É ainda objetivo desse serviço reforçar a gestão de tesouraria, por forma a assumir os compromissos com os nossos fornecedores, sempre numa ótica da credibilidade institucional. Acompanhar atempadamente toda a documentação sujeita a tratamento contabilístico, por forma a poder tomar as melhores decisões com a maior brevidade possível, bem como, cumprir com as suas obrigações fiscais.

No ano de 2025, será espectável que o setor administrativo e financeiro sofra as devidas adaptações, às novas alterações legislativas, o que implicará o ajustamento de alguns procedimentos, por forma a garantir não só o cumprimento da legislação em vigor, como também garantir uma maior eficiência dos mesmos. Os 200.000€ de Transferências Correntes do Município de Vila Real, que constam no Orçamento da Receita de 2025 e no Mapa Resumo das Transferências do Exterior, Administração Central e Local, de 2025 da Vila Real Social E.M.,S.A., constam também no Orçamento do Município de Vila Real de 2025 no Projeto 2022/A/196, sendo, à semelhança dos anos anteriores, elaborado o respetivo Contrato Programa, entre o Município e a Vila Real Social E.M.,S.A. durante o ano de 2025.

8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

A nossa intervenção nesta área continua a pautar-se por uma gestão de proximidade, acreditando que a mesma nos levará a resultados mais eficazes e eficientes.

O contacto direto com as pessoas torna mais fácil a identificação das lacunas e problemas existentes que, percecionados atempadamente se tornam de mais fácil resolução.

Por outro lado, uma relação de proximidade com os moradores acaba por gerar nestes um vínculo a esta entidade e potencia um sentimento de compromisso.

Trata-se de um acompanhamento personalizado e participativo, que tem em conta as necessidades e os desejos dos moradores, alimentando assim uma sensação de pertença que acaba por levar a mudanças de comportamentos e atitudes, tornando o "modus vivendi" dos complexos habitacionais mais harmonioso.

Continuamos a querer fazer mais e melhor, diminuindo os tempos de espera aos diversos pedidos efetuados e dando respostas mais eficazes. Neste sentido prevemos manter o atendimento presencial nos complexos habitacionais sempre que se justifique. Por outro lado, e



na linha de um acompanhamento personalizado e cada vez mais próximo, é nosso objetivo aumentar o número de visitas domiciliares. Estamos convictos de que assim alcançaremos uma diminuição do número de situações irregulares e de incumprimento.

É um trabalho que não fazemos sozinhos, mas com uma rede de parceiros que, direta ou indiretamente se cruzam numa interação constante. Aqui destacamos a colaboração, sempre presente, do Município que, através dos seus projetos, nos continua a complementar, como é o caso do "Bairros da Bila" e do "Mais Social".

Neste seguimento e no espaço supracitado foram, no âmbito do programa ATIVAMENTE desenvolvidas várias iniciativas ao longo do último ano. Trata-se um projeto desenvolvido no âmbito de dois projetos de doutoramento sobre o tema do "Envelhecimento Ativo e Bem-sucedido". Neste contexto foram realizadas várias atividades de promoção da saúde física e mental tais como a implementação de um programa de estimulação cognitiva e de um programa de Mindfulness.



É nosso objetivo dar continuidade a essas iniciativas e a outras que possamos vir a realizar, mantendo a dinâmica nos espaços físicos que temos ao nosso dispor. Continuará a ser nossa preocupação dar resposta e criar condições para que a "nossa" população mais envelhecida encontre iniciativas com as quais se identifique nos espaços onde residem.

Por outro lado, na senda de criar novas dinâmicas nos conjuntos habitacionais, prevemos realizar atividades ao ar livre e o convívio entre os moradores, aproveitando os espaços verdes que envolvem as habitações, no sentido de promover um maior cuidado na preservação dos mesmos.

Continua a ser preocupação da empresa implementar a gestão de condomínios nos complexos habitacionais onde esta ainda não existe, como é o caso do B.º Dr. Francisco Sá Carneiro. Trata-se de um desafio antigo que cada vez se torna mais pertinente, considerando que dos 448 fogos existentes, 128 já foram alienados. Assim conseguiremos minimizar os conflitos de vizinhança existentes, relativos aos espaços comuns.

Segue-se a apresentação de projetos a serem desenvolvidos durante o próximo ano civil tendo em vista uma aproximação da VRS com a sua população alvo.



8.1. Mais Mobilidade Mais Autonomia

Como é do conhecimento público, a VRS e o Município de Vila Real têm promovido, no âmbito do PRR, candidaturas que visam melhorar as condições de acessibilidade em algumas frações do parque habitacional municipal.

Contudo, os avisos das candidaturas restringem os apoios a beneficiários finais com incapacidade comprovada de 65%, o que se tem revelado insuficiente para responder a todas as necessidades existentes. O envelhecimento progressivo da população residente, aliado à presença generalizada de barreiras físicas nas habitações — destacando-se a ausência de bases de duche —, cria situações particularmente dramáticas e potencialmente perigosas.

A eliminação definitiva dessas barreiras nem sempre é viável, seja por dificuldades técnicas ou limitações financeiras, o que pode prolongar o tempo de resolução além do desejado pelo Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M.,S.A.

Para oferecer uma solução transitória a pessoas com dificuldades de locomoção, que necessitam de auxílio na higiene pessoal, a VRS desenvolverá um regulamento para a cedência gratuita de cadeiras de banho giratórias, facilitando o acesso à banheira para pessoas com mobilidade reduzida. A cedência será realizada mediante acordo entre as partes e sob proposta dos serviços de habitação social.

8.2. Residências partilhadas para adultos mais velhos

A VRS encontra-se a delinear um projeto de residências partilhadas para adultos mais velhos a residir sozinhos no Parque Habitacional Social, com vista a combater o isolamento social, melhorando a qualidade de vida desta população, através da estimulação de um envelhecimento ativo e saudável.

A problemática do envelhecimento tem sido uma das grandes preocupações da empresa, procurando melhorar as respostas sociais, adequadas a estes adultos maiores, a residir sozinhos, com carências sociais e sem retaguarda familiar. Esta solução visa minimizar o isolamento e solidão desta população e simultaneamente fazer face à carência de alojamento, fomentando ainda a partilha de recursos e responsabilidades.





Para isso, pretendemos implementar um projeto piloto no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, por se tratar de um empreendimento muito envelhecido, situado na zona urbana, com relevância para estudantes com grau académico elevado, população preferencial para ser abrangida pelo projeto.

Na linha da estratégia da empresa "Mais habitação, Mais inclusão" este projeto potencializa a integração e interação social intergeracional.

8.3 ComPartilha

Criação de um projeto de combate ao isolamento social através de um protocolo com entidades educativas. O principal objetivo deste projeto é permitir que haja um contacto direto e regular entre os estudantes com a comunidade residente em empreendimentos sob gestão da VRS, proporcionando um acompanhamento nas seguintes áreas: nutrição (adequação da alimentação à condição de saúde do idoso a acompanhar, entre outros), enfermagem (orientação na toma medicamentosa, realizar pequenos curativos, medições da diabetes e tensão arterial, entre outros cuidados), serviço social (orientação nos apoios sociais que podem ser requeridos, articulação com a VRS para informar a condição do idoso e decidir qual a estratégia a adotar para a resolução ou minimização do problema, entre outros), psicologia (dotar o idoso de ferramentas psicológicas que ajudem a minimizar o impacto das consequências de viver sozinho, sentir-se mais depressivo, não ter com quem desabafar, entre outros), desporto (promover e personalizar a prática de atividade física, entre outros fatores), e animação sociocultural (realização de dinâmicas relacionadas com os interesses do idoso, entre outros).

8.4 Literacia em Saúde

Conjunto de dinâmicas/workshops alusivos a várias temáticas relacionadas com a saúde (menopausa, alimentação, cuidados a ter com o frio/calor e primeiros socorros) a serem desenvolvidas nos empreendimentos do parque habitacional da VRS. em parceria com a ULS Mateus e ULS Vila Real. Estas iniciativas são importantes para a comunidade na medida em que alertam, instruem e consciencializam os moradores para os cuidados a ter com as temáticas supracitadas. Proporcionam também aos mesmos a formação e o conhecimento mais



aprofundado sobre temáticas de elevada relevância como é o caso dos primeiros socorros e a alimentação saudável.

8.5 Atividade intergeracional

Dinamização de uma atividade de partilha entre as crianças/jovens e a população idosa dos Bairros de Parada de Cunhos, Dr. Francisco Sá Carneiro e São Vicente de Paulo (Centro de Dia "O Bugalho"). Esta dinâmica consiste na troca de conhecimentos entre ambas as gerações. As crianças/ jovens ensinam os idosos a jogar em computadores/tablets e os idosos ensinam às crianças a fazer uma atividade de que gostem ou revivam histórias/lendas do passado. Prevê-se também a realização de um pequeno lanche convívio no final da atividade com todos os participantes.



8.6 Comemorações festivas

Os convívios com a população residente nos complexos habitacionais de gestão da VRS são importantes no sentido de promoverem a boa convivência entre os moradores, aumento/melhoria das relações de vizinhança e possibilitam os mesmos de celebrarem datas festivas em conjunto. Prevê-se a dinamização de um almoço convívio alusivo ao São João no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro durante o mês de junho. No mês de novembro vai ser organizado um lanche convívio de partilha alusivo ao dia de São Martinho no Bairro de Parada de Cunhos. Na altura do Natal será dinamizado de um lanche convívio onde cada participante levaria um produto da época no Bairro São Vicente de Paulo.

8.7 Apresentação do Estudo de Caracterização Sociodemográfico e Económico do Parque Habitacional Social e do Guia do Morador

A VRS, ainda no âmbito da comemoração dos 20 anos da empresa, pretende realizar no mês de fevereiro de 2025, um evento onde irá tornar público a caracterização sociodemográfica e económica do Parque Habitacional Municipal em Vila Real, criando ainda a possibilidade de serem discutidas estratégias eficazes e boas práticas, com o intuito de assegurar uma melhor



gestão destes agregados familiares. Uma das grandes apostas da empresa tem sido a melhoria do trabalho em rede, assim, prevemos neste evento criar uma oportunidade para que a discussão das estratégias e adaptação de soluções face às situações identificadas, seja feita em conjunto com os representantes das várias entidades que acompanham estas famílias.

A realização deste estudo sociodemográfico e económico, que caracteriza a totalidade dos agregados familiares foi conseguida através de um contacto direto com cada família, permitindo uma análise profunda e autêntica das condições de vida da população a residir nos empreendimentos. Como tal, foram retratadas as diversas realidades e problemáticas presentes no Parque habitacional, tais como, condições habitacionais, situação laboral, relações de vizinhança, identificação de problemáticas sociais, entre outras.

A VRS vai, também neste evento, apresentar o Guia do Morador que consiste num manual dinâmico e de fácil consulta, permitindo fornecer às famílias residentes nos complexos habitacionais informações relativas aos seus direitos e deveres, bem como algumas informações importantes sobre o uso e manutenção das suas habitações, espaços comuns, exteriores e zonas circundantes ao local onde residem.

O Guia do Morador pretende ser mais do que um manual. É uma forma de esclarecer os moradores e apoiar-os quanto às suas dúvidas e solicitações, fornecendo informações úteis e soluções práticas, gerando uma relação de maior proximidade e confiança.

9. SERVIÇOS JURÍDICOS

A Vila Real Social E.M.,S.A. dispõe de um Serviço Jurídico que apoia e contribui para a implementação e procedimentos eficazes no que respeita à gestão do património habitacional e à prossecução do que é a missão e objetivo da empresa.

Decorrente da regulamentação das matérias respeitantes à manutenção do arrendamento na cidade de Vila Real, e da necessidade de assegurar o cumprimento das disposições legais em vigor, este serviço para o período 2025-2027, vai continuar a melhorar a sua ação, aumentando os seus níveis de eficácia com vista à diminuição da dívida e garantia do pagamento atempado das rendas.

Tal estratégia passará por um controlo apertado das dívidas e acordos de dívida em vigor e pela sensibilização aos moradores para o pagamento atempado das rendas evitando dessa forma as penalizações contratuais que desse comportamento advêm ou cobranças judiciais.



Contudo a estratégia que está definida para garantir o objetivo da cobrança no que concerne à recuperação de dívida, passa pela via extrajudicial, celebrando acordos de pagamento em prestações.

Continuará a executar diligências e averiguação de suporte a todas as unidades orgânicas da empresa, fazendo o acompanhamento de situações irregulares, acompanhando e executando despejos e ocupações indevidas.

10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

10.1 Grandes Operações de Reabilitação

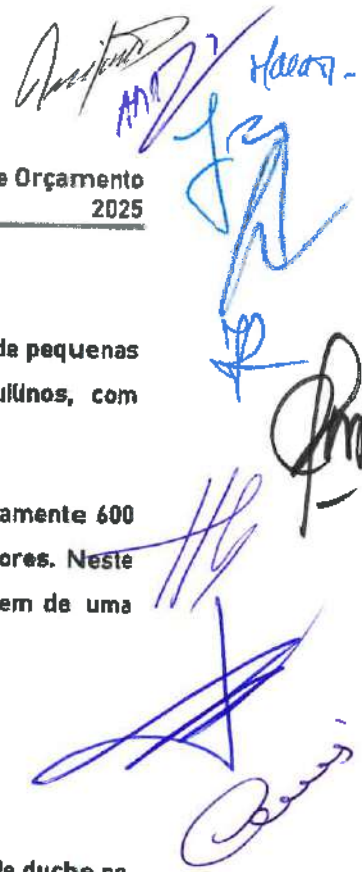
A VRS tem vindo a priorizar grandes intervenções de reabilitação nos seus parques habitacionais, com o objetivo de preservar a qualidade dos imóveis e melhorar as condições de vida dos seus residentes. Em 2025, a atenção estará voltada para necessidades críticas identificadas em dois empreendimentos emblemáticos: o Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e o Bairro de Vila Nova.

No Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, a idade avançada do parque habitacional exige uma intervenção robusta nas fachadas e na renovação dos caheiros, componentes essenciais para a conservação dos edifícios. A deterioração natural ao longo do tempo tornou imprescindível a manutenção das fachadas, que será acompanhada pela substituição de caheiros danificados. Estas ações garantirão não apenas a segurança estrutural, mas também a proteção contra infiltrações, prolongando a vida útil dos edifícios e melhorando a eficiência energética.

Simultaneamente, no Bairro de Vila Nova, serão promovidas intervenções voltadas para o conforto e a estética dos espaços internos e comuns. Está prevista a pintura de interiores dos apartamentos, uma medida que visa renovar os espaços habitacionais e proporcionar maior bem-estar aos moradores. Além disso, será realizada a substituição dos pavimentos dos espaços comuns, garantindo maior funcionalidade, segurança e acessibilidade nos edifícios.

Estas intervenções integram um plano estratégico de reabilitação que busca aliar manutenção preventiva e corretiva à modernização dos imóveis, alinhando-se às melhores práticas de gestão habitacional. Com estas ações, a VRS reafirma o seu compromisso com a melhoria contínua do parque habitacional municipal, garantindo que os empreendimentos sob sua gestão permaneçam locais dignos e confortáveis para viver, com impacto positivo na qualidade de vida dos seus residentes.





10.2 Manutenção Preventiva e Reparações Urgente

À semelhança do que tem acontecido, iremos manter no próximo ano a realização de pequenas obras de conservação e manutenção dos fogos arrendados, a pedido dos inquilinos, com intervenção direta dos serviços operacionais da VRS.

Como é do conhecimento geral, a VRS, gere um parque habitacional de aproximadamente 600 fogos, o que se traduz em inúmeros pedidos de assistência por parte dos moradores. Neste contexto, torna-se muito mais eficaz a aposta nos recursos internos que permitem de uma forma muito mais expedita de dar resposta aos problemas mais urgentes.

10.3 Colocação de Bases de Duche

O ano de 2024 marca o início dos trabalhos de substituição de banheiras por bases de duche no âmbito do programa "Acessibilidades 360", promovido pelo município de Vila Real e pela VRS. Esta primeira fase, correspondente à candidatura apresentada em 2022, contempla 18 agregados familiares, com conclusão prevista até ao final deste ano.

No entanto, o Conselho de Administração da Vila Real Social E.M.,S.A. reconhece que essas intervenções não resolvem todos os desafios existentes. O envelhecimento progressivo da população residente traz novas dificuldades para moradores que, devido a suas circunstâncias, não se enquadram no âmbito do Programa "Acessibilidades 360".

Assim, a VRS promoverá a substituição de mais 15 banheiras por bases de duche em apartamentos já arrendados, com a seleção dos casos a ser realizada pelos serviços de habitação. Nos imóveis devolutos, essa intervenção será feita para garantir condições de acessibilidade adequadas a todos os tipos de residentes, independentemente de idade ou limitações físicas.

10.4 Intervenção em Devolutos

A intervenção em frações devolutas de habitação social é uma prioridade estratégica para a VRS, no contexto da crescente procura por habitações adequadas e acessíveis. Reduzir o tempo em que um imóvel permanece devoluto é essencial para atender de forma célere à nova estratégia de atribuição do Município de Vila Real, que prioriza soluções habitacionais rápidas e eficazes para as famílias em situação de vulnerabilidade.



Para alcançar este objetivo, é necessário adotar um modelo de intervenção mais ágil e eficiente, diminuindo os prazos entre a identificação de frações devolutas e a sua entrega a novos moradores. Este enfoque permitirá otimizar a utilização do parque habitacional municipal, contribuindo para reduzir as listas de espera e proporcionando uma resposta mais imediata às necessidades habitacionais identificadas.

Além disso, a nova abordagem prevê intervenções mais abrangentes do que as realizadas até agora. A prioridade é garantir que cada fração reabilitada atinja um padrão elevado de qualidade e conforto. Para tal, os trabalhos incluirão não apenas reparações básicas, mas também a modernização de infraestruturas elétricas e hidráulicas, instalação de equipamentos mais eficientes e intervenções que melhorem a eficiência energética e a acessibilidade dos apartamentos.

Esta visão ampliada das intervenções reforça o compromisso com o bem-estar dos futuros residentes, assegurando que as frações devolutas sejam devolvidas ao uso em condições que promovam a qualidade de vida e a segurança das famílias.

Ao implementar estas medidas, a VRS reforça a sua capacidade de gestão habitacional, alinhando-se aos objetivos do Município e assegurando que cada fração devoluta seja transformada num lar digno, confortável e sustentável para as famílias de Vila Real.

10.5 Reabilitação do edifício sede

A reabilitação do edifício sede da Vila Real Social, E.M., S.A. é uma necessidade premente, decorrente de vários fatores que impactam diretamente a funcionalidade e eficiência da instituição. O edifício, que serve como o principal espaço administrativo e operacional da empresa, enfrenta patologias estruturais e desgaste natural dos materiais, comprometendo a segurança e a adequação do espaço às suas funções atuais.

Com o crescimento das atividades da VRS, tornou-se evidente a necessidade de acomodar novos colaboradores, resultante da ampliação dos serviços e da gestão de um parque habitacional em expansão. Para isso, é imprescindível a criação de novos postos de trabalho e a reorganização dos espaços internos, de forma a garantir condições de trabalho adequadas e a otimização das operações diárias.

Outro ponto crucial é a modernização da infraestrutura tecnológica, com a ampliação da rede informática para atender à crescente digitalização dos processos e à implementação de novos sistemas de gestão. Essa atualização permitirá maior eficiência e agilidade no atendimento à procura dos moradores e das operações internas.



Além disso, a reabilitação permitirá tornar o edifício mais funcional e alinhado às necessidades dos utentes, através da criação de zonas específicas para atendimento ao público. Este espaço será pensado para garantir conforto e acessibilidade, promovendo um atendimento mais personalizado e eficiente.

Por fim, a reabilitação será uma oportunidade para implementar medidas de sustentabilidade, como a melhoria da eficiência energética, contribuindo para a redução de custos operacionais e impacto ambiental.

Portanto, a reabilitação do edifício sede é essencial para que a VRS continue a desempenhar a sua missão com excelência, garantindo um ambiente funcional, moderno e capaz de atender às necessidades dos colaboradores e dos munícipes.

11. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Para além das solicitações geradas no âmbito do Parque Habitacional gerido pela VRS, os Serviços Operacionais desta empresa, continuarão a dar apoio na manutenção de espaços comuns dos edifícios e apoio logístico a todas as atividades promovidas pela empresa.

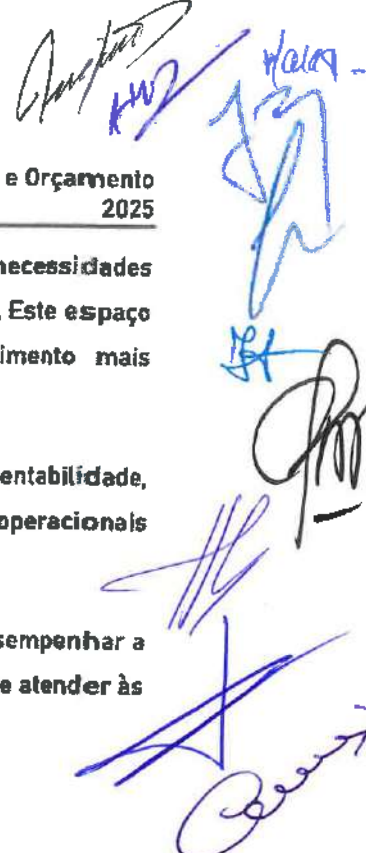
Ao mesmo tempo, manter-se-á parceria com o Município no que diz respeito ao Projeto Câmara Amiga, em que a Oficina Domiciliária atua simultaneamente em duas vertentes:

- Apoio a todos os idosos detentores do Cartão Municipal do Idoso, através da realização de pequenas reparações ao domicílio;
- Recolha e entrega de bens doados à loja social, nomeadamente, mobiliário, eletrodomésticos e outros bens de maior volume.

12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade está previsto desenvolver um conjunto de ações, de forma a proporcionar uma eficiente conceção e desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade da Vila Real Social E.M., S.A. de acordo com os requisitos decorrentes da Norma NP EN ISO 9001:2015.

Durante o ano de 2025, está previsto desenvolver as seguintes ações:





- Desenvolver um conjunto de reuniões para reflexão e acompanhamento de indicadores ou para uma análise em conjunto com os colaboradores e Conselho de Administração, relativa ao Sistema de Gestão da Qualidade para seu acompanhamento e melhoria;
- Realizar uma auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade. De acordo com a norma NP EN ISO 19011, tendo como referenciais normativos a NP EN ISO 9001:2015, tendo como objetivo a análise da eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade face aos requisitos normativos.
- Realização de Auditoria externa.

No âmbito do acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, está previsto alcançar os seguintes objetivos:

- Consolidar a Missão da VRS, o seu posicionamento no mercado e sistematizar as suas metodologias com base nas quais devem ser geridas, executadas e controladas;
- Implementar metodologias de gestão de competências que permitam assegurar a adequabilidade dos colaboradores às funções desempenhadas;
- Reforçar uma cultura focalizada no cliente/morador, na otimização dos recursos e na melhoria contínua;
- Promover a adoção de uma gestão por objetivos e a responsabilização pela sua concretização;
- Melhorar a implementação de metodologias para avaliar o serviço disponibilizado e a satisfação dos clientes;
- Melhorar o desempenho dos processos;
- Estimular a visibilidade da não qualidade com o objetivo da redução dos custos, otimização dos recursos e melhoria contínua;
- Garantir uma adequada gestão do conhecimento dentro da empresa promovendo assim uma diminuição do risco do negócio.

13. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO

No próximo ano continuaremos com o objetivo estratégico no que toca ao reforço da proteção dos dados pessoais dos nossos inquilinos continuando a elevar a ação estruturante da confiança dos titulares dos dados e dos responsáveis pelo seu tratamento, com recurso a uma comunicação estratégica, um serviço de implementação e garantia do cumprimento do RGPS e novas ferramentas digitais.



Iremos igualmente assegurar o aumento da capacidade de observação estratégica dos riscos e oportunidades colocadas pela aceleração da inovação tecnológica e pela segurança das práticas e processos emergentes, através de um maior ganho e aprofundamento de conhecimento no domínio tecnológico e da inovação característica da Era Digital.

14. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

As políticas públicas de habitação estão em evidência, sendo, sem sombra de dúvida, uma vertente fundamental ancorada na Constituição da República, que coloca diretamente o foco nas pessoas e na sua integração ao nível habitacional.

Nos últimos anos, as Novas Políticas de Habitação (NGPH) instituíram uma dupla valência a nível nacional. Por um lado, visam garantir o acesso universal e equilibrado à habitação, através de uma oferta habitacional ampliada; por outro, buscam criar condições para a reabilitação urbana do parque habitacional existente e o desenvolvimento de novas construções, tanto no setor público quanto no privado.

Nesse contexto, foi implementada a Estratégia Local de Habitação (ELH) ao nível municipal, com base no "Programa 1º Direito".

Vila Real procedeu à respetiva candidatura à ELH, cujo sucesso permitiu um levantamento criterioso dos recursos disponíveis (terrenos, edifícios e frações), adequando as ações às necessidades habitacionais locais.

A Vila Real Social E.M.,S.A. é, sem dúvida, um parceiro privilegiado do Município de Vila Real na gestão do parque habitacional municipal. A empresa foi envolvida desde o início na criação de soluções concretas e multidisciplinares, promovendo uma operacionalização dinâmica que agrega valor significativo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Graças a esse envolvimento, foi possível implementar na vertente pública a reabilitação do edifício coletivo no Bairro Vila Nova e a requalificação de 20 apartamentos no Bairro Francisco Sá Carneiro. Estas obras devem concluir-se em 2025, juntamente com a reabilitação do edifício no Bairro dos Ferreiros. Está também em curso a construção de um complexo habitacional na Quinta do Almor, com 180 fogos, que visa responder prontamente às necessidades habitacionais de muitas famílias, garantindo-lhes o acesso a uma habitação digna, um direito fundamental.

No âmbito do Programa 1º Direito, existe também uma vertente privada que permite que beneficiários diretos procedam à reabilitação das suas habitações. Este apoio é oferecido a



famílias que necessitam de realizar intervenções que resolvam desafios habitacionais, possibilitando que permaneçam no seu ambiente natural e na comunidade onde sempre viveram.

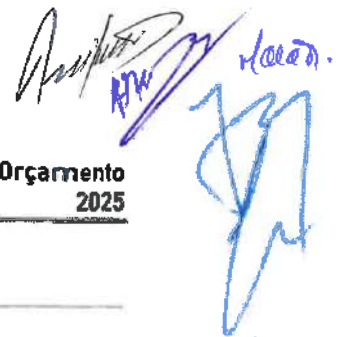
Dessa forma, a VRS, tem desempenhado um papel ativo e essencial nesta missão, realizando, em 2024, 34 candidaturas diretas submetidas ao IHRU. Tais candidaturas permitirão desenvolver soluções habitacionais primárias e multifacetadas.

Em 2025, a VRS pretende dar continuidade a este projeto de grande impacto regional e municipal, utilizando estas candidaturas para otimizar soluções habitacionais inovadoras e inclusivas. Essas iniciativas melhorarão as condições de vida dos beneficiários e permitirão que esses agregados familiares deixem de necessitar de recorrer a habitação municipal.

Assim, a Vila Real Social E.M.,S.A., em estreita colaboração com o Município de Vila Real e utilizando todos os recursos da Estratégia Local de Habitação, continua a intervir positivamente na vida de muitas famílias vilarealenses. Este esforço, realizado em conjunto e em perfeita sintonia com os municípios, marca de forma indelével uma área essencial como a habitação, estabelecendo um modelo de boas práticas e tornando-se uma referência a nível regional e nacional.



Assinado em
17/01/2025
Assinado em
17/01/2025



15. ORÇAMENTO



Assinado em
17/01/2025



ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2020 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2020			Plano Orçamental Plurianual			
			PERÍODO ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2020	2021	2022	2023
		DESPESAS CORRENTES							
	01.	DESPESAS COM O PESSOAL	490 638	492 588	492 598	492 598	492 598	492 598	492 638
	01.01.	RENUMERAÇÕES FIXAS E PERMANENTES	349 482	349 482	349 482	349 482	349 482	349 482	349 482
D11	01.01.02.	ÓRGÃOS SOCIAIS	100	100	100	100	100	100	100
	01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	244 357	244 357	244 357	244 357	244 357	244 357	244 357
D19	01.01.04.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	244 257	244 257	244 257	244 257	244 257	244 257	244 257
D11	01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100	100	-	-	-	-	-
	01.01.06.	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	49 064	49 064	49 064	49 064	49 064	49 064	49 064
D11	01.01.06.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES	49 064	49 064	49 064	49 064	49 064	49 064	49 064
D11	01.01.11.	REPRESENTAÇÃO	100	100	100	100	100	100	100
D11	01.01.13.	SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO	22 676	22 676	22 676	22 676	22 676	22 676	22 676
D11	01.01.14.	SUBSIDIO DE FÉRMAS E DE NATAL	34 185	34 185	34 185	34 185	34 185	34 185	34 185
	01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6 583	6 583	6 583	6 583	6 583	6 583	6 583
D12	01.02.06.	ABONO PARA FALHAS	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300
	01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492
D12	01.02.13.01.	RETRIBUIÇÃO DE PRESENCIA	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492	2 492
D12	01.02.14.	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
	01.03.	SEGURANÇA SOCIAL	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808
	01.03.05.	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808
	01.03.06.01.	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808
D13	01.03.05.02.02.	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808	72 808
	01.03.09.	SEGURANÇA	3 610	3 610	3 610	3 610	3 610	3 610	3 610
D13	01.03.09.01.	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	3 610	3 610	3 610	3 610	3 610	3 610	3 610
	01.03.10.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	39	39	39	39	39	39	39
D13	01.03.10.01.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	39	39	39	39	39	39	39
	02.	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	244 064	244 064	244 064	244 064	244 064	244 064	244 064
	02.01.	ADQUIÇÃO DE BENS	7 182	7 182	7 182	7 182	7 182	7 182	7 182
	02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458
D2	02.01.02.01.	GLASOLINA	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458	1 458
D2	02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE	425	425	425	425	425	425	425
D2	02.01.05.	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS	159	159	159	159	159	159	159
D2	02.01.06.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 185	1 185	1 185	1 185	1 185	1 185	1 185
D2	02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	530	530	530	530	530	530	530
D2	02.01.16.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100	100	100	100	100	100	100
D2	02.01.21.	OUTROS BENS	3 295	3 295	3 295	3 295	3 295	3 295	3 295
	02.02.	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	236 882	236 882	236 882	236 882	236 882	236 882	236 882
D2	02.02.01.	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	21 457	21 457	21 457	21 457	21 457	21 457	21 457
D2	02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE	6 139	6 139	6 139	6 139	6 139	6 139	6 139
D2	02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS	120 663	120 663	120 663	120 663	120 663	120 663	120 663
D2	02.02.04.	COMUNICAÇÕES	6 198	6 198	6 198	6 198	6 198	6 198	6 198
D2	02.02.10.	TRANSPORTES	4 849	4 849	4 849	4 849	4 849	4 849	4 849
D2	02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	70	70	70	70	70	70	70
D2	02.02.12.	SEGURANÇA	21 340	21 340	21 340	21 340	21 340	21 340	21 340
D2	02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	300	300	300	300	300	300	300
D2	02.02.14.	ESTUDOS, PARECERES, CONSULTADORIA PROJECTOS	39 725	39 725	39 725	39 725	39 725	39 725	39 725
D2	02.02.15.	FORMAÇÃO	480	480	480	480	480	480	480
D2	02.02.17.	PUBLICIDADE	6 520	6 520	6 520	6 520	6 520	6 520	6 520
D2	02.02.18.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100	100	100	100	100	100	100
D2	02.02.19.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1 477	1 477	1 477	1 477	1 477	1 477	1 477
D2	02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100	100	100	100	100	100	100
D2	02.02.23.	SERVIÇOS DE SAÚDE	279	279	279	279	279	279	279
D2	02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	7 207	7 207	7 207	7 207	7 207	7 207	7 207
	03.	JUROS E OUTROS ENCARGOS	14	14	14	14	14	14	14
	03.03.	OUTROS JUROS	14	14	14	14	14	14	14
	03.05.02.	OUTROS	14	14	14	14	14	14	14
D3	03.05.02.02.	JUROS DE MORA	14	14	14	14	14	14	14
	04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 400	4 400	4 400	4 400	4 400	4 400	4 400
	04.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500	500	500	500	500	500	500
D412	04.01.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500	500	500	500	500	500	500
	04.06.	FAMÍLIAS	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900
D413	04.06.02.	OUTRAS	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900
	04.06.02.01.	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900
	05.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964
	05.02.	DIVERSAS	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964
	05.02.03.	OUTRAS	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964	18 964
D4	05.02.03.02.	IVA PAGO	10 830	10 830	10 830	10 830	10 830	10 830	10 830
D4	05.02.03.04.	SERVIÇOS BANCÁRIOS	683	683	683	683	683	683	683
D5	05.02.03.05.	OUTRAS	7 051	7 051	7 051	7 051	7 051	7 051	7 051
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	780 680	780 680	780 680	780 680	780 680	780 680	780 680
		DESPESAS DE CAPITAL							
	07.	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	58 900	58 900	58 900	58 900	58 900	58 900	58 900
	07.01.	INVESTIMENTOS	58 900	58 900	58 900	58 900	58 900	58 900	58 900
	07.01.02.	HABITAÇÕES	76 800	76 800	76 800	76 800	76 800	76 800	76 800
D6	07.01.02.03.	REPARAÇÃO E BENEFIÇÃO	76 800	76 800	76 800	76 800	76 800	76 800	76 800
	07.01.03.	EDIFÍCIOS	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D6	07.01.03.01.	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D6	07.01.04.	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100
D6	07.01.05.	SOFTWARE INFORMÁTICO	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
D6	07.01.06.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	08.	ACTIVOS FINANCEIROS	100	100	100	100	100	100	100
	08.09.	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	100	100	100	100	100	100	100
D9	08.09.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100	100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	60 600	60 600	60 600	60 600	60 600	60 600	60 600
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	841 280	841 280	841 280	841 280	841 280	841 280	841 280

Director da Administração

[Handwritten signatures and stamps]

ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2026	2027	2028	2029
		RECEITAS CORRENTES							
R3	04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
	04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
	04.02.01.	JUROS DE MORA	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
R4	05.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	-	100	100	100	100	100	100
	05.02.	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	100	100	100	100	100	100
	05.02.01.	BANCOS E OUTRAS INST. BANCÁRIAS	-	100	100	100	100	100	100
R5112	06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200 400	200 400	200 200	200 200	200 200	200 200
	06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	400	400	200	200	200	200
	06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	400	400	200	200	200	200
	06.03.07.99.	OUTRAS	-	400	400	200	200	200	200
	06.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
R5115	06.05.01.	CONTINENTE	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	06.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
R6	07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15 400	558 000	573 400	558 000	558 000	558 000	558 000
	07.02.	SERVIÇOS	1 400	200	1 600	200	200	200	200
	07.02.06.	REPARAÇÕES	1 400	50	1 450	50	50	50	50
	07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	-	150	150	150	150	150	150
R6	07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	-	150	150	150	150	150	150
	07.03.	RENDAS	14 000	557 800	571 800	557 800	557 800	557 800	557 800
R7	07.03.01.	HABITAÇÕES	14 000	557 800	571 800	557 800	557 800	557 800	557 800
	08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	100	100	100	100	100	100
	08.01.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
	08.01.99.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
R7	08.01.99.99.	DIVERSAS	-	100	100	100	100	100	100
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			17 800	772 000	789 800	771 800	771 800	771 800
		RECEITAS DE CAPITAL							
R8	09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	-	100	100	100	100	100	100
	09.02.	HABITAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
	09.02.10.	FAMÍLIAS	-	100	100	100	100	100	100
R10	13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	100	100	100	100	100	100
	13.01.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
	13.01.01.	INDENIZAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL			-	200	200	200	200	200	
TOTAL DAS RECEITAS			17 800	772 200	790 000	772 000	772 000	772 000	

O Conselho de Administração

[Handwritten signatures and names]
 Li Han Majuro
 Isabel Teixeira

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2029



Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Número Operacional	Forma de Realização	Forma de Financiamento				Duração		Fim de contas e período anulação	Orçamentos				Total Previsto		
						RD	NP	UE	EMPR	Início	Fim		TOTAL	2023				Total	
														Financiamento pelo Distrito	Financiamento pelo Município	Financiamento pelo Estado			
		Funções Gerais																	
1.1.		Serviços Gerais da Administração Pública																	
1.1.1.		Administração Geral																	
1.1.1.2.		Modernização dos Serviços Municipais																	
		BENEFICIAÇÃO DO EMPREGO RDE	07010301	06										13 900	13 900	13 900	13 900	89 500	
		REVALUAÇÃO DE SERVIÇOS	070107	06										5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
2022/21		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070108	06	0					Jan/22	dez/28			8 100	8 100	8 100	8 100	30 500	
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070109	06										1 800	1 800	1 800	1 800	9 000	
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	06										1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		Funções Sociais																	
1.4.		Habituação e Serviços Coletivos																	
2.1.1.		Habituação																	
2022/12		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO DE PÁDUA DE CANTOS	07020103	05	E					Jan/22	dez/29			18 000	18 000	18 000	18 000	74 000	
		REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO	07020103	05										18 000	18 000	18 000	18 000	74 000	
2022/13		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DA VILA NOVA	07020103	05	E					Jan/22	dez/29			8 000	8 000	8 000	8 000	37 000	
		REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO	07020103	05										8 000	8 000	8 000	8 000	37 000	
2022/14		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DA LAVAGUEIRA	07020103	05	E					Jan/22	dez/29			3 000	3 000	3 000	3 000	11 000	
		REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO	07020103	05										3 000	3 000	3 000	3 000	11 000	
2022/15		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DE S. VICENTE PAULA	07020103	05	E					Jan/22	dez/29			6 000	6 000	6 000	6 000	22 000	
		REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO	07020103	05										6 000	6 000	6 000	6 000	22 000	
2022/16		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DO PRESEDO DE CÁMBIOS	07010203	05	E					Jan/22	dez/29			38 000	38 000	38 000	38 000	153 000	
		SEPARAÇÃO E REABILITAÇÃO	07010203	05										38 000	38 000	38 000	38 000	153 000	
2022/17		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO DOS FERREIROS	07010203	05	E					Jan/22	dez/29			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO	07010203	05										1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		TOTAL GERAL												89 000	89 000	89 000	89 000	377 500	

O Conselheiro de Administração

PREVISÃO DA RECEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-JAR 20 DE 23 DE FEVEREIRO (POCAL)



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA				TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D) = (A) + (B) + (C)	ORÇAMENTO 2025		2026	2027	2028	2029	
		01-11-2022 a 31-12-2022		01-01-2023 a 31-12-2023			01-01-2024 a 31-12-2024	Ano (50% x D)					Anos Anteriores
		(A)	(B)	(C)	(D)								
04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES												
04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:												
04.02.01.	MOROS DE MORÇA	742,20	19 736,66	6 364,90	26 843,76	13 400,00	0,00	13 400,00	13 400,00	13 400,00	13 400,00		
07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES												
07.03.	RENDAS												
07.03.01.	HABITAÇÕES	90 966,76	554 073,11	470 613,82	1 115 552,69	557 800,00	0,00	567 800,00	567 800,00	557 800,00	557 800,00		

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2025
 NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/02 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)



Classificação Económica	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Ano	Anos Seguintes					Total
			2025	2026	2027	2028	2029		
06.03.07.09.	Programa CÉI* - Contrato Emprego Inserção	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	400	200	200	200	200	200	1200
SUB-TOTAL			400	200	200	200	200	200	1200
06.05.04.01.	Contrato Programa *	Município de Vila Real	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
SUB-TOTAL			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
TOTAL GERAL			200 400	200 200	200 200	200 200	200 200	200 200	1 001 200

* - Conforme documentação preexistente do Município de Vila Real

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Isabel Teixeira

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Vitor' and other illegible signatures.

16. PARECER DO FISCAL ÚNICO



PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2025 da Vila Real Social, EM, SA, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas, e de despesas, de 790.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 89.900 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - A adequação da apresentação da informação previsional;
- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

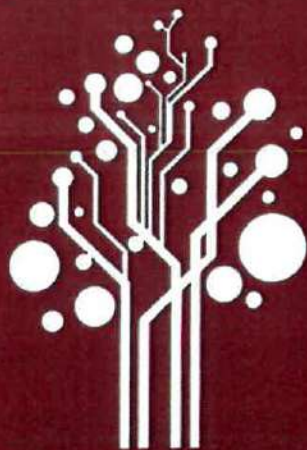
PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 19 de novembro de 2024

Handwritten signature
1970
H. Costa

2025 *Handwritten signature*
Handwritten signature
Handwritten signature



REGIA-DOURO PARK
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

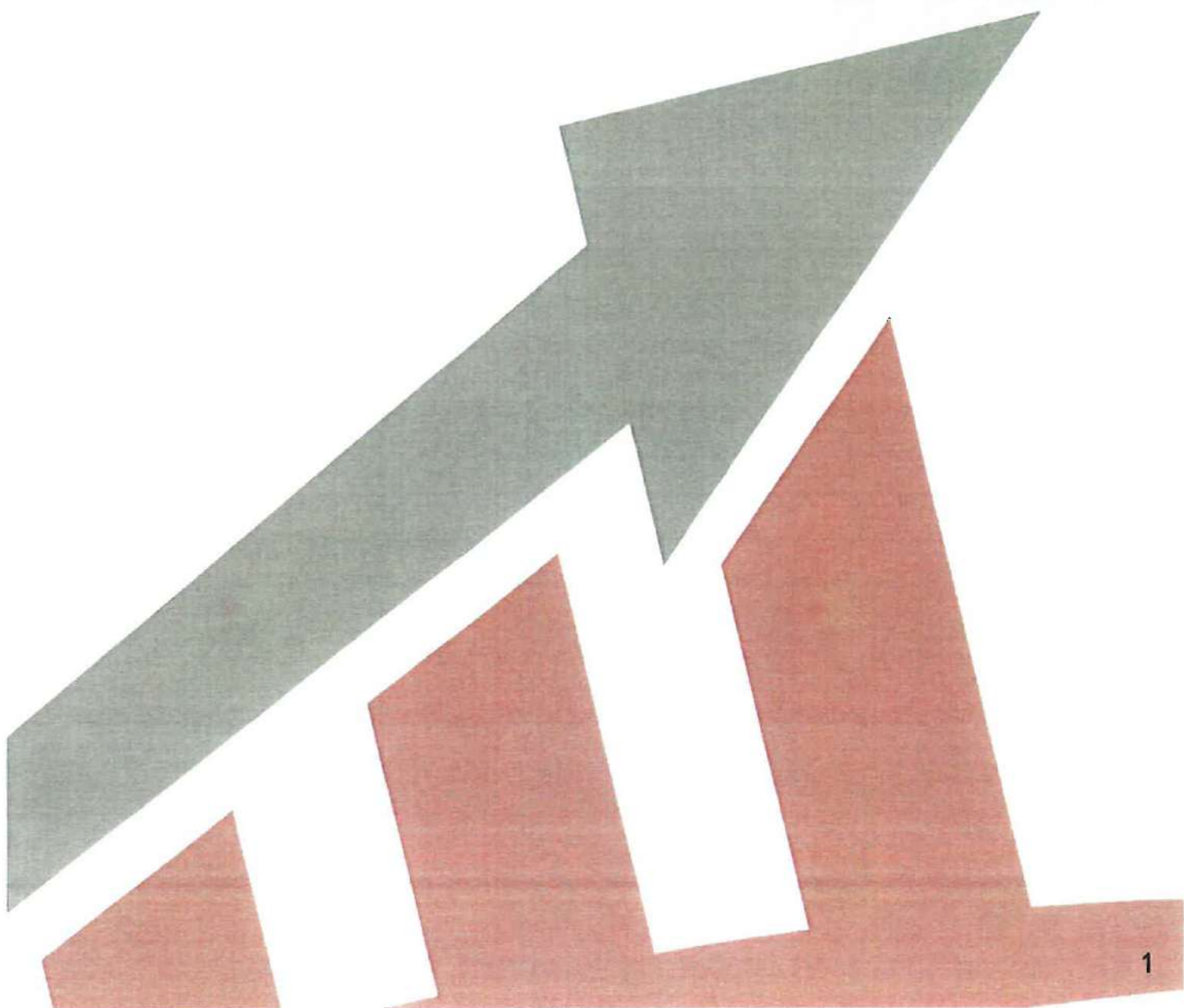




Stampa

R

Orçamento 2025



Mensagem do Presidente da Direção



A economia mundial nos últimos anos tem sido alvo de crises sucessivas: o impacto do conflito entre Rússia e Ucrânia, têm provocado choques significativos no mercado empresarial, nomeadamente a o setor da energia, transportes e mercados financeiros. As oscilações das taxas de inflação provocam dificuldades acrescidas aos empresários e famílias.

Aliando-se a estas situações, surgem as crises climáticas, as quais parecem não dar tréguas. O aquecimento global do planeta tem provocado situações de grande calamidade pública.

É neste contexto, que a Associação Régia-Douro Park, em sintonia com as políticas da União Europeia para o cumprimento da Agenda 2030, tem vindo a desenvolver ações que permitam apoiar as empresas na sua própria transição digital.

O ano 2025 será moldado por inovações tecnológicas, mudanças nas preferências dos consumidores, práticas sustentáveis e novos modelos de negócios. As empresas devem estar preparadas para se adaptar rapidamente às mudanças, investir em tecnologias emergentes e promover uma cultura de aprendizagem contínua e de inovação através de práticas sustentáveis.

E é neste contexto, que a Régia-Douro Park tem vindo a atuar: dotando a sua equipa técnica (através do processo de acreditação) de capacidades para estarem à altura dos desafios que 2025 trará.

Uma outra aposta desta Direção é a de aumentar a capacidade de acolhimento empresarial, através da construção de mais infraestruturas, para que se possa dar resposta à procura.

Em suma, 2025 será um ano de decisões geopolíticas, de desafios mundiais, e que a Régia-Douro Park estará presente para auxiliar e direcionar as empresas/star-up's a se projetarem e distinguirem no mercado económico.

O Presidente da Direção
Dr Nuno Augusto

ÍNDICE

Diogo

M. P.

01.

Pilares do Régia

02.

Receitas Previsionais

03.

Investimentos 2024

04.

Atividades 2024

05.

Mapas Orçamentais

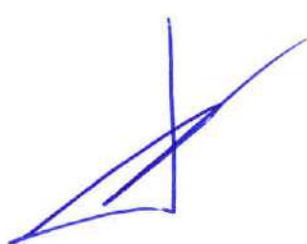
06.

Termo de Encerramento





Handwritten signatures in blue ink, including "António" and "Sergues".



Handwritten signatures in blue ink, including "M. P." and "Basil".

01.

Pilares do Régia



REGIA-DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK
Polo de Inovação e Tecnologia



REGIA-DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK
Polo de Inovação e Tecnologia



REGIA-DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK
Polo de Inovação e Tecnologia



Alapes

01. PILARES DO RÉGIA-DOURO PARK

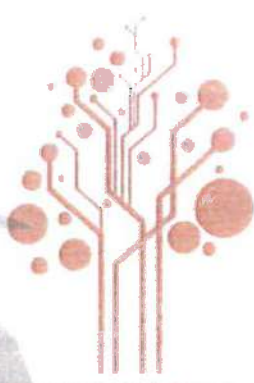
Mr. R

01

Crescimento Económico

02

Mais Sustentável



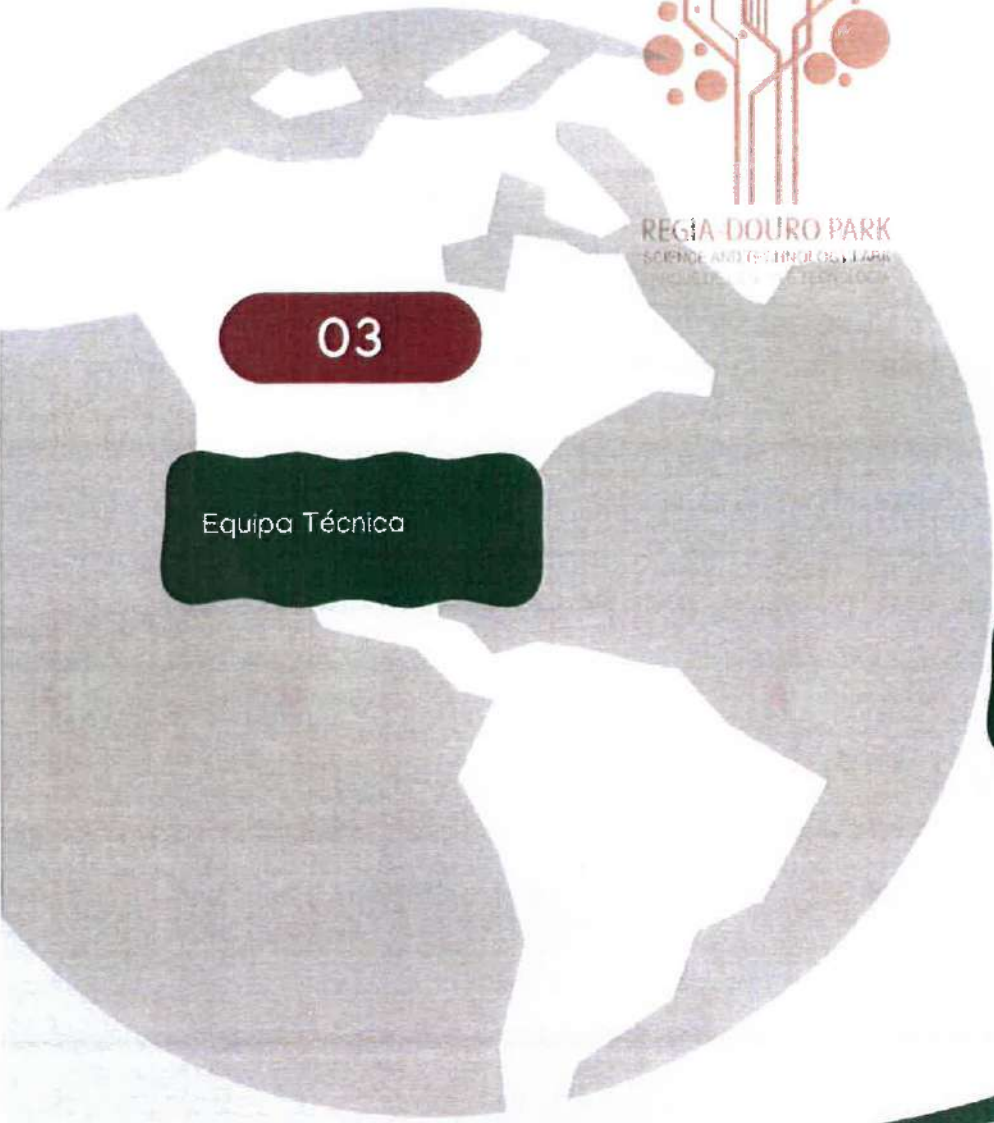
REGIA DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK
SUSTAINABLE TECHNOLOGY

03

Equipa Técnica

04

Transparência das
Relações Económico-
Financeiras



Crescimento Económico



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



A instabilidade económica de todo o mundo, cresce!

A incerteza do “amanhã”, parece não dar tréguas! Primeiro a pandemia, seguidamente as sucessivas guerras que se têm vindo assistir e, atualmente, têm-se assistido à incerteza nos mercados europeus, após a eleição do novo Presidente dos Estados Unidos da América!

Embora a economia portuguesa tenha assistido a um ligeiro crescimento, teme-se que a subida do petróleo e da energia possa a vir surtir efeitos negativos: uma nova regressão económica!

Hoje, mais do que nunca, precisamos de agir com o foco nas empresas e das suas necessidades no centro da nossa ação, apoiando-as e incentivando-as ao seu desenvolvimento e projeção para o exterior.

E é a pensar nas nossas empresas que a Régia-Douro Park, construiu uma Visão e Estratégia de futuro para a economia do Parque e de Vila Real, assente nos seguintes fatores!

01

Uma economia:
competitiva, diferenciadora
e tecnológica.

04

Uma economia centrada na Agenda
2030, orientada para os ODS
(Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável).

02

Uma economia assente na
inovação, no valor, no
talento, no crescimento e na
projeção para o mundo.

05

Uma economia capaz de apoiar o
desenvolvimento das empresas
alocadas no Parque.

03

Uma economia sustentável,
justa e resiliente, com alicerces
sólidos para responder aos
desafios do presente e preparar
para os do futuro.

Apurcs
R.

Apoiar os empresários a lançarem-se para o mercado empresarial é uma das funções que esta Associação se preza por executar.

Alliados a entidades do setor empresarial e público, a entidades de formação académica ou profissional, incentivamos os jovens de hoje a tornarem-se os futuros empresários, através da análise sustentada do seu Plano de negócios, garantindo a sua sustentabilidade.

Competitividade
empresarial

Empreendedorismo

O que proporcionamos:

Como apoiamos:

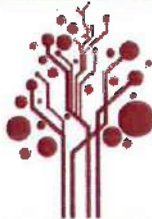
Vales de Incubação

Start UP Visa

utad
**PORTUS
PARK**

 **IAPMEI**
Parceiros para o Crescimento




REGIA-DOURO PARK
CENTRO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Mais Sustentável



Vive-se um clima alterado, onde as catástrofes naturais têm vindo a ser uma constante nos nosso dia-a-dia.

O aquecimento global do planeta têm vindo a aumentar, provocando consequências devastadoras para o nosso planeta, tais como: ciclones e inundações, vêm aumentando a cada ano, até mesmo em períodos atípicos em relação ao passado, com efeitos cada vez mais devastadores.

Conscientes do efeito estufa, e em sintonia com a Agenda 2030, a Associação tem vindo a desenvolver ações que visam protelar por uma economia mais sustentável:

Energia:

A eficiência energética é um dos pontos que atualmente esta Associação tem vindo a otimizar, por forma a reduzir a pegada ecológica.

Já possuindo uma rede de painéis solares fotovoltaicos instalados ao longo de todo o Parque, encontra-se previsto aumentar essa rede através da implementação de mais 414 painéis fotovoltaicos.

Este investimento irá provocar uma redução no consumo da rede elétrica otimizando o recurso aos sistemas de energia renovável.

Reciclagem:

O lixo é um dos grandes poluidores do ar, solo e da água. O incentivo à reciclagem e à reutilização de materiais de plástico, papel, das pilhas e do vidro tem sido sustentado pelas ações que esta Associação implementou.

Continuaremos a incentivar a redução do lixo, a implementação de boas práticas nas empresas e cidadãos utilizadores deste Parque.

Mobilidade:

Incentivando os utilizadores do Parque à utilização de meios de transporte elétricos, esta associação dispõe de um parque coberto reservado a viaturas elétricas.

Conta atualmente com dez lugares devidamente sinalizados e que diariamente se encontram preenchidos.

Equipa Técnica

A Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park dispõe de uma equipa multidisciplinar com competências diversas e que conduzem a um desempenho de excelência desta organização.

Prezamos pelos métodos de trabalho assentes em seis pilares:

01

Encourage Communication and Teamwork

Os Recursos humanos são o pilar de qualquer organização. Uma boa comunicação interna é uma aposta contínua desta entidade

02

Encourage Innovation and Creativity

O trabalho de equipa contínuo e a interação constante entre todos os colaboradores são processos que visam encorajar o espírito de inovação e criatividade de cada colaborador.

03

Building Trust & Team Bondings

Os laços de confiança entre a direção e os seus colaboradores é a chave para o sucesso de qualquer entidade empresarial. Confiamos nos nossos colaboradores e incentivamos a uma equipa unida!

04

Company Culture

A cultura desta instituição traduz-se na aplicação de políticas de trabalho que se concentram num espírito de equipa. Para além de atividades físicas, a direção aplica incentivos aos colaboradores através de ações de dinamização da comunicação interna.

05

Potential

A capacidade de cada colaborador em executar ações em áreas diversas é uma aposta que continuaremos a trabalhar neste ano 2024! Acredita-se que cada membro apresenta um potencial elevado capaz de enaltecer esta instituição.

06

Qualified professional

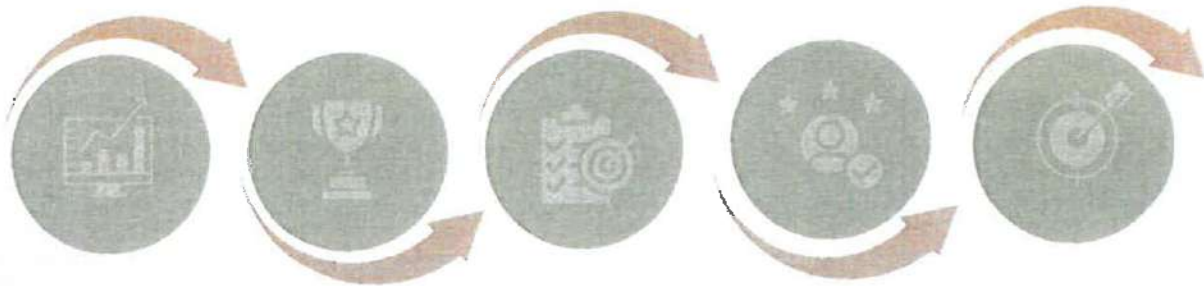
Em 2024 continuaremos a apostar na formação profissional da equipa. A aposta na qualificação dos nossos Recursos Humanos é um marco importante dado que é necessário acompanhar as novidades das áreas de atuação desta instituição.

Organigrama



Informática	Apoio Administrativo	Manutenção de Infraestruturas	Marketing & Comunicação	Apoio Empresarial	Recepção
Sistema de Comunicações	Contratação			Gestão de Eventos	
Património					

Pressupostos 2025



Vision
Uma equipa feliz é uma ferramenta chave para o Sucesso.

TEAM
Decomposta por:
1 Presidente
1 Responsável Financeiro (externo)
1 Coordenador de Serviços
5 técnicos superiores
1 técnico Sistemas e Tecnologias de Informação

Departments
9

Skills
Capazes de abraçar qualquer trabalho com empenho e sem receios. É esta ideologia que se quer manter elevando o desempenho profissional.

2025
Valor Estimado
€320 000

Transparência das Relações Económico-Financeiras

Alargues
M. J.

O bom nome e reputação são produto da dedicação e do trabalho árduo de todos. O nosso objetivo não consiste apenas em cumprir as leis, regras e regulamentos aplicáveis a esta entidade; trabalhamos também para cumprir padrões elevados de conduta empresarial.

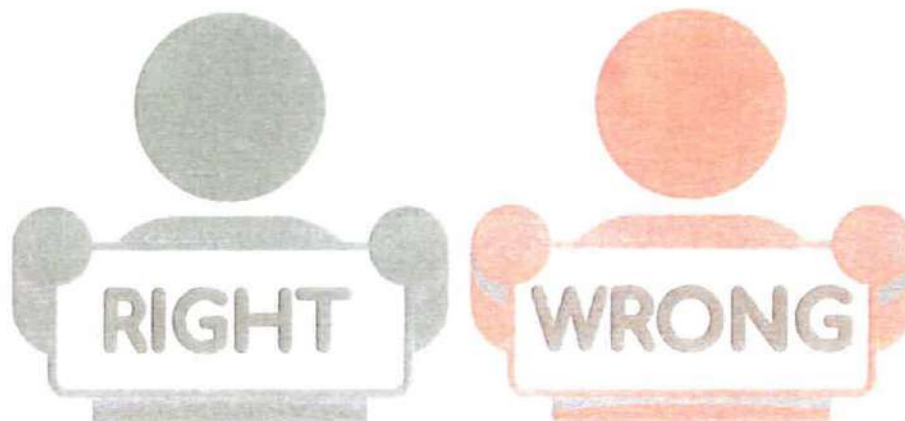
A Direção dá o exemplo, orienta e apoia as suas equipas no cumprimento do Código de Ética e Conduta Empresarial. A Associação é gerida com transparência e na observância das normas, orientações e princípios da boa gestão, nos termos do compromisso para com os seus fundadores, parceiros, clientes, fornecedores, colaboradores e comunidade. Para esse efeito, cumpre procedimentos e mecanismos de análise de todas as contrapartes com as quais se relaciona.

Política anti-corrupção e suborno

A Associação adotou uma política de tolerância zero em relação à corrupção e ao suborno, proibindo em qualquer forma, seja diretamente ou através de terceiros, em qualquer lugar no mundo.

Código de Ética e Conduta

Para maior credibilidade junto de terceiros, a Associação aprovou em 2023, um Código de Ética e Conduta do Régia-Douro Park, a fim de salvaguardar os interesses da Associação.





Handwritten signatures in blue ink, including names like "Blaygues", "M. J.", "A. J.", and "Maurin".

02.

RECEITAS

PREVISIONAIS



Alargues



REGIA DOURO PARK
S.A. - S.C. - S.º 1000000000

85% Receitas Correntes

15% Receitas Investimento



130 empresas

1 000 000€ Receitas

Receitas Correntes	Valores €
Rendas, alugueres, coworks	232 000
Direito de Superfície	55 000
Condomínios	70 000
Plataforma UTAD	45 000
Consultadoria Empresarial	50 000
Transferências Correntes	349 000
Outros	49 000

Receitas de Capital	Valores €
Venda de Bens de Investimento	149 000
Outras Receitas de Capital	1 000

Receitas Correntes

Arques

M. J.

Amílcar

AMJ

Maria T.

PM
HL
Correia

Rendas e Alugueres

Valores expressos em euros

Descrição	Alugueres	Coworks	Rendas
Edifício Business center	15 000	10 000	52 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas		65 000	60 000
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	5 000		25 000
TOTAL PREVISIONAL	20 000	75 000	137 000

27% das Receitas Correntes são resultados de Rendas, alugueres e Coworks

Condomínios

Valores expressos em euros

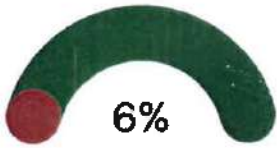
Descrição	Valores
Edifício Business center	5 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	35 000
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	15 000
Lotes Empresariais	15 000
TOTAL PREVISIONAL	70 000

8% das Receitas Correntes são resultados de Condomínios dos Edifícios e Lotes Empresariais.

Alargues

M. J.

Consultadoria Empresarial



A consultadoria tem vindo a ser uma aposta desta entidade. Este valor inclui um serviço específico prestado à autarquia de Vila Real.

Plataforma



A verba inscrita relativamente a este item corresponde aos encargos subjacentes com a cedência à UTAD, do Piso 1 do edifício do CEVV.

Transferências Correntes



Apoios financeiros a arrecadar com:

- Contratos-Programa
- Protocolos
- Comparticipações de Projetos financiados

Direito de Superfície



Receita prevista com os contratos "Direito de Superfície", celebrados até ao termo de 2023.

Outros



Esta rubrica apresenta receitas previsionadas relativas a:

- Cópias/impressões
- correio
- Estacionamentos
- outros



Receitas Capital

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Carques" and "Hawm."

Venda de Bens de Investimento



Previsão com a alienação de bens patrimoniais a ocorrer em 2025

Outras Receitas de Capital



Outras Receitas não enquadradas em rubricas específicas.





Alves
A. P.

03.

Plano Plurianual de investimentos



[Handwritten signatures in blue ink]

Sem espaços para oferecer e com uma ocupação física de 100%, O Régia-Douro Park tem vindo a refletir a necessidade de aumentar.

Neste sentido, projeta-se para 2025 o arranque da construção do Novo Edifício (lotes 5 e 6) para colmatar as necessidades deste Parque.

As construções (incluindo as reparações nos edifícios existentes, os quais têm apresentado necessidades de intervenção) atingem assim o maior volume percentil dos investimentos previsto para 2025: 84%.

A repartição da verba apresentada para os investimentos, encontram-se repartidos em conformidade com os seguintes quadros:



3% do valor provisionado para Investimentos corresponde a obras nos edifícios do Parque de Ciência e Tecnologia do Régia-Douro Park, os quais têm vindo a apresentar sinais de degradação.



Argues
R.P.

1 500€
Desaterro Loteamento

500€
Operações da dívida

1 000€
Outras

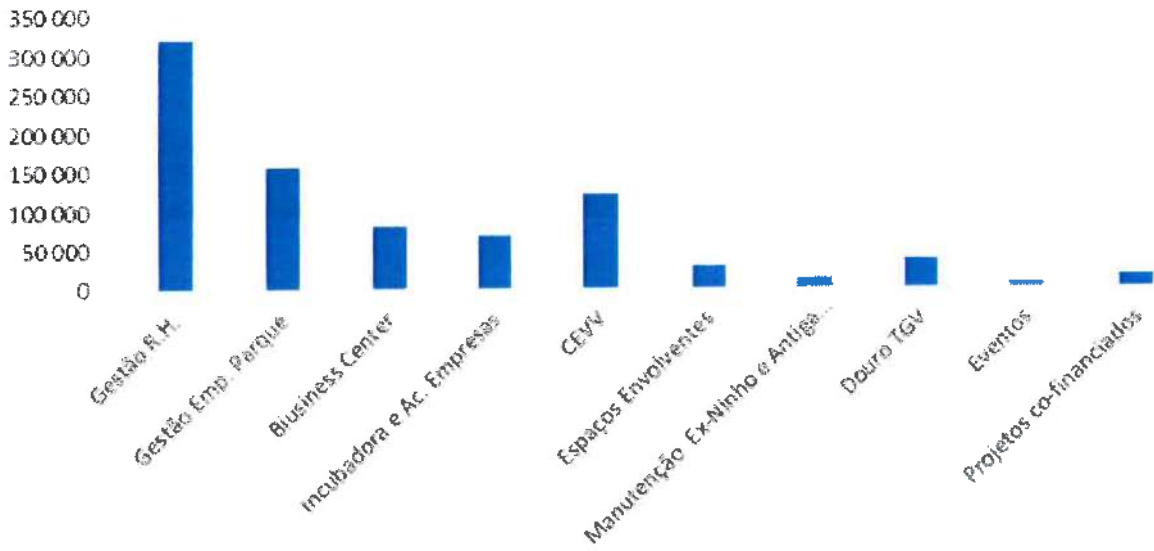
50 000€
Projeto de construção dos Lotes 5 e 6

70 000€
Outras construções



Alves
R P

O plano de atividades representa 85% da despesa total provisionada, apresentando-se desdobrado por "projetos" conforme descrito no seguinte gráfico:



Recursos Humanos

Os Recursos Humanos contemplam 37,6% das despesas do Plano de Atividade, estando contemplado as alterações das posições remuneratórias de alguns colaboradores.

Inclui as projeções dos aumentos salariais em consonância com a proposta de Lei do Orçamento de Estado 2025.



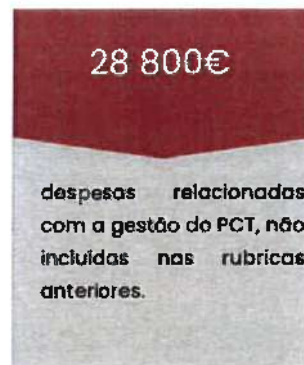
Arques
AM
Mano
AM
Mano

Gestão Empresarial do Parque Régia-Douro Park

Representando 18,5% do Orçamento do Plano de Atividades, este "projeto" engloba serviços relacionados com a atividade de gestão estratégica do Parque.



Alves
12

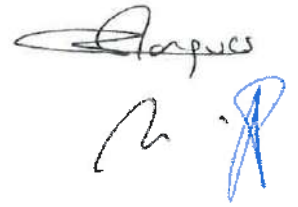


Manutenção dos edifícios do Parque de Ciência e Tecnologia

Os edifícios do Parque: Douro Business Center, Incubadora e Aceleradora de Empresas e Centro de Excelência do Vinho e da Vinha, têm sido objeto de degradação, resultado das sucessivas tempestades que têm vindo a ocorrer.

Valores expressos em euros

Descrição	Encargos Instalação e Gás Natural	Manutenções e Assistência Técnica	Limpeza	Comunicações	Outros
Edifício Business center	35 000	16 000	14 000	10 000	5 800
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	30 000	13 000	17 000	3 500	5 700
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	55 500	42 000	16 000	3 500	5 000
TOTAL PREVISIONAL	120 500	71 000	47 000	17 000	16 500



Eventos e Atividades do Parque

A Associação tem vindo a aumentar o círculo de seminários e conferências. São alguns exemplos os pitches mensais "Regia Networking Sessions" realizados com as empresas alocadas no Parque.

Focados numa economia circular, o Régia-Douro Park tem vindo a proporcionar uma interligação entre os empresários instalados no Parque e na Zona Industrial.

2025 é um ano de continuidade destas ações, dado que existe uma grande participação e interesses de toda a comunidade do Régia-Douro Park.

Além do referido anteriormente, é de realçar que pretende-se manter os tradicionais eventos: Douro TGV, Regia Summer Sessions, Feira de Outono, entre outros.

Projetos Co-Financiados

Vaie de Incubadoras - Esta candidatura encerra a 30/06, caso seja diferida a reprogramação

Impacto Social - O orçamento 2025 contempla a execução da candidatura.





Aguiar
Pina
António
H.C.
Lacort
Pereira

05.

Mapas

Orçamentais

2025



Barques
M. R.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-BOURG PARK

Dotações Iniciais 2025

ORÇAMENTO DA RECEITA - PLANO PLURIANUAL DA RECEITA

Rubrica	Designação	Período	Soma	2026	2027	2028	
	Receita corrente		850,000.00	850,000.00	352,683.00	351,799.00	317,436.00
R5	Rendimentos de propriedade		55,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00	73,205.00
	05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		55,000.00	55,000.00			
	0510 RENDAS		55,000.00	55,000.00			
	051001 TERRENOS		55,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00	73,205.00
R6	Transferências e subsídios correntes		349,000.00	349,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		349,000.00	349,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		140,000.00	140,000.00			
	060306 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		30,000.00	30,000.00			
	060306 Serviços e Fundos Autónomos		110,000.00	110,000.00			
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		209,000.00	209,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	060501 CONTINENTE		209,000.00	209,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	06050101 Autarquia		209,000.00	209,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		9,000.00	9,000.00			
	060604 Segurança Social		9,000.00	9,000.00			
	Venda de bens e serviços						
R7	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		436,000.00	436,000.00	92,181.00	85,243.00	44,231.00
	0702 SERVIÇOS		256,000.00	256,000.00			
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		97,000.00	97,000.00			
	070202 ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS		50,000.00	50,000.00			
	070299 OUTROS		109,000.00	109,000.00			
	07029901 CONDOMÍNIO		70,000.00	70,000.00			
	07029902 IMPRESSOES		9,000.00	9,000.00			
	07029909 OUTROS		30,000.00	30,000.00			
	0708 RENDAS		180,000.00	180,000.00			
	070802 EDIFÍCIOS		180,000.00	180,000.00	92,181.00	85,243.00	44,231.00
	Outras receitas correntes						
R8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10,000.00	10,000.00			
	0801 OUTRAS		10,000.00	10,000.00			
	080199 OUTRAS		10,000.00	10,000.00			
	08019999 DIVERSAS		10,000.00	10,000.00			
	Recapta de capital		149,000.00	149,000.00			
R9	Venda de bens de investimento		149,000.00	149,000.00			
	0901 TERRENOS		1,000.00	1,000.00			
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		1,000.00	1,000.00			
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		148,000.00	148,000.00			
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		148,000.00	148,000.00			
	09040103 OUTROS		148,000.00	148,000.00			
	Recapta efetiva [1]		999,000.00	999,000.00			
	Recapta não efetiva [2]		1,000.00	1,000.00			
	Recapta com ativos financeiros		1,000.00	1,000.00			
R11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,000.00	1,000.00			
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,000.00	1,000.00			
	110904 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,000.00	1,000.00			
	Recapta total [3] = [1] + [2]		1,000,000.00	1,000,000.00			

PLANO DE ATIVIDADES

Orç. Anual	Objetivo	N.º Projeto	Designação do Projeto	Pública (Orç. Municipal)	Forma de Execução	Forma de Financiamento						Data de Início	Data de Término	Eg. Previstos			Eg. Previstos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
						EC	RP	EU	ER	ER	ER			2025	2027	2028																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3	2	3		4	1	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diana', 'Amílcar', and 'Rogério'.]

Código	Descripción de Proyecto	Actividad principal	Forma de Participación				Modalidad				Estrategia de Inversión				Financiamiento				Total Proyecto
			Forma de Participación		Modalidad		Estrategia de Inversión		Financiamiento		Forma de Inversión		Financiamiento						
			Acc	Por	EU	EUAF	Acc	Por	EU	EUAF	Acc	Por	EU	EUAF	Acc	Por	EU	EUAF	
1.1.1.1	Otros Servicios	07.02.25	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	10.000				10.000
1.1.1.2	Otros servicios	08.06	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	4.500				4.500
1.1.1.3	Impuesto sobre el patrimonio de personas físicas - RC	08.02.01.02	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	4.500				4.500
1.1.1.3	IVA PAGO	08.02.03.01	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	3.000				3.000
1.1.1.3	Servicios Bancarios	06.02.03.04	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	3.500				3.500
1.1.1.3	Otros	06.02.03.05	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	12.700				12.700
1.1.1.3	Otros	06.02.03.09	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.800				1.800
1.1.1.3	Financiamiento de arrendo Inmuebles Center														80.800	12.500	12.500		103.800
1.1.1.3	Impuesto a la Renta	03.01.04	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	7.000				7.000
1.1.1.3	Mantenimiento de Edificio	03.01.06	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	200				200
1.1.1.3	Reparaciones e Inmuebles	03.01.17	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	100				100
1.1.1.3	Otros bienes	03.01.21	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	3.500				3.500
1.1.1.3	Seguros de Inversión	03.02.01	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	15.000				15.000
1.1.1.3	Mantenimiento	03.02.02	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	12.000		7.000		19.000
1.1.1.3	Seguros de Vida	03.02.03	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	6.000				6.000
1.1.1.3	Comunicaciones	03.02.09	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	10.000				10.000
1.1.1.3	Seguros	03.02.12	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.000				1.000
1.1.1.3	Vigilancia y Seguridad	03.02.15	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	2.000				2.000
1.1.1.3	Administración	03.02.19	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	10.000	5.500			15.500
1.1.1.3	Otros Trabajos Especializados	03.02.20	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.000				1.000
1.1.1.3	Otros Servicios	03.02.23	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	500				500
1.1.1.3	Financiamiento de Inmuebles/Edificios de Empresas														89.100	12.500	12.500		114.100
1.1.1.3	Mantenimiento	03.01.04	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	2.000				2.000
1.1.1.3	Mantenimiento de Edificio	03.01.06	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.500				1.500
1.1.1.3	Reparaciones e Inmuebles	03.01.17	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	100				100
1.1.1.3	Otros bienes	03.01.21	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	100				100
1.1.1.3	Seguros de Inversión	03.02.01	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	30.000				30.000
1.1.1.3	Mantenimiento	03.02.02	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	15.000		7.000		22.000
1.1.1.3	Comunicaciones	03.02.09	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	7.000				7.000
1.1.1.3	Seguros	03.02.12	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	3.500				3.500
1.1.1.3	Vigilancia y Seguridad	03.02.15	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.000				1.000
1.1.1.3	Administración	03.02.19	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	2.000				2.000
1.1.1.3	Otros Trabajos Especializados	03.02.20	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	6.000		5.500		11.500
1.1.1.3	Otros Servicios	03.02.23	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	500				500
1.1.1.3	Financiamiento de edificios Comerciales I&O e Inmuebles -CEPV														322.000	12.500	12.500		347.000
1.1.1.3	Impuesto	03.01.02.02	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	250				250
1.1.1.3	Otros Constructivos	03.01.02.09	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	10.500				10.500
1.1.1.3	Impuesto a la Renta	03.01.04	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.000				1.000
1.1.1.3	Mantenimiento de Edificio	03.01.06	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	200				200

Alvarez
29

Amplius
R *P*



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO REGIA-DOURADO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual		
		Período	Período	Soma	2026	2027	2028
	Despesa corrente						
D1	Despesa com o pessoal		320,000	320,000	311,183	314,293	317,436
D11	Remunerações certas e permanentes		209,800	209,800	211,898	214,017	216,157
D12	Abonos variáveis ou eventuais		61,100	61,100	53,378	53,861	54,400
D13	Segurança Social		49,100	49,100	45,955	46,415	46,879
D2	Aquisição de bens e serviços		500,000	500,000	41,500	37,500	0
D3	Juros e outros encargos		4,500	4,500			
D6	Outras despesas correntes		25,500	25,500			
	Despesa de Capital						
D7	Aquisição de bens de capital		149,000	149,000			
D9	Outras despesas de Capital		1,000	100			
	Despesa Efetiva		998,500				
	Despesa Não Efetiva		1,500				
D10	Despesas com ativos financeiros		500				
D11	Despesas com passivos financeiros		1,000				
	Despesa Total		1,000,000				
	Saldo global		1,000,000				

06 - ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO 2025

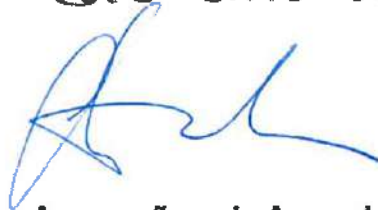
ENCERRAMENTO

Assis
AM
Maia
PM
HL

o presente orçamento que importa, tanto na receita como na despesas, no total de um milhão de euros, foi aprovado por ~~unanimidade~~ em projeto-proposta pela Direção da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em reunião de 25 de novembro de 2024, a fim de ser presente à Assembleia Municipal.

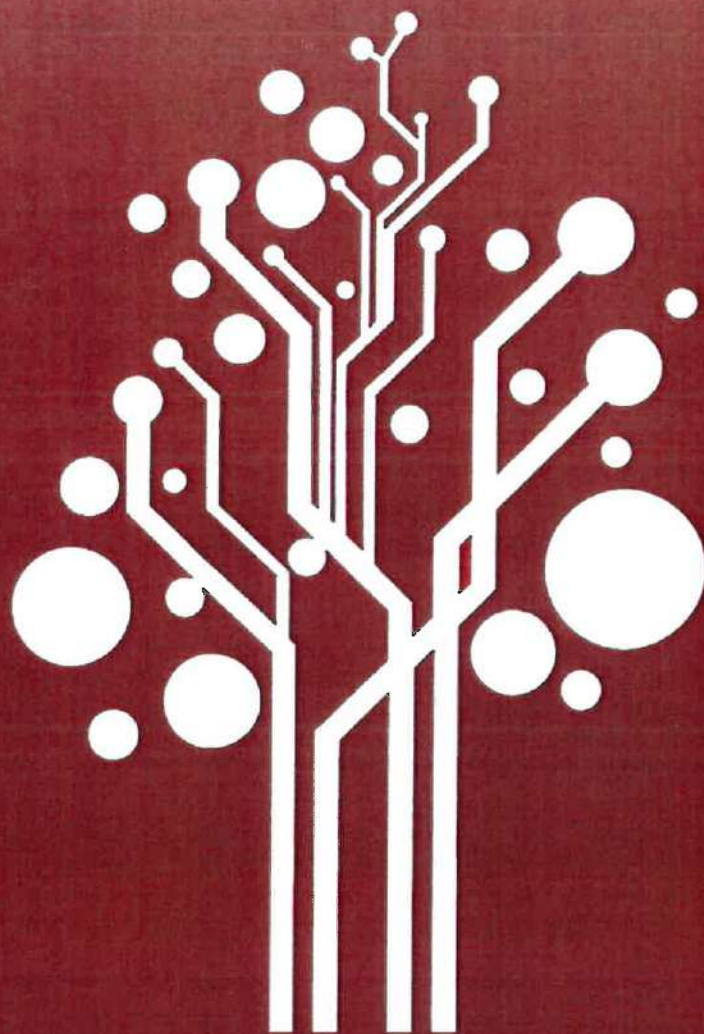
M. M. F. R. C. L.

Carlo Susano de Encarnação Marques



Aprovação pela Assembleia-Geral

o presente orçamento foi aprovado por _____, em reunião da Assembleia-Geral da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em reunião de _____ de _____ de 2024.



REGIA-DOURO PARK

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



<https://www.regiadouro.com>



<https://www.facebook.com/RegiaDouroPark>



info@regiadouro.com



+351 259 308 200



Régia-Douro Park, 5000-033 Andraes · Vila Real

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ribeiro', 'H. L.', and 'RM'.

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2025 da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas, e de despesas, de 1.000.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 150.000 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direção a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 26 de novembro de 2024



MUNICÍPIO
DE VILA REAL
2025